

**Estado Da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal De Camalaú**  
**Diretoria De Compras**

**PROTOCOLO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2026**

**Origem:** Secretaria Municipal de Administração

**Objeto:** Contratação da aquisição de materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis e de copa e cozinha.

**Fundamentação:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Municipal nº 622, de 06 de novembro de 2023; Decreto Municipal nº 249/2023, de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal nº 250, de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal nº 251, de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal nº 252, de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal nº 253, de 14 de dezembro de 2023.

**Protocolo:** Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne a modalidade de licitação empregada em relação aos aspectos e as características da despesa, nos termos do Art. 6º, XLI, e 28, I, da Lei 14133, bem como o que consta dos elementos de planejamento aprovados, em especial o orçamento vigente, e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados, e considerando ainda, a justificativa para a necessidade da demanda requerida este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2026 - 23/01/2026**

**Procedimento:** Aos autos do processo ora protocolado e numerado, o qual está instruído com a respectiva documentação de formalização de demanda; a documentação da comprovação de que o(a) contratado(a) preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme o disposto no artigo 72 da Lei Federal n.º 14.133/21, estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido. Após a devida autuação, serão juntados oportunamente:

- Minuta Contratual;
- Checklist do Controle Interno;
- Parecer Jurídico;
- Homologação;
- Contrato.

Deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado.

Camalaú - PB, 23 de janeiro de 2026.

  
**Luís Carlos da Silva - Mat. 05197**  
Diretor de Compras

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor público municipal, o Senhor **LUÍS CARLOS DA SILVA**, matrícula 05197, portador do RG nº. 3245681 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 066.960.574 -39, para atuar como DIRETOR DE COMPRAS, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, conforme atribuições definidas pela Lei Municipal nº 622/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique -se. Registre -se. Cumpra -se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 12 de janeiro de 2024.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO INTERINO**

PORTARIA GP nº 004/2024.

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CUMPRIR DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 622/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA,** O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 622/2023, datada de 01 de novembro de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Municipal, a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor público municipal, o Senhor **URÂNIO E SILVA MAYER**, matrícula 0274 -9, portador do RG nº. 001336371 SSDS/PB e inscrito no CPF sob o nº 631.308.824 -72, para atuar como COORDENADOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, conforme atribuições definidas pela Lei Municipal nº 622/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumprase.

Gabinete do Prefeito de Camalaú 12 de janeiro de

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIAN**  
**PREFEITO INTERINO**

PORTARIA GP nº 005/2024.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município ,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Exonerar o servidor público municipal, o senhor **JEFERSON DOUGLAS DA SILVA**, matrícula 201713, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do quadro de Servidores Comissionados do Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação .

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 12 de janeiro de 2024 .

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO INTERINO**

PORTARIA GP nº 006/2024.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 622/2023, datada de 01 de novembro de 2023, que regulamenta, no âmbito da



Administração Municipal, a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos

## RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear o senhor **JEFERSON DOUGLAS DA SILVA**, portador do RG nº 3743993 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 119.217.534 -47, para exercer a função de Coordenador Agente de Contratação, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no quadro de Servidores Comissionados do Município, conforme atribuições definidas pela Lei Municipal nº 622/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam -se as disposições em contrário.

Publique -se. Registre -se. Cumpra -se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 12 de janeiro de 2024.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO INTERINO**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Ofício 0004/2026**

**Camalaú (PB), em 19 de janeiro de 2026.**

**Ilustre Diretor de contratações  
e compras da Prefeitura de Camalaú-PB,  
Senhor Luís Carlos da Silva**

**Assunto:** Encaminhamento dos Documentos da fase preparatória da contratação.

Faço uso do presente expediente para, ao cumprimentá-la, encaminhar a Vossa Senhoria os documentos elaborados no âmbito de competência administrativa desta secretaria (**DFD,ETP E TR**), que justificam a necessidade de contratação da aquisição de materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis e de copa e cozinha, conforme especificações constantes mencionadas no Termo de Referência, e quantidades variáveis de acordo com a demanda efetiva da Administração, onde constam as informações sobre o objeto, a sugestão sobre a forma de contratação, a sua justificativa, estimativas de quantitativos e custos, previsão inicial de assinatura do contrato, dados dos créditos orçamentários, dentre outros...

Constam em anexo:

01. DFD;
02. ETP;
03. Termo de Referência (TR);
04. Pesquisa de Preços;
05. Certidão de Crédito Orçamentário.

Sendo assim, após a análise de todos os elementos que constam em anexo, solicitamos à vossa senhoria o Protocolo e a Autuação do respectivo procedimento de contratação.

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
**MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO**  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ  
SMTAS/ SMAMARH/ SMI/ SMS/ SME/ GCPE

**Ofício Conjunto/Secretarias n.º 0001/2026**

**Camalaú (PB), em 14 de janeiro de 2026.**

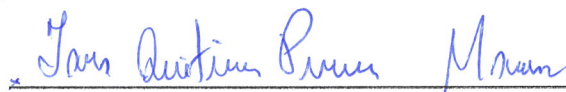
**Ilustre Senhor(a) Prefeito(a),**

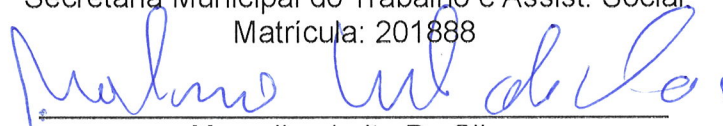
**Assunto:** Contratação da aquisição de materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis e de copa e cozinha.

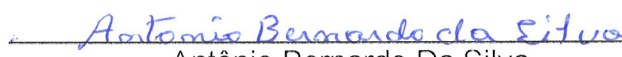
Fazemos uso do presente expediente para, ao cumprimentá-lo(a), encaminhar a Vossa Excelência do Documento Conjunto de Formalização de Demanda (DFD) referente a necessidade de contratação da aquisição parcelada de materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis e de copa e cozinha.

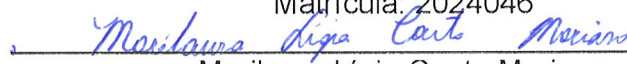
Sendo assim, submeto ao DFD a Vossa Excelência para fins de determinar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e, se for o caso, Termo de Referência, bem como para os impulsos processuais consequentes.

Cordialmente,

  
Iara Quitéria Pereira Mariano  
Secretária Municipal do Trabalho e Assist. Social  
Matrícula: 201888

  
Marcelino Leite Da Silva  
Secretário M de Agric. M Ambiente e Rec. Hídricos  
Matrícula: 202504

  
Antônio Bernardo Da Silva  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Matrícula: 2024046

  
Marilaura Lígia Couto Mariano  
Secretária Mun.de Saúde/fundo Municipal de Saúde  
Matrícula: 202260



Governo de

**CAMALAÚ**



TERRA DA CULTURA E DO TRABALHO

*Renata Tamires S. de Sousa*

Renata Tamires Santos de Sousa  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula: 202502

*Marícia Ralline Couto Mariano*

Marícia Ralline Couto Mariano  
Secretária de Administração  
Matrícula: 0437-8

*Marinaldo da Silva Sousa*

Marinaldo da Silva Sousa  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo  
Matrícula: 201770



Prefeitura Municipal de Camalaú - CNPJ.: 09.073.271/0001-41

Avenida São José, N.º 162, Centro - CEP 58530-000, Camalaú, PB

☎ (83) 3312-1011 📧 @pmcamalaú 🌐 administracaocamalaui.pb.gov.br

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**SMTAS/ SMAMARH/ SMI/ SMS/ SME/ GCPE**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**  
**(Conjunto)**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>(01) Setor Requisitante da Secretaria:</b> Secretária Municipal do Trabalho e Assist. Social; Secretário M de Agric. M. Ambiente e Rec. Hídricos; Secretário Municipal de Infraestrutura; Secretária Mun.de Saúde/fundo Municipal de Saúde; Secretária Municipal de Educação; Secretária de Administração; Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                           |
| <b>(02) Nome do(a) Responsável pela Demanda:</b> Iara Quitéria Pereira Mariano pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assist. Social; Marcelino Leite da Silva pela Secretaria M de Agric. M Ambiente e Rec. Hídricos; Antônio Bernardo da Silva pela Secretaria Municipal de Infraestrutura; Marilaura Lígia Couto Mariano pela Secretaria M.de Saúde/Fundo Municipal de Saúde; Renata Tamires Santos de Sousa pela Secretaria Municipal de Educação; Marícia Ralline Couto Mariano pela Secretaria de Administração; Marinaldo da Silva Sousa pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. | <b>(03) Matrícula:</b><br><br>201888,202504,2024046,202260,202502,0437-8,201770                                                                           |
| <b>(04) e-mail:</b> smascamalaupb@gmail.com, agricamalaupb@gmail.com, infraestrutura.camalaupb@gmail.com, saudcamalaupb@gmail.com, educacamalaupb@gmail.com, administracao@camalaupb.gov.br, sec.culturacamalaupb@gmail.com.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>(05) Celular/WhatsApp:</b> (83)9 9972-4363, (83) 9 9676-3552, (83) 9 9864-4204, (83) 9 9619-7576, (83) 9 9637-6920, (83) 9 9619-7575, (83) 9 8807-2305 |
| <b>(06) Objeto:</b><br><input type="checkbox"/> Serviço NÃO Continuoado<br><input type="checkbox"/> Serviço de Obra/Engenharia<br><input type="checkbox"/> Serviço Continuoado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Serviço Continuoado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input checked="" type="checkbox"/> Material Consumo<br><input type="checkbox"/> Material Permanente/equipamento                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                           |
| <b>(07) Forma de Contratação Sugerida:</b><br><input type="checkbox"/> Inexigibilidade<br><input type="checkbox"/> Dispensa<br><input checked="" type="checkbox"/> Pregão<br><input type="checkbox"/> Concorrência<br><input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo<br><input type="checkbox"/> Adesão a Ata de Registro de preços de outro Órgão                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>(08) Justificativa da necessidade da contratação da solução:</b><br><p>A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis e materiais de copa e cozinha, destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais, sendo indispensável para assegurar o adequado funcionamento das repartições públicas, a salubridade dos ambientes, a continuidade dos serviços públicos e o atendimento digno à população.</p> <p>A Administração Pública Municipal possui o dever constitucional e legal de garantir condições adequadas de higiene, limpeza e organização em todos os seus espaços físicos, especialmente naqueles que recebem atendimento direto ao público e onde são executadas atividades essenciais. Os materiais objeto desta contratação são de consumo contínuo e indispensável ao funcionamento diário dos prédios públicos, sendo inviável a interrupção de seu fornecimento sem causar prejuízos à prestação dos serviços públicos.</p> <p>A aquisição desses insumos visa garantir ambientes salubres, prevenir a proliferação de doenças, atender às normas sanitárias e de saúde pública, assegurar melhores condições de trabalho aos servidores, preservar o patrimônio público e promover eficiência administrativa. Dessa forma, a contratação mostra-se</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



necessária e alinhada ao interesse público, considerando a natureza contínua do consumo e a essencialidade dos itens para o regular desempenho das atividades institucionais.

No âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, a contratação é necessária em razão do atendimento contínuo à população, especialmente a pessoas em situação de vulnerabilidade social, como crianças, idosos e famílias em risco social. A manutenção de ambientes limpos, organizados e higienizados é fundamental para garantir um atendimento humanizado, seguro e compatível com a dignidade dos usuários dos serviços socioassistenciais, bem como para oferecer condições adequadas de trabalho aos servidores.

Para a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a aquisição dos materiais de limpeza, higienização, descartáveis e de copa e cozinha é essencial para assegurar a limpeza e organização dos ambientes administrativos e técnicos, utilizados diariamente por servidores e cidadãos. Esses materiais também contribuem para o adequado funcionamento das atividades internas, reuniões, capacitações e atendimentos ao público, promovendo eficiência e melhores condições de trabalho.

No que se refere à Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contratação justifica-se pela necessidade de manter a higiene e a limpeza dos prédios administrativos, almoxarifados e demais dependências utilizadas por servidores e colaboradores que atuam nas atividades administrativas e operacionais. A disponibilidade contínua desses materiais contribui para a preservação da saúde dos servidores, organização dos espaços e continuidade dos serviços relacionados à manutenção urbana e às obras públicas.

Quanto à Secretaria Municipal de Saúde, a contratação é absolutamente indispensável, considerando tratar-se de uma área essencial e diretamente relacionada à saúde pública. A aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis é fundamental para o cumprimento das normas sanitárias, prevenção de contaminações, controle de infecções e garantia da segurança de pacientes, profissionais de saúde e usuários em geral, sendo condição básica para a continuidade e qualidade dos serviços de saúde prestados pelo Município.

No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a necessidade da contratação decorre da administração de escolas, creches e demais unidades educacionais, que possuem fluxo intenso e diário de alunos, professores, servidores e comunidade escolar. Os materiais de limpeza, higienização, descartáveis e de copa e cozinha são essenciais para garantir ambientes escolares limpos, seguros e adequados, contribuindo para a saúde dos alunos e profissionais da educação e para a criação de um ambiente favorável ao processo de ensino-aprendizagem.

Para a Secretaria Municipal de Administração, responsável pelo suporte administrativo e pela gestão interna da Prefeitura, a aquisição dos materiais objeto desta contratação é necessária para manter a higiene, organização e funcionamento adequado dos espaços administrativos. Tais condições são essenciais para assegurar um ambiente de trabalho apropriado aos servidores e um atendimento eficiente e digno aos cidadãos e fornecedores que utilizam os serviços administrativos do Município.

Por fim, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a contratação justifica-se pela necessidade de manter a limpeza, higienização e organização dos espaços públicos utilizados para eventos culturais, esportivos, turísticos e de lazer. A disponibilidade desses materiais é fundamental para garantir conforto, segurança e saúde pública antes, durante e após a realização das atividades, proporcionando melhor experiência aos participantes, visitantes e servidores envolvidos.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a necessidade da contratação para aquisição de materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis e de copa e cozinha, considerando-se a essencialidade dos itens, o consumo contínuo, a diversidade de serviços prestados pelas Secretarias Municipais e a obrigação da Administração Pública de assegurar a prestação eficiente, contínua e adequada dos serviços públicos à população.

**(09) Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                        | UNID. | ADM. | Educação | Saúde | Ação Social | Agricultura | Infraestrutura | Cultura | Qtd TOTAL |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|----------|-------|-------------|-------------|----------------|---------|-----------|
| 1    | ÁCIDO MURIÁTICO 1 LITRO - composição: ácido clorídrico em meio aquoso. (HCl + H <sub>2</sub> O) princípio ativo 10,5%. Frasco contendo 1.000 ml. | UND.  | 10   | 30       | 60    | 10          | 150         | 100            | 10      | 370       |



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |    |      |      |     |     |     |    |      |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|------|------|-----|-----|-----|----|------|
| 2 | <b>ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO</b> - composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelado-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND. | 60 | 2500 | 1000 | 100 | 700 | 590 | 50 | 5000 |
| 3 | <b>ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO a 70%, EMBALAGEM DE 1 LT.</b> - Com ação antisséptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem certificada pelo IMETRO. Fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.                             | UND. | 50 | 900  | 900  | 20  | 80  | 30  | 20 | 2000 |
| 4 | <b>ÁLCOOL GEL EMBALAGEM DE 1 LITRO</b> - gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem certificada pelo IMETRO. Fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. | UND. | 10 | 15   | 15   | 10  | 30  | 10  | 10 | 100  |
| 5 | <b>AMACIANTE PARA ROUPA EMBALAGEM 2 LITROS</b> - aspecto físico líquido, viscoso, concentrado e perfumado. Diversos aromas. Com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. Embalagem certificada pelo INMETRO. Fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.                                                                       | UND. | 20 | 130  | 140  | 30  | 10  | 10  | 10 | 350  |
| 6 | <b>AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL</b> - na cor branca ou transparente para trabalhos com água. Tamanhos G ou GG com medidas aproximadas de 70 x 120 cm, respectivamente largura e comprimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND. | 2  | 60   | 50   | 12  | 12  | 2   | 2  | 140  |







|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |    |     |    |    |    |    |    |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----|----|----|----|----|----|-----|
| 7  | <b>BACIA EM PLÁSTICO LISA 5,5 LITROS</b> - cor clara. Bacia redonda em plástico reforçado, atóxico, isenta de rebarbas com polimento interno e externo                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 4  | 10  | 5  | 4  | 4  | 4  | 4  | 35  |
| 8  | <b>BACIA EM PLÁSTICO LISA 15 LITROS</b> - cor clara. Bacia redonda em plástico reforçado, atóxico, isenta de rebarbas com polimento interno e externo                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 3  | 10  | 5  | 4  | 3  | 3  | 2  | 30  |
| 9  | <b>BACIA EM PLÁSTICO LISA 34 LITROS</b> - cor clara. Bacia redonda em plástico reforçado, atóxico, isenta de rebarbas com polimento interno e externo                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 4  | 5   | 5  | 6  | 4  | 4  | 2  | 30  |
| 10 | <b>BALDE PLÁSTICO 10 LITROS</b> - cores variadas. Balde oval em plástico reforçado, atóxico, com alças reforçadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 5  | 10  | 10 | 10 | 5  | 5  | 5  | 50  |
| 11 | <b>BALDE PLÁSTICO 15 LITROS</b> - fabricado em plástico de primeira qualidade com alça plástica seguindo uma cor diferente do balde. Possuir certificado do IMETRO.                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 10 | 50  | 50 | 10 | 10 | 10 | 10 | 150 |
| 12 | <b>LIXEIRA - MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 30 L, TIPO.COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS, COR BRANCA.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 5  | 10  | 10 | 3  | 8  | 8  | 6  | 50  |
| 13 | <b>LIXEIRA - MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE: 40 L, TIPO.COM TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS.COM TAMPA E PEDAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 5  | 10  | 10 | 8  | 8  | 7  | 2  | 50  |
| 14 | <b>PAPEL FILME</b> - material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento: 30 m, largura: 29 cm, apresentação: rolo, aplicação: doméstica, características adicionais: auto - adesivo, transparente                                                                                                                                                                                                                 | UND | 4  | 7   | 4  | 7  | 3  | 3  | 2  | 30  |
| 15 | <b>BOBINA (SACO PLÁSTICOS)</b> - picotado em alta densidade. Fundo reto próprio para acondicionar alimentos. Medindo 40cmx60cm. Com 500 sacos por bobina com capacidade para 5 kg.                                                                                                                                                                                                                                | UND | 1  | 20  | 4  | 2  | 1  | 1  | 1  | 30  |
| 16 | <b>BOTA DE BORRACHA</b> - cano médio, na cor branca. Espessura do cano 2,0mm, 2,5mm na altura tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola. Espessura do solado antiderrapante e reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto. Formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral. | PAR | 2  | 25  | 20 | 6  | 20 | 25 | 2  | 100 |
| 17 | <b>CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR DE 60 LITROS</b> - 100%reciclável e reaproveitável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 1  | 3   | 2  | 1  | 1  | 1  | 1  | 10  |
| 18 | <b>CESTO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO</b> - em material plástico (polipropileno). Cores variadas. Sem tampa. Dimensões aproximadas: diâmetro - 26,5 cm, altura - 28 cm. Capacidade de 12 litros.                                                                                                                                                                                                                     | UND | 20 | 100 | 45 | 20 | 10 | 10 | 5  | 210 |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |     |      |     |     |     |     |     |      |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------|-----|-----|-----|-----|-----|------|
| 19 | <b>COADOR PARA CAFÉ</b> - de pano, 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diâmetro) x 30 cm (profundidade).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND. | 25  | 5    | 15  | 20  | 25  | 5   | 5   | 100  |
| 20 | <b>COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA (200 ML)</b> - acondicionado em mangas com 100 unidades cada. Copo fabricado em plástico, descartável, cor transparente, acondicionados em caixa, seguindo a norma técnica 14.865/2002 ABNT, embalagem certificada pelo Inmetro.                                                                                                                                                                                                                                                        | PCT. | 200 | 200  | 800 | 300 | 200 | 200 | 100 | 2000 |
| 21 | <b>COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA (180 ML)</b> - acondicionado em mangas com 100 unidades cada. Copo fabricado em plástico, descartável, cor transparente, acondicionados em caixa, seguindo a norma técnica 14.865/2002 ABNT, embalagem certificada pelo Inmetro.                                                                                                                                                                                                                                                        | PCT. | 200 | 200  | 800 | 300 | 200 | 200 | 100 | 2000 |
| 22 | <b>COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA (150 ML)</b> - acondicionado em mangas com 100 unidades cada. Copo fabricado em plástico, descartável, cor transparente, acondicionados em caixa, seguindo a norma técnica 14.865/2002 ABNT, embalagem certificada pelo Inmetro.                                                                                                                                                                                                                                                        | PCT. | 200 | 200  | 800 | 300 | 200 | 200 | 100 | 2000 |
| 23 | <b>COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ (50 ML)</b> - acondicionado em mangas com 100 unidades cada. Copo fabricado em plástico, descartável, cor transparente, pesando no mínimo 198grs, acondicionados em caixa, seguindo a norma técnica 14.865/2002 ABNT, embalagem certificada pelo Inmetro.                                                                                                                                                                                                                               | PCT. | 200 | 100  | 200 | 40  | 200 | 40  | 20  | 800  |
| 24 | <b>DESINFETANTE</b> - para uso geral. Aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: diversos. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                           | UND. | 60  | 1300 | 850 | 190 | 850 | 600 | 150 | 4000 |
| 25 | <b>DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE PINHO</b> - para uso geral, 99,9 % de ação bactericida, germicida e fungicida, fragrância lavanda / limão. Embalagem plástica com 500ml e tampa rosqueável, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da saúde.                                                                                                                                                                                            | UND. | 10  | 30   | 80  | 70  | 20  | 30  | 10  | 250  |
| 26 | <b>DESODORIZADOR AMBIENTAL SPRAY</b> - frasco mínimo de 360 ml, aerossol, sem CFC. Essências suaves. Fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. | UND. | 40  | 40   | 200 | 80  | 70  | 20  | 20  | 470  |





|    |                                                                                                                                                                                                                                          |      |    |      |      |      |     |     |     |      |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|------|------|------|-----|-----|-----|------|
| 27 | <b>DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO</b> - biodegradável, com alto poder de limpeza para lavagem de louça e talheres. Embalagem de 2 litros.                                                                                                | UND. | 50 | 900  | 200  | 210  | 400 | 180 | 60  | 2000 |
| 28 | <b>ESCOVA OVAL PARA ROUPAS</b> - base em plástico com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13 cm x 06 cm.                                                                                                                                  | UND. | 1  | 8    | 8    | 6    | 3   | 2   | 2   | 30   |
| 29 | <b>ESCOVA SANITÁRIA</b> - com suporte como base de sustentação. Plástico resistente.                                                                                                                                                     | UND. | 5  | 60   | 15   | 15   | 8   | 20  | 7   | 130  |
| 30 | <b>ESPANADOR DE PÓ</b> - em plumas de avestruz, com cabo medindo 40 cm.                                                                                                                                                                  | UND. | 2  | 4    | 4    | 6    | 2   | 1   | 1   | 20   |
| 31 | <b>ESPONJA LÃ DE AÇO</b> - formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.                                 | PCT. | 10 | 240  | 50   | 40   | 40  | 10  | 10  | 400  |
| 32 | <b>ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE</b> - composta de fibra verde de média abrasividade, e espuma amarela, formato retangular. Tamanho 75 x 100 mm material de primeira qualidade, embalada em pacote individual contendo a marca do produto. | UND. | 60 | 1500 | 1600 | 350  | 350 | 400 | 60  | 4320 |
| 33 | <b>FLANELA BRANCA</b> - de primeira qualidade, 100% algodão. Medidas aproximadas 28cm x 48 cm. Com bordas laterais arrematadas para conservação do produto.                                                                              | UND. | 12 | 240  | 100  | 30   | 40  | 14  | 14  | 450  |
| 34 | <b>FÓSFORO</b> - caixa em cartão impermeabilizante, com lixa tradicional e palitos de madeira. Maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada, com selo do INMETRO.                                                                      | MAÇO | 7  | 130  | 10   | 35   | 15  | 6   | 6   | 209  |
| 35 | <b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO MÉDIO</b> - com barreiras antivazamento. Máxima absorção e hipoalergênica. Indicada para crianças de 5 a 9,5kg.                                                                                   | UND  | 0  | 2000 | 2000 | 2500 | 0   | 0   | 0   | 6500 |
| 36 | <b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GRANDE</b> - com barreiras antivazamento. Máxima absorção e hipoalergênica. Indicada para crianças de 9 a 13kg.                                                                                   | UND  | 0  | 2000 | 2000 | 2500 | 0   | 0   | 0   | 6500 |
| 37 | <b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO EXTRA GRANDE</b> - com barreiras antivazamento. Máxima absorção e hipoalergênica. Indicada para crianças acima de 12kg.                                                                           | UND  | 0  | 1500 | 1500 | 2000 | 0   | 0   | 0   | 5000 |
| 38 | <b>GUARDANAPO DESCARTÁVEL 23X23CM</b> - extra branco, sem estampa e 100% de fibras naturais. Pacote com no mínimo 48 unidades.                                                                                                           | PCT. | 70 | 200  | 250  | 50   | 10  | 10  | 110 | 700  |
| 39 | <b>INSETICIDA SPRAY</b> - aerossol. Embalagem de 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.                            | UND. | 30 | 60   | 200  | 100  | 50  | 60  | 50  | 550  |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |    |     |     |    |    |     |    |      |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|-----|----|----|-----|----|------|
| 40 | ISQUEIRO - corpo revestido em plástico. Dimensões 7,5 cm. Peso aproximadamente de 10 gramas. Com acendedor, gás embutido, descartável.                                                                                                                                                                                                                    | UND. | 4  | 17  | 6   | 6  | 15 | 6   | 6  | 60   |
| 41 | LENÇO UMEDECIDO SEM PERFUME - embalagem com no mínimo 100 unidades. Medindo 20,0cm X 12,0cm. Antialérgico. Indicado para crianças de 0 a 3 anos.                                                                                                                                                                                                          | UND. | 0  | 80  | 30  | 40 | 0  | 0   | 0  | 150  |
| 42 | LIMPADOR DE VIDRO - tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.                                                                                                           | UND. | 20 | 6   | 6   | 12 | 2  | 2   | 2  | 50   |
| 43 | LIMPADOR MULTIUSO 500 ML - uso geral. Aspecto: líquido incolor. Composição: álcool benzênico sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água. Aroma: Tradicional. Frasco plástico com tampa dosadora tipo flip top, com 500ml.                                                                                           | UND. | 7  | 80  | 45  | 50 | 6  | 6   | 6  | 200  |
| 44 | LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA BRANCA 50 LITROS EM PLÁSTICO - capacidade: 50 Litros. Altura: 71 cm. Largura: 44,5 cm, Profundidade: 37 cm.                                                                                                                                                                                                                     | UND. | 1  | 8   | 3   | 3  | 2  | 2   | 1  | 20   |
| 45 | LIXEIRA TUBULAR COM PEDAL E TAMPA - Capacidade de 100 litros para colocação de resíduo comum.                                                                                                                                                                                                                                                             | UND. | 2  | 6   | 5   | 5  | 6  | 4   | 2  | 30   |
| 46 | LUSTRA MÓVEIS - embalagem de 200 ml. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Com bico econômico. Embalagem certificada pelo INMETRO. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. | UND. | 20 | 10  | 10  | 20 | 7  | 7   | 6  | 80   |
| 47 | LUVAS - embalagem plástica contendo 01 par de luvas, luva de látex natural, formato anatômico, palma lisa, interior liso, interior lubrificado, com pó bi absorvível, tamanho M.                                                                                                                                                                          | PAR  | 24 | 850 | 140 | 12 | 12 | 250 | 12 | 1300 |
| 48 | LUVAS - embalagem plástica contendo 01 par de luvas, luva de látex natural, formato anatômico, palma lisa, interior liso, interior lubrificado, com pó bi absorvível, tamanho P.                                                                                                                                                                          | PAR  | 24 | 850 | 140 | 12 | 12 | 250 | 12 | 1300 |
| 49 | LUVA DESCARTÁVEL INDIVIDUAL - em polietileno, transparente de espessura de 0,03 micras. Pacote com 100 unidades. Adequada para uso em alimentos. Tamanho único.                                                                                                                                                                                           | PCT. | 2  | 50  | 15  | 15 | 6  | 6   | 6  | 100  |
| 50 | MANGUEIRA PVC TRANÇADA FLEXÍVEL 50M - Mangueira para jardim trançada e reforçada. Cores diversas. Bitola de 3/4 de polegada (19,05mm). Isso 9001/200. 180 PSI. Rolo com 50 metros.                                                                                                                                                                        | UND. | 1  | 6   | 6   | 6  | 4  | 5   | 2  | 30   |
| 51 | MÁSCARA DESCARTÁVEL TNT DUPLA COM ELÁSTICO - Caixa com 50 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CX.  | 2  | 60  | 50  | 10 | 10 | 12  | 2  | 146  |







|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |     |      |     |     |     |     |     |      |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------|-----|-----|-----|-----|-----|------|
| 52 | <b>PÁ PARA LIXO DE ZINCO</b> - com cabo de madeira, medindo aproximadamente 60 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND. | 2   | 25   | 8   | 8   | 3   | 2   | 2   | 50   |
| 53 | <b>PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO</b> - com cabo de madeira, medindo aproximadamente 60 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND. | 2   | 24   | 5   | 7   | 8   | 2   | 2   | 50   |
| 54 | <b>PALITOS PARA DENTES</b> - de madeira, roliço. Caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CX.  | 24  | 0    | 50  | 20  | 2   | 2   | 2   | 100  |
| 55 | <b>PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA GERAL</b> - saco de algodão aberto e alveado, com costuras laterais, de alta absorção de umidade. Medindo aproximadamente 58x 80 cm.                                                                                                                                                                                                           | UND. | 20  | 250  | 180 | 70  | 70  | 60  | 50  | 700  |
| 56 | <b>PANO DE PRATO ATOALHADO</b> - 100% algodão, medindo, no mínimo, unidade 40x66cm. Estampas variadas, com acabamento lateral e alta absorção de umidade.                                                                                                                                                                                                                   | UND. | 6   | 140  | 120 | 30  | 30  | 30  | 24  | 380  |
| 57 | <b>PAPEL HIGIÊNICO (30 METROS)</b> - folha simples; na cor branca. Matéria prima 100% fibra vegetal. Comprimento do rolo 30 m. Acabamento gofrado, picotado e neutro. Rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia e CNPJ. Embalagem com boa visibilidade do produto, contendo 4 rolos. | PCT. | 50  | 200  | 600 | 30  | 100 | 250 | 70  | 1300 |
| 58 | <b>PAPEL HIGIÊNICO (60 METROS)</b> - folha simples; na cor branca. Matéria prima 100% fibra vegetal. Comprimento do rolo 60 m. Acabamento gofrado, picotado e neutro. Rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia e CNPJ. Embalagem com boa visibilidade do produto, contendo 4 rolos. | PCT. | 70  | 1350 | 500 | 30  | 200 | 250 | 100 | 2500 |
| 59 | <b>PASTILHA SANITÁRIA</b> - a base de dodecibenzevo sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante. Embalada em caixa que contém uma rede plástica, um gancho, uma pedra de 25 gramas, com os dados do fabricante.                                                                                                                                            | UND. | 100 | 250  | 250 | 100 | 100 | 150 | 50  | 1000 |
| 60 | <b>PRENDEDOR DE ROUPAS</b> - formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                           | PCT. | 2   | 30   | 30  | 12  | 2   | 2   | 2   | 80   |
| 61 | <b>RODO PEQUENO COM BASE E CABO EM MADEIRA</b> - medida aproximada de 30cm de largura, podendo variar em até 1cm do tamanho. Base e cabo em madeira, com aproximadamente 1m e 30cm de comprimento. Borracha dupla injetada.                                                                                                                                                 | UND. | 3   | 70   | 36  | 8   | 6   | 80  | 3   | 206  |
| 62 | <b>RODO GRANDE COM BASE E CABO EM MADEIRA</b> - medida aproximada de 60cm de largura, podendo variar até 1cm o tamanho. Base e cabo em madeira, com aproximadamente 1m e 60cm de comprimento. Borracha dupla injetada.                                                                                                                                                      | UND. | 3   | 60   | 36  | 13  | 30  | 120 | 12  | 274  |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |    |     |     |     |     |     |     |      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|
| 63 | <b>SABÃO EM BARRA</b> - de glicerina, 900g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.                                                     | BARRA | 10 | 200 | 35  | 25  | 10  | 10  | 10  | 300  |
| 64 | <b>SABÃO EM PÓ</b> - azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução. Biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvante, pigmento, sal inorgânico e água. Embalagem de 500g que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | PCT.  | 50 | 800 | 550 | 50  | 300 | 380 | 170 | 2300 |
| 65 | <b>SABONETE INFANTIL LÍQUIDO</b> - embalagem de 200 ml. Fórmula suave, hipoalérgico, sem álcool, PH neutro, testado dermatologicamente.                                                                                                                                                                                              | UND.  | 0  | 60  | 80  | 60  | 0   | 0   | 0   | 200  |
| 66 | <b>SABONETE EM TABLETE</b> - de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, cremoso e desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g.     | UND.  | 36 | 30  | 24  | 24  | 12  | 12  | 12  | 150  |
| 67 | <b>SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS</b> - perfume suave, contendo agentes biodegradáveis. Embalagem galão 5 litros. Com registro no Ministério da Saúde e ANVISA.                                                                                                                                                                          | GALÃO | 6  | 70  | 10  | 3   | 4   | 4   | 3   | 100  |
| 68 | <b>SACOLA PLÁSTICA BIODEGRADÁVEL 15X30 CM (TAMANHO P)</b> - modelo tipo alça camiseta de polietileno de alta densidade.                                                                                                                                                                                                              | KG    | 0  | 20  | 10  | 10  | 2   | 6   | 2   | 50   |
| 69 | <b>SACOLA PLÁSTICA BIODEGRADÁVEL 35X45cm (TAMANHO M)</b> - modelo tipo alça camiseta de polietileno de alta densidade.                                                                                                                                                                                                               | KG    | 6  | 20  | 12  | 5   | 2   | 4   | 1   | 50   |
| 70 | <b>SACOLA PLÁSTICA BIODEGRADÁVEL 45X60 cm (TAMANHO G)</b> - modelo tipo alça camiseta de polietileno de alta densidade.                                                                                                                                                                                                              | KG    | 6  | 80  | 24  | 10  | 4   | 4   | 2   | 130  |
| 71 | <b>SACOS DE PLÁSTICO PARA LIXO 30 LITROS</b> - de baixa densidade linear reciclado. Na cor preta conforme especificação de normas ABNT- medida 59 X 62. Pacote com 100 unidades. Razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.                                                              | PCT.  | 10 | 200 | 100 | 10  | 20  | 30  | 30  | 400  |
| 72 | <b>SACOS DE PLÁSTICO PARA LIXO 40 LITROS</b> - de baixa densidade linear reciclado. Na cor preta, conforme especificação de normas ABNT. Pacote com 100 unidades. Razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.                                                                             | PCT.  | 15 | 175 | 400 | 100 | 15  | 15  | 30  | 750  |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |    |     |     |     |    |    |    |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|-----|-----|----|----|----|-----|
| 73 | <b>SACOS DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS</b> - de baixa densidade linear reciclado. Na cor preta, conforme especificação de normas ABNT- medida 63 X 80. Pacote com 100 unidades. Razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PCT. | 15 | 175 | 400 | 100 | 15 | 15 | 30 | 750 |
| 74 | <b>SACOS DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS</b> - de baixa densidade linear reciclado. Na cor preta, conforme especificação de normas ABNT- medida 75 X 105. Pacote de contendo 10 unidades. Razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PCT. | 20 | 130 | 400 | 100 | 20 | 15 | 15 | 700 |
| 75 | <b>SHAMPOO NEUTRO INFANTIL</b> - composição: lauril éter sulfossuccinato de sódio, laurato de sorbitan etoxilado, cocoil sarcosinato de sódio, cocoanfocarboxiglicinato de sódio. O produto deverá ser suave, possuindo tensoativos e agentes de limpeza específicos para remover delicadamente restos de secreção sebácea e pele descamada, sem agredir a estrutura epitelial. Deve ter PH balanceado, devendo ser isento de sabão e álcool. Deve ser facilmente retirado do couro cabeludo da criança sem causar alergias ou irritações. Embalagem contendo 200 ml. | UND. | 0  | 60  | 80  | 60  | 0  | 0  | 0  | 200 |
| 76 | <b>SUPORTE PARA DETERGENTE E ESPONJA</b> - alta resistência. Produto Aderente. Produto Reciclável. Livre de Bisfenol. Em polipropileno, material com alta resistência a impactos e ao calor. Não transfere odor. Resistência à água fervente, suportando até 150 C. Boa resistência a produtos abrasivos. Capacidade: 650ml. Tam.: 10,5x10x20cm                                                                                                                                                                                                                       | UND. | 2  | 3   | 4   | 4   | 1  | 1  | 1  | 16  |
| 77 | <b>SUPORTE PARA PAPEL TOALHA ENTREFOLHADO COM DUAS DOBRAS (TIPO DISPENSER)</b> - confeccionado em material plástico de alta resistência ao impacto. Afixado com parafuso. Dimensões aproximadas: 27 x 29 x 16 CM ( L X S X P )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND. | 4  | 20  | 20  | 5   | 2  | 2  | 2  | 55  |
| 78 | <b>SUPORTE PARA REFIL 500 ML DE SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL GEL (TIPO DISPENSER)</b> - confeccionado em material plástico com alta resistente ao impacto. Afixado com parafuso, com visor central transparente para visualização do nível de produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND. | 4  | 20  | 20  | 5   | 2  | 2  | 2  | 55  |







|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |    |     |     |    |    |      |     |      |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|-----|-----|----|----|------|-----|------|
| 79 | <b>TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO PARA AS MÃOS</b> - duas dobras brancas, 100% celulose virgem, acondicionada em fardo de papel pardo, pacotes com 1000 folhas, com medidas aproximadas 23cm x 20cm podendo variar até 1cm seu tamanho. Embalagem certificada pelo IMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem | PCT.         | 80 | 280 | 160 | 10 | 8  | 6    | 6   | 550  |
| 80 | <b>TOALHA PARA BANHO</b> - grossa e felpuda, 100% algodão e com alta absorção de umidade. Cores variadas. Medindo 0,70 x 1,40m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND.         | 0  | 0   | 15  | 15 | 0  | 0    | 0   | 30   |
| 81 | <b>TOALHA PARA LAVABO</b> - grossa e felpuda, 100% algodão. Em cores variadas. Medindo 0,30 x 0,50 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND.         | 3  | 5   | 24  | 12 | 2  | 2    | 2   | 50   |
| 82 | <b>TOALHA PARA ROSTO</b> - 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, alta absorção de umidade. Gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x50cm. Cores diversas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND.         | 2  | 4   | 6   | 6  | 2  | 2    | 2   | 24   |
| 83 | <b>TOUCA DESCARTÁVEL TIPO TNT</b> - cor branca. Embalagem com 100 unidades. Tamanho 19" (45x50 cm)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND.         | 1  | 40  | 2   | 24 | 1  | 1    | 1   | 70   |
| 84 | <b>VASSOURÃO TIPO GARI</b> - material cerdas piaçava, material cabo madeira e cepa madeira. Comprimento: cepa 40 cm, tipo institucional, tipo cabo comprido, largura cepa 7,5 cm, altura cepa 05 cm, aplicação limpeza em geral. Obs: Vassourão Tipo gari (vassoura grande).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND.         | 6  | 6   | 6   | 15 | 10 | 45   | 12  | 100  |
| 85 | <b>VASSOURA DE NYLON</b> - com cerdas sintéticas, cabo de madeira ou metal, ambas com acabamento em plástico de 1ª qualidade. Aproximadamente 1,20m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND.         | 6  | 200 | 120 | 22 | 40 | 200  | 12  | 600  |
| 86 | <b>VASSOURA DE PALHA</b> - MATERIAL CERDAS-PALHA, COMPRIMENTO CERDAS:35 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CABO, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND.         | 15 | 600 | 150 | 30 | 30 | 4000 | 175 | 5000 |
| 87 | <b>CABO DE MADEIRA PARA VASSOURA OU ANCINHO</b> - Diâmetro: 3,0 cm; Comprimento: 1,2 m; Peso: Aproximadamente 0,37kg; * O peso do produto pode variar de acordo com a madeira utilizada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND.         | 0  | 50  | 0   | 0  | 0  | 100  | 100 | 250  |
| 88 | <b>SACOLA PLÁSTICA BIODEGRADÁVEL CAÇULINHA</b> - modelo tipo alça camiseta de polietileno de alta densidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MILHEIRO     | 0  | 2   | 10  | 2  | 0  | 0    | 0   | 14   |
| 89 | <b>SACO DE PAPEL</b> - Cor branco, para acondicionamento de produtos farmacêuticos, medindo 13 cm x 11cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PCT. 500 UND | 0  |     | 12  | 0  | 0  | 0    | 0   | 12   |



|    |                                                                                                                                               |    |   |    |    |    |   |   |   |    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|----|----|----|---|---|---|----|
| 90 | SACOLA PLÁSTICA<br>BIODEGRADÁVEL 75X60 cm<br>(TAMANHO GG TIPO<br>SACOLÃO) - modelo tipo alça<br>camiseta de polietileno de alta<br>densidade. | KG | 0 | 30 | 10 | 20 | 0 | 0 | 0 | 60 |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|----|----|----|---|---|---|----|

**(10) Previsão de data que deve ser assinado o instrumento contratual**

Até o dia 20/02/2026.

**(11) Estimativa para Créditos Orçamentários:**

11.1. Valor estimado da contratação: R\$ 400.000,00

11.1.1. Valor Estimado/Custeio: R\$ 400.000,00

11.1.1. Valor Estimado/Investimento:

**(12) Indicação do(s) Integrantes da equipe de planejamento:**

|                                                                                                                                                  |                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Gestor(a) do Contrato:</b><br><b>Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social:</b> Iara Quitéria Pereira Mariano - Matrícula: 201888 | <b>Fiscal do Contrato:</b><br><b>Secretária Municipal Adjunta de Ação Social:</b> Jessica Isabelle Sales Chaves - Matrícula: 202562; |
| <b>Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos:</b> Marcelino Leite Da Silva - Matrícula: 202504                      | <b>Secretário Municipal Adjunto de Agricultura:</b> Eliedson Bezerra Bispo - Matrícula: 202513;                                      |
| <b>Secretaria Municipal de Infraestrutura:</b> Antônio Bernardo Da Silva - Matrícula: 2024046                                                    | <b>Secretário Municipal Adjunto de Infraestrutura:</b> Nadilson Chaves Felix - Matrícula: 202541;                                    |
| <b>Secretaria Municipal de Saúde:</b> Marilaura Lígia Couto Mariano - Matrícula: 202260                                                          | <b>Secretária Municipal Adjunta de Saúde:</b> Valdete Silva Sousa - Matrícula: 202534;                                               |
| <b>Secretaria Municipal de Educação:</b> Renata Tamires Santos de Sousa - Matrícula: 202502                                                      | <b>Secretária Municipal Adjunta de Educação:</b> Josepha Paloma Neves Fernandes - Matrícula: 202514;                                 |
| <b>Secretaria de Administração:</b> Marícia Ralline Couto Mariano - Matrícula: 0437-8                                                            | <b>Chefe de Divisão de Administração:</b> Alex Junior Bezerra Feitosa - Matrícula: 202402                                            |
| <b>Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:</b> Marinaldo da Silva Sousa - Matrícula: 201770                                   | <b>Diretor de Cultura e Turismo:</b> José Auri dos Santos Queiroz - Matrícula: 202401                                                |

**REMESSA:**

Submetemos este Documento Conjunto de Formalização de Demanda para avaliação do(a) Prefeito(a) Municipal.



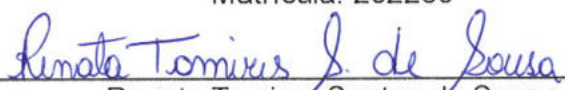
Iara Quitéria Pereira Mariano  
Secretária Municipal do Trabalho e Assist. Social  
Matrícula: 201888

  
Governo de  
**CAMALAU**  
  
TERRA DA CULTURA E DO TRABALHO

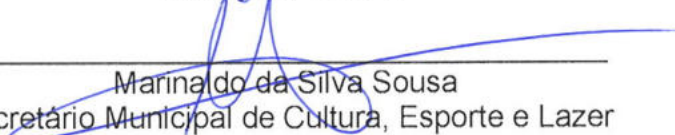
  
\_\_\_\_\_  
Marcelino Leite Da Silva  
Secretário M de Agric. M Ambiente e Rec. Hídricos  
Matrícula: 202504

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Bernardo Da Silva  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Matrícula: 2024046

  
\_\_\_\_\_  
Marilaura Lígia Couto Mariano  
Secretária Mun.de Saúde/fundo Municipal de Saúde  
Matrícula: 202260

  
\_\_\_\_\_  
Renata Tamires Santos de Sousa  
Secretário Municipal de Educação  
Matrícula: 202502

  
\_\_\_\_\_  
Marília Ralline Couto Mariano  
Secretária de Administração  
Matrícula: 0437-8

  
\_\_\_\_\_  
Marinaldo da Silva Sousa  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
Matrícula: 201770



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU  
GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

**DESPACHO:**

Ciente em 14/01/2026

Remeto para fins de elaboração de Estudo Técnico Preliminar pelo Chefe de Divisão de Administração.

Camalaú PB, em 14 de janeiro de 2026.

  
**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
PREFEITO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

**1. Introdução:**

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

**2. Objeto:**

Constitui objeto do presente estudo técnico a contratação da aquisição de materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis e de copa e cozinha.

**3. Necessidade da contratação:**

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis e materiais de copa e cozinha, destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais, sendo indispensável para assegurar o adequado funcionamento das repartições públicas, a salubridade dos ambientes, a continuidade dos serviços públicos e o atendimento digno à população.

A Administração Pública Municipal possui o dever constitucional e legal de garantir condições adequadas de higiene, limpeza e organização em todos os seus espaços físicos, especialmente naqueles que recebem atendimento direto ao público e onde são executadas atividades essenciais. Os materiais objeto desta contratação são de consumo contínuo e indispensável ao funcionamento diário dos prédios públicos, sendo inviável a interrupção de seu fornecimento sem causar prejuízos à prestação dos serviços públicos.

A aquisição desses insumos visa garantir ambientes salubres, prevenir a proliferação de doenças, atender às normas sanitárias e de saúde pública, assegurar melhores condições de trabalho aos servidores, preservar o patrimônio público e promover eficiência administrativa. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e alinhada ao interesse público, considerando a natureza contínua do consumo e a essencialidade dos itens para o regular desempenho das atividades institucionais.

No âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, a contratação é necessária em razão do atendimento contínuo à população, especialmente a pessoas em situação de vulnerabilidade social, como crianças, idosos e famílias em risco social. A manutenção de ambientes limpos, organizados e higienizados é fundamental para garantir um atendimento humanizado, seguro e compatível com a dignidade dos usuários dos serviços socioassistenciais, bem como para oferecer condições adequadas de trabalho aos servidores.

Para a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a aquisição dos materiais de limpeza, higienização, descartáveis e de



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**

copa e cozinha é essencial para assegurar a limpeza e organização dos ambientes administrativos e técnicos, utilizados diariamente por servidores e cidadãos. Esses materiais também contribuem para o adequado funcionamento das atividades internas, reuniões, capacitações e atendimentos ao público, promovendo eficiência e melhores condições de trabalho.

No que se refere à Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contratação justifica-se pela necessidade de manter a higiene e a limpeza dos prédios administrativos, almoxarifados e demais dependências utilizadas por servidores e colaboradores que atuam nas atividades administrativas e operacionais. A disponibilidade contínua desses materiais contribui para a preservação da saúde dos servidores, organização dos espaços e continuidade dos serviços relacionados à manutenção urbana e às obras públicas.

Quanto à Secretaria Municipal de Saúde, a contratação é absolutamente indispensável, considerando tratar-se de uma área essencial e diretamente relacionada à saúde pública. A aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis é fundamental para o cumprimento das normas sanitárias, prevenção de contaminações, controle de infecções e garantia da segurança de pacientes, profissionais de saúde e usuários em geral, sendo condição básica para a continuidade e qualidade dos serviços de saúde prestados pelo Município. No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a necessidade da contratação decorre da administração de escolas, creches e demais unidades educacionais, que possuem fluxo intenso e diário de alunos, professores, servidores e comunidade escolar. Os materiais de limpeza, higienização, descartáveis e de copa e cozinha são essenciais para garantir ambientes escolares limpos, seguros e adequados, contribuindo para a saúde dos alunos e profissionais da educação e para a criação de um ambiente favorável ao processo de ensino-aprendizagem.

Para a Secretaria Municipal de Administração, responsável pelo suporte administrativo e pela gestão interna da Prefeitura, a aquisição dos materiais objeto desta contratação é necessária para manter a higiene, organização e funcionamento adequado dos espaços administrativos. Tais condições são essenciais para assegurar um ambiente de trabalho apropriado aos servidores e um atendimento eficiente e digno aos cidadãos e fornecedores que utilizam os serviços administrativos do Município.

Por fim, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a contratação justifica-se pela necessidade de manter a limpeza, higienização e organização dos espaços públicos utilizados para eventos culturais, esportivos, turísticos e de lazer. A disponibilidade desses materiais é fundamental para garantir conforto, segurança e saúde pública antes, durante e após a realização das atividades, proporcionando melhor experiência aos participantes, visitantes e servidores envolvidos.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a necessidade da contratação para aquisição de materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis e de copa e cozinha, considerando-se a essencialidade dos itens, o consumo contínuo, a diversidade de serviços prestados pelas Secretarias Municipais e a obrigação da Administração Pública de assegurar a prestação eficiente, contínua e adequada dos serviços públicos à população.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**

**4. Alinhamento aos planos da Administração:**

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

**5. Requisitos da contratação:**

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

a) O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

- Prazo de entrega: 10 dias após a ordem de fornecimento;
- Conclusão: 12 (doze) meses.

b) A vigência da presente contratação será de doze meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e sua regulamentação local por meio da Lei Municipal n.º 530, de 22 de março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do serviço**

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda de economia de escala.

A quantidade estimada leva em consideração a necessidade de cada secretaria, levando em consideração quantidades utilizadas em anos anteriores e novas demandas, bem como os demais serviços relacionados, como a disponibilidade orçamentária da pasta informada pelo gestor.



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID. | ADM. | EDUCAÇÃO | Saúde | Ação Social | Agricultura | Infraestrutura | Cultura | Qtd TOTAL |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|----------|-------|-------------|-------------|----------------|---------|-----------|
| 1    | <b>ÁCIDO MURIÁTICO 1 LITRO</b> - composição: ácido clorídrico em meio aquoso. (HCl + H2O) princípio ativo 10,5%. Frasco contendo 1.000 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND.  | 10   | 30       | 60    | 10          | 150         | 100            | 10      | 370       |
| 2    | <b>ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO</b> - composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND.  | 60   | 2500     | 1000  | 100         | 700         | 590            | 50      | 5000      |
| 3    | <b>ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO a 70%, EMBALAGEM DE 1 LT.</b> - Com ação antisséptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem certificada pelo IMETRO. Fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. | UND.  | 50   | 900      | 900   | 20          | 80          | 30             | 20      | 2000      |



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |    |     |     |    |    |    |    |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|-----|----|----|----|----|-----|
| <p>4</p> <p><b>ÁLCOOL GEL EMBALAGEM DE 1 LITRO</b> - gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem certificada pelo INMETRO. Fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.</p> | UND. | 10 | 15  | 15  | 10 | 30 | 10 | 10 | 100 |
| <p>5</p> <p><b>AMACIANTE PARA ROUPA EMBALAGEM 2 LITROS</b> - aspecto físico líquido, viscoso, concentrado e perfumado. Diversos aromas. Com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. Embalagem certificada pelo INMETRO. Fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.</p>                                                                        | UND. | 20 | 130 | 140 | 30 | 10 | 10 | 10 | 350 |





**ESTADO DA PARAIBA**
  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |    |     |    |    |    |    |   |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|----|----|----|----|---|-----|
| 13 | <b>LIXEIRA - MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE: 40 L, TIPO:COM TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA E PEDAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND. | 5  | 10  | 10 | 8  | 8  | 7  | 2 | 50  |
| 14 | <b>PAPEL FILME - material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento: 30 m, largura: 29 cm, apresentação: rolo, aplicação: doméstica, características adicionais: auto - adesivo, transparente</b>                                                                                                                                                                                                                 | UND. | 4  | 7   | 4  | 7  | 3  | 3  | 2 | 30  |
| 15 | <b>BOBINA (SACO PLÁSTICOS) - picotado em alta densidade. Fundo reto próprio para acondicionar alimentos. Medindo 40cmx60cm. Com 500 sacos por bobina com capacidade para 5 kg.</b>                                                                                                                                                                                                                                | UND. | 1  | 20  | 4  | 2  | 1  | 1  | 1 | 30  |
| 16 | <b>BOTA DE BORRACHA - cano médio, na cor branca. Espessura do cano 2,0mm, 2,5mm na altura tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola. Espessura do solado antiderrapante e reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto. Formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral.</b> | PAR  | 2  | 25  | 20 | 6  | 20 | 25 | 2 | 100 |
| 17 | <b>CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR DE 60 LITROS - 100%reciclável e reaproveitável.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND. | 1  | 3   | 2  | 1  | 1  | 1  | 1 | 10  |
| 18 | <b>CESTO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO - em material plástico (polipropileno). Cores variadas. Sem tampa. Dimensões aproximadas: diâmetro - 26,5 cm, altura - 28 cm. Capacidade de 12 litros.</b>                                                                                                                                                                                                                     | UND. | 20 | 100 | 45 | 20 | 10 | 10 | 5 | 210 |
| 19 | <b>COADOR PARA CAFÉ - de pano, 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diâmetro) x 30 cm (profundidade).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND. | 25 | 5   | 15 | 20 | 25 | 5  | 5 | 100 |

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |     |     |     |     |     |     |     |      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|
| 20 | <b>COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA (200 ML)</b><br>- acondicionado em mangas com 100 unidades cada. Copo fabricado em plástico, descartável, cor transparente, acondicionados em caixa, seguindo a norma técnica 14.865/2002 ABNT, embalagem certificada pelo Inmetro.                          | PCT. | 200 | 200 | 800 | 300 | 200 | 200 | 100 | 2000 |
| 21 | <b>COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA (180 ML)</b><br>- acondicionado em mangas com 100 unidades cada. Copo fabricado em plástico, descartável, cor transparente, acondicionados em caixa, seguindo a norma técnica 14.865/2002 ABNT, embalagem certificada pelo Inmetro.                          | PCT. | 200 | 200 | 800 | 300 | 200 | 200 | 100 | 2000 |
| 22 | <b>COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA (150 ML)</b><br>- acondicionado em mangas com 100 unidades cada. Copo fabricado em plástico, descartável, cor transparente, acondicionados em caixa, seguindo a norma técnica 14.865/2002 ABNT, embalagem certificada pelo Inmetro.                          | PCT. | 200 | 200 | 800 | 300 | 200 | 200 | 100 | 2000 |
| 23 | <b>COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ (50 ML)</b><br>- acondicionado em mangas com 100 unidades cada. Copo fabricado em plástico, descartável, cor transparente, pesando no mínimo 198grs, acondicionados em caixa, seguindo a norma técnica 14.865/2002 ABNT, embalagem certificada pelo Inmetro. | PCT. | 200 | 100 | 200 | 40  | 200 | 40  | 20  | 800  |



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |    |      |     |     |     |     |     |      |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|------|-----|-----|-----|-----|-----|------|
| 24 | <b>DESINFETANTE</b> - para uso geral. Aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: diversos. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                           | UND. | 60 | 1300 | 850 | 190 | 850 | 600 | 150 | 4000 |
| 25 | <b>DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE PINHO</b> - para uso geral, 99,9 % de ação bactericida, germicida e fungicida, fragância lavanda / limão. Embalagem plástica com 500ml e tampa rosqueável, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da saúde.                                                                                                                                                                                             | UND. | 10 | 30   | 80  | 70  | 20  | 30  | 10  | 250  |
| 26 | <b>DESODORIZADOR AMBIENTAL SPRAY</b> - frasco mínimo de 360 ml, aerossol, sem CFC. Essências suaves. Fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. | UND. | 40 | 40   | 200 | 80  | 70  | 20  | 20  | 470  |
| 27 | <b>DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO</b> - biodegradável, com alto poder de limpeza para lavagem de louça e talheres. Embalagem de 2 litros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND. | 50 | 900  | 200 | 210 | 400 | 180 | 60  | 2000 |

**ESTADO DA PARAÍBA**
  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**

|    |                                                                                                                                                                                                                                           |      |    |      |      |      |     |     |    |      |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|------|------|------|-----|-----|----|------|
| 28 | <b>ESCOVA OVAL PARA ROUPAS</b> - base em plástico com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13 cm x 06 cm.                                                                                                                                   | UND. | 1  | 8    | 8    | 6    | 3   | 2   | 2  | 30   |
| 29 | <b>ESCOVA SANITÁRIA</b> - com suporte como base de sustentação. Plástico resistente.                                                                                                                                                      | UND. | 5  | 60   | 15   | 15   | 8   | 20  | 7  | 130  |
| 30 | <b>ESPANADOR DE PÓ</b> - em plumas de avestruz, com cabo medindo 40 cm.                                                                                                                                                                   | UND. | 2  | 4    | 4    | 6    | 2   | 1   | 1  | 20   |
| 31 | <b>ESPONJA LÃ DE AÇO</b> - formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.                                  | PCT. | 10 | 240  | 50   | 40   | 40  | 10  | 10 | 400  |
| 32 | <b>ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE</b> -- composta de fibra verde de média abrasividade, e espuma amarela, formato retangular. Tamanho 75 x 100 mm material de primeira qualidade, embalada em pacote individual contendo a marca do produto. | UND. | 60 | 1500 | 1600 | 350  | 350 | 400 | 60 | 4320 |
| 33 | <b>FLANELA BRANCA</b> - de primeira qualidade, 100% algodão. Medidas aproximadas 28cm x 48 cm. Com bordas laterais arrematadas para conservação do produto.                                                                               | UND. | 12 | 240  | 100  | 30   | 40  | 14  | 14 | 450  |
| 34 | <b>FÓSFORO</b> - caixa em cartão impermeabilizante, com lixa tradicional e palitos de madeira. Maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada, com selo do INMETRO.                                                                       | MAÇO | 7  | 130  | 10   | 35   | 15  | 6   | 6  | 209  |
| 35 | <b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO MÉDIO</b> - com barreiras antivazamento. Máxima absorção e                                                                                                                                         | UND  | 0  | 2000 | 2000 | 2500 | 0   | 0   | 0  | 6500 |

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**

|    |                                                                                                                                                                                                               |      |    |      |      |      |    |    |     |      |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|------|------|------|----|----|-----|------|
|    | hipoalergênica. Indicada para crianças de 5 a 9,5kg.                                                                                                                                                          |      |    |      |      |      |    |    |     |      |
| 36 | <b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GRANDE</b> - com barreiras ativazamento. Máxima absorção e hipoalergênica. Indicada para crianças de 9 a 13kg.                                                         | UND  | 0  | 2000 | 2000 | 2500 | 0  | 0  | 0   | 6500 |
| 37 | <b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO EXTRA GRANDE</b> - com barreiras ativazamento. Máxima absorção e hipoalergênica. Indicada para crianças acima de 12kg.                                                 | UND  | 0  | 1500 | 1500 | 2000 | 0  | 0  | 0   | 5000 |
| 38 | <b>GUARDANAPO DESCARTÁVEL 23X23CM</b> - extra branco, sem estampa e 100% de fibras naturais. Pacote com no mínimo 48 unidades.                                                                                | PCT. | 70 | 200  | 250  | 50   | 10 | 10 | 110 | 700  |
| 39 | <b>INSETICIDA SPRAY</b> - aerossol. Embalagem de 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | UND. | 30 | 60   | 200  | 100  | 50 | 60 | 50  | 550  |
| 40 | <b>ISQUEIRO</b> - corpo revestido em plástico. Dimensões 7,5 cm. Peso aproximadamente de 10 gramas. Com acendedor, gás embutido, descartável.                                                                 | UND. | 4  | 17   | 6    | 6    | 15 | 6  | 6   | 60   |
| 41 | <b>LENÇO UMEDECIDO SEM PERFUME</b> - embalagem com no mínimo 100 unidades. Medindo 20,0cm X 12,0cm. Antialérgico. Indicado para crianças de 0 a 3 anos.                                                       | UND. | 0  | 80   | 30   | 40   | 0  | 0  | 0   | 150  |



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |    |     |     |    |    |     |    |      |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|-----|----|----|-----|----|------|
| 42 | LIMPADOR DE VIDRO - tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.                                                                                                           | UND. | 20 | 6   | 6   | 12 | 2  | 2   | 2  | 50   |
| 43 | LIMPADOR MULTITUSO 500 ML - uso geral. Aspecto: líquido incolor. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água. Aroma: Tradicional. Frasco plástico com tampa dosadora tipo flip top, com 500ml.                                                                                            | UND. | 7  | 80  | 45  | 50 | 6  | 6   | 6  | 200  |
| 44 | LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA BRANCA 50 LITROS EM PLÁSTICO - capacidade: 50 Litros. Altura: 71 cm. Largura: 44,5 cm, Profundidade: 37 cm.                                                                                                                                                                                                                     | UND. | 1  | 8   | 3   | 3  | 2  | 2   | 1  | 20   |
| 45 | LIXEIRA TUBULAR COM PEDAL E TAMPA - Capacidade de 100 litros para colocação de resíduo comum.                                                                                                                                                                                                                                                             | UND. | 2  | 6   | 5   | 5  | 6  | 4   | 2  | 30   |
| 46 | LUSTRA MÓVEIS - embalagem de 200 ml. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Com bico econômico. Embalagem certificada pelo INMETRO. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRO, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. | UND. | 20 | 10  | 10  | 20 | 7  | 7   | 6  | 80   |
| 47 | LUVAS - embalagem plástica contendo 01 par de luvas, luva de látex natural, formato anatómico, palma lisa, interior liso, interior lubrificado, com pó bi absorvível, tamanho M.                                                                                                                                                                          | PAR  | 24 | 850 | 140 | 12 | 12 | 250 | 12 | 1300 |

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**

|    |                                                                                                                                                                                           |      |    |     |     |    |    |     |    |      |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|-----|----|----|-----|----|------|
| 48 | <b>LUVAS</b> - embalagem plástica contendo 01 par de luvas, luva de látex natural, formato anatómico, palma lisa, interior liso, interior lubrificado, com pó bi absorvível, tamanho P.   | PAR  | 24 | 850 | 140 | 12 | 12 | 250 | 12 | 1300 |
| 49 | <b>LUA DESCARTÁVEL INDIVIDUAL</b> - em polietileno, transparente de espessura de 0,03 micras. Pacote com 100 unidades. Adequada para uso em alimentos. Tamanho único.                     | PCT. | 2  | 50  | 15  | 15 | 6  | 6   | 6  | 100  |
| 50 | <b>MANGUEIRA PVC TRANÇADA FLEXÍVEL 50M</b> - Mangueira para jardim trançada e reforçada. Cores diversas. Bitola de 3/4 de polegada (19,05mm). Isso 9001/200. 180 PSI. Rolo com 50 metros. | UND. | 1  | 6   | 6   | 6  | 4  | 5   | 2  | 30   |
| 51 | <b>MÁSCARA DESCARTÁVEL TNT DUPLA COM ELÁSTICO</b> - Caixa com 50 unidades.                                                                                                                | CX.  | 2  | 60  | 50  | 10 | 10 | 12  | 2  | 146  |
| 52 | <b>PÁ PARA LIXO DE ZINCO</b> - com cabo de madeira, medindo aproximadamente 60 cm.                                                                                                        | UND. | 2  | 25  | 8   | 8  | 3  | 2   | 2  | 50   |
| 53 | <b>PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO</b> - com cabo de madeira, medindo aproximadamente 60 cm.                                                                                                     | UND. | 2  | 24  | 5   | 7  | 8  | 2   | 2  | 50   |
| 54 | <b>PALITOS PARA DENTES</b> - de madeira, roliço. Caixa com 100 unidades.                                                                                                                  | CX.  | 24 | 0   | 50  | 20 | 2  | 2   | 2  | 100  |
| 55 | <b>PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA GERAL</b> - saco de algodão aberto e alvejado, com costuras laterais, de alta absorção de umidade. Medindo aproximadamente 58x 80 cm.                        | UND. | 20 | 250 | 180 | 70 | 70 | 60  | 50 | 700  |
| 56 | <b>PANO DE PRATO ATOALHADO</b> - 100% algodão, medindo, no mínimo, unidade 40x66cm. Estampas variadas, com acabamento lateral e alta absorção de umidade.                                 | UND. | 6  | 140 | 120 | 30 | 30 | 30  | 24 | 380  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |     |      |     |     |     |     |     |      |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------|-----|-----|-----|-----|-----|------|
| 57 | <b>PAPEL HIGIÊNICO (30 METROS)</b> - folha simples; na cor branca. Matéria prima 100% fibra vegetal. Comprimento do rolo 30 m. Acabamento gofrado, picotado e neutra. Rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia e CNPJ. Embalagem com boa visibilidade do produto, contendo 4 rolos. | PCT. | 50  | 200  | 600 | 30  | 100 | 250 | 70  | 1300 |
| 58 | <b>PAPEL HIGIÊNICO (60 METROS)</b> - folha simples; na cor branca. Matéria prima 100% fibra vegetal. Comprimento do rolo 60 m. Acabamento gofrado, picotado e neutra. Rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia e CNPJ. Embalagem com boa visibilidade do produto, contendo 4 rolos. | PCT. | 70  | 1350 | 500 | 30  | 200 | 250 | 100 | 2500 |
| 59 | <b>PASTILHA SANITÁRIA</b> - a base de dodecibenzevo sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante. Embalada em caixa que contém uma rede plástica, um gancho, uma pedra de 25 gramas, com os dados do fabricante.                                                                                                                                            | UND. | 100 | 250  | 250 | 100 | 100 | 150 | 50  | 1000 |
| 60 | <b>PRENDEDOR DE ROUPAS</b> - formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                           | PCT. | 2   | 30   | 30  | 12  | 2   | 2   | 2   | 80   |
| 61 | <b>RODO PEQUENO COM BASE E CABO EM MADEIRA</b> - medida aproximada de 30cm de largura, podendo variar em até 1cm do tamanho. Base e cabo em madeira, com aproximadamente 1m e 30cm de comprimento. Borracha dupla injetada.                                                                                                                                                 | UND. | 3   | 70   | 36  | 8   | 6   | 80  | 3   | 206  |



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |    |     |     |    |     |     |     |      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----|-----|----|-----|-----|-----|------|
| 62 | <b>RODO GRANDE COM BASE E CABO EM MADEIRA</b> - medida aproximada de 60cm de largura, podendo variar até 1 cm o tamanho. Base e cabo em madeira, com aproximadamente 1m e 60cm de comprimento. Borracha dupla injetada.                                                                                                              | UND.  | 3  | 60  | 36  | 13 | 30  | 120 | 12  | 274  |
| 63 | <b>SABÃO EM BARRA</b> - de glicerina, 900g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.                                                     | BARRA | 10 | 200 | 35  | 25 | 10  | 10  | 10  | 300  |
| 64 | <b>SABÃO EM PÓ</b> - azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução. Biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvante, pigmento, sal inorgânico e água. Embalagem de 500g que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | PCT.  | 50 | 800 | 550 | 50 | 300 | 380 | 170 | 2300 |
| 65 | <b>SABONETE INFANTIL LIQUIDO</b> - embalagem de 200 ml. Fórmula suave, hipoalérgico, sem álcool, PH neutro, testado dermatologicamente.                                                                                                                                                                                              | UND.  | 0  | 60  | 80  | 60 | 0   | 0   | 0   | 200  |
| 66 | <b>SABONETE EM TABLETE</b> - de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, cremoso e desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g.     | UND.  | 36 | 30  | 24  | 24 | 12  | 12  | 12  | 150  |

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |    |     |     |     |    |    |    |     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----|-----|-----|----|----|----|-----|
| 67 | <b>SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS</b> - perfume suave, contendo agentes biodegradáveis. Embalagem galão 5 litros. Com registro no Ministério da Saúde e ANVISA.                                                                                                              | GALÃO | 6  | 70  | 10  | 3   | 4  | 4  | 3  | 100 |
| 68 | <b>SACOLA PLÁSTICA BIODEGRADÁVEL 15X30 CM (TAMANHO P)</b> - modelo tipo alça camiseta de polietileno de alta densidade.                                                                                                                                                  | KG    | 0  | 20  | 10  | 10  | 2  | 6  | 2  | 50  |
| 69 | <b>SACOLA PLÁSTICA BIODEGRADÁVEL 35X45cm (TAMANHO M)</b> - modelo tipo alça camiseta de polietileno de alta densidade.                                                                                                                                                   | KG    | 6  | 20  | 12  | 5   | 2  | 4  | 1  | 50  |
| 70 | <b>SACOLA PLÁSTICA BIODEGRADÁVEL 45X60 cm (TAMANHO G)</b> - modelo tipo alça camiseta de polietileno de alta densidade.                                                                                                                                                  | KG    | 6  | 80  | 24  | 10  | 4  | 4  | 2  | 130 |
| 71 | <b>SACOS DE PLÁSTICO PARA LIXO 30 LITROS</b> - de baixa densidade linear reciclado. Na cor preta conforme especificação de normas ABNT- medida 59 X 62. Pacote com 100 unidades. Razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.  | PCT.  | 10 | 200 | 100 | 10  | 20 | 30 | 30 | 400 |
| 72 | <b>SACOS DE PLÁSTICO PARA LIXO 40 LITROS</b> - de baixa densidade linear reciclado. Na cor preta, conforme especificação de normas ABNT. Pacote com 100 unidades. Razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.                 | PCT.  | 15 | 175 | 400 | 100 | 15 | 15 | 30 | 750 |
| 73 | <b>SACOS DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS</b> - de baixa densidade linear reciclado. Na cor preta, conforme especificação de normas ABNT- medida 63 X 80. Pacote com 100 unidades. Razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. | PCT.  | 15 | 175 | 400 | 100 | 15 | 15 | 30 | 750 |

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |    |     |     |     |    |    |    |     |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|-----|-----|----|----|----|-----|
| 74 | <b>SACOS DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS</b> - de baixa densidade linear reciclado. Na cor preta, conforme especificação de normas ABNT - medida 75 X 105. Pacote de contendo 10 unidades. Razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PCT. | 20 | 130 | 400 | 100 | 20 | 15 | 15 | 700 |
| 75 | <b>SHAMPOO NEUTRO INFANTIL</b> - composição: lauril éter sulfossuccinato de sódio, laurato de sorbitan etoxilado, cocoil sarcosinato de sódio, cocoanfocarboxilglicinato de sódio. O produto deverá ser suave, possuindo tensoativos e agentes de limpeza específicos para remover delicadamente restos de secreção sebácea e pele descamada, sem agredir a estrutura epitelial. Deve ter PH balanceado, devendo ser isento de sabão e álcool. Deve ser facilmente retirado do couro cabeludo da criança sem causar alergias ou irritações. Embalagem contendo 200 ml. | UND. | 0  | 60  | 80  | 60  | 0  | 0  | 0  | 200 |
| 76 | <b>SUPORTE PARA DETERGENTE E ESPONJA</b> - alta resistência. Produto Aderente. Produto Reciclável. Livre de Bisfenol. Em polipropileno, material com alta resistência a impactos e ao calor. Não transfere odor. Resistência à água fervente, suportando até 150 C. Boa resistência a produtos abrasivos. Capacidade: 650ml. Tam.: 10,5x10x20cm                                                                                                                                                                                                                        | UND. | 2  | 3   | 4   | 4   | 1  | 1  | 1  | 16  |



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |    |     |     |    |   |   |   |     |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|-----|----|---|---|---|-----|
| 77 | <b>SUPORTE PARA PAPEL TOALHA ENTREFOLHADO COM DUAS DOBRAS (TIPO DISPENSER)</b> - confeccionado em material plástico de alta resistência ao impacto. Afixado com parafuso. Dimensões aproximadas: 27 x 29 x 16 CM ( L X S X P )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND. | 4  | 20  | 20  | 5  | 2 | 2 | 2 | 55  |
| 78 | <b>SUPORTE PARA REFIL 500 ML DE SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL GEL (TIPO DISPENSER)</b> - confeccionado em material plástico com alta resistência ao impacto. Afixado com parafuso, com visor central transparente para visualização do nível de produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND. | 4  | 20  | 20  | 5  | 2 | 2 | 2 | 55  |
| 79 | <b>TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO PARA AS MÃOS</b> - duas dobras brancas, 100% celulose virgem, acondicionada em fardo de papel pardo, pacotes com 1000 folhas, com medidas aproximadas 23cm x 20cm podendo variar até 1cm seu tamanho. Embalagem certificada pelo IMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem | PCT. | 80 | 280 | 160 | 10 | 8 | 6 | 6 | 550 |
| 80 | <b>TOALHA PARA BANHO</b> - grossa e felpuda, 100% algodão e com alta absorção de unidade. Cores variadas. Medindo 0,70 x 1,40m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND. | 0  | 0   | 15  | 15 | 0 | 0 | 0 | 30  |

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |    |     |     |    |    |      |     |      |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|-----|----|----|------|-----|------|
| 81 | TOALHA PARA LAVABO - grossa e felpuda, 100% algodão. Em cores variadas. Medindo 0,30 x 0,50 cm.                                                                                                                                                                               | UND. | 3  | 5   | 24  | 12 | 2  | 2    | 2   | 50   |
| 82 | TOALHA PARA ROSTO - 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, alta absorção de umidade. Gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x50cm. Cores diversas.                                                                                       | UND. | 2  | 4   | 6   | 6  | 2  | 2    | 24  |      |
| 83 | TOUCA DESCARTÁVEL TIPO TNT - cor branca. Embalagem com 100 unidades. Tamanho 19" (45x50 cm)                                                                                                                                                                                   | UND. | 1  | 40  | 2   | 24 | 1  | 1    | 70  |      |
| 84 | VASSOURÃO TIPO GARI PIAÇAVA - material cerdas piaçava, material cabo madeira e cepa madeira. Comprimento: cepa 40 cm, tipo institucional, tipo cabo comprido, largura cepa 7,5 cm, altura cepa 05 cm, aplicação limpeza em geral. Obs: Vassourão Tipo gari (Vassoura grande). | UND. | 6  | 6   | 6   | 15 | 10 | 45   | 12  | 100  |
| 85 | VASSOURA DE NYLON - com cerdas sintéticas, cabo de madeira ou metal, ambas com acabamento em plástico de 1ª qualidade. Aproximadamente 1,20m.                                                                                                                                 | UND. | 6  | 200 | 120 | 22 | 40 | 200  | 12  | 600  |
| 86 | VASSOURA DE PALHA - MATERIAL CERDAS:PALHA, COMPRIMENTO CERDAS:35 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CABO, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL                                                                                                                                          | UND. | 15 | 600 | 150 | 30 | 30 | 4000 | 175 | 5000 |
| 87 | CABO DE MADEIRA PARA VASSOURA OU ANCINHO - Diâmetro: 3,0 cm; Comprimento: 1,2 m; Peso: Aproximadamente 0,37kg; * O peso do produto pode variar de acordo com a madeira utilizada.                                                                                             | UND  | 0  | 50  | 0   | 0  | 0  | 100  | 100 | 250  |

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

|    |                                                                                                                                         |                 |   |    |    |    |   |   |   |   |    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---|----|----|----|---|---|---|---|----|
| 88 | SACOLA PLÁSTICA BIODEGRADÁVEL<br>CAÇULINHA - modelo tipo alça camiseta de<br>polietileno de alta densidade.                             | MILHEIRO        | 0 | 2  | 10 | 2  | 0 | 0 | 0 | 0 | 14 |
| 89 | SACO DE PAPEL - Cor branco, para<br>acondicionamento de produtos farmacêuticos,<br>medindo 13 cm x 11 cm                                | PCT. 500<br>UND | 0 |    | 12 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 12 |
| 90 | SACOLA PLÁSTICA BIODEGRADÁVEL 75X60<br>cm (TAMANHO GG TIPO SACOLÃO) - modelo<br>tipo alça camiseta de polietileno de alta<br>densidade. | KG              | 0 | 30 | 10 | 20 | 0 | 0 | 0 | 0 | 60 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**

**7. Levantamento de mercado:**

Com o objetivo de identificar a solução mais adequada, eficiente e economicamente vantajosa para atender às demandas relacionadas à aquisição de materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis e de copa e cozinha das Secretarias Municipais, foi realizado levantamento de mercado abrangente, considerando contratações similares efetuadas por órgãos públicos das esferas municipal, estadual e federal, bem como registros de aquisições anteriores realizadas pela própria Administração Municipal.

A pesquisa de mercado baseou-se em informações obtidas por meio do Painel de Preços do Governo Federal, consultas a portais de transparência pública, análise de atas de registro de preços vigentes, além de consultas diretas a fornecedores regionais e nacionais especializados no fornecimento de materiais de limpeza, descartáveis e itens de copa e cozinha. Tal levantamento permitiu identificar a média de preços praticados, a disponibilidade dos produtos, a capacidade logística dos fornecedores e as boas práticas adotadas no âmbito das contratações públicas.

Na análise das informações coletadas, buscou-se assegurar que a solução adotada observe os princípios da economicidade, eficiência, competitividade, isonomia, legalidade e continuidade do serviço público, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

Os principais critérios considerados para avaliação das soluções disponíveis no mercado foram:

- variedade e disponibilidade contínua de itens essenciais, como detergentes, desinfetantes, água sanitária, sabonetes, papel higiênico, papel toalha, copos descartáveis, sacos para lixo, materiais de limpeza em geral e utensílios de copa e cozinha;
- capacidade técnica e logística dos fornecedores para atender demandas contínuas e fracionadas;
- compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado regional e nacional;
- regularidade fiscal, trabalhista e idoneidade dos fornecedores;
- qualidade, eficácia e conformidade dos produtos com as normas sanitárias e regulamentações da ANVISA e demais órgãos competentes;
- adequação dos produtos às diferentes rotinas administrativas, operacionais e de atendimento ao público das Secretarias Municipais.

Com base nesses parâmetros, foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

**a) Utilização de materiais remanescentes em estoque** Inicialmente, avaliou-se a possibilidade de utilização exclusiva dos materiais atualmente existentes nos almoxarifados das Secretarias. Contudo, o levantamento demonstrou que o estoque disponível é insuficiente para suprir as demandas contínuas, apresenta diversidade limitada de itens e, em alguns casos, encontra-se próximo do esgotamento. Ademais, a utilização exclusiva de estoque remanescente não atende à necessidade permanente de reposição, podendo comprometer a higiene dos ambientes e a continuidade dos serviços públicos.

**b) Reaproveitamento ou redução de consumo mediante racionamento** Considerou-se, ainda, a hipótese de reaproveitamento de materiais ou de restrição severa de consumo como forma de redução de custos. Entretanto, tal alternativa mostrou-se inviável, uma vez que os materiais de limpeza, higienização e descartáveis possuem natureza consumível e uso diário, não sendo passíveis de reaproveitamento sem comprometer as condições



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**

sanitárias. O racionamento excessivo desses insumos pode resultar em ambientes inadequados, descumprimento de normas sanitárias e riscos à saúde de servidores e usuários.

**c) Aquisição de materiais novos (solução mais adequada)** A alternativa considerada mais eficiente, segura e vantajosa é a aquisição regular de materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis e de copa e cozinha novos, padronizados e em conformidade com as exigências sanitárias vigentes. O levantamento de mercado identificou ampla oferta desses produtos no mercado regional e nacional, com fornecedores aptos a atender às quantidades e à periodicidade demandadas pela Administração Pública.

A aquisição de materiais novos assegura qualidade, eficácia na higienização, atendimento às normas sanitárias, melhor custo-benefício e redução de riscos à saúde pública, além de garantir a continuidade dos serviços prestados pelas Secretarias Municipais.

Considerando que se trata de bens comuns, com especificações usuais de mercado e amplamente fornecidos por diversos fornecedores, a modalidade de contratação mais adequada é o Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por possibilitar ampla competitividade, transparência, obtenção de preços mais vantajosos e eficiência no processo de contratação.

**8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:**

A solução escolhida para atendimento da demanda consiste na aquisição de materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis e de copa e cozinha, por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, em razão da natureza do objeto e da necessidade de garantir economicidade, eficiência, padronização, transparência e celeridade no atendimento às demandas das Secretarias Municipais.

A contratação mostra-se necessária para suprir as demandas contínuas e recorrentes relacionadas à manutenção da limpeza, higienização e organização dos prédios públicos, bem como para assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores e atendimento digno à população. O fornecimento regular de itens como detergentes, desinfetantes, água sanitária, sabonetes, papel higiênico, papel toalha, copos descartáveis, sacos para lixo e utensílios de copa e cozinha é indispensável ao pleno funcionamento das unidades administrativas, educacionais, de saúde, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte, lazer, turismo e demais setores do Município.

A Administração Municipal não dispõe de meios próprios para produzir ou fabricar tais materiais, tornando a aquisição direta no mercado a alternativa mais viável, racional e tecnicamente adequada. Considerando que se tratam de bens de consumo contínuo, a aquisição direta é mais vantajosa do que outras soluções, como contratações indiretas ou terceirizadas que englobem fornecimento de materiais, pois permite maior controle dos custos, melhor planejamento das compras, padronização dos produtos utilizados e gestão eficiente dos estoques.

A modalidade Pregão Eletrônico mostra-se a mais adequada para a presente contratação, uma vez que os materiais de limpeza, higienização, descartáveis e de copa e cozinha são classificados como bens comuns, com especificações usuais e amplamente padronizadas no mercado, conforme

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**

disposto na Lei nº 14.133/2021. A utilização do pregão eletrônico possibilita ampla competitividade entre fornecedores, transparência dos atos administrativos e obtenção de preços mais vantajosos para a Administração Pública.

O Pregão Eletrônico permite:

- Definição objetiva e clara das especificações técnicas dos materiais a serem adquiridos;
- Ampliação da competitividade entre fornecedores locais, regionais e nacionais;
- Igualdade de condições de participação e disputa entre as empresas interessadas;
- Publicidade e transparência de todos os atos do procedimento licitatório;
- Maior probabilidade de obtenção de preços compatíveis com o mercado e economicamente vantajosos para o Município.

Dessa forma, a escolha da aquisição de materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis e de copa e cozinha, por meio de Pregão Eletrônico, representa a solução mais eficiente, segura e vantajosa para a Administração Municipal, assegurando:

- Atendimento contínuo às necessidades das Secretarias Municipais;
- Manutenção de ambientes públicos limpos, seguros e adequados às normas sanitárias;
- Redução de riscos à saúde de servidores e usuários;
- Otimização dos recursos públicos, com planejamento e melhor relação custo-benefício;
- Cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e do interesse público.

**9. Estimativas preliminares dos preços:**

Em atendimento às normas vigentes, informamos que a estimativa preliminar dos custos referentes à contratação da aquisição de materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis e de copa e cozinha, foi calculada com base nas necessidades previamente identificadas, totalizando o montante estimado de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**.

A elaboração desta estimativa levou em consideração os materiais relacionados no levantamento realizado, bem como parâmetros de contratações similares anteriormente executadas pela Administração Pública, nos últimos 12 meses, observando-se os preços praticados, inclusive em sistemas de registro de preços, e aplicando-se, quando cabível, índices de atualização.

Ressaltamos que este valor será posteriormente refinado por meio de **Pesquisa de Preços** conduzida pela Diretoria de Contratações e Compras, a qual observará os quantitativos detalhados no Termo de Referência e utilizará fontes oficiais, tais como bancos de dados públicos e consultas ao mercado, assegurando, assim, a compatibilidade com os valores praticados, a economia de escala e as peculiaridades locais.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**

Esta etapa é essencial para garantir a seleção da proposta mais vantajosa, com foco na economicidade e na correta aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal.

**10. Descrição da solução como um todo:**

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis e materiais de copa e cozinha, destinados ao atendimento das demandas operacionais, administrativas e de atendimento ao público das diversas Secretarias Municipais. Os itens a serem adquiridos abrangem, entre outros, detergentes, desinfetantes, água sanitária, sabão em pó e líquido, álcool, sabonetes, papel higiênico, papel toalha, copos descartáveis, sacos para lixo, panos, esponjas, utensílios de limpeza, bem como materiais de copa e cozinha necessários ao uso cotidiano das repartições públicas.

A solução tem como finalidade assegurar o fornecimento contínuo, regular e padronizado de insumos essenciais à manutenção da limpeza, da higienização e da organização dos prédios públicos municipais, garantindo ambientes salubres, seguros e adequados para o trabalho dos servidores e para o atendimento à população. A disponibilidade permanente desses materiais é indispensável para prevenir riscos à saúde pública, cumprir normas sanitárias vigentes e assegurar a continuidade dos serviços públicos.

A aquisição será realizada por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, por se tratar de bens comuns, com especificações usuais e amplamente padronizadas no mercado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Essa modalidade possibilita maior competitividade entre os fornecedores, ampla transparência dos atos administrativos e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da economicidade, eficiência e isonomia.

A empresa contratada deverá fornecer materiais novos, de primeira qualidade e em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando rigorosamente as normas sanitárias e regulamentações aplicáveis, especialmente aquelas expedidas pela ANVISA e demais órgãos competentes. Os produtos deverão apresentar eficácia comprovada, adequada durabilidade e compatibilidade com as rotinas das Secretarias Municipais, garantindo segurança no manuseio e no uso diário.

A solução proposta visa atender, de forma integrada, aos seguintes objetivos:

- Assegurar a manutenção de ambientes públicos limpos, higienizados e organizados;
- Garantir condições adequadas de trabalho aos servidores municipais; • promover atendimento digno, seguro e humanizado aos usuários dos serviços públicos;
- Suprir as demandas das Secretarias Municipais, tais como Saúde, Educação, Assistência Social, Infraestrutura, Administração, Agricultura, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
- Reduzir riscos de contaminações, doenças e descumprimento de normas sanitárias;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**

- Permitir o planejamento das aquisições e o controle eficiente dos estoques;
- Otimizar os recursos públicos, por meio da padronização dos itens e da melhor relação custo-benefício.

Todos os materiais fornecidos deverão atender aos padrões técnicos, de qualidade e de segurança exigidos pela legislação vigente, garantindo eficiência, durabilidade e confiabilidade na sua utilização.

Dessa forma, a contratação representa uma solução estratégica para a Administração Municipal, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos servidores, para a eficiência administrativa do Município e para a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

**11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:**

Nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto é recomendado sempre que este apresentar natureza divisível, desde que não haja prejuízo à economia de escala, à padronização dos materiais, à eficiência da contratação e à gestão contratual. O parcelamento tem como finalidade ampliar a competitividade, possibilitar a participação de um maior número de fornecedores e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

No presente caso, o objeto refere-se à aquisição de materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis e materiais de copa e cozinha, os quais constituem bens de consumo contínuo, amplamente disponíveis no mercado e com características distintas entre si. Trata-se de um conjunto de itens de natureza claramente divisível, que podem ser organizados por grupos ou categorias, sem prejuízo à funcionalidade, à qualidade ou à execução contratual.

O parcelamento da solução apresenta vantagens relevantes, tais como:

- Ampliação da competitividade entre fornecedores especializados em determinados tipos de materiais;
- Possibilidade de participação de microempresas e empresas de pequeno porte que atuam em segmentos específicos, como limpeza, descartáveis ou copa e cozinha;
- Melhoria da economicidade, evitando a dependência de um único fornecedor para itens com naturezas e cadeias de fornecimento distintas;
- Maior adequação técnica dos produtos adquiridos, conforme a finalidade e o uso específico de cada grupo de materiais;
- Mitigação de riscos de desabastecimento, uma vez que eventual inadimplimento parcial não compromete o fornecimento integral dos demais itens.

O parcelamento poderá ser estruturado de forma planejada, por meio do agrupamento de itens semelhantes ou compatíveis, tais como materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis e materiais de copa e cozinha, preservando a padronização necessária, evitando fracionamento indevido da despesa e garantindo economia de escala sempre que possível.

Ressalta-se que o parcelamento não deve resultar em prejuízo operacional, aumento excessivo da complexidade contratual ou dificuldades no controle da execução. Dessa forma, a organização do objeto em lotes deverá observar critérios técnicos, operacionais e econômicos, assegurando equilíbrio

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**

entre eficiência administrativa, economicidade e viabilidade de gestão do contrato.

Assim, considerando a natureza divisível do objeto, a diversidade dos materiais a serem adquiridos e a ampla oferta existente no mercado, justifica-se o parcelamento da solução, desde que realizado de maneira racional e coerente, garantindo:

- Maior competitividade no certame;
- Obtenção de preços mais vantajosos;
- Adequada padronização dos materiais;
- Eficiência na execução e fiscalização contratual;
- Atendimento contínuo e eficaz às necessidades das Secretarias Municipais.

Dessa forma, o parcelamento do objeto revela-se adequado, viável e vantajoso para a Administração Pública, estando em consonância com os princípios da economicidade, eficiência, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa.

**12. Resultados pretendidos:**

A contratação de materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis e materiais de copa e cozinha tem como finalidade assegurar que as Secretarias Municipais disponham, de forma contínua e planejada, dos insumos necessários para a manutenção da limpeza, da higienização e da organização dos prédios públicos e ambientes de atendimento à população. Por meio da aquisição padronizada e regular desses materiais, espera-se alcançar resultados que contribuam diretamente para a melhoria das condições sanitárias, da eficiência administrativa e da qualidade dos serviços públicos prestados.

Os principais resultados pretendidos com a execução desta solução são:

- Garantir ambientes públicos limpos, higienizados e organizados, reduzindo riscos à saúde de servidores e usuários;
- Assegurar o cumprimento das normas sanitárias e de saúde pública aplicáveis aos órgãos e unidades municipais;
- Promover condições adequadas e seguras de trabalho aos servidores públicos, contribuindo para o bem-estar e a produtividade;
- Garantir atendimento digno, seguro e humanizado à população que utiliza os serviços das Secretarias Municipais;
- Assegurar a continuidade dos serviços públicos, evitando interrupções decorrentes da falta de insumos essenciais;
- Padronizar os materiais de limpeza, higienização, descartáveis e de copa e cozinha utilizados pela Administração Municipal, facilitando o controle de estoque e a reposição;
- Reduzir custos operacionais por meio de compras planejadas, economia de escala e diminuição de aquisições emergenciais;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**

- Fortalecer as condições de funcionamento das Secretarias Municipais, especialmente Saúde, Educação, Assistência Social, Administração, Infraestrutura, Agricultura, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
- Otimizar a gestão dos recursos públicos, assegurando melhor relação custo-benefício e maior eficiência administrativa;
- Aumentar a capacidade de resposta da Administração Municipal frente a situações emergenciais que demandem reforço imediato de ações de limpeza e higienização;
- Contribuir para a melhoria contínua dos serviços públicos, reforçando o compromisso da Administração com a saúde coletiva, a eficiência, a transparência e o interesse público.

Dessa forma, os resultados pretendidos com a presente contratação refletem diretamente a necessidade de manutenção de padrões adequados de higiene e organização nos espaços públicos, impactando positivamente a qualidade dos serviços ofertados à população e o desempenho das atividades institucionais do Município.

**13. Providências para adequação do ambiente da Administração:**

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

**14. Análise de risco:**

**14.1. Riscos Previsíveis no Processo de Contratação e Medidas de Mitigação**

**14.1.1. Risco de atraso na elaboração e aprovação dos documentos da contratação**

• *Medida de Mitigação:* Estabelecer cronograma detalhado para cada etapa do processo (levantamento das necessidades, elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, análise jurídica e publicação do edital), com definição de responsáveis e acompanhamento contínuo pela unidade demandante e pela Comissão de Contratação.

**14.1.2. Risco de baixa participação de fornecedores no certame**

• *Medida de Mitigação:* Ampliar a divulgação do aviso de licitação nos portais oficiais, sistemas eletrônicos de compras públicas e demais meios amplamente acessados por fornecedores do segmento de materiais de limpeza, descartáveis e copa e cozinha, além de adotar especificações técnicas claras e compatíveis com os padrões usuais de mercado.

**14.1.3. Risco de apresentação de propostas inexecutáveis ou inconsistentes**

• *Medida de Mitigação:* Definir de forma objetiva e detalhada os requisitos técnicos mínimos no Termo de Referência, realizar pesquisa de preços adequada e instituir critérios objetivos de julgamento, bem como prever a possibilidade de diligências para esclarecimento de propostas, conforme a legislação vigente.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**

**14.1.4. Risco de impugnações, recursos ou questionamentos jurídicos ao edital**

• *Medida de Mitigação:* Submeter previamente os instrumentos convocatórios à Assessoria Jurídica, assegurando a conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, evitando cláusulas restritivas, ambíguas ou incompatíveis com o objeto da contratação.

**14.1.5. Risco de insuficiência de dotação orçamentária ou incompatibilidade com o orçamento disponível**

• *Medida de Mitigação:* Confirmar previamente a existência de dotação orçamentária adequada, com emissão de reserva ou empenho, garantindo a cobertura financeira necessária para a execução integral da contratação.

**14.2. Riscos Previsíveis na Execução da Solução e Medidas de Mitigação**

**14.2.1. Risco de atraso na entrega dos materiais contratados**

• *Medida de Mitigação:* Estabelecer prazos de entrega compatíveis com a realidade do mercado, definir cronograma de fornecimento e prever cláusulas contratuais de penalidade em caso de descumprimento, além de acompanhamento contínuo da execução contratual.

**14.2.2. Risco de fornecimento de materiais em desacordo com as especificações técnicas**

• *Medida de Mitigação:* Detalhar minuciosamente as características técnicas dos produtos no Termo de Referência e realizar conferência rigorosa no recebimento provisório e definitivo, recusando materiais que não atendam às exigências estabelecidas.

**14.2.3. Risco de baixa qualidade, ineficácia ou inadequação dos materiais fornecidos**

• *Medida de Mitigação:* Exigir que os produtos atendam às normas sanitárias e regulamentações vigentes, especialmente as expedidas pela ANVISA, além de prever a substituição imediata dos itens que apresentarem não conformidade ou desempenho insatisfatório.

**14.2.4. Risco de descumprimento de obrigações fiscais, trabalhistas ou sociais pela contratada**

• *Medida de Mitigação:* Exigir a comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária como condição para os pagamentos, conforme determina a legislação, resguardando a Administração Pública.

**14.2.5. Risco de interrupção ou inexecução parcial do fornecimento**

• *Medida de Mitigação:* Incluir cláusulas contratuais claras sobre sanções administrativas, rescisão contratual, aplicação de penalidades e possibilidade de convocação de fornecedor remanescente, reduzindo impactos à continuidade dos serviços públicos.

**14.2.6. Risco de incompatibilidade dos materiais com as rotinas operacionais das Secretarias**

• *Medida de Mitigação:* Realizar alinhamento prévio entre a área demandante e a fiscalização do contrato, garantindo que os materiais adquiridos sejam compatíveis com as necessidades práticas e o uso cotidiano das unidades administrativas.

**14.2.7. Risco de falhas no controle de estoque e distribuição dos materiais**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**

• *Medida de Mitigação:* Implementar procedimentos internos de controle, registro e distribuição dos materiais, com acompanhamento periódico do consumo, evitando desperdícios e desabastecimento.

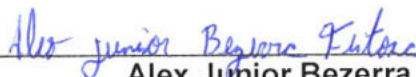
**14.2.8. Risco de paralisação ou prejuízo às atividades administrativas em razão da falta de materiais essenciais**

• *Medida de Mitigação:* Manter planejamento prévio das aquisições, controle de estoque mínimo e, quando justificável, adoção de medidas emergenciais previstas na legislação, a fim de assegurar a continuidade das atividades da Administração Pública.

**15. Conclusão:**

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades das Secretarias Municipais, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Camalaú (PB), 16 de janeiro de 2026.



**Alex Junior Bezerra Feitosa**  
Chefe de Divisão de Administração  
Mat 202402





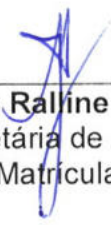


**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**

**Despacho:**

Segue para elaboração de Termo de Referência.

Camalaú PB, em 16 de janeiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Marícia Ralline Couto Mariano**  
Secretária de Administração  
Matrícula: 0437-8



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.0. DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência o pretenso para contratação da aquisição de materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis e de copa e cozinha.

1.2.A contratação do fornecimento, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos:

- Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021;
- Lei Municipal nº 622, de 1º de Novembro de 2023;
- Decreto Municipal nº 250, de 14 de dezembro de 2023;

**2.0. JUSTIFICATIVA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

2.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis e materiais de copa e cozinha, destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais, sendo indispensável para assegurar o adequado funcionamento das repartições públicas, a salubridade dos ambientes, a continuidade dos serviços públicos e o atendimento digno à população.

2.2. A Administração Pública Municipal possui o dever constitucional e legal de garantir condições adequadas de higiene, limpeza e organização em todos os seus espaços físicos, especialmente naqueles que recebem atendimento direto ao público e onde são executadas atividades essenciais. Os materiais objeto desta contratação são de consumo contínuo e indispensável ao funcionamento diário dos prédios públicos, sendo inviável a interrupção de seu fornecimento sem causar prejuízos à prestação dos serviços públicos.

2.3. A aquisição desses insumos visa garantir ambientes salubres, prevenir a proliferação de doenças, atender às normas sanitárias e de saúde pública, assegurar melhores condições de trabalho aos servidores, preservar o patrimônio público e promover eficiência administrativa. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e alinhada ao interesse público, considerando a natureza contínua do consumo e a essencialidade dos itens para o regular desempenho das atividades institucionais.

2.4. No âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, a contratação é necessária em razão do atendimento contínuo à população, especialmente a pessoas em situação de vulnerabilidade social, como crianças, idosos e famílias em risco social. A manutenção de ambientes limpos, organizados e higienizados é fundamental para garantir um atendimento humanizado, seguro e compatível com a dignidade dos usuários dos serviços socioassistenciais, bem como para oferecer condições adequadas de trabalho aos servidores.



2.5. Para a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a aquisição dos materiais de limpeza, higienização, descartáveis e de copa e cozinha é essencial para assegurar a limpeza e organização dos ambientes administrativos e técnicos, utilizados diariamente por servidores e cidadãos. Esses materiais também contribuem para o adequado funcionamento das atividades internas, reuniões, capacitações e atendimentos ao público, promovendo eficiência e melhores condições de trabalho.

2.6. No que se refere à Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contratação justifica-se pela necessidade de manter a higiene e a limpeza dos prédios administrativos, almoxarifados e demais dependências utilizadas por servidores e colaboradores que atuam nas atividades administrativas e operacionais. A disponibilidade contínua desses materiais contribui para a preservação da saúde dos servidores, organização dos espaços e continuidade dos serviços relacionados à manutenção urbana e às obras públicas.

2.7. Quanto à Secretaria Municipal de Saúde, a contratação é absolutamente indispensável, considerando tratar-se de uma área essencial e diretamente relacionada à saúde pública. A aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis é fundamental para o cumprimento das normas sanitárias, prevenção de contaminações, controle de infecções e garantia da segurança de pacientes, profissionais de saúde e usuários em geral, sendo condição básica para a continuidade e qualidade dos serviços de saúde prestados pelo Município.

2.8. No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a necessidade da contratação decorre da administração de escolas, creches e demais unidades educacionais, que possuem fluxo intenso e diário de alunos, professores, servidores e comunidade escolar. Os materiais de limpeza, higienização, descartáveis e de copa e cozinha são essenciais para garantir ambientes escolares limpos, seguros e adequados, contribuindo para a saúde dos alunos e profissionais da educação e para a criação de um ambiente favorável ao processo de ensino-aprendizagem.

2.9. Para a Secretaria Municipal de Administração, responsável pelo suporte administrativo e pela gestão interna da Prefeitura, a aquisição dos materiais objeto desta contratação é necessária para manter a higiene, organização e funcionamento adequado dos espaços administrativos. Tais condições são essenciais para assegurar um ambiente de trabalho apropriado aos servidores e um atendimento eficiente e digno aos cidadãos e fornecedores que utilizam os serviços administrativos do Município.

Por fim, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a contratação justifica-se pela necessidade de manter a limpeza, higienização e organização dos espaços públicos utilizados para eventos culturais, esportivos, turísticos e de lazer. A disponibilidade desses materiais é fundamental para garantir conforto, segurança e saúde pública antes, durante e após a realização das atividades, proporcionando melhor experiência aos participantes, visitantes e servidores envolvidos.

2.10. Diante do exposto, resta plenamente justificada a necessidade da contratação para aquisição de materiais de limpeza e higienização, materiais



descartáveis e de copa e cozinha, considerando-se a essencialidade dos itens, o consumo contínuo, a diversidade de serviços prestados pelas Secretarias Municipais e a obrigação da Administração Pública de assegurar a prestação eficiente, contínua e adequada dos serviços públicos à população.

### 3.0. RESULTADOS PRETENDIDOS

3.1. A contratação de materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis e materiais de copa e cozinha tem como finalidade assegurar que as Secretarias Municipais disponham, de forma contínua e planejada, dos insumos necessários para a manutenção da limpeza, da higienização e da organização dos prédios públicos e ambientes de atendimento à população. Por meio da aquisição padronizada e regular desses materiais, espera-se alcançar resultados que contribuam diretamente para a melhoria das condições sanitárias, da eficiência administrativa e da qualidade dos serviços públicos prestados.

3.2. Os principais resultados pretendidos com a execução desta solução são:

3.2.1. Garantir ambientes públicos limpos, higienizados e organizados, reduzindo riscos à saúde de servidores e usuários;

3.2.2. Assegurar o cumprimento das normas sanitárias e de saúde pública aplicáveis aos órgãos e unidades municipais;

3.2.3. Promover condições adequadas e seguras de trabalho aos servidores públicos, contribuindo para o bem-estar e a produtividade;

3.2.4. Garantir atendimento digno, seguro e humanizado à população que utiliza os serviços das Secretarias Municipais;

3.2.5. Assegurar a continuidade dos serviços públicos, evitando interrupções decorrentes da falta de insumos essenciais;

3.2.6. Padronizar os materiais de limpeza, higienização, descartáveis e de copa e cozinha utilizados pela Administração Municipal, facilitando o controle de estoque e a reposição;

3.2.7. Reduzir custos operacionais por meio de compras planejadas, economia de escala e diminuição de aquisições emergenciais;

3.2.8. Fortalecer as condições de funcionamento das Secretarias Municipais, especialmente Saúde, Educação, Assistência Social, Administração, Infraestrutura, Agricultura, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

3.2.9. Otimizar a gestão dos recursos públicos, assegurando melhor relação custo-benefício e maior eficiência administrativa;

3.2.10. Aumentar a capacidade de resposta da Administração Municipal frente a situações emergenciais que demandem reforço imediato de ações de limpeza e higienização;

3.2.11. Contribuir para a melhoria contínua dos serviços públicos, reforçando o compromisso da Administração com a saúde coletiva, a eficiência, a transparência e o interesse público.

3.3. Dessa forma, os resultados pretendidos com a presente contratação refletem diretamente a necessidade de manutenção de padrões adequados de



higiene e organização nos espaços públicos, impactando positivamente a qualidade dos serviços ofertados à população e o desempenho das atividades institucionais do Município.

#### **4.0. DO PROCEDIMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

4.1. Para a contratação do objeto pretendido sugere-se a adoção do procedimento na modalidade pregão, nos termos do artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

4.2. Para obtenção da melhor proposta deverá ser adotado o tipo menor preço;

4.3. A disputa entre os licitantes ocorrerá pelo modo aberto.

#### **5.0. DO FORNECIMENTO:**

5.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID. | ADM | EDUCAÇÃO | SAÚDE | AÇÃO SOCIAL | AGRICULTURA | INFRAESTRUTURA | CULTURA | TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|----------|-------|-------------|-------------|----------------|---------|-------|
| 1    | <b>ÁCIDO MURIÁTICO 1 LITRO -</b><br>composição: ácido clorídrico em meio aquoso. (HCl + H <sub>2</sub> O)<br>princípio ativo 10,5%. Frasco contendo 1.000 ml.                                                                                                                                                                                                                                                 | UND.  | 10  | 30       | 60    | 10          | 150         | 100            | 10      | 370   |
| 2    | <b>ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO -</b><br>composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | UND.  | 60  | 2500     | 1000  | 100         | 700         | 590            | 50      | 5000  |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |    |     |     |    |    |    |    |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|-----|----|----|----|----|------|
| <b>ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO a 70%, EMBALAGEM DE 1 LT. -</b><br>Com ação antisséptica, sem enxáque. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem certificada pelo IMETRO. Fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. |      |    |     |     |    |    |    |    |      |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND. | 50 | 900 | 900 | 20 | 80 | 30 | 20 | 2000 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |    |    |    |    |    |    |    |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----|----|----|----|----|----|-----|
| <p><b>ÁLCOOL GEL EMBALAGEM DE 1 LITRO</b> - gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue.</p> <p>Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem certificada pelo IMETRO.</p> <p>Fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.</p> | UND. | 10 | 15 | 15 | 10 | 30 | 10 | 10 | 100 |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |    |    |    |    |    |    |    |     |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |    |     |     |    |    |    |    |     |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|-----|----|----|----|----|-----|
| 5 | <b>AMACIANTE PARA ROUPA EMBALAGEM 2 LITROS</b> - aspecto físico líquido, viscoso, concentrado e perfumado. Diversos aromas. Com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. Embalagem certificada pelo INMETRO. Fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. | UND. | 20 | 130 | 140 | 30 | 10 | 10 | 10 | 350 |
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |    |     |     |    |    |    |    |     |
| 6 | <b>AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL</b> - na cor branca ou transparente para trabalhos com água. Tamanhos G ou GG com medidas aproximadas de 70 x 120 cm, respectivamente largura e comprimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND. | 2  | 60  | 50  | 12 | 12 | 2  | 2  | 140 |



|    |                                                                                                                                                                     |      |    |    |    |    |    |    |    |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----|----|----|----|----|----|-----|
| 7  | <b>BACIA EM PLÁSTICO LISA 5,5 LITROS</b> - cor clara. Bacia redonda em plástico reforçado, atóxico, isenta de rebarbas com polimento interno e externo              | UND  | 4  | 10 | 5  | 4  | 4  | 4  | 4  | 35  |
| 8  | <b>BACIA EM PLÁSTICO LISA 15 LITROS</b> - cor clara. Bacia redonda em plástico reforçado, atóxico, isenta de rebarbas com polimento interno e externo               | UND. | 3  | 10 | 5  | 4  | 3  | 3  | 2  | 30  |
| 9  | <b>BACIA EM PLÁSTICO LISA 34 LITROS</b> - cor clara. Bacia redonda em plástico reforçado, atóxico, isenta de rebarbas com polimento interno e externo               | UND. | 4  | 5  | 5  | 6  | 4  | 4  | 2  | 30  |
| 10 | <b>BALDE PLÁSTICO 10 LITROS</b> - cores variadas. Balde oval em plástico reforçado, atóxico, com alças reforçadas.                                                  | UND. | 5  | 10 | 10 | 10 | 5  | 5  | 5  | 50  |
| 11 | <b>BALDE PLÁSTICO 15 LITROS</b> - fabricado em plástico de primeira qualidade com alça plástica seguindo uma cor diferente do balde. Possuir certificado do IMETRO. | UND. | 10 | 50 | 50 | 10 | 10 | 10 | 10 | 150 |
| 12 | <b>LIXEIRA</b> - MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 30 L,                                                                                            | UND. | 5  | 10 | 10 | 3  | 8  | 8  | 6  | 50  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |   |    |    |   |    |    |   |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|----|----|---|----|----|---|-----|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|    | TIPO:COM TAMPA E PEDAL<br>ACOPLADOS, COR:BRANCA.                                                                                                                                                                                                                           |      |   |    |    |   |    |    |   |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 13 | <b>LIXEIRA</b> - MATERIAL:PLÁSTICO,<br>CAPACIDADE: 40 L, TIPO:COM<br>TAMPA, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS:COM TAMPA E PEDAL                                                                                                                                                | UND. | 5 | 10 | 10 | 8 | 8  | 7  | 2 | 50  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 14 | <b>PAPEL FILME</b> - material: pvc -<br>cloro de polivinila, comprimento:<br>30 m, largura: 29 cm,<br>apresentação: rolo, aplicação:<br>doméstica,<br>características adicionais: auto -<br>adesivo, transparente                                                          | UND. | 4 | 7  | 4  | 7 | 3  | 3  | 2 | 30  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 15 | <b>BOBINA (SACO PLÁSTICOS)</b> -<br>picotado em alta densidade.<br>Fundo reto próprio para<br>acondicionar alimentos. Medindo<br>40cmx60cm. Com 500 sacos por<br>bobina com capacidade para 5 kg.                                                                          | UND. | 1 | 20 | 4  | 2 | 1  | 1  | 1 | 30  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 16 | <b>BOTA DE BORRACHA</b> - cano<br>médio, na cor branca. Espessura<br>do cano 2,0mm, 2,5mm na altura<br>tornozelo e 3,5mm na união do<br>cano com a sola. Espessura do<br>solado antiderrapante e reforçado<br>com ranhuras de 6mm na planta e<br>12mm no salto. Formulação | PAR  | 2 | 25 | 20 | 6 | 20 | 25 | 2 | 100 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                               |      |     |     |     |     |     |   |   |   |   |   |   |   |   |   |     |     |      |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|-----|-----|-----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|-----|-----|------|
|    | especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral.                                   |      |     |     |     |     |     |   |   |   |   |   |   |   |   |   |     |     |      |
| 17 | <b>CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR DE 60 LITROS</b> - 100%reciclável e reaproveitável.                                                                                                                | UND. | 1   | 3   | 2   | 1   | 1   | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 10  |     |      |
| 18 | <b>CESTO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO</b> - em material plástico (polipropileno). Cores variadas. Sem tampa. Dimensões aproximadas: diâmetro - 26,5 cm, altura - 28 cm. Capacidade de 12 litros. | UND. | 20  | 100 | 45  | 20  | 10  |   |   |   |   |   |   |   |   |   | 210 |     |      |
| 19 | <b>COADOR PARA CAFÉ</b> - de pano, 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diâmetro) x 30 cm (profundidade).                                                                            | UND. | 25  | 5   | 15  | 20  | 25  |   |   |   |   |   |   |   |   |   | 5   | 5   | 100  |
| 20 | <b>COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA (200 ML)</b> - acondicionado em mangas com 100 unidades cada. Copo fabricado em plástico, descartável, cor transparente, acondicionados em caixa,               | PCT. | 200 | 200 | 800 | 300 | 200 |   |   |   |   |   |   |   |   |   | 200 | 100 | 2000 |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |     |     |     |     |     |     |     |      |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|
|    | segundo a norma técnica<br>14.865/2002 ABNT, embalagem<br>certificada pelo Inmetro.                                                                                                                                                                                                     |      |     |     |     |     |     |     |     |      |
| 21 | <b>COPPO DESCARTÁVEL PARA<br/>ÁGUA (180 ML)</b> - acondicionado<br>em mangas com 100 unidades<br>cada. Copo fabricado em plástico,<br>descartável, cor transparente,<br>acondicionados em caixa,<br>segundo a norma técnica<br>14.865/2002 ABNT, embalagem<br>certificada pelo Inmetro. | PCT. | 200 | 200 | 800 | 300 | 200 | 200 | 100 | 2000 |
| 22 | <b>COPPO DESCARTÁVEL PARA<br/>ÁGUA (150 ML)</b> - acondicionado<br>em mangas com 100 unidades<br>cada. Copo fabricado em plástico,<br>descartável, cor transparente,<br>acondicionados em caixa,<br>segundo a norma técnica<br>14.865/2002 ABNT, embalagem<br>certificada pelo Inmetro. | PCT. | 200 | 200 | 800 | 300 | 200 | 200 | 100 | 2000 |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |     |      |     |     |     |     |     |      |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------|-----|-----|-----|-----|-----|------|
| 23 | <b>COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ (50 ML)</b> - acondicionado em mangas com 100 unidades cada. Copo fabricado em plástico, descartável, cor transparente, pesando no mínimo 198grs, acondicionados em caixa, seguindo a norma técnica 14.865/2002 ABNT, embalagem certificada pelo Inmetro.                     | PCT. | 200 | 100  | 200 | 40  | 200 | 40  | 20  | 800  |
| 24 | <b>DESINFETANTE</b> - para uso geral. Aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: diversos. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | UND. | 60  | 1300 | 850 | 190 | 850 | 600 | 150 | 4000 |
| 25 | <b>DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE PINHO</b> - para uso geral, 99,9 % de ação bactericida, germicida e fungicida, fragância lavanda / limão. Embalagem plástica com 500ml e tampa rosqueável, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e                                                            | UND. | 10  | 30   | 80  | 70  | 20  | 30  | 10  | 250  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |    |     |     |     |     |     |    |      |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|-----|-----|-----|-----|----|------|
|    | prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |    |     |     |     |     |     |    |      |
| 26 | <b>DESODORIZADOR AMBIENTAL SPRAY</b> - frasco mínimo de 360 ml, aerossol, sem CFC. Essências suaves. Fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. | UND. | 40 | 40  | 200 | 80  | 70  | 20  | 20 | 470  |
| 27 | <b>DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO</b> - biodegradável, com alto poder de limpeza para lavagem de louça e talheres. Embalagem de 2 litros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND. | 50 | 900 | 200 | 210 | 400 | 180 | 60 | 2000 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                            |      |    |      |      |     |     |     |    |      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|------|------|-----|-----|-----|----|------|
| 28 | <b>ESCOVA OVAL PARA ROUPAS -</b><br>base em plástico com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13 cm x 06 cm.                                                                                                                                 | UND. | 1  | 8    | 8    | 6   | 3   | 2   | 2  | 30   |
| 29 | <b>ESCOVA SANITÁRIA -</b> com suporte como base de sustentação. Plástico resistente.                                                                                                                                                       | UND. | 5  | 60   | 15   | 15  | 8   | 20  | 7  | 130  |
| 30 | <b>ESPANADOR DE PÓ -</b> em plumas de avestruz, com cabo medindo 40 cm.                                                                                                                                                                    | UND. | 2  | 4    | 4    | 6   | 2   | 1   | 1  | 20   |
| 31 | <b>ESPONJA LÃ DE AÇO -</b> formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.                                   | PCT. | 10 | 240  | 50   | 40  | 40  | 10  | 10 | 400  |
| 32 | <b>ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE - -</b> composta de fibra verde de média abrasividade, e espuma amarela, formato retangular. Tamanho 75 x 100 mm material de primeira qualidade, embalada em pacote individual contendo a marca do produto. | UND. | 60 | 1500 | 1600 | 350 | 350 | 400 | 60 | 4320 |

|    |                                                                                                                                                                     |      |    |      |      |      |    |    |    |      |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|------|------|------|----|----|----|------|
| 33 | <b>FLANELA BRANCA</b> - de primeira qualidade, 100% algodão. Medidas aproximadas 28cm x 48 cm. Com bordas laterais arrematadas para conservação do produto.         | UND. | 12 | 240  | 100  | 30   | 40 | 14 | 14 | 450  |
| 34 | <b>FÓSFORO</b> - caixa em cartão impermeabilizante, com lixa tradicional e palitos de madeira. Maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada, com selo do INMETRO. | MAÇO | 7  | 130  | 10   | 35   | 15 | 6  | 6  | 209  |
| 35 | <b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO MÉDIO</b> - com barreiras antivazamento. Máxima absorção e hipoalergênica. Indicada para crianças de 5 a 9,5kg.              | UND  | 0  | 2000 | 2000 | 2500 | 0  | 0  | 0  | 6500 |
| 36 | <b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GRANDE</b> - com barreiras antivazamento. Máxima absorção e hipoalergênica. Indicada para crianças de 9 a 13kg.              | UND  | 0  | 2000 | 2000 | 2500 | 0  | 0  | 0  | 6500 |
| 37 | <b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO EXTRA GRANDE</b> - com barreiras antivazamento. Máxima absorção                                                              | UND  | 0  | 1500 | 1500 | 2000 | 0  | 0  | 0  | 5000 |

|    |                                                                                                                                                                                                               |      |    |     |     |     |    |    |     |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|-----|-----|----|----|-----|-----|
|    | e hipoalergênica. Indicada para crianças acima de 12kg.                                                                                                                                                       |      |    |     |     |     |    |    |     |     |
| 38 | <b>GUARDANAPO DESCARTÁVEL 23X23CM</b> - extra branco, sem estampa e 100% de fibras naturais. Pacote com no mínimo 48 unidades.                                                                                | PCT. | 70 | 200 | 250 | 50  | 10 | 10 | 110 | 700 |
| 39 | <b>INSETICIDA SPRAY</b> - aerossol. Embalagem de 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | UND. | 30 | 60  | 200 | 100 | 50 | 60 | 50  | 550 |
| 40 | <b>ISQUEIRO</b> - corpo revestido em plástico. Dimensões 7,5 cm. Peso aproximadamente de 10 gramas. Com acendedor, gás embutido, descartável.                                                                 | UND. | 4  | 17  | 6   | 6   | 15 | 6  | 6   | 60  |
| 41 | <b>LENÇO UMEDECIDO SEM PERFUME</b> - embalagem com no mínimo 100 unidades. Medindo 20,0cm X 12,0cm. Antialérgico. Indicado para crianças de 0 a 3 anos.                                                       | UND. | 0  | 80  | 30  | 40  | 0  | 0  | 0   | 150 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |    |    |    |    |   |   |   |     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----|----|----|---|---|---|-----|
| 42 | <b>LIMPADOR DE VIDRO</b> - tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.               | UND. | 20 | 6  | 6  | 12 | 2 | 2 | 2 | 50  |
|    | <b>LIMPADOR MULTUISO 500 ML</b> - uso geral. Aspecto: líquido incolor. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água. Aroma: Tradicional. Frasco plástico com tampa dosadora tipo flip top, com 500ml. | UND. | 7  | 80 | 45 | 50 | 6 | 6 | 6 | 200 |
| 44 | <b>LIXEIRA COM PEDAL E TAMPABRANCA 50 LITROS EM PLÁSTICO</b> - capacidade: 50 Litros. Altura: 71 cm. Largura: 44,5 cm. Profundidade: 37 cm.                                                                                                                          | UND. | 1  | 8  | 3  | 3  | 2 | 2 | 1 | 20  |
| 45 | <b>LIXEIRA TUBULAR COM PEDAL E TAMPABRANCA 100 LITROS</b> - Capacidade de 100 litros para colocação de residuo comum.                                                                                                                                                | UND. | 2  | 6  | 5  | 5  | 6 | 4 | 2 | 30  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |    |     |     |    |    |     |    |      |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|-----|----|----|-----|----|------|
| 46 | <b>LUSTRA MÓVEIS</b> - embalagem de 200 ml. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Com bico econômico. Embalagem certificada pelo INMETRO. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. | UND. | 20 | 10  | 10  | 20 | 7  | 7   | 6  | 80   |
| 47 | <b>LUVAS</b> - embalagem plástica contendo 01 par de luvas, luva de látex natural, formato anatômico, palma lisa, interior liso, interior lubrificado, com pó bi absorvível, tamanho M.                                                                                                                                                                          | PAR  | 24 | 850 | 140 | 12 | 12 | 250 | 12 | 1300 |
| 48 | <b>LUVAS</b> - embalagem plástica contendo 01 par de luvas, luva de látex natural, formato anatômico, palma lisa, interior liso, interior lubrificado, com pó bi absorvível, tamanho P.                                                                                                                                                                          | PAR  | 24 | 850 | 140 | 12 | 12 | 250 | 12 | 1300 |
| 49 | <b>LUVA DESCARTÁVEL INDIVIDUAL</b> - em polietileno, transparente de espessura de 0,03 micras. Pacote com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                          | PCT. | 2  | 50  | 15  | 15 | 6  | 6   | 6  | 100  |

|    |                                                                                                                                                                                         |      |    |     |     |    |    |    |    |     |    |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|-----|----|----|----|----|-----|----|--|--|--|--|--|--|--|--|
|    | Apropriada para uso em alimentos.<br>Tamanho único.                                                                                                                                     |      |    |     |     |    |    |    |    |     |    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 50 | <b>MANGUEIRA PVC TRANÇADA FLEXÍVEL 50M</b> - Mangueira para jardim trançada e reforçada. Cores diversas. Bitola de ¾ de polegada (19,05mm). Isso 9001/200. 180 PSI. Rolo com 50 metros. | UND. | 1  | 6   | 6   | 6  | 6  | 4  | 5  | 2   | 30 |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 51 | <b>MÁSCARA DESCARTÁVEL TNT DUPLA COM ELÁSTICO</b> - Caixa com 50 unidades.                                                                                                              | CX.  | 2  | 60  | 50  | 10 | 10 | 12 | 2  | 146 |    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 52 | <b>PÁ PARA LIXO DE ZINCO</b> - com cabo de madeira, medindo aproximadamente 60 cm.                                                                                                      | UND. | 2  | 25  | 8   | 8  | 3  | 2  | 2  | 50  |    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 53 | <b>PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO</b> - com cabo de madeira, medindo aproximadamente 60 cm.                                                                                                   | UND. | 2  | 24  | 5   | 7  | 8  | 2  | 2  | 50  |    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 54 | <b>PALITOS PARA DENTES</b> - de madeira, roliço. Caixa com 100 unidades.                                                                                                                | CX.  | 24 | 0   | 50  | 20 | 2  | 2  | 2  | 100 |    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 55 | <b>PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA GERAL</b> - saco de algodão aberto e alvejado, com costuras laterais, de alta absorção de umidade. Medindo aproximadamente 58x 80 cm.                      | UND. | 20 | 250 | 180 | 70 | 70 | 60 | 50 | 700 |    |  |  |  |  |  |  |  |  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |    |      |     |    |     |     |     |      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|------|-----|----|-----|-----|-----|------|
| 56 | <b>PANO DE PRATO ATOALHADO</b><br>- 100% algodão, medindo, no mínimo, unidade 40x66cm. Estampas variadas, com acabamento lateral e alta absorção de umidade.                                                                                                                                                                                                                   | UND. | 6  | 140  | 120 | 30 | 30  | 30  | 24  | 380  |
| 57 | <b>PAPEL HIGIÊNICO (30 METROS)</b><br>- folha simples; na cor branca. Matéria prima 100% fibra vegetal. Comprimento do rolo 30 m. Acabamento gofrado, picotado e neutra. Rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia e CNPJ. Embalagem com boa visibilidade do produto, contendo 4 rolos. | PCT. | 50 | 200  | 600 | 30 | 100 | 250 | 70  | 1300 |
| 58 | <b>PAPEL HIGIÊNICO (60 METROS)</b><br>- folha simples; na cor branca. Matéria prima 100% fibra vegetal. Comprimento do rolo 60 m. Acabamento gofrado, picotado e neutra. Rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia e CNPJ.                                                              | PCT. | 70 | 1350 | 500 | 30 | 200 | 250 | 100 | 2500 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                  |      |     |     |     |     |     |     |    |      |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----|------|
|    | Embalagem com boa visibilidade do produto, contendo 4 rolos.                                                                                                                                                                     |      |     |     |     |     |     |     |    |      |
| 59 | <b>PASTILHA SANITÁRIA</b> - a base de dodecibenzevo sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante. Embalada em caixa que contém uma rede plástica, um gancho, uma pedra de 25 gramas, com os dados do fabricante. | UND. | 100 | 250 | 250 | 100 | 100 | 150 | 50 | 1000 |
| 60 | <b>PRENDEDOR DE ROUPAS</b> - formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.                                                                                                                                | PCT. | 2   | 30  | 30  | 12  | 2   | 2   | 2  | 80   |
| 61 | <b>RODO PEQUENO COM BASE E CABO EM MADEIRA</b> - medida aproximada de 30cm de largura, podendo variar em até 1cm do tamanho. Base e cabo em madeira, com aproximadamente 1m e 30cm de comprimento. Borracha dupla injetada.      | UND. | 3   | 70  | 36  | 8   | 6   | 80  | 3  | 206  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |    |     |     |    |     |     |     |      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----|-----|----|-----|-----|-----|------|
| 62 | <b>RODO GRANDE COM BASE E CABO EM MADEIRA</b> - medida aproximada de 60cm de largura, podendo variar até 1cm o tamanho. Base e cabo em madeira, com aproximadamente 1m e 60cm de comprimento. Borracha dupla injetada.                                                                                                               | UND.  | 3  | 60  | 36  | 13 | 30  | 120 | 12  | 274  |
| 63 | <b>SABÃO EM BARRA</b> - de glicerina, 900g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.                                                     | BARRA | 10 | 200 | 35  | 25 | 10  | 10  | 10  | 300  |
| 64 | <b>SABÃO EM PÓ</b> - azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução. Biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvante, pigmento, sal inorgânico e água. Embalagem de 500g que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | PCT.  | 50 | 800 | 550 | 50 | 300 | 380 | 170 | 2300 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |    |    |    |    |    |    |    |     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----|----|----|----|----|----|-----|
| 65 | <b>SABONETE INFANTIL LIQUIDO -</b><br>embalagem de 200 ml. Fórmula suave, hipoalérgico, sem álcool, PH neutro, testado dermatologicamente.                                                                                                                                                                                       | UND.  | 0  | 60 | 80 | 60 | 0  | 0  | 0  | 200 |
| 66 | <b>SABONETE EM TABLETE -</b> de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, cremoso e desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. | UND.  | 36 | 30 | 24 | 24 | 12 | 12 | 12 | 150 |
| 67 | <b>SABONETE LIQUIDO PARA MÃOS -</b> perfume suave, contendo agentes biodegradáveis. Embalagem galão 5 litros. Com registro no Ministério da Saúde e ANVISA.                                                                                                                                                                      | GALÃO | 6  | 70 | 10 | 3  | 4  | 4  | 3  | 100 |
| 68 | <b>SACOLA PLÁSTICA BIODEGRADÁVEL 15X30 CM (TAMANHO P)</b> - modelo tipo alça camiseta de polietileno de alta densidade.                                                                                                                                                                                                          | KG    | 0  | 20 | 10 | 10 | 2  | 6  | 2  | 50  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |    |     |     |     |    |    |    |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|-----|-----|----|----|----|-----|
| 69 | <b>SACOLA PLÁSTICA</b><br><b>BIODEGRADÁVEL 35X45cm</b><br>(TAMANHO M) - modelo tipo alça<br>camiseta de polietileno de alta<br>densidade.                                                                                                                                                               | KG   | 6  | 20  | 12  | 5   | 2  | 4  | 1  | 50  |
| 70 | <b>SACOLA PLÁSTICA</b><br><b>BIODEGRADÁVEL 45X60 cm</b><br>(TAMANHO G) - modelo tipo alça<br>camiseta de polietileno de alta<br>densidade.                                                                                                                                                              | KG   | 6  | 80  | 24  | 10  | 4  | 4  | 2  | 130 |
| 71 | <b>SACOS DE PLÁSTICO PARA</b><br><b>LIXO 30 LITROS</b> - de baixa<br>densidade linear reciclado. Na cor<br>preta conforme especificação de<br>normas ABNT - medida 59 X 62.<br>Pacote com 100 unidades. Razão<br>social, endereço e CNPJ do<br>fabricante deverão constar<br>visivelmente na embalagem. | PCT. | 10 | 200 | 100 | 10  | 20 | 30 | 30 | 400 |
| 72 | <b>SACOS DE PLÁSTICO PARA</b><br><b>LIXO 40 LITROS</b> - de baixa<br>densidade linear reciclado. Na cor<br>preta, conforme especificação de<br>normas ABNT. Pacote com 100<br>unidades. Razão social, endereço<br>e CNPJ do fabricante deverão<br>constar visivelmente na<br>embalagem.                 | PCT. | 15 | 175 | 400 | 100 | 15 | 15 | 30 | 750 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |    |     |     |     |    |    |    |     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|-----|-----|----|----|----|-----|
| 73 | <b>SACOS DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS</b> - de baixa densidade linear reciclado. Na cor preta, conforme especificação de normas ABNT - medida 63 X 80. Pacote com 100 unidades. Razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.                                | PCT. | 15 | 175 | 400 | 100 | 15 | 15 | 30 | 750 |
| 74 | <b>SACOS DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS</b> - de baixa densidade linear reciclado. Na cor preta, conforme especificação de normas ABNT - medida 75 X 105. Pacote de contendo 10 unidades. Razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.                       | PCT. | 20 | 130 | 400 | 100 | 20 | 15 | 15 | 700 |
| 75 | <b>SHAMPOO NEUTRO INFANTIL</b> - composição: lauri éter sulfossuccinato de sódio, laurato de sorbitan etoxilado, cocoil sarcosinato de sódio, cocoanfocarboxiglicinato de sódio. O produto deverá ser suave, possuindo tensoativos e agentes de limpeza específicos para remover delicadamente restos de | UND. | 0  | 60  | 80  | 60  | 0  | 0  | 0  | 200 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |   |    |    |   |   |   |   |    |    |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|----|----|---|---|---|---|----|----|--|--|--|--|--|--|--|--|
|    | secreção sebácea e pele descamada, sem agredir a estrutura epitelial. Deve ter PH balanceado, devendo ser isento de sabão e álcool. Deve ser facilmente retirado do couro cabeludo da criança sem causar alergias ou irritações. Embalagem contendo 200 ml.                                                                                     |      |   |    |    |   |   |   |   |    |    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 76 | <b>SUPORTE PARA DETERGENTE E ESPONJA</b> - alta resistência. Produto Aderente. Produto Reciclável. Livre de Bisfenol. Em polipropileno, material com alta resistência a impactos e ao calor. Não transfere odor. Resistência à água fervente, suportando até 150 C. Boa resistência a produtos abrasivos. Capacidade: 650ml. Tam.: 10,5x10x20cm | UND. | 2 | 3  | 4  | 4 | 1 | 1 | 1 | 16 |    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 77 | <b>SUPORTE PARA PAPEL TOALHA ENTREFOLHADO COM DUAS DOBRAS (TIPO DISPENSER)</b> - confeccionado em material plástico de alta resistência ao impacto. Afixado com parafuso.                                                                                                                                                                       | UND. | 4 | 20 | 20 | 5 | 2 | 2 | 2 | 2  | 55 |  |  |  |  |  |  |  |  |

|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |    |     |     |    |   |   |   |     |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|-----|----|---|---|---|-----|
| Dimensões aproximadas: 27 x 29<br>x 16 CM ( L X S X P ) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |    |     |     |    |   |   |   |     |
| 78                                                      | <b>SUPORTE PARA REFIL 500 ML<br/>DE SABONETE<br/>LÍQUIDO/ÁLCOOL GEL (TIPO<br/>DISPENSER)</b> - confeccionado em<br>material plástico com alta<br>resistente ao impacto. Afixado com<br>parafuso, com visor central<br>transparente para visualização do<br>nível de produto.                                                                                                                                                          | UND. | 4  | 20  | 20  | 5  | 2 | 2 | 2 | 55  |
| 79                                                      | <b>TOALHA DE PAPEL<br/>INTERFOLHADO PARA AS<br/>MÃOS</b> - duas dobras brancas,<br>100% celulose virgem,<br>acondicionada em fardo de papel<br>pardo, pacotes com 1000 folhas,<br>com medidas aproximadas 23cm x<br>20cm podendo variar até 1cm seu<br>tamanho. Embalagem certificada<br>pelo IMETRO, fabricante deverá<br>ter laudos ou fichas técnicas de<br>especificação do produto, ficha de<br>informações sobre a segurança de | PCT. | 80 | 280 | 160 | 10 | 8 | 6 | 6 | 550 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |   |   |    |    |   |   |   |    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|---|----|----|---|---|---|----|
|    | produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem |      |   |   |    |    |   |   |   |    |
| 80 | <b>TOALHA PARA BANHO</b> - grossa e felpuda, 100% algodão e com alta absorção de unidade. Cores variadas. Medindo 0,70 x 1,40m.                                                                                                                                                          | UND. | 0 | 0 | 15 | 15 | 0 | 0 | 0 | 30 |
| 81 | <b>TOALHA PARA LAVABO</b> - grossa e felpuda, 100% algodão. Em cores variadas. Medindo 0,30 x 0,50 cm.                                                                                                                                                                                   | UND. | 3 | 5 | 24 | 12 | 2 | 2 | 2 | 50 |
| 82 | <b>TOALHA PARA ROSTO</b> - 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, alta absorção de unidade. Gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x50cm. Cores diversas.                                                                                           | UND. | 2 | 4 | 6  | 6  | 2 | 2 | 2 | 24 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |    |     |     |    |    |      |     |      |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|-----|----|----|------|-----|------|
| 83 | <b>TOUCA DESCARTÁVEL TIPO TNT</b> - cor branca. Embalagem com 100 unidades. Tamanho 19" (45x50 cm)                                                                                                                                                                                             | UND. | 1  | 40  | 2   | 24 | 1  | 1    | 1   | 70   |
| 84 | <b>VASSOURÃO TIPO GARI</b><br><b>PIAÇAVA</b> - material cerdas piaçava, material cabo madeira e cepa madeira. Comprimento: cepa 40 cm, tipo institucional, tipo cabo comprido, largura cepa 7,5 cm, altura cepa 05 cm, aplicação limpeza em geral. Obs: Vassourão Tipo gari (vassoura grande). | UND. | 6  | 6   | 6   | 15 | 10 | 45   | 12  | 100  |
| 85 | <b>VASSOURA DE NYLON</b> - com cerdas sintéticas, cabo de madeira ou metal, ambas com acabamento em plástico de 1ª qualidade. Aproximadamente 1,20m.                                                                                                                                           | UND. | 6  | 200 | 120 | 22 | 40 | 200  | 12  | 600  |
| 86 | <b>VASSOURA DE PALHA</b> - MATERIAL CERDAS: PALHA, COMPRIMENTO CERDAS: 35 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CABO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL                                                                                                                                                | UND. | 15 | 600 | 150 | 30 | 30 | 4000 | 175 | 5000 |

|    |                                                                                                                                                                                             |              |   |    |    |    |   |     |     |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---|----|----|----|---|-----|-----|-----|
| 87 | <b>CABO DE MADEIRA PARA VASSOURA OU ANCINHO -</b><br>Diâmetro: 3,0 cm; Comprimento: 1,2 m; Peso: Aproximadamente 0,37kg; * O peso do produto pode variar de acordo com a madeira utilizada. | UND          | 0 | 50 | 0  | 0  | 0 | 100 | 100 | 250 |
| 88 | <b>SACOLA PLÁSTICA BIODEGRADÁVEL CAÇULINHA</b><br>- modelo tipo alça camiseta de polietileno de alta densidade.                                                                             | MILHEIRO     | 0 | 2  | 10 | 2  | 0 | 0   | 0   | 14  |
| 89 | <b>SACO DE PAPEL</b> - Cor branco, para acondicionamento de produtos farmacêuticos, medindo 13 cm x 11 cm                                                                                   | PCT. 500 UND | 0 |    | 12 | 0  | 0 | 0   | 0   | 12  |
| 90 | <b>SACOLA PLÁSTICA BIODEGRADÁVEL 75X60 cm (TAMANHO GG TIPO SACOLÃO)</b><br>- modelo tipo alça camiseta de polietileno de alta densidade.                                                    | KG           |   | 30 | 10 | 20 |   |     |     | 60  |

## **6.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP:**

6.1. Salienta-se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006.

6.2. No processo, portanto, deverá ser considerado quaisquer fornecedor ou executante em potencial que se enquadre nos requisitos da norma.

## **7.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

7.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

7.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

7.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

7.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

## **8.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

8.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

8.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

8.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

8.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

8.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo.





8.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

8.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

## **9.0. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:**

9.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

9.1.1. Prazo de entrega: 10 dias após a ordem de fornecimento;

9.1.2. Conclusão: 12 (doze) meses.

9.2. A vigência da presente contratação será de doze meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

## **10.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO – REAJUSTE**

10.1. O reajuste dos preços contratados, quando cabível, será aplicado com base na variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo, com a finalidade de preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

10.2. O reajuste somente será admitido após o decurso de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato, em conformidade com o disposto no **art. 134 da Lei nº 14.133/2021**, considerando-se a variação acumulada do índice no período correspondente.

10.3. O cálculo do reajuste observará a variação percentual acumulada do índice adotado entre o mês da assinatura do contrato e o mês imediatamente anterior ao da formalização do pedido apresentado pela contratada.

10.4. A contratada deverá apresentar requerimento formal solicitando o reajuste, devidamente instruído com **memória de cálculo detalhada e documentação comprobatória oficial** que demonstre a variação do índice adotado, sendo expressamente vedada a utilização de projeções, estimativas ou dados não oficiais.

10.5. A Administração terá o prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** para análise do pedido de reajuste, podendo, se necessário, solicitar esclarecimentos ou documentação complementar. Sendo o pedido deferido, o reajuste será formalizado mediante **apostilamento contratual**, produzindo efeitos financeiros a partir da data da autorização expressa pela autoridade competente.

10.6. O percentual de reajuste concedido não poderá exceder a variação efetivamente registrada pelo índice adotado como parâmetro, sendo vedada a concessão de reajustes retroativos sem respaldo legal, contratual ou sem a devida motivação formal.

10.7. Em situações excepcionais, decorrentes de fatos supervenientes, imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que impactem de forma relevante a estrutura de custos e comprometam o equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado, poderá ser solicitado **reequilíbrio econômico-financeiro**, mediante apresentação de justificativa técnica, documentação comprobatória e estudo de impacto, nos termos dos **arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021**.

10.8. Todos os atos, análises e decisões relacionados ao reajuste ou ao eventual reequilíbrio econômico-financeiro deverão ser devidamente formalizados, registrados e arquivados no processo administrativo da contratação, assegurando os princípios da legalidade, transparência, rastreabilidade e publicidade.

#### **11.0. DO PAGAMENTO:**

11.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, após apresentação de nota fiscal.

#### **12.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

12.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

12.2. 01 ou 02 Atestados de Capacidade Técnica, expedido há no máximo um ano, por ente público ou privado, que demonstre que a empresa forneceu materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis e de copa e cozinha, por meio de contrato com prazo mínimo de 6 (seis) meses.

12.3. Os Atestados de Capacidade Técnica deverão ser apresentados acompanhados da publicação do(s) contrato(s) a que faz(em) referência.

#### **13.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

13.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

13.2. A entrega dos materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis e de copa e cozinha será realizada de forma parcelada, de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais do município de Camalaú-PB, devendo ocorrer em até **10 (dez) dias** após a ordem de fornecimento/compra, contendo a obtenção dos itens, quantidades e a, devidamente autorizados e identificados.



13.3. Os itens entregues serão submetidos à conferência para verificação do atendimento das especificações aplicáveis neste Termo de Referência. Caso sejam identificadas irregularidades, os produtos poderão ser **rejeitados, no todo ou em parte**, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas despesas, sem prejuízo da aplicação das tarifas cabíveis.

13.4. O recebimento definitivo dos produtos ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias** após o recebimento provisório, mediante verificação da qualidade e quantidade dos itens entregues e consequentemente facilitada formalizada por meio de termo circunstanciado.

#### 14.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO:

14.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### 15.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1. O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:

a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;

c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;

d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156;



f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

16.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### **16.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

16.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:

$EM = N \times VP \times I$ , onde:

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga; e

I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo

TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Camalaú - PB, 19 de janeiro de 2026.



---

MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO  
Secretária Municipal de Administração



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Certifico que, analisando a Lei Municipal n.º. 660/2025, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o Exercício Financeiro do ano de 2026, constatamos haver previsão de dotação apropriada para execução da despesa decorrente DA " **contratação da aquisição de materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis e de copa e cozinha**", na seguinte rubrica:

**2002.04.122.1015.2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500  
**2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**2003.04.122.1015.2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO**  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720  
**2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720  
**2005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500  
**2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**2007.12.361.1004.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720  
**2007.12.361.1004.2021 - DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE**  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569  
**2007.12.361.1004.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE**  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 550  
**2007.12.361.1004.2099 - MANUTENCAO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE EDUCACAO**  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 502  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 599  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720  
**2007.12.361.1004.2114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%**



3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 541

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 542

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 543

**2007.12.365.5000.5004 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL - FUNDEB 30% - PRIMEIRA INFANCIA**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 541

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 542

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 543

**2007.12.365.5000.5006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFANCIA**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 570

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 571

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710

**2007.12.365.5000.5008 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DAS CRECHES - PRIMEIRA INFANCIA**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

**2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO**

**2008.13.392.1013.2106 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710

**2008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710

**2008.27.812.1013.2027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESPORTE**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 749

**2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS**

**2009.20.608.1012.2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M. AMBIENTE**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720

**2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**2010.15.451.1009.2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710



3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720  
**2010.15.452.1009.2030 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SERVICOS URBANOS**  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710  
**2011 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO DO PINDURÃO**  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500  
**6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**6006.10.301.1008.2010 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)**  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600  
**6006.10.301.1008.2054 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAPS**  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600  
**6006.10.301.1008.2061 - MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19**  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 707  
**6006.10.301.5000.5012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFANCIA**  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 631  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 632  
**6006.10.302.1008.2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS**  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 502  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 621  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 659  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710  
**11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL**  
**11011.08.243.1007.2060 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR, CRIANCA E ADOLESCENTE**  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500  
**11011.08.243.1007.2093 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLES-FIA**  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500  
**11011.08.243.5000.5014 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFANCIA**  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660  
**11011.08.244.1006.2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL**  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 669  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 707  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710  
**11011.08.244.1007.2039 - MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DA AÇÃO SOCIAL**  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500  
**11011.08.244.1007.2107 - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL**  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661

**11011.08.244.1007.2108 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 665

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720

**11011.08.244.1007.2111 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES P/ ASSIS. SOCIAL**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710

**11011.08.244.1007.2112 - PROCADSUAS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660

**11011.08.244.1017.2126 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660

**11011.08.245.1006.2128 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD-SUAS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660

**11011.08.245.1007.2110 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -SCFV E CRAS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661

**11011.08.245.1017.2127 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661

O referido é verdade, responsabilizo-me.

Camalaú - PB, 19 de janeiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Jacinto Bezerra da Silva  
Secretário de finanças



**Estado Da Paraíba  
Prefeitura Municipal De Camalaú  
Diretoria De Compras**

**TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2026**

**Objeto:** Contratação da aquisição de materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis e de copa e cozinha.

**I – RECEBIMENTO:**

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta pelos seguintes elementos: solicitação para realizar procedimento de Pregão Eletrônico, nos termos do Art. 6º, inciso XLI e Art. 28º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Municipal 622/23 e Decreto Municipal 249/2023, de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023 com justificativa para a necessidade da contratação e a respectiva documentação de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e a autorização da autoridade competente.

**II – PROTOCOLO:**

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne a modalidade de licitação empregada em relação aos aspectos e as características da despesa, nos termos do Art. 6º, XLI, e 28, I, da Lei 14133, bem como o que consta dos elementos de planejamento aprovados, em especial o orçamento vigente, e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados, e considerando ainda, a justificativa para a necessidade da demanda requerida este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:

**Pregão Eletrônico nº 0002/2026 - 23/01/2026.**

**III - ELEMENTOS DO PROCESSO:**

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, o qual está instruído com a respectiva documentação de formalização de demanda; estudo técnico preliminar; termo de referência; pesquisa de preços; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; serão juntados oportunamente:

- Minuta do Edital;
- Minuta Contratual;
- Checklist do Controle Interno;
- Parecer Jurídico;
- Autorização da Autoridade Superiora;
- Edital;
- Publicação do Aviso de Licitação;



- Comprovação de Publicação e Disponibilização do Edital no:
  - Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e
  - Site Oficial da Prefeitura Municipal de Camalaú;
- Decisões sobre impugnações ao edital e respostas a pedidos de esclarecimentos;
- Ata das sessões de julgamentos;
- Propostas e documentos de habilitação;
- Razões e contrarrazões recursais e suas decisões;
- Adjudicação e Homologação;
- Contrato e sua publicação.

#### IV - PROCEDIMENTO

Após a juntada das minutas de edital e de contrato, remeta-se à Secretaria de Controle Interno para verificação da documentação juntada aos autos até o momento.

**Prezados Senhores,**

Encaminhamos os elementos do processo ora autuado para a devida instrução, devendo ser elaborado a análise e o checklist da documentação autuada. Em seguida os autos deverão ser submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica e após da Autoridade Superior para autorização quanto a continuidade do procedimento.

Camalaú - PB, 23 de janeiro de 2026.

  
Luís Carlos da Silva – Mat: 05197  
Diretor de Compras

**VALOR DE REFERÊNCIA**  
(Pesquisa de Preços conforme Decreto Municipal n.º 251/2023)

**1.0. DO OBJETO:**

1.1. Contratação da aquisição de materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis e de copa e cozinha.

**2.0. DA PESQUISA DE PREÇOS:**

2.1. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 251/2023. As pesquisas de preços foram conduzidas no Site do Governo Federal, Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, o Paineiro de Preços, disponível em <https://paineldepesos.planejamento.gov.br/>. Este portal fornece dados atualizados sobre despesas públicas, garantindo a precisão e integridade das informações coletadas. Além disso, sua acessibilidade online proporciona conveniência e agilidade na busca por valores de referência. Ao utilizar uma fonte oficial e verificada, podemos assegurar a qualidade e credibilidade dos dados obtidos, essenciais para embasar decisões e garantir a transparência e responsabilidade na gestão de recursos públicos. Foram feitas pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sendo este, "o sítio oficial em que estão publicadas informações sobre as contratações públicas, criado por uma determinação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) para manter a transparência", disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. A pesquisa de preços é respaldada pela sua vasta base de dados e transparência na divulgação de informações sobre aquisições governamentais. Sua plataforma oferece acesso fácil e rápido a uma ampla variedade de produtos e serviços, facilitando a comparação de preços e contribuindo para uma gestão eficiente dos recursos públicos.

2.2. Meses que serviram de base para elaboração da referida consulta: agosto e setembro de 2025.

### 3.0. DO VALOR:

3.1. A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 391.320,97.

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID. | ADM | EDUC. | SAÚDE | AÇÃO SOCIAL | AGRICUL. | INFRA | CULTURA | TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-------|-------|-------------|----------|-------|---------|-------|----------------|---------------|
| 1    | ÁCIDO MURIÁTICO 1 LITRO - composição: ácido clorídrico em meio aquoso. (HCl + H <sub>2</sub> O) princípio ativo 10,5%. Frasco contendo 1.000 ml.                                                                                                                                                                                                                                                      | UND.  | 10  | 30    | 60    | 10          | 150      | 100   | 10      | 370   | R\$ 8,45       | R\$ 3.126,50  |
| 2    | ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO - composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelado-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | UND.  | 60  | 2500  | 1000  | 100         | 700      | 590   | 50      | 5000  | R\$ 2,58       | R\$ 12.900,00 |





|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |    |     |     |    |    |    |    |      |          |               |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|-----|----|----|----|----|------|----------|---------------|
| 3 | <b>ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO a 70%, EMBALAGEM DE 1 LT. - Com ação antisséptica, sem enxágue. Composição:</b><br>Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem certificada pelo IMETRO. Fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.                                | UND. | 50 | 900 | 900 | 20 | 80 | 30 | 20 | 2000 | R\$ 8,67 | R\$ 17.340,00 |
| 4 | <b>ÁLCOOL GEL EMBALAGEM DE 1 LITRO -</b><br>gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue.<br>Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem certificada pelo IMETRO. Fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. | UND. | 10 | 15  | 15  | 10 | 30 | 10 | 10 | 100  | R\$ 8,47 | R\$ 847,00    |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |    |     |     |    |    |    |    |     |           |              |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|-----|----|----|----|----|-----|-----------|--------------|--|--|
| AMACIANTE PARA ROUPA<br>EMBALAGEM 2 LITROS - aspecto físico líquido, viscoso, concentrado e perfumado. Diversos aromas. Com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. Embalagem certificada pelo INMETRO. Fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRO, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. |      |    |     |     |    |    |    |    |     |           |              |  |  |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND. | 20 | 130 | 140 | 30 | 10 | 10 | 10 | 350 | R\$ 11,89 | R\$ 4.161,50 |  |  |
| AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL - na cor branca ou transparente para trabalhos com água. Tamanhos G ou GG com medidas aproximadas de 70 x 120 cm, respectivamente largura e comprimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |    |     |     |    |    |    |    |     |           |              |  |  |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND. | 2  | 60  | 50  | 12 | 12 | 2  | 2  | 140 | R\$ 9,56  | R\$ 1.338,40 |  |  |
| BACIA EM PLÁSTICO LISA 5,5 LITROS - cor clara. Bacia redonda em plástico reforçado, atóxico, isenta de rebarbas com polimento interno e externo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |    |     |     |    |    |    |    |     |           |              |  |  |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND  | 4  | 10  | 5   | 4  | 4  | 4  | 4  | 35  | R\$ 13,14 | R\$ 459,90   |  |  |
| BACIA EM PLÁSTICO LISA 15 LITROS - cor clara. Bacia redonda em plástico reforçado, atóxico, isenta de rebarbas com polimento interno e externo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |    |     |     |    |    |    |    |     |           |              |  |  |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND. | 3  | 10  | 5   | 4  | 3  | 3  | 2  | 30  | R\$ 14,95 | R\$ 448,50   |  |  |
| BACIA EM PLÁSTICO LISA 34 LITROS - cor clara. Bacia redonda em plástico reforçado, atóxico, isenta de rebarbas com polimento interno e externo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |    |     |     |    |    |    |    |     |           |              |  |  |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND. | 4  | 5   | 5   | 6  | 4  | 4  | 2  | 30  | R\$ 34,26 | R\$ 1.027,80 |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                            |      |    |    |    |    |    |    |    |    |           |              |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----|----|----|----|----|----|----|-----------|--------------|--------------|
| 10 | BALDE PLÁSTICO 10 LITROS - cores variadas. Balde oval em plástico reforçado, atóxico, com alças reforçadas.                                                                                | UND. | 5  | 10 | 10 | 10 | 10 | 5  | 5  | 5  | 50        | R\$ 10,25    | R\$ 512,50   |
| 11 | BALDE PLÁSTICO 15 LITROS - fabricado em plástico de primeira qualidade com alça plástica seguindo uma cor diferente do balde. Possuir certificado do IMETRO.                               | UND. | 10 | 50 | 50 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 150       | R\$ 12,17    | R\$ 1.825,50 |
| 12 | LIXEIRA - MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 30 L, TIPO:COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS, COR:BRANCA.                                                                             | UND. | 5  | 10 | 10 | 3  | 8  | 8  | 6  | 50 | 51,19     | R\$ 2.559,50 |              |
| 13 | LIXEIRA - MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE: 40 L, TIPO:COM TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA E PEDAL                                                                                | UND. | 5  | 10 | 10 | 8  | 8  | 7  | 2  | 50 | 63,83     | R\$ 3.191,50 |              |
| 14 | PAPEL FILME - material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento: 30 m, largura: 29 cm, apresentação: rolo, aplicação: doméstica, características adicionais: auto - adesivo, transparente | UND. | 4  | 7  | 4  | 7  | 3  | 3  | 2  | 30 | R\$ 7,35  | R\$ 220,50   |              |
| 15 | BOBINA (SACO PLÁSTICOS) - picotado em alta densidade. Fundo reto próprio para acondicionar alimentos. Medindo 40cmx60cm. Com 500 sacos por bobina com capacidade para 5 kg.                | UND. | 1  | 20 | 4  | 2  | 1  | 1  | 1  | 30 | R\$ 43,00 | R\$ 1.290,00 |              |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |     |     |     |     |     |     |     |      |            |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|------------|---------------|
| 16 | <b>BOTA DE BORRACHA</b> - cano médio, na cor branca. Espessura do cano 2,0mm, 2,5mm na altura tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola. Espessura do solado antiderrapante e reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto.<br>Formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral. | PAR  | 2   | 25  | 20  | 6   | 20  | 25  | 2   | 100  | R\$ 65,59  | R\$ 6.559,00  |
| 17 | <b>CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR DE 60 LITROS</b> - 100% reciclável e reaproveitável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND. | 1   | 3   | 2   | 1   | 1   | 1   | 1   | 10   | R\$ 102,16 | R\$ 1.021,60  |
| 18 | <b>CESTO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO</b> - em material plástico (polipropileno). Cores variadas. Sem tampa. Dimensões aproximadas: diâmetro - 26,5 cm, altura - 28 cm. Capacidade de 12 litros.                                                                                                                                                                                                                        | UND. | 20  | 100 | 45  | 20  | 10  | 10  | 5   | 210  | R\$ 8,02   | R\$ 1.684,20  |
| 19 | <b>COADOR PARA CAFÉ</b> - de pano, 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diâmetro) x 30 cm (profundidade).                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND. | 25  | 5   | 15  | 20  | 25  | 5   | 5   | 100  | R\$ 4,58   | R\$ 458,00    |
| 20 | <b>COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA (200 ML)</b> - acondicionado em mangas com 100 unidades cada. Copo fabricado em plástico, descartável, cor transparente, acondicionado em caixa, seguindo a norma técnica 14.865/2002 ABNT, embalagem certificada pelo Inmetro.                                                                                                                                                        | PCT. | 200 | 200 | 800 | 300 | 200 | 200 | 100 | 2000 | R\$ 6,50   | R\$ 13.000,00 |
| 21 | <b>COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA (180 ML)</b> - acondicionado em mangas com 100 unidades cada. Copo fabricado em plástico, descartável, cor transparente, acondicionado em caixa, seguindo a norma técnica 14.865/2002 ABNT, embalagem certificada pelo Inmetro.                                                                                                                                                        | PCT. | 200 | 200 | 800 | 300 | 200 | 200 | 100 | 2000 | R\$ 5,38   | R\$ 10.760,00 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |     |      |     |     |     |     |     |      |          |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------|-----|-----|-----|-----|-----|------|----------|---------------|
| 22 | <b>COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA (150 ML)</b> - acondicionado em mangas com 100 unidades cada. Copo fabricado em plástico, descartável, cor transparente, acondicionado em caixa, seguindo a norma técnica 14.865/2002 ABNT, embalagem certificada pelo Inmetro.                                                              | PCT. | 200 | 200  | 800 | 300 | 200 | 200 | 100 | 2000 | R\$ 4,78 | R\$ 9.560,00  |
| 23 | <b>COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ (50 ML)</b> - acondicionado em mangas com 100 unidades cada. Copo fabricado em plástico, descartável, cor transparente, pesando no mínimo 198grs, acondicionados em caixa, seguindo a norma técnica 14.865/2002 ABNT, embalagem certificada pelo Inmetro.                                    | PCT. | 200 | 100  | 200 | 40  | 200 | 40  | 20  | 800  | R\$ 4,00 | R\$ 3.200,00  |
| 24 | <b>DESINFETANTE</b> - para uso geral. Aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: diversos. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.                | UND. | 60  | 1300 | 850 | 190 | 850 | 600 | 150 | 4000 | R\$ 5,49 | R\$ 21.960,00 |
| 25 | <b>DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE PINHO</b> - para uso geral, 99,9 % de ação bactericida, germicida e fungicida, fragrância lavanda / limão. Embalagem plástica com 500ml e tampa rosqueável, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da saúde. | UND. | 10  | 30   | 80  | 70  | 20  | 30  | 10  | 250  | R\$ 4,87 | R\$ 1.217,50  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |    |     |     |     |     |     |    |      |           |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|-----|-----|-----|-----|----|------|-----------|---------------|
| 26 | <b>DESODORIZADOR AMBIENTAL SPRAY</b> - frasco mínimo de 360 ml, aerossol, sem CFC. Essências suaves. Fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. | UND. | 40 | 40  | 200 | 80  | 70  | 20  | 20 | 470  | R\$ 14,25 | R\$ 6.697,50  |
| 27 | <b>DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO</b> - biodegradável, com alto poder de limpeza para lavagem de louça e talheres. Embalagem de 2 litros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND. | 50 | 900 | 200 | 210 | 400 | 180 | 60 | 2000 | R\$ 5,91  | R\$ 11.820,00 |
| 28 | <b>ESCOVA OVAL PARA ROUPAS</b> - base em plástico com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13 cm x 06 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND. | 1  | 8   | 8   | 6   | 3   | 2   | 2  | 30   | R\$ 3,43  | R\$ 102,90    |
| 29 | <b>ESCOVA SANITÁRIA</b> - com suporte como base de sustentação. Plástico resistente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND. | 5  | 60  | 15  | 15  | 8   | 20  | 7  | 130  | R\$ 7,25  | R\$ 942,50    |
| 30 | <b>ESPANADOR DE PÓ</b> - em plumas de avestruz, com cabo medindo 40 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND. | 2  | 4   | 4   | 6   | 2   | 1   | 1  | 20   | R\$ 25,33 | R\$ 506,60    |
| 31 | <b>ESPONJA LÃ DE AÇO</b> - formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PCT. | 10 | 240 | 50  | 40  | 40  | 10  | 10 | 400  | R\$ 2,29  | R\$ 916,00    |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                          |      |    |      |      |      |     |     |     |      |          |                 |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|------|------|------|-----|-----|-----|------|----------|-----------------|
| 32 | <b>ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE --</b><br>composta de fibra verde de média<br>abrasividade, e espuma amarela, formato<br>retangular. Tamanho 75 x 100 mm material<br>de primeira qualidade, embalada em pacote<br>individual contendo a marca do produto. | UND. | 60 | 1500 | 1600 | 350  | 350 | 400 | 60  | 4320 | R\$ 1,30 | R\$<br>5.616,00 |
| 33 | <b>FLANELA BRANCA</b> - de primeira qualidade,<br>100% algodão. Medidas aproximadas 28cm<br>x 48 cm. Com bordas laterais arrematadas<br>para conservação do produto.                                                                                     | UND. | 12 | 240  | 100  | 30   | 40  | 14  | 14  | 450  | R\$ 3,53 | R\$<br>1.588,50 |
| 34 | <b>FÓSFORO</b> - caixa em cartão<br>impermeabilizante, com lixa tradicional e<br>palitos de madeira. Maço com 10 caixinhas<br>contendo 40 palitos cada, com selo do<br>INMETRO.                                                                          | MAÇO | 7  | 130  | 10   | 35   | 15  | 6   | 6   | 209  | R\$ 3,21 | R\$<br>670,89   |
| 35 | <b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL<br/>TAMANHO MÉDIO</b> - com barreiras<br>ativazamento. Máxima absorção e<br>hipoalergênica. Indicada para crianças de 5<br>a 9,5kg.                                                                                       | UND  | 0  | 2000 | 2000 | 2500 | 0   | 0   | 0   | 6500 | R\$ 1,31 | R\$<br>8.515,00 |
| 36 | <b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL<br/>TAMANHO GRANDE</b> - com barreiras<br>ativazamento. Máxima absorção e<br>hipoalergênica. Indicada para crianças de 9<br>a 13kg.                                                                                       | UND  | 0  | 2000 | 2000 | 2500 | 0   | 0   | 0   | 6500 | R\$ 1,26 | R\$<br>8.190,00 |
| 37 | <b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL<br/>TAMANHO EXTRA GRANDE</b> - com<br>barreiras ativazamento. Máxima absorção e<br>hipoalergênica. Indicada para crianças acima<br>de 12kg.                                                                               | UND  | 0  | 1500 | 1500 | 2000 | 0   | 0   | 0   | 5000 | 1,22     | R\$<br>6.100,00 |
| 38 | <b>GUARDANAPO DESCARTÁVEL 23X23CM</b><br>- extra branco, sem estampa e 100% de<br>fibras naturais. Pacote com no mínimo 48<br>unidades.                                                                                                                  | PCT. | 70 | 200  | 250  | 50   | 10  | 10  | 110 | 700  | R\$ 1,41 | R\$<br>987,00   |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |    |    |     |     |    |    |    |     |            |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----|-----|-----|----|----|----|-----|------------|--------------|
| 39 | <b>INSETICIDA SPRAY</b> - aerossol. Embalagem de 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.                                                          | UND. | 30 | 60 | 200 | 100 | 50 | 60 | 50 | 550 | R\$ 13,10  | R\$ 7.205,00 |
| 40 | <b>ISQUEIRO</b> - corpo revestido em plástico. Dimensões 7,5 cm. Peso aproximadamente de 10 gramas. Com acendedor, gás embutido, descartável.                                                                                                                          | UND. | 4  | 17 | 6   | 6   | 15 | 6  | 6  | 60  | R\$ 4,04   | R\$ 242,40   |
| 41 | <b>LENÇO UMEDECIDO SEM PERFUME</b> - embalagem com no mínimo 100 unidades. Medindo 20,0cm X 12,0cm. Antialérgico. Indicado para crianças de 0 a 3 anos.                                                                                                                | UND. | 0  | 80 | 30  | 40  | 0  | 0  | 0  | 150 | R\$ 11,00  | R\$ 1.650,00 |
| 42 | <b>LIMPADOR DE VIDRO</b> - tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.                 | UND. | 20 | 6  | 6   | 12  | 2  | 2  | 2  | 50  | R\$ 16,03  | R\$ 801,50   |
| 43 | <b>LIMPADOR MULTIUSO 500 ML</b> - uso geral. Aspecto: líquido incolor. Composição: álcool benzênico sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água. Aroma: Tradicional. Frasco plástico com tampa dosadora tipo flip top, com 500ml. | UND. | 7  | 80 | 45  | 50  | 6  | 6  | 6  | 200 | R\$ 5,87   | R\$ 1.174,00 |
| 44 | <b>LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA BRANCA 50 LITROS EM PLÁSTICO</b> - capacidade: 50 Litros. Altura: 71 cm. Largura: 44,5 cm, Profundidade: 37 cm.                                                                                                                           | UND. | 1  | 8  | 3   | 3   | 2  | 2  | 1  | 20  | R\$ 129,60 | R\$ 2.592,00 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |    |     |     |    |    |     |    |      |            |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|-----|----|----|-----|----|------|------------|--------------|
| 45 | <b>LIXEIRA TUBULAR COM PEDAL E TAMPA</b> - Capacidade de 100 litros para colocação de resíduo comum.                                                                                                                                                                                                                                                             | UND. | 2  | 6   | 5   | 5  | 6  | 4   | 2  | 30   | R\$ 210,55 | R\$ 6.316,50 |
| 46 | <b>LUSTRA MÓVEIS</b> - embalagem de 200 ml. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Com bico econômico. Embalagem certificada pelo INMETRO. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. | UND. | 20 | 10  | 10  | 20 | 7  | 7   | 6  | 80   | R\$ 9,50   | R\$ 760,00   |
| 47 | <b>LUVAS</b> - embalagem plástica contendo 01 par de luvas, luva de látex natural, formato anatômico, palma lisa, interior liso, interior lubrificado, com pó bi absorvível, tamanho M.                                                                                                                                                                          | PAR  | 24 | 850 | 140 | 12 | 12 | 250 | 12 | 1300 | R\$ 4,12   | R\$ 5.356,00 |
| 48 | <b>LUVAS</b> - embalagem plástica contendo 01 par de luvas, luva de látex natural, formato anatômico, palma lisa, interior liso, interior lubrificado, com pó bi absorvível, tamanho P.                                                                                                                                                                          | PAR  | 24 | 850 | 140 | 12 | 12 | 250 | 12 | 1300 | 4,15       | R\$ 5.395,00 |
| 49 | <b>LUVA DESCARTÁVEL INDIVIDUAL</b> - em polietileno, transparente de espessura de 0,03 micras. Pacote com 100 unidades. Apropriada para uso em alimentos. Tamanho único.                                                                                                                                                                                         | PCT. | 2  | 50  | 15  | 15 | 6  | 6   | 6  | 100  | 9,54       | R\$ 954,00   |
| 50 | <b>MANGUEIRA PVC TRANÇADA FLEXÍVEL 50M</b> - Mangueira para jardim trançada e reforçada. Cores diversas. Bitola de ¾ de polegada (19,05mm). Isso 9001/200. 180 PSl. Rolo com 50 metros.                                                                                                                                                                          | UND. | 1  | 6   | 6   | 6  | 4  | 5   | 2  | 30   | R\$ 170,55 | R\$ 5.116,50 |
| 51 | <b>MÁSCARA DESCARTÁVEL TNT DUPLA COM ELÁSTICO</b> - Caixa com 50 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CX.  | 2  | 60  | 50  | 10 | 10 | 12  | 2  | 146  | R\$ 8,86   | R\$ 1.293,56 |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |    |      |     |    |     |     |     |      |          |                  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|------|-----|----|-----|-----|-----|------|----------|------------------|
| 52 | <b>PÁ PARA LIXO DE ZINCO</b> - com cabo de madeira, medindo aproximadamente 60 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND. | 2  | 25   | 8   | 8  | 3   | 2   | 2   | 50   | 8,16     | R\$<br>408,00    |
| 53 | <b>PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO</b> - com cabo de madeira, medindo aproximadamente 60 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND. | 2  | 24   | 5   | 7  | 8   | 2   | 2   | 50   | R\$ 6,04 | R\$<br>302,00    |
| 54 | <b>PALITOS PARA DENTES</b> - de madeira, roliço. Caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CX.  | 24 | 0    | 50  | 20 | 2   | 2   | 2   | 100  | R\$ 1,21 | R\$<br>121,00    |
| 55 | <b>PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA GERAL</b> - saco de algodão aberto e alvejado, com costuras laterais, de alta absorção de umidade. Medindo aproximadamente 58x 80 cm.                                                                                                                                                                                                          | UND. | 20 | 250  | 180 | 70 | 70  | 60  | 50  | 700  | R\$ 5,63 | R\$<br>3.941,00  |
| 56 | <b>PANO DE PRATO ATOALHADO</b> - 100% algodão, medindo, no mínimo, unidade 40x66cm. Estampas variadas, com acabamento lateral e alta absorção de umidade.                                                                                                                                                                                                                   | UND. | 6  | 140  | 120 | 30 | 30  | 30  | 24  | 380  | R\$ 3,61 | R\$<br>1.371,80  |
| 57 | <b>PAPEL HIGIÊNICO (30 METROS)</b> - folha simples; na cor branca. Matéria prima 100% fibra vegetal. Comprimento do rolo 30 m. Acabamento gofrado, picotado e neutra. Rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia e CNPJ. Embalagem com boa visibilidade do produto, contendo 4 rolos. | PCT. | 50 | 200  | 600 | 30 | 100 | 250 | 70  | 1300 | R\$ 3,72 | R\$<br>4.836,00  |
| 58 | <b>PAPEL HIGIÊNICO (60 METROS)</b> - folha simples; na cor branca. Matéria prima 100% fibra vegetal. Comprimento do rolo 60 m. Acabamento gofrado, picotado e neutra. Rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e                                                                               | PCT. | 70 | 1350 | 500 | 30 | 200 | 250 | 100 | 2500 | R\$ 7,31 | R\$<br>18.275,00 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |     |     |     |     |     |     |    |      |           |              |  |  |  |  |  |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----|------|-----------|--------------|--|--|--|--|--|--|--|
|    | fantasia e CNPJ. Embalagem com boa visibilidade do produto, contendo 4 rolos.                                                                                                                                                                                                    |       |     |     |     |     |     |     |    |      |           |              |  |  |  |  |  |  |  |
| 59 | <b>PASTILHA SANITÁRIA</b> - a base de dodecibenzevo sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante. Embalada em caixa que contém uma rede plástica, um gancho, uma pedra de 25 gramas, com os dados do fabricante.                                                 | UND.  | 100 | 250 | 250 | 100 | 100 | 150 | 50 | 1000 | R\$ 2,56  | R\$ 2.560,00 |  |  |  |  |  |  |  |
| 60 | <b>PRENDEDOR DE ROUPAS</b> - formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.                                                                                                                                                                                | PCT.  | 2   | 30  | 30  | 12  | 2   | 2   | 2  | 80   | R\$ 2,56  | R\$ 204,80   |  |  |  |  |  |  |  |
| 61 | <b>RODO PEQUENO COM BASE E CABO EM MADEIRA</b> - medida aproximada de 30cm de largura, podendo variar em até 1cm do tamanho. Base e cabo em madeira, com aproximadamente 1m e 30cm de comprimento. Borracha dupla injetada.                                                      | UND.  | 3   | 70  | 36  | 8   | 6   | 80  | 3  | 206  | 7,42      | R\$ 1.528,52 |  |  |  |  |  |  |  |
| 62 | <b>RODO GRANDE COM BASE E CABO EM MADEIRA</b> - medida aproximada de 60cm de largura, podendo variar até 1cm o tamanho. Base e cabo em madeira, com aproximadamente 1m e 60cm de comprimento. Borracha dupla injetada.                                                           | UND.  | 3   | 60  | 36  | 13  | 30  | 120 | 12 | 274  | R\$ 14,40 | R\$ 3.945,60 |  |  |  |  |  |  |  |
| 63 | <b>SABÃO EM BARRA</b> - de glicerina, 900g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | BARRA | 10  | 200 | 35  | 25  | 10  | 10  | 10 | 300  | R\$ 13,25 | R\$ 3.975,00 |  |  |  |  |  |  |  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |    |     |     |    |     |     |     |      |           |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----|-----|----|-----|-----|-----|------|-----------|---------------|
| 64 | <b>SABÃO EM PÓ</b> - azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução. Biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvante, pigmento, sal inorgânico e água. Embalagem de 500g que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | PCT.  | 50 | 800 | 550 | 50 | 300 | 380 | 170 | 2300 | R\$ 4,45  | R\$ 10.235,00 |
| 65 | <b>SABONETE INFANTIL LÍQUIDO</b> - embalagem de 200 ml. Fórmula suave, hipoalérgico, sem álcool, PH neutro, testado dermatologicamente.                                                                                                                                                                                              | UND.  | 0  | 60  | 80  | 60 | 0   | 0   | 0   | 200  | R\$ 14,29 | R\$ 2.858,00  |
| 66 | <b>SABONETE EM TABLETE</b> - de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, cremoso e desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mininho de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g.    | UND.  | 36 | 30  | 24  | 24 | 12  | 12  | 12  | 150  | R\$ 2,29  | R\$ 343,50    |
| 67 | <b>SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS</b> - perfume suave, contendo agentes biodegradáveis. Embalagem galão 5 litros. Com registro no Ministério da Saúde e ANVISA.                                                                                                                                                                          | GALÃO | 6  | 70  | 10  | 3  | 4   | 4   | 3   | 100  | R\$ 36,62 | R\$ 3.662,00  |
| 68 | <b>SACOLA PLÁSTICA BIODEGRADÁVEL 15X30 CM (TAMANHO P)</b> - modelo tipo alça camiseta de polietileno de alta densidade.                                                                                                                                                                                                              | KG    | 0  | 20  | 10  | 10 | 2   | 6   | 2   | 50   | 20,38     | R\$ 1.019,00  |
| 69 | <b>SACOLA PLÁSTICA BIODEGRADÁVEL 35X45cm (TAMANHO M)</b> - modelo tipo alça camiseta de polietileno de alta densidade.                                                                                                                                                                                                               | KG    | 6  | 20  | 12  | 5  | 2   | 4   | 1   | 50   | 22,92     | R\$ 1.146,00  |
| 70 | <b>SACOLA PLÁSTICA BIODEGRADÁVEL 45X60 cm (TAMANHO G)</b> - modelo tipo alça camiseta de polietileno de alta densidade.                                                                                                                                                                                                              | KG    | 6  | 80  | 24  | 10 | 4   | 4   | 2   | 130  | 23,74     | R\$ 3.086,20  |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |    |     |     |     |    |    |    |     |       |                  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|-----|-----|----|----|----|-----|-------|------------------|
| 71 | <b>SACOS DE PLÁSTICO PARA LIXO 30 LITROS</b> - de baixa densidade linear reciclado. Na cor preta conforme especificação de normas ABNT - medida 59 X 62. Pacote com 100 unidades. Razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.           | PCT. | 10 | 200 | 100 | 10  | 20 | 30 | 30 | 400 | 19,14 | R\$<br>7.656,00  |
| 72 | <b>SACOS DE PLÁSTICO PARA LIXO 40 LITROS</b> - de baixa densidade linear reciclado. Na cor preta, conforme especificação de normas ABNT. Pacote com 100 unidades. Razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.                           | PCT. | 15 | 175 | 400 | 100 | 15 | 15 | 30 | 750 | 19,37 | R\$<br>14.527,50 |
| 73 | <b>SACOS DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS</b> - de baixa densidade linear reciclado. Na cor preta, conforme especificação de normas ABNT - medida 63 X 80. Pacote com 100 unidades. Razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.          | PCT. | 15 | 175 | 400 | 100 | 15 | 15 | 30 | 750 | 23,22 | R\$<br>17.415,00 |
| 74 | <b>SACOS DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS</b> - de baixa densidade linear reciclado. Na cor preta, conforme especificação de normas ABNT - medida 75 X 105. Pacote de contendo 10 unidades. Razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. | PCT. | 20 | 130 | 400 | 100 | 20 | 15 | 15 | 700 | 33,5  | R\$<br>23.450,00 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |   |    |    |    |   |   |   |     |           |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|----|----|----|---|---|---|-----|-----------|--------------|
| 75 | <b>SHAMPOO NEUTRO INFANTIL</b> - composição: lauril éter sulfossuccinato de sódio, laurato de sorbitan etoxilado, cocoil sarcosinato de sódio, cocoanfocarboxiglicinato de sódio. O produto deverá ser suave, possuindo tensoativos e agentes de limpeza específicos para remover delicadamente restos de secreção sebácea e pele descamada, sem agredir a estrutura epitelial. Deve ter PH balanceado, devendo ser isento de sabão e álcool. Deve ser facilmente retirado do couro cabeludo da criança sem causar alergias ou irritações. Embalagem contendo 200 ml. | UND. | 0 | 60 | 80 | 60 | 0 | 0 | 0 | 200 | R\$ 12,20 | R\$ 2.440,00 |
| 76 | <b>SUPORTE PARA DETERGENTE E ESPONJA</b> - alta resistência. Produto Aderente. Produto Reciclável. Livre de Bisfenol. Em polipropileno, material com alta resistência a impactos e ao calor. Não transfere odor. Resistência à água fervente, suportando até 150 C. Boa resistência a produtos abrasivos. Capacidade: 650ml. Tam.: 10,5x10x20cm                                                                                                                                                                                                                       | UND. | 2 | 3  | 4  | 4  | 1 | 1 | 1 | 16  | R\$ 9,48  | R\$ 151,68   |
| 77 | <b>SUPORTE PARA PAPEL TOALHA ENTREFOLHADO COM DUAS DOBRAS (TIPO DISPENSER)</b> - confeccionado em material plástico de alta resistência ao impacto. Afixado com parafuso. Dimensões aproximadas: 27 x 29 x 16 CM ( L X S X P )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND. | 4 | 20 | 20 | 5  | 2 | 2 | 2 | 55  | R\$ 46,14 | R\$ 2.537,70 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |    |     |     |    |   |   |   |     |           |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|-----|----|---|---|---|-----|-----------|---------------|
| 78 | <b>SUPORTE PARA REFIL 500 ML DE SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL GEL (TIPO DISPENSER)</b> - confeccionado em material plástico com alta resistente ao impacto. Afixado com parafuso, com visor central transparente para visualização do nível de produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND. | 4  | 20  | 20  | 5  | 2 | 2 | 2 | 55  | R\$ 32,00 | R\$ 1.760,00  |
| 79 | <b>TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO PARA AS MÃOS</b> - duas dobras brancas, 100% celulose virgem, acondicionada em fardo de papel pardo, pacotes com 1000 folhas, com medidas aproximadas 23cm x 20cm podendo variar até 1cm seu tamanho. Embalagem certificada pelo IMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem | PCT. | 80 | 280 | 160 | 10 | 8 | 6 | 6 | 550 | R\$ 18,46 | R\$ 10.153,00 |
| 80 | <b>TOALHA PARA BANHO</b> - grossa e felpuda, 100% algodão e com alta absorção de unidade. Cores variadas. Medindo 0,70 x 1,40m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND. | 0  | 0   | 15  | 15 | 0 | 0 | 0 | 30  | R\$ 32,00 | R\$ 960,00    |
| 81 | <b>TOALHA PARA LAVABO</b> - grossa e felpuda, 100% algodão. Em cores variadas. Medindo 0,30 x 0,50 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND. | 3  | 5   | 24  | 12 | 2 | 2 | 2 | 50  | R\$ 8,09  | R\$ 404,50    |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |    |     |     |    |    |      |     |      |           |               |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|-----|-----|----|----|------|-----|------|-----------|---------------|--------------|
| 82 | TOALHA PARA ROSTO - 100% algodão, feipá dupla, com 03 tramas 2x2, alta absorção de unidade. Gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x50cm. Cores diversas.                                                                                       | UND.     | 2  | 4   | 6   | 6  | 2  | 2    | 2   | 2    | 24        | R\$ 18,08     | R\$ 433,92   |
| 83 | TOUCA DESCARTÁVEL TIPO TNT - cor branca. Embalagem com 100 unidades. Tamanho 19" (45x50 cm)                                                                                                                                                                                   | UND.     | 1  | 40  | 2   | 24 | 1  | 1    | 1   | 1    | 70        | R\$ 16,06     | R\$ 1.124,20 |
| 84 | VASSOURÃO TIPO GARI PIAÇAVA - material cerdas piaçava, material cabo madeira e cepa madeira. Comprimento: cepa 40 cm, tipo institucional, tipo cabo comprido, largura cepa 7,5 cm, altura cepa 05 cm, aplicação limpeza em geral. Obs: Vassourão Tipo garí (Vassoura grande). | UND.     | 6  | 6   | 6   | 15 | 10 | 45   | 12  | 100  | R\$ 50,00 | R\$ 5.000,00  |              |
| 85 | VASSOURA DE NYLON - com cerdas sintéticas, cabo de madeira ou metal, ambas com acabamento em plástico de 1ª qualidade. Aproximadamente 1,20m.                                                                                                                                 | UND.     | 6  | 200 | 120 | 22 | 40 | 200  | 12  | 600  | R\$ 13,10 | R\$ 7.860,00  |              |
| 86 | VASSOURA DE PALHA - MATERIAL CERDAS:PALHA, COMPRIMENTO CERDAS:35 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CABO, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL                                                                                                                                          | UND.     | 15 | 600 | 150 | 30 | 30 | 4000 | 175 | 5000 | R\$ 3,52  | R\$ 17.600,00 |              |
| 87 | CABO DE MADEIRA PARA VASSOURA OU ANCINHO - Diâmetro: 3,0 cm; Comprimento: 1,2 m; Peso: Aproximadamente 0,37kg; * O peso do produto pode variar de acordo com a madeira utilizada.                                                                                             | UND      | 0  | 50  | 0   | 0  | 0  | 100  | 100 | 250  | R\$ 4,53  | R\$ 1.132,50  |              |
| 88 | SACOLA PLÁSTICA BIODEGRADÁVEL CAÇULINHA - modelo tipo alça camiseta de polietileno de alta densidade.                                                                                                                                                                         | MILHEIRO | 0  | 2   | 10  | 2  | 0  | 0    | 0   | 0    | 14        | R\$ 34,54     | R\$ 483,56   |



|    |                                                                                                                                       |              |   |    |    |    |   |   |   |    |              |                       |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---|----|----|----|---|---|---|----|--------------|-----------------------|
| 89 | <b>SACO DE PAPEL</b> - Cor branco, para acondicionamento de produtos farmacêuticos, medindo 13 cm x 11 cm                             | PCT. 500 UND | 0 |    | 12 | 0  | 0 | 0 | 0 | 12 | R\$ 19,52    | R\$ 234,24            |
| 90 | <b>SACOLA PLÁSTICA BIODEGRADÁVEL 75X60 cm (TAMANHO GG TIPO SACOLÃO)</b> - modelo tipo alça camiseta de polietileno de alta densidade. | KG           |   | 30 | 10 | 20 |   |   |   | 60 | R\$ 28,14    | R\$ 1.688,40          |
|    |                                                                                                                                       |              |   |    |    |    |   |   |   |    | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 391.320,97</b> |

#### 4.0. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

4.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

4.1.1. Prazo de entrega: 10 dias após a ordem de fornecimento;

4.1.2. Conclusão: 12 (doze) meses.

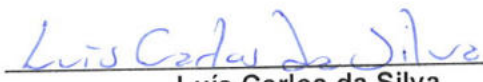
4.2. A vigência da presente contratação será de doze meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis.

4.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Camalaú - PB, 26 de janeiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Luís Carlos da Silva**  
DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS  
Mat. 05197





MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MEDIA  
R\$ 8,45  
MEDIANA  
R\$ 7,14  
MENOR  
R\$ 4,93

PISOS E APLICADORES

Unidade de armazenamento: 30kg

Ano de compra: 2025

FRASCO 1,00 L  
LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COR:INCOLOR,  
APLICAÇÃO:LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁVEL

Quantidade total de registros: 10  
Registros apresentados: 1 de 10

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Descrição do Item   | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                                    | Órgão                                                 | UASG                                                  | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------|
| 90006/2024              | 00001          | Pregão                | 368775           | LIMPADOR BASE ÁCIDA |                        | FRASCO 1,00 L 6,265     | RS4,93              |                | GLOBAL ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA                          | DIRETORIA DE PORTOS TERMINO E COSTAS / COM DA MARINHA | 783701 - HOSPITAL NAVAL DE NATAL                      | 30/03/2025     |
| 90006/2025              | 00001          | Pregão                | 368775           | LIMPADOR BASE ÁCIDA |                        | FRASCO 1,00 L 72        | RS5                 |                | D R F DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVICOS | DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS / COM DA MARINHA         | 783701 - HOSPITAL NAVAL DE NATAL                      | 16/02/2025     |
| 90011/2024              | 00011          | Pregão                | 368775           | LIMPADOR BASE ÁCIDA |                        | FRASCO 1,00 L 400       | RS6                 |                | SSVA COMERCIO LTDA                                            | COMANDO DO EXERCITO                                   | 160122 - 55 BATALHÃO DE INFANTARIA                    | 26/05/2025     |
| 90005/2025              | 00010          | Unidades de Licitação | 368775           | LIMPADOR BASE ÁCIDA |                        | FRASCO 1,00 L 36        | RS6,27              |                | MUCCHO S MUCCHO LTDA                                          | ESP SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA                   | DELEG SECC POLICIA DE SERTAOZINHO                     | 23/03/2025     |
| 90020/2024              | 00024          | Pregão                | 368775           | LIMPADOR BASE ÁCIDA |                        | FRASCO 1,00 L 600       | RS6,99              |                | NG COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA        | INST FEED DE EDUC CIENT E TEL DO NORTE DE MG          | 158377 - INST FEED DE EDUC TEC DE NORTE DE MG / SALIN | 14/02/2025     |
| 90001/2025              | 00035          | Pregão                | 368775           | LIMPADOR BASE ÁCIDA |                        | FRASCO 1,00 L 200       | RS4,48              |                | TORRES DISTRIBUIDORA                                          | COMANDO DO EXERCITO                                   | 160002 - 4 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SERTAOZINHO      | 30/05/2025     |

|            |       |                          |        |                         |                    |          |                                               |                                                     |                                                                       |            |
|------------|-------|--------------------------|--------|-------------------------|--------------------|----------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------|
| 90003/2025 | 00002 | Pregão                   | 368775 | LIMPAADOR<br>BASE ACIDA | FRASCOS 1.00 L 760 | RS 9,08  | M A T<br>DISTRIBUIDORA<br>LTD A               | PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE GOV.<br>NEWTON BELO - MA | 960166 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE GOV NEWTON BELO/2023<br>BELO - MA | 19/05/2025 |
| 90003/2024 | 00052 | Pregão                   | 368775 | LIMPAADOR<br>BASE ACIDA | FRASCOS 1.00 L 400 | RS 12    | POLLYANA MELO<br>DA SILVA LUSTOSA AERONAUTICA | COMANDO DA<br>ASSOCIAÇÃO                            | 120637 - BASE AEREA DE<br>BOA VISTA                                   | 19/05/2025 |
| 90001/2025 | 00018 | Dispensa de<br>Licitação | 368775 | LIMPAADOR<br>BASE ACIDA | FRASCOS 1.00 L 60  | RS 12,45 | SAMARA LINZA<br>FONSECA VALENTE DE ALFASSTO   | A C E D P J A PACINI<br>QUARANTO                    | 922926 - ASSOCIAÇÃO<br>A C E D P J A PACINI DE<br>QUARANTO            | 02/04/2025 |
| 90014/2025 | 00031 | Pregão                   | 368775 | LIMPAADOR<br>BASE ACIDA | FRASCOS 1.00 L 30  | RS 14,45 | FIEDLER &<br>BARRETO ALVES<br>LTD A           | PREFEITURA DE<br>MERCEDDES PR                       | 985931 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE MERCEDDES<br>PR                   | 22/05/2025 |



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
R\$ 2,58

MEDIANA  
R\$ 2,29

MEIOR  
R\$ 1,62

FILTROS APLICADOS

Unidade de fornecimento Descrição

LITRO AGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIOCCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAAS, TIPO:COMUM 2025 NORDESTE

Ass: 04/03/2025 Brasília, Brasil

Quantidade total de registros: 20  
Registros apresentados: 1 a 20

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário        | Fornecedor                                          | Órgão                                        | UASG             | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------|----------------|
| 00001/2025              | 00003          | Pregão     | 110507           | AGUA SANITARIA    |                        | LITRO                   | 500                 | R\$1,62               | MELO E MARTINS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA | SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES E TRANSITO   | 929260-          | 18/02/2025     |
| 00001/2025              | 00001          | Pregão     | 310507           | AGUA SANITARIA    |                        | LITRO                   | 12.500              | R\$1,6600000000000001 | EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA                  | COMANDO DO EXERCITO                          | 160183-72        | 09/05/2025     |
| 00003/2024              | 00001          | Pregão     | 110507           | AGUA SANITARIA    |                        | LITRO                   | 5.000               | R\$1,3900000000000001 | IONARA FONSECA MOURA LIMA                           | EPN FUNDACAO EST DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE | 453719-64V       | 16/01/2025     |
| 00001/2025              | 00042          | Pregão     | 310507           | AGUA SANITARIA    |                        | LITRO                   | 5.200               | R\$1,96               | RODOLFE NUNES DA SILVA LTDA                         | PREFEITURA MUNICIPAL CAMPESINOS DO PIAUI     | 980286-          | 12/03/2025     |
| 00003/2025              | 00001          | Pregão     | 110507           | AGUA SANITARIA    |                        | LITRO                   | 500                 | R\$1,62               | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA                | SECRETARIA DE MEDICINA                       | 926993-030051-00 | 25/01/2025     |



|            |       |        |        |                  |       |        |                       |                                                |                                                          |                                                                 |            |
|------------|-------|--------|--------|------------------|-------|--------|-----------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|
| 90002/2025 | 00109 | Pregão | 310507 | ÁGUA<br>SANTÁRIA | LITRO | 50     | R\$2                  | PREMIER COMERCIO<br>E DISTRIBUICAO<br>LTDA     | CONSELHO<br>REGIONAL DE<br>MEDICINA-MA                   | 926917 - CONSELHO<br>REGIONAL DE<br>MEDICINA-MA                 | 23/04/2025 |
| 90007/2024 | 00001 | Pregão | 310507 | ÁGUA<br>SANTÁRIA | LITRO | 4.400  | R\$2,20               | DIGITAL<br>DISTRIBUIDORA DE<br>PRODUTOS LTDA   | COMANDO DO<br>EXERCITO                                   | 160030 - 1<br>COMPANHIA DE<br>INFANTARIA                        | 21/01/2025 |
| 90002/2025 | 00045 | Pregão | 310507 | ÁGUA<br>SANTÁRIA | LITRO | 50     | R\$2,25               | PREMIER COMERCIO<br>E DISTRIBUICAO<br>LTDA     | CONSELHO<br>REGIONAL DE<br>MEDICINA-MA                   | 926917 - CONSELHO<br>REGIONAL DE<br>MEDICINA-MA                 | 25/04/2025 |
| 90194/2024 | 00011 | Pregão | 310507 | ÁGUA<br>SANTÁRIA | LITRO | 12.000 | R\$2,27               | PICUHY<br>DISTRIBUIDORA<br>LTDA                | ERN - COMPANHIA<br>DE ÁGUAS E<br>ESGOTOS DO RN           | 925777 - ERN<br>COMPANHIA DE<br>ÁGUAS E ESGOTOS<br>DO RN        | 29/04/2025 |
| 90026/2024 | 00091 | Pregão | 310507 | ÁGUA<br>SANTÁRIA | LITRO | 18.720 | R\$2,2800000000000002 | MIX<br>EMPREENHIMENTOS<br>LTDA                 | PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>CANDIDO MENDES-<br>MA      | 926719 -<br>PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>CANDIDO MENDES-<br>MA | 12/03/2025 |
| 90002/2025 | 00077 | Pregão | 310507 | ÁGUA<br>SANTÁRIA | LITRO | 60     | R\$2,29               | PREMIER COMERCIO<br>E DISTRIBUICAO<br>LTDA     | CONSELHO<br>REGIONAL DE<br>MEDICINA-MA                   | 926917 - CONSELHO<br>REGIONAL DE<br>MEDICINA-MA                 | 25/04/2025 |
| 90002/2025 | 00142 | Pregão | 310507 | ÁGUA<br>SANTÁRIA | LITRO | 50     | R\$2,40               | PREMIER COMERCIO<br>E DISTRIBUICAO<br>LTDA     | CONSELHO<br>REGIONAL DE<br>MEDICINA-MA                   | 926917 - CONSELHO<br>REGIONAL DE<br>MEDICINA-MA                 | 25/04/2025 |
| 90007/2025 | 00012 | Pregão | 310507 | ÁGUA<br>SANTÁRIA | LITRO | 574    | R\$2,40               | MIX BAHIA<br>DISTRIBUICAO LTDA                 | PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>CAETITE - BA               | 926403 -<br>PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>CAETITE - BA          | 06/03/2025 |
| 90146/2024 | 00010 | Pregão | 310507 | ÁGUA<br>SANTÁRIA | LITRO | 800    | R\$2,41               | SOLUCOES EM<br>LICITACOES LTDA                 | ERN - COMPANHIA<br>DE ÁGUAS E<br>ESGOTOS DO RN           | 927777 - ERN<br>COMPANHIA DE<br>ÁGUAS E ESGOTOS<br>DO RN        | 29/04/2025 |
| 90007/2025 | 00009 | Pregão | 310507 | ÁGUA<br>SANTÁRIA | LITRO | 820    | R\$2,50               | MIX BAHIA<br>DISTRIBUICAO LTDA                 | PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>CAETITE - BA               | 926403 -<br>PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>CAETITE - BA          | 06/03/2025 |
| 90007/2025 | 00010 | Pregão | 310507 | ÁGUA<br>SANTÁRIA | LITRO | 708    | R\$2,50               | MIX BAHIA<br>DISTRIBUICAO LTDA                 | PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>CAETITE - BA               | 926403 -<br>PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>CAETITE - BA          | 06/03/2025 |
| 90007/2025 | 00009 | Pregão | 310507 | ÁGUA<br>SANTÁRIA | LITRO | 120    | R\$2,5011             | 27.616 DMS<br>CRISTIAN APARE<br>RACHECO SANTOS | COMPANHIA DE<br>DESENV DO VALE<br>DO SÃO FRANCISCO<br>DE | 105503 - CIA DE<br>DESENV DO VALE<br>DO SÃO FRANCISCO           | 09/03/2025 |

|            |       |       |        |                  |       |       |         |                                 |                                            |                                                        |            |
|------------|-------|-------|--------|------------------|-------|-------|---------|---------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------|
| 90007/2025 | 00005 | Pagão | 310507 | ÁGUA<br>SANTÁRIA | LITRO | 1,68  | R\$3,50 | MAY BERNIA<br>DISTRIBUICAO LTDA | PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>CAETITE - SP | 983403 -<br>PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>CAETITE - BA | 06/05/2025 |
| 90009/2025 | 00014 | Pagão | 310507 | ÁGUA<br>SANTÁRIA | LITRO | 1,092 | R\$4,96 | INDIA DE OLIVEIRA<br>INDS LTDA  | PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>URUCUI - PI  | 981223 -<br>PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>URUCUI - PI  | 27/05/2025 |
| 90009/2024 | 00002 | Pagão | 310507 | ÁGUA<br>SANTÁRIA | LITRO | 792   | R\$5,19 | A P DA SILVA<br>CARLOS          | PREFEITURA DE<br>BELO JARDIM - PE          | 982333 -<br>PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE BELO<br>JARDIM  | 17/02/2025 |



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
MEDIANA  
MENOR  
R\$ 8,67  
R\$ 8,63  
R\$ 8,44

FILTROS APLICADOS

Unidade de Serviço Público: Despesa

Nome do Material (TEOR): Alcool Etílico 70% GL

LITRO      ALCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO:70% (70° GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO      ALCOOL ETÍLICO      2025      NORDESTE

Quantidade Total de registros: 4  
Registros apresentados: 1 a 1

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade         | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                                            | Órgão                           | UASG                                                            | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|--------------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------|
| 90005/2025              | 00005          | Despesa de Locação | 269941           | ALCOOL ETÍLICO    |                        | LITRO                   | 3                   | R\$8,44        | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E UNIAO HOSPITALAR LTDA | MINISTERIO PUBLICO DA REPUBLICA | 200207 PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA 34 REGIAO             | 12/05/2025     |
| 90020/2021              | 00007          | Pregão             | 269941           | ALCOOL ETÍLICO    |                        | LITRO                   | 500                 | R\$8,55        | GRAND MEDICAL LTDA                                                    | COMANDO DA AERONAUTICA          | 120013 - MAER - GRUPO CENT DE LANCAM DE 20/01/2025 ALCANTARA/MA | 20/01/2025     |
| 90009/2025              | 00009          | Pregão             | 269941           | ALCOOL ETÍLICO    |                        | LITRO                   | 150                 | R\$8,70        | LAI COMERCIO LTDA                                                     | COMANDO DO EXERCITO             | 160199 HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE                       | 29/05/2025     |
| 90014/2025              | 00003          | Pregão             | 269941           | ALCOOL ETÍLICO    |                        | LITRO                   | 1.850               | R\$8,99        | SOS DISTRIBUIDORA LTDA                                                | PREFEITURA DE DOM BASILIO       | 963501 - MBA - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO              | 21/04/2025     |



MÉDIA

R\$ 8,47

MEDIANA

R\$ 8,57

MEIOR

R\$ 7,20

FILTROS APLICADOS

Unidade de armazenamento: 5

Registros apresentados: 1 a 5

ALCOOL ETILICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO:70% (70° GL), APRESENTAÇÃO:GEL

ALCOOL ETILICO

2025

NORDESTE

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                              | Orgão                                         | UASG                                               | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------|
| 9000120721              | 00025          | Pregão     | 269943           | ALCOOL ETILICO    |                        | LITRO                   | 75                  | R\$7,20        | DIGITAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA  | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE        | 156197 - CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES         | 14/05/2025     |
| 9000156704              | 00050          | Pregão     | 269943           | ALCOOL ETILICO    |                        | LITRO                   | 4.705               | R\$4,35        | IGNARA FONSECA MOURA LIMA               | DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS / CMD DA MARINHA | 763810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL | 26/03/2025     |
| 9000442025              | 00006          | Pregão     | 269943           | ALCOOL ETILICO    |                        | LITRO                   | 100                 | R\$6,57        | DIGITAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA  | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI        | 156048 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI    | 27/05/2025     |
| 9000442025              | 00002          | Pregão     | 269943           | ALCOOL ETILICO    |                        | LITRO                   | 15.000              | R\$9,04        | 2 R.A.COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE BA         | 983713 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE BA     | 29/05/2025     |
| 9001062625              | 00002          | Pregão     | 269943           | ALCOOL ETILICO    |                        | LITRO                   | 5.000               | R\$9,19        | ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA             | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZEDON BA           | 983043 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZEDON BA       | 05/05/2025     |



MINISTERIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
MEDIANA  
MENOR  
R\$ 11,89  
R\$ 7,12  
R\$ 5,80

FILTROS APLICADOS  
Unidade de Fornecedor: Diversa  
FRASCO 2,00 L AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FISICO:LIQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO:DIALQUILOXETIL HIDROXIETIL METIL AMÔNIO METIL SUL AMACIANTE DE ROUPA 2025

Quantidade total de registros: 5  
Registros apresentados: 1 a 5

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item  | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                     | Órgão                                         | UASG                                                             | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|--------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------|
| 90028/2024              | 00104          | Pregão     | 485390           | AMACIANTE DE ROUPA |                        | FRASCO 2,00 L 30        |                     | R\$5,80        | DAVID RODRIGUES FERNANDES                      | PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS-BA | 933309 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE BROTAS DE MACAUBAS-BA | 07/01/2025     |
| 90703/2025              | 00003          | Pregão     | 485390           | AMACIANTE DE ROUPA |                        | FRASCO 2,00 L 50        |                     | R\$6,90        | COMERCIAL PRIME LTDA                           | MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO   | LABORATORIO NACIONAL DE ASTROFISICA - MG                         | 16/07/2025     |
| 90625/2025              | 00002          | Pregão     | 485390           | AMACIANTE DE ROUPA |                        | FRASCO 2,00 L 30        |                     | R\$7,12        | KG COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA        | PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM - SC           | 985561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM - SC                     | 12/05/2025     |
| 90014/2025              | 00004          | Pregão     | 485390           | AMACIANTE DE ROUPA |                        | FRASCO 2,00 L 1.000     |                     | R\$7,205       | Q ELETROMOM (COMERCIO E TELECOMUNICAÇÕES) LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS-BA           | 933309 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS-BA                     | 01/06/2025     |
| 90001/2025              | 00004          | Pregão     | 485390           | AMACIANTE DE ROUPA |                        | FRASCO 2,00 L 401       |                     | R\$6,90        | LABORATORIO NACIONAL DE BIODIVERSIDADE         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PA            | 933309 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PA                      | 20/02/2025     |



MINISTERIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
MEDIANA  
MENOR  
R\$ 9,56  
R\$ 9,75  
R\$ 6,50

FILTROS APLICADOS

Unidade de Apresentação: Descritor

Nome da Unidade: 00001 000 00 000000

UNIDADE      AVENTAL, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FORRO 100 % POLIESTER, TIRA NO PESCOÇO 2 TIRAS NA, APLICAÇÃO:COZINHA INDUSTRIAL, TAMANHO:SOB MEDIDA      AVENTAL      2025

Quantidade total de registros: 19  
Registros apresentados: 1 a 19

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                                        | Órgão                                      | UASG                                                | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------|
| 90036/2024              | 000062         | Pregão     | 465842           | AVENTAL           |                        | UNIDADE                 | 510                 | R\$6,50        | COMERCIAL S/C COMEX LTDA                                          | PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS - MG | 981273 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS - MG | 11/02/2025     |
| 90035/2024              | 000097         | Pregão     | 465842           | AVENTAL           |                        | UNIDADE                 | 420                 | R\$6,70        | BICSAFE SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA                                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA - SP      | 980613 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA - SP      | 31/01/2025     |
| 90030/2024              | 000005         | Pregão     | 465842           | AVENTAL           |                        | UNIDADE                 | 600                 | R\$6,30        | FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO - PE      | 042511 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO - PE      | 12/02/2025     |
| 90019/2024              | 000005         | Pregão     | 465842           | AVENTAL           |                        | UNIDADE                 | 100                 | R\$7,14        | M.A. DE LIMA, DISTRIBUIDOR E SERVICOS                             | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO - PE  | 462406 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO - PE  | 10/03/2025     |
| 90002/2024              | 000008         | Pregão     | 465842           | AVENTAL           |                        | UNIDADE                 | 100                 | R\$7,15        | FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LTDA | COMANDO DO EXERCITO                        | 160199 - 7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO                   | 18/03/2025     |



|            |       |                       |        |         |         |     |          |                                                        |                                               |                                                       |            |
|------------|-------|-----------------------|--------|---------|---------|-----|----------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|
| 90002/2025 | 00057 | Pregão                | 465842 | AVENTAL | UNIDADE | 300 | R\$7,65  | RP COMERCIAL LTDA                                      | COMANDO DO EXERCITO                           | 160531 - ESCOLA DE APERFEICAMENTO DE SARGENTOS        | 27/05/2025 |
| 90019/2025 | 00067 | Dispensa de Licitação | 465842 | AVENTAL | UNIDADE | 120 | R\$8,79  | CABANA MAGAZINE LTDA                                   | DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS / CMD DA MARINHA | 762600 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO    | 25/04/2025 |
| 90033/2024 | 00001 | Pregão                | 465842 | AVENTAL | UNIDADE | 866 | R\$9     | POLLIANA MELO DA SILVA LUSTOSA                         | DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS / CHD DA MARINHA | 788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS   | 31/01/2025 |
| 90002/2025 | 00002 | Pregão                | 465842 | AVENTAL | UNIDADE | 30  | R\$9,31  | DIGIOMAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA                | COMANDO DO EXERCITO                           | 160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE           | 19/02/2025 |
| 90001/2025 | 00036 | Pregão                | 465842 | AVENTAL | UNIDADE | 20  | R\$9,75  | DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA         | ASSOCIACAO A.E.I.P.A.SANTOS DE PARAISO TO     | 929792 - ASSOCIACAO A.E.I.P.A.SANTOS DE PARAISO TO    | 13/03/2025 |
| 90004/2025 | 00002 | Dispensa de Licitação | 465842 | AVENTAL | UNIDADE | 60  | R\$9,96  | DE COMERCIO E SERVICOS LTDA                            | COMANDO DO EXERCITO                           | 160186 - BASE DE ADMINISTRACAO DO OGEX                | 20/05/2025 |
| 90007/2024 | 00044 | Pregão                | 465842 | AVENTAL | UNIDADE | 60  | R\$10    | PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA  | COMANDO DO EXERCITO                           | 160152 - MEX-11 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/M5  | 02/06/2025 |
| 90003/2025 | 00001 | Pregão                | 465842 | AVENTAL | UNIDADE | 12  | R\$10,52 | DISTRIBUIDORA ARAQUAIA LTDA                            | ETO ASSOCIACAO APOIO ESC. EST. PROF. HAMEDY   | 928700 - ETO- ASSOCIACAO APOIO ESC EST. PROF. HAMEDY  | 20/05/2025 |
| 90003/2025 | 00016 | Pregão                | 465842 | AVENTAL | UNIDADE | 20  | R\$10,90 | MAF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA                      | FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LIMOERO  | 928181 - FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LIMOERO | 09/04/2025 |
| 90015/2024 | 00008 | Pregão                | 465842 | AVENTAL | UNIDADE | 40  | R\$10,97 | PLANALTO SOLUCOES LTDA                                 | COMANDO DA AERONAUTICA                        | 120001 - GABINETE DO COMANDANTE DA AERONAUTICA        | 12/02/2025 |
| 90004/2025 | 00006 | Pregão                | 465842 | AVENTAL | UNIDADE | 50  | R\$11,50 | CABANA MAGAZINE LTDA                                   | ETO ASSOCIACAO C.E.G.T.I.S.FERREIRA ARAQUAIA  | 929149 - ETO ASSOCIACAO C.E.G.T.I.S.FERREIRA ARAQUAIA | 14/05/2025 |
| 90003/2025 | 00007 | Dispensa de Licitação | 465842 | AVENTAL | UNIDADE | 56  | R\$12,95 | MARIANA ROBERTA VOLTOLINO SANCHEZ                      | COMANDO DO EXERCITO                           | 160435 - 7 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/R5       | 27/05/2025 |
| 90013/2025 | 00005 | Dispensa de Licitação | 465842 | AVENTAL | UNIDADE | 60  | R\$12,99 | MARIANA ROBERTA VOLTOLINO SANCHEZ                      | COMANDO DO EXERCITO                           | 160217 - 5 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/R          | 28/05/2025 |
| 90013/2024 | 00008 | Pregão                | 465842 | AVENTAL | UNIDADE | 400 | R\$12,99 | TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE   | 931629 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE  | 06/02/2025 |



MINISTERIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
R\$ 13,14  
MEDIANA  
R\$ 5,50  
MENOR  
R\$ 4,10

FILTROS APLICADOS

Descrição: BACIA, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:5,50 L BACIA  
Nome da Material: BACIA  
2025

Quantidade total de registros: 5  
Registros apresentados: 1 a 5

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                                    | Órgão                                        | UASG                                                   | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|
| 90034/2024              | 00057          | Pregão     | 378129           | BACIA             |                        | UNIDADE                 | 572                 | R\$4,10        | DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | PREFEITURA DE RIO LARGO - AL                 | 902853 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO - AL        | 21/01/2025     |
| 90025/2025              | 00007          | Pregão     | 378129           | BACIA             |                        | UNIDADE                 | 200                 | R\$4,20        | R. S. MIRANDA LTDA                                            | AC - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - AC | 980139 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - AC       | 07/05/2025     |
| 90115/2024              | 00008          | Pregão     | 378129           | BACIA             |                        | UNIDADE                 | 127                 | R\$5,50        | FERRAGENS WEISS LTDA                                          | PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PR       | 987823 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PR        | 23/01/2025     |
| 90020/2024              | 00011          | Pregão     | 378129           | BACIA             |                        | UNIDADE                 | 1                   | R\$19,99       | CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                             | MIN. DA GEST. E INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO | 170207 - SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRATIVO DO MGI AM | 24/02/2025     |
| 90039/2025              | 00180          | Pregão     | 378129           | BACIA             |                        | UNIDADE                 | 100                 | R\$31,89       | R. D. ALEGRIA PERDIGAO LTDA                                   | PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES - AM          | 980277 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES - AM           | 31/03/2025     |



MINISTERIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MEDIA  
R\$ 14,95

MEDIANA  
R\$ 10,20

MENOR  
R\$ 5,65

FILTROS APLICADOS

Descrição

BACIA, MATERIAL:PLÁSTICO RÍGIDO, CAPACIDADE:15 L, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA BACIA

Nome do Material (BOM) Ano da Compra

2025

Quantidade total de registros: 17  
Registros apresentados: 1 a 17

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                                    | Órgão                                           | UASG                                                     | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------|
| 90030/2024              | 00083          | Pregão     | 320839           | BACIA             |                        | UNIDADE                 | 40                  | R\$5,65        | EXITO LICITAÇÕES COMERCIO E SERVICOS LTDA                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO - PE           | 062511 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO - PE           | 12/02/2025     |
| 90019/2024              | 00081          | Pregão     | 320839           | BACIA             |                        | UNIDADE                 | 60                  | R\$5,70        | EXITO LICITAÇÕES COMERCIO E SERVICOS LTDA                     | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO - PE       | 462406 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO - PE       | 10/01/2025     |
| 90044/2024              | 00067          | Pregão     | 320839           | BACIA             |                        | UNIDADE                 | 50                  | R\$5,70        | SOLENE - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA     | PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR | 985521 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR | 21/01/2025     |
| 90002/2025              | 00067          | Pregão     | 320839           | BACIA             |                        | UNIDADE                 | 912                 | R\$7           | C G DE OLIVEIRA PAPEL E LETRAS                                | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CABREU  | 928206 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CABREU  | 22/05/2025     |
| 90054/2024              | 00066          | Pregão     | 320839           | BACIA             |                        | UNIDADE                 | 150                 | R\$8           | ROSA CLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL SP               | 986905 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL SP               | 14/03/2025     |
| 90007/2025              | 00066          | Pregão     | 320839           | BACIA             |                        | UNIDADE                 | 240                 | R\$9           | COMERCIAL JANDIRA                                             | PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO - RJ            | 980301 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO - RJ            | 22/05/2025     |



|            |       |                       |        |       |         |       |                |                                               |                                               |        |                                               |            |
|------------|-------|-----------------------|--------|-------|---------|-------|----------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------|------------|
| 90046/2024 | 00011 | Pregão                | 320839 | BACIA | UNIDADE | 11    | RS10           | CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA                 | 153033 | UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA           | 29/05/2025 |
| 90002/2025 | 00007 | Dispersa de Licitação | 320839 | BACIA | UNIDADE | 1     | RS10           | DISTRIBUIDORA ARAÇUAIA LTDA                   | ETO ASSOCIACAO A.C. DOM ORIONE/TOCANTINOPOLIS | 928806 | ETO ASSOCIACAO A.C. DOM ORIONE/TOCANTINOPOLIS | 14/02/2025 |
| 90079/2024 | 00061 | Pregão                | 320839 | BACIA | UNIDADE | 12    | MEM<br>RS16,20 | REPRESENTACOES SUL FLUMINENSE LTDA            | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA - RJ         | 986001 | PREFEITURAMUNICIPAL DE ITATIAIA               | 03/06/2025 |
| 90003/2025 | 00007 | Dispersa de Licitação | 320839 | BACIA | UNIDADE | 4     | RS13,50        | O P DA ROCHA SUPERMERCADO BOM SUCESSO LTDA    | ASSOCIACAO A.E.E.A.C. DE TOCANTINOPOLIS/TO    | 928929 | ASSOCIACAO A.E.E.A.C. DE TOCANTINOPOLIS/TO    | 18/02/2025 |
| 90009/2025 | 00013 | Pregão                | 320839 | BACIA | UNIDADE | 1.065 | RS11,16        | CAROL COMERCIAL LTDA                          | PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI PR            | 988161 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI PR            | 23/05/2025 |
| 90051/2024 | 00054 | Pregão                | 320839 | BACIA | UNIDADE | 150   | RS16,80        | A M DOS SANTOS LTDA                           | PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - RN    | 981661 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN      | 22/03/2025 |
| 90002/2024 | 00008 | Pregão                | 320839 | BACIA | UNIDADE | 6     | RS18,31        | CARVALHO & BONFIM LTDA                        | ETO ASSOCIACAO A.E.E.C.G.JESUS DE CARBONITO   | 929372 | ETO ASSOCIACAO A.E.E.C.G.JESUS DE CARBONITO   | 16/01/2025 |
| 90016/2025 | 00102 | Pregão                | 320839 | BACIA | UNIDADE | 2     | RS23,13        | SANTOS REIS DISTRIBUIDORA LTDA                | PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA - BA          | 983431 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA BA            | 08/05/2025 |
| 90001/2025 | 00019 | Pregão                | 320839 | BACIA | UNIDADE | 2     | RS28,89        | CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA | PREFEITURA DE BELA VISTA DO PARAISO - PR      | 987433 | PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA PARAISO - PR  | 26/03/2025 |
| 90004/2025 | 00005 | Dispersa de Licitação | 320839 | BACIA | UNIDADE | 2     | RS30,75        | CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA | ESP SECRETARIA DA EDUCACAO                    | 020333 | ESP DIR.ENS. REG.SANTO ANASTACIO              | 21/07/2025 |
| 90072/2024 | 00052 | Pregão                | 320839 | BACIA | UNIDADE | 136   | RS36,98        | JC DA SILVA SUPLEMENTOS PARA ESCRITORIO       | PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO - SP           | 987151 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO SP             | 14/02/2025 |



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
R\$ 34,26

MEDIANA  
R\$ 34,00

MEIOR  
R\$ 30

FILTROS APLICADOS

Descrição do

BACIA, MATERIAL:PLÁSTICO, DIÂMETRO:22\,80 CM, CAPACIDADE:34 L, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CANELADA BACIA

Nome do Material: BPF, Ano da Compra: 2025

Quantidade total de registros: 5  
Registros apresentados: 1 a 5

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                     | Órgão                                       | UASG                                                 | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------|
| 90003/2024              | 00112          | Pregão                | 405455           | BACIA             |                        | UNIDADE                 | 30                  | R\$30          | THANINE COMERCIO E SERVICOS LTDA               | ASSOCIACAO DE A. ESC. ESTADUAL SAMPAIO TO   | 928713 - ASSOCIACAO DE A. ESC. ESTADUAL SAMPAIO TO   | 07/03/2025     |
| 90001/2025              | 00006          | Pregão                | 405455           | BACIA             |                        | UNIDADE                 | 5                   | R\$30          | EBENEZER COMERCIO DE VARIEDADES LTDA           | ASSOCIACAO A.E E MAJOR J.P.SOUZA/TABOCAO TO | 928893 - ASSOCIACAO A.E E MAJOR J.P.SOUZA/TABOCAO TO | 28/02/2025     |
| 90002/2025              | 00151          | Pregão                | 405455           | BACIA             |                        | UNIDADE                 | 51                  | R\$34          | BZG MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA | COMANDO DO EXERCITO                         | 160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA   | 22/05/2025     |
| 90004/2025              | 00003          | Dispensa de Licitação | 405455           | BACIA             |                        | UNIDADE                 | 3                   | R\$35,70       | CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA  | ESP SECRETARIA DA EDUCACAO                  | 080333 - ESP DIR ENS REG.SANTO ANASTACIO             | 21/03/2025     |
| 90113/2024              | 00090          | Pregão                | 405455           | BACIA             |                        | UNIDADE                 | 10                  | R\$11,59       | DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA                 | INST FED DE EDUC.CIENC E TEC.DF SUDESTE MG  | 158123 - INST FED DE EDUC.CIENC E TEC.DF SUDESTE MG  | 13/02/2025     |

MÉDIA R\$ 10,25  
MEDIANA R\$ 10,25  
MENOR R\$ 9,74

FILTROS APLICADOS

Unidade de Suprimento: Operação

Nome do Material (PPM): UF

Ano de Referência: 2025

UNIDADE

BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA:FERRO, CAPACIDADE:10 L, COR:VARIADA, FORMATO:OVAL

BALDE

PB, PE 2025

NORDESTE

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                    | Órgão                                        | UASG                                                  | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------|
| 98002/2025              | 07016          | Pregão     | 632092           | BALDE             |                        | UNIDADE                 | 60                  | R\$9,74        | MABI SUPERMERCADO LTDA        | EPB ESTADO DA PARAIBA                        | 982033 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUAÇA/PB             | 11/04/2025     |
| 98002/2025              | 00011          | Pregão     | 632092           | BALDE             |                        | UNIDADE                 | 240                 | R\$10,75       | RAMUNDO BERTO DA SILVA JUNIOR | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA MANGUEIRA | 982171 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA MANGUEIRA | 17/04/2025     |





|            |       |        |        |       |         |     |         |                                                   |                                                  |                                                       |            |
|------------|-------|--------|--------|-------|---------|-----|---------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|
| 90008/2025 | 00007 | Pregão | 253221 | BALDE | UNIDADE | 100 | RS12.30 | COMERCIAL OLIVEIRA & BERTO LTDA                   | PREFEITURA MUNICIPAL DE PIPIRIPI - PI            | 981167 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIPIRIPI - PI        | 30/05/2025 |
| 90002/2025 | 00156 | Pregão | 253221 | BALDE | UNIDADE | 8   | RS14    | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA              | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA MA                 | 926917 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA MA             | 25/04/2025 |
| 90002/2025 | 00091 | Pregão | 253221 | BALDE | UNIDADE | 10  | RS13    | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA              | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA MA                 | 926917 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA MA             | 25/04/2025 |
| 90002/2025 | 00010 | Pregão | 253221 | BALDE | UNIDADE | 120 | RS14.40 | RAIMUNDO BERTO DA SILVA JUNIOR                    | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA MANGUEIRA     | 982171 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA MANGUEIRA | 07/04/2025 |
| 90007/2025 | 00451 | Pregão | 253221 | BALDE | UNIDADE | 3   | RS14    | SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA | CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - MA | 927427 - CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - MA | 23/05/2025 |
| 90007/2025 | 00453 | Pregão | 253221 | BALDE | UNIDADE | 3   | RS14.01 | V S S DE MENEZES LIMITADA                         | CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - MA | 927427 - CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - MA | 23/05/2025 |
| 90007/2025 | 00456 | Pregão | 253221 | BALDE | UNIDADE | 3   | RS15    | SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA | CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - MA | 927427 - CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - MA | 23/05/2025 |
| 90007/2025 | 00449 | Pregão | 253221 | BALDE | UNIDADE | 3   | RS15    | SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA | CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - MA | 927427 - CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - MA | 23/05/2025 |



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
R\$ 51,19  
MEDIANA  
R\$ 48,27  
MENOR  
R\$ 16,84

FILTROS APLICADOS

Descrição

LIXEIRA, MATERIAL:PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE:30 L, TIPO:COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS, COR:BRANCA LIXEIRA

2025

Nome do Material: 12013 - MAER

Quantidade total de registros: 17

Registros apresentados: 1 a 17

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                    | Órgão                                       | UASC                                                   | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|
| 90097/2024              | 00008          | Pregão     | 421561           | LIXEIRA           |                        | UNIDADE                 | 40                  | R\$ 48,27      | RPU - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA | PREFEITURA DE APUCARANA - PR                | 987425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA-PR          | 03/06/2025     |
| 90001/2025              | 00163          | Pregão     | 421561           | LIXEIRA           |                        | UNIDADE                 | 466                 | R\$ 39         | DOUBAGRAFI GRAFICA E EDITORA LTDA             | COMANDO DO EXERCITO                         | 160211 - 20 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO            | 21/05/2025     |
| 90023/2024              | 00008          | Pregão     | 421561           | LIXEIRA           |                        | UNIDADE                 | 50                  | R\$ 31,50      | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA          | COMANDO DA AERONAUTICA                      | 120013 - MAER GRIMP CENT DE LANCAM DE ALT ANTAPAIMA    | 18/02/2025     |
| 90010/2024              | 00097          | Pregão     | 421561           | LIXEIRA           |                        | UNIDADE                 | 313                 | R\$ 36         | PROMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA               | PREFEITURA DE PATO BRANCO - PR              | 450996 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO -PR       | 30/01/2025     |
| 90009/2024              | 00631          | Pregão     | 421561           | LIXEIRA           |                        | UNIDADE                 | 955                 | R\$ 42         | IRANEIDE DA S RODRIGUES LTDA                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JER           | 990028 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA - RR            | 30/01/2025     |
| 90070/2024              | 00034          | Pregão     | 421561           | LIXEIRA           |                        | UNIDADE                 | 119                 | R\$ 14         | ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA                   | INSTITUO FED DE EDUACIENC E TERC FARRAPULHA | 158127 - INSTIT FEDERAL DE EDUACIENC E TERC FARRAPULHA | 23/04/2025     |



|            |       |                       |        |         |         |     |         |                                                 |                                           |        |            |
|------------|-------|-----------------------|--------|---------|---------|-----|---------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------|------------|
| 99016/2024 | 00042 | Pregão                | 424661 | LIXEIRA | UNIDADE | 244 | RS45    | PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA       | UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA CAMPOS I  | 153965 | 28/03/2025 |
| 99009/2025 | 00050 | Pregão                | 424661 | LIXEIRA | UNIDADE | 90  | RS45,50 | CLAUDIO ROBERTO EATISTA DE LUCENA               | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM - PE | 929069 | 06/06/2025 |
| 99097/2024 | 00007 | Pregão                | 424661 | LIXEIRA | UNIDADE | 30  | RS48,27 | BELA KOMMA DISTRIBUIDORA LTDA                   | PREFEITURA DE APLICARANA - PR             | 987125 | 03/06/2025 |
| 99074/2024 | 00040 | Pregão                | 424661 | LIXEIRA | UNIDADE | 327 | RS52    | WORD COMERCIO AMARINHO LTDA                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES - MG   | 981305 | 26/01/2025 |
| 99013/2025 | 00026 | Pregão                | 424661 | LIXEIRA | UNIDADE | 5   | RS58    | ARPL DISTRIBUIDORA LTDA                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI - RS    | 986027 | 20/05/2025 |
| 99002/2025 | 00005 | Pregão                | 424661 | LIXEIRA | UNIDADE | 10  | RS59,50 | PABLO LUIS MARTINS                              | CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM RJ        | 389337 | 04/01/2025 |
| 99002/2024 | 00021 | Pregão                | 424661 | LIXEIRA | UNIDADE | 4   | RS59,70 | CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA   | ASSOCIACAO A.E.E.19 DE JUNHO              | 929365 | 26/03/2025 |
| 99008/2024 | 00020 | Pregão                | 424661 | LIXEIRA | UNIDADE | 50  | RS66    | ELEVATE UTILIDADES LTDA                         | JUSTICA FEDERAL                           | 090022 | 09/01/2025 |
| 99003/2025 | 00024 | Dispensa de Licitação | 424661 | LIXEIRA | UNIDADE | 10  | RS69,94 | FAMILIA MAGALHAES E CIA LOJA DE VARIEDADES LTDA | ESP SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA       | 180284 | 27/05/2025 |
| 99004/2025 | 00095 | Pregão                | 424661 | LIXEIRA | UNIDADE | 18  | RS72    | JAIR F BACK S ANDREIA D F BACK LTDA             | PREFEITURA DE MERCEDES - PR               | 985531 | 22/05/2025 |
| 99001/2025 | 00002 | Pregão                | 424661 | LIXEIRA | UNIDADE | 50  | RS94,95 | GERBERA COMERCIO LTDA                           | COMANDO DO EXERCITO                       | 160167 | 05/05/2025 |

R\$ 54

2025

Relatório gerado dia: 22/08/2025 às 11:44  
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

|           |       |        |        |         |         |   |                                       |                                 |                                                          |            |
|-----------|-------|--------|--------|---------|---------|---|---------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------|------------|
| 9026/2024 | 00079 | Pregão | 422192 | LIXEIRA | UNIDADE | 2 | PASSAR T. SORTHOLIN<br>COMERCIAL LTDA | PREFEITURA DE<br>RIBEIRÃO PRETO | 985569 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE RIBEIRÃO<br>PRETO SP | 13/05/2025 |
|-----------|-------|--------|--------|---------|---------|---|---------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------|------------|





MINISTERIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



|          |          |          |
|----------|----------|----------|
| MÉDIA    | MEDIANA  | MEIOR    |
| R\$ 7,35 | R\$ 7,35 | R\$ 6,75 |

ALTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descritiva

UNIDADE PAPEL FILME, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO:30 M, LARGURA:29 CM, APRESENTAÇÃO:ROLO, APLICAÇÃO:DOMESTICA

Nome do Material: 2025 Ano da Compra: 2025  
PAPEL FILME

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                    | Órgão                                      | UASG                                           | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------|
| 90009/2025              | 00038          | Pregão                | 232826           | PAPEL FILME       |                        | UNIDADE                 | 300                 | R\$6,75        | 57898592<br>CLAUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPERIPI, PE  | 0929089<br>MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPERIPI, PE | 09/08/2025     |
| 90020/2025              | 00010          | Dispensa de Licitação | 232826           | PAPEL FILME       |                        | UNIDADE                 | 28                  | R\$7,95        | SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA               | UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ | 153176<br>CAMPUS CORNELIO COELHO PRICÓPIO      | 22/05/2025     |



MINISTERIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
R\$ 43,00

MEDIANA  
R\$ 43,00

MENOR  
R\$ 43

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento

Descrição

Data da Compra

ROLO 500,00 UN, BOBINA 500,00 UN SACO, MATERIAL:PLASTICO, CAPACIDADE:5 KG, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BOBINA PICOTADA, ALTURA:50 CM, LARGURA:35 CM, ESPESSURA:0,04 MM

2025

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CAT/MAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                        | Órgão                                          | UASG                                                  | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|-------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------|
| 00002/2024              | 00106          | Pregão     | 304141            | SACO              |                        | ROLO 500,00 UN 3        | RS43                |                | L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA. | ASSOCIAÇÃO A EST. G. P. ESTADUAL SÃO MIGUEL/TO | 928773 ASSOCIAÇÃO A EST. G. P. ESTADUAL SÃO MIGUEL/TO | 00003/2025     |



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
R\$ 65,59

MEDIANA  
R\$ 57,40

MENOR  
R\$ 37,46

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Menor Preço

PAR BOTAS SEGURANÇA, MATERIAL: PVC INJETADO, MATERIAL SOLA: BORRACHA ANTIDERRAPANTE\, COR: BRANCA, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO CANO: MÉDIO, TIPO USO: PROTEÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPERMEÁVEL, APLICAÇÃO: USO GERAL

Até 22/08/2025

Quantidade total dos registros: 9  
Registros apresentados: 1 de 9

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                            | Órgão                                      | UASC                                                | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------|
| 90130/2024              | 00011          | Pregão                | 482669           | BOTA SEGURANÇA    |                        | PAR                     | 198                 | R\$37,46       | CABANA MAGAZINE LTDA                                  | COMANDO DA AERONÁUTICA                     | 120016 - GRUPO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS      | 04/06/2025     |
| 90046/2024              | 00021          | Pregão                | 482669           | BOTA SEGURANÇA    |                        | PAR                     | 150                 | R\$37,87       | PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | COMANDO DO EXERCITO                        | 160171 - 8 BATALHA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO      | 10/03/2025     |
| 90166/2024              | 00003          | Pregão                | 482669           | BOTA SEGURANÇA    |                        | PAR                     | 55                  | R\$39          | VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS LTDA             | ETO - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO        | 925958 - ETO - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO        | 07/03/2025     |
| 90060/2025              | 00053          | Dispensa de Licitação | 482669           | BOTA SEGURANÇA    |                        | PAR                     | 1                   | R\$57,40       | DF COMERCIO E SERVICOS LTDA                           | ASSOCIAÇÃO ESC EST REC DE RECURSOLANDIA/TO | 928754 - ASSOCIAÇÃO ESC EST REC DE RECURSOLANDIA/TO | 19/05/2025     |
| 90009/2025              | 00051          | Dispensa de Licitação | 482669           | BOTA SEGURANÇA    |                        | PAR                     | 1                   | R\$57,40       | DF COMERCIO E SERVICOS LTDA                           | ASSOCIAÇÃO ESC EST REC DE RECURSOLANDIA/TO | 928754 - ASSOCIAÇÃO ESC EST REC DE RECURSOLANDIA/TO | 19/05/2025     |
| 90000/2025              | 00052          | Dispensa de Licitação | 482669           | BOTA SEGURANÇA    |                        | PAR                     | 1                   | R\$57,60       | VIA SHOPS E SUPRIMENTOS LTDA                          | ASSOCIAÇÃO ESC EST REC DE RECURSOLANDIA/TO | 928754 - ASSOCIAÇÃO ESC EST REC DE RECURSOLANDIA/TO | 19/05/2025     |



|            |       |                          |        |                   |     |       |           |                                                     |                                                       |                                                                |            |
|------------|-------|--------------------------|--------|-------------------|-----|-------|-----------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------|
| 90002/2025 | 00073 | Pregão                   | 482669 | ROTA<br>SEGURANÇA | PAR | 17    | R\$ 56    | CREATIVE THINGS<br>COMERCIO DE<br>DISTRIBUICAO LTDA | ASSOCIACAO<br>A.E.C. ESTADUAL DA<br>L.D.A CONFUSAO/TO | 929378 - ASSOCIACAO<br>A.E.C. ESTADUAL DA<br>L.D.A CONFUSAO/TO | 02/04/2025 |
| 90071/2024 | 00025 | Pregão                   | 482669 | ROTA<br>SEGURANÇA | PAR | 1.520 | R\$ 114   | MARLUVAS<br>EQUIPAMENTOS DE<br>SEGURANÇA LTDA       | EDF SECRETARIA DE<br>ESTADO DE ECONOMIA<br>DO DF      | 974002 EDF -<br>SECRETARIA DE<br>ESTADO DE ECONOMIA<br>DO DF   | 22/01/2025 |
| 90004/2025 | 00011 | Dispensa de<br>Licitação | 482669 | ROTA<br>SEGURANÇA | PAR | 41    | R\$ 12.57 | TWR SOLUCAO<br>ATUALIZADA LTDA                      | COMANDO DO<br>EXERCITO                                | 160186 - BASE DE<br>ADMINISTRACAO DO<br>QOEX                   | 20/05/2025 |



MINISTERIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



|            |           |           |
|------------|-----------|-----------|
| MÉDIA      | MEDIANA   | MENOR     |
| R\$ 102,16 | R\$ 82,50 | R\$ 79,97 |

FILTROS APLICADOS

Intervalo: 30  
EMBALAGEM ISOPOR, FORMA:CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE:60 L, COMPRIMENTO:743 MM, LARGURA:560 MM, ALTURA:280 MM, ESPESSURA:50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA

Ano de compra  
2025

Quantidade total de registros: 3  
Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CAT/MAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                           | Órgão                                           | UASG                                                     | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|-------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------|
| 90025/2021              | 00011          | Pregão     | 222070            | EMBALAGEM ISOPOR  |                        | UNIDADE                 | 100                 | R\$79,97       | VULPIX EMPREENDIMENTOS LTDA          | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIA - GO   | 926995 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIA - GO   | 20/02/2025     |
| 90055/2024              | 00035          | Pregão     | 222070            | EMBALAGEM ISOPOR  |                        | UNIDADE                 | 115                 | R\$82,50       | ARCANIOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA | COMANDO DO EXERCITO                             | REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARÁ-MEXIDF                   | 29/04/2025     |
| 90069/2025              | 00025          | Pregão     | 222070            | EMBALAGEM ISOPOR  |                        | UNIDADE                 | 20                  | R\$144         | ANDRE OLIVEIRA FERRO                 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS - BA | 943249 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS - BA | 08/04/2025     |



MINISTERIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
R\$ 8,02

MEDIANA  
R\$ 9,04

MEIOR  
R\$ 3,30

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PDH) Ano da Compra

CESTO LIXO, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TELADO CESTO LIXO 2025

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Offerada | Valor Unitário | Fornecedor                                           | Órgão                                        | UASG                                                   | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|
| 90010/2025              | 00007          | Pregão     | 262681           | CESTO LIXO        |                        | UNIDADE                 | 1,297               | R\$3,30        | MJ DISTRIBUIDORA LTDA                                | PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU RJ | 936825 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU RJ  | 26/05/2025     |
| 90028/2024              | 00024          | Pregão     | 262681           | CESTO LIXO        |                        | UNIDADE                 | 891                 | R\$5,40        | WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA | COMANDO DO EXERCITO                          | 160413 - COMANDO DA 4ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM | 27/05/2025     |
| 90038/2024              | 00068          | Pregão     | 262681           | CESTO LIXO        |                        | UNIDADE                 | 2,843               | R\$8,57        | WE E DA ROCHA LTDA                                   | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA        | 980054 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA         | 14/01/2025     |
| 90001/2025              | 00035          | Pregão     | 262681           | CESTO LIXO        |                        | UNIDADE                 | 30                  | R\$9,50        | EBENEZER COMERCIO DE VARIEDADES LTDA                 | ETO ASSOCIACAO A.C.E.JOAO D SOBRINHO/DIVINOP | 928857 - ETO ASSOCIACAO A.C.E.JOAO D SOBRINHO/DIVINOP  | 04/04/2025     |
| 90001/2025              | 00111          | Pregão     | 262681           | CESTO LIXO        |                        | UNIDADE                 | 100                 | R\$9,98        | PAPELARIA MUNDO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA         | COMANDO DO EXERCITO                          | 160002 - 4 BATALHAO DE INFANTARIA DE KELVIANMESIAC     | 30/05/2025     |
| 90005/2024              | 00009          | Pregão     | 262681           | CESTO LIXO        |                        | UNIDADE                 | 30                  | R\$11,39       | DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA                | COMANDO DO EXERCITO                          | 160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO          | 28/01/2025     |





R\$ 3

140

|            |       |         |        |              |         |     |         |                                                    |                                                                       |                                                         |            |
|------------|-------|---------|--------|--------------|---------|-----|---------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------|
| 96031/2025 | 09/06 | Preciso | 618307 | CONDOM. CAPE | UNIDADE | 134 | R\$4.52 | 2578 - DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE ILANDA                                        | 967063 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILANDA                 | 30/04/2025 |
| 96010/2024 | 03/06 | Preciso | 618307 | CONDOM. CAPE | UNIDADE | 135 | R\$4.59 | 2578 - DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA | CONSELHO REGIONAL FISIOTERAPIA COTOPACIMUN. FISIOTERAPIA COTOPACIMUN. | 925166 - CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA COTOPACIMUN. | 08/03/2023 |
| 96001/2023 | 09/05 | Preciso | 618307 | CONDOM. CAPE | UNIDADE | 137 | R\$4.59 | 2578 - DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVALICU - MA                                | 984673 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVALICU - MA         | 06/03/2021 |
| 96000/2024 | 10/05 | Preciso | 618307 | CONDOM. CAPE | UNIDADE | 138 | R\$4.80 | 2578 - DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - MA                                | 967813 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - MA         | 05/01/2023 |
| 96017/2024 | 09/05 | Preciso | 618307 | CONDOM. CAPE | UNIDADE | 139 | R\$4.90 | 2578 - DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA | CAJAMA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG                                      | 929738 - CAJAMA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG               | 03/03/2023 |
| 96009/2025 | 09/05 | Preciso | 618307 | CONDOM. CAPE | UNIDADE | 139 | R\$4.97 | 2578 - DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA | PREFEITURA DE MARABEURO - PA                                          | 154574 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABEURO - PA         | 05/06/2023 |
| 96000/2023 | 09/05 | Preciso | 618307 | CONDOM. CAPE | UNIDADE | 139 | R\$4.98 | 2578 - DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA | PREFEITURA DE MINILAND - RJ                                           | 987263 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINILAND - RJ          | 08/03/2023 |
| 96002/2025 | 09/05 | Preciso | 618307 | CONDOM. CAPE | UNIDADE | 140 | R\$5    | 2578 - DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA | ETG ASSIM AT NO ASSEMBLEIA                                            | 928888 - ETG ASSIM AT NO ASSEMBLEIA                     | 19/03/2025 |
| 96004/2023 | 09/05 | Preciso | 618307 | CONDOM. CAPE | UNIDADE | 141 | R\$5.60 | 2578 - DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA | CAJAMA MUNICIPAL DE COCAJAM                                           | 931248 - CAJAMA MUNICIPAL DE COCAJAM                    | 03/03/2023 |
| 96006/2023 | 09/05 | Preciso | 618307 | CONDOM. CAPE | UNIDADE | 141 | R\$5.76 | 2578 - DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA | ESP. SET. RETARIA ADMINISTRACAO PREVIDENCIARIA                        | 280171 - ESP. SET. RETARIA ADMINISTRACAO PREVIDENCIARIA | 06/04/2023 |
| 96012/2023 | 09/05 | Preciso | 618307 | CONDOM. CAPE | UNIDADE | 141 | R\$5.78 | 2578 - DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE MACACOS - MT                                  | 988047 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACACOS - MT           | 04/03/2023 |
| 96000/2024 | 09/05 | Preciso | 618307 | CONDOM. CAPE | UNIDADE | 141 | R\$5.81 | 2578 - DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA | DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS                                          | TRAB. COMANDO DO LIDISTRIO KAWAI                        | 06/06/2025 |



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



|          |          |       |
|----------|----------|-------|
| MÉDIA    | MEDIANA  | MINOR |
| R\$ 6,50 | R\$ 6,50 | R\$ 5 |

FILTROS APLICADOS

Ano de publicação: 2025

Operação: 10.000.000 (COPM) - Ano de compra: 2025

PACOTE 100,00 UN COPO DESCARTAVEL, MATERIAL:PLASTICO, CAPACIDADE:200 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PACOTE 100 UNIDADES COPO DESCARTÁVEL 2025 NORDESTE

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                          | Órgão                                        | UASG                                                  | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------|
| 900125/2025             | 00011          | Dispensa de Licitação | 018310           | COPO DESCARTAVEL  |                        | PACOTE 100,00 UN        | 360                 | R\$5           | 32 903 293 FUNALDO DOS SANTOS SILVA | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ES ALAGOAS  | 389166 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ES ALAGOAS  | 28/04/2025     |
| 900125/2025             | 00011          | Pregão                | 018310           | COPO DESCARTAVEL  |                        | PACOTE 100,00 UN        | 50                  | R\$8           | PAINEL DE SUPORTING E COMMERCE LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV NEWTON BELD - MA | 980166 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV NEWTON BELD - MA | 25/04/2025     |





MINISTERIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
R\$ 5,38

MEDIANA  
R\$ 5,38

MENOR  
R\$ 4,85

FILTROS APLICADOS

Unidade de Registro: 2

PACOTE 100,00 UN  
COPO DESCARTAVEL, MATERIAL:PLASTICO, CAPACIDADE:180 ML, COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:AMIDO DE MILHO (ACIDO POLILACTICO), CAPACIDADE:180 ML, APLICAÇÃO:LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO E BIODEGRADÁVEL

Grupo do Material: 00001 - Item do Grupo: 00001  
COPO DESCARTÁVEL 2025 NORDESTE

Quantidade total de registros: 2  
Registros apresentados: 1 a 2

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                        | Órgão                                       | UASG                                            | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-----------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------|
| 9002572024              | 00001          | Pregão     | 231945           | COPO DESCARTAVEL  |                        | PACOTE 100,00 UN        | 7.500               | R\$4,85        | MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155180 - HOSP EN'S DE WASHINGTON ANTONIO BAPROS | 12/02/2025     |
| 9002572024              | 00002          | Pregão     | 401921           | COPO DESCARTAVEL  |                        | PACOTE 100,00 UN        | 480                 | R\$5,90        | SANTANA WERNICK COMERCIAL LTDA    | INST.FED.DE EDUC.CIENT.E TEC.DE SERGIPE     | INST.FED.DE EDUC.CIENT.E TEC.DE SERGIPE         | 12/02/2025     |

MÉDIA R\$ 4,78  
MEDIANA R\$ 4,70  
MENOR R\$ 4,40

FILTROS APLICADOS

Unidade de armazenamento Descrição

COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:150 ML, APLICAÇÃO:ÁGUA, COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:POLIESTIRENO, CAPACIDADE:150 ML, APLICAÇÃO:ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE, COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:POLIESTIRENO, CAPACIDADE:150 ML, APLICAÇÃO:ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATOXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR:BRANCO

PACOTE 100,00 UN

Quant. Cost. 100% de registros: 7  
Registros apresentados: 1 a 7

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                        | Órgão                                                    | UASG                                                            | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------|
| 990073/2025             | 00004          | Dispensa de Licitação | 451991           | COPO DESCARTÁVEL  |                        | PACOTE 100,00 UN        | 60                  | R\$ 4,40       | NOROESTE POTENCIAL LUTALICES LTDA | CONSELHO REGIONAL DE COMÉRCIO E UTILIDADES FARMACIA - PA | 326716 CONSELHO REGIONAL DE COMÉRCIO E UTILIDADES FARMACIA - PA | 19/04/2025     |
| 99013/2025              | 00061          | Dispensa de Licitação | 451994           | COPO DESCARTÁVEL  |                        | PACOTE 100,00 UN        | 48                  | R\$ 4,50       | NORTE COMERCIO & UTILIDADES LTDA  | CONSELHO REGIONAL DE COMÉRCIO E UTILIDADES FARMACIA - PA | 339150 CONSELHO REGIONAL DE COMÉRCIO E UTILIDADES FARMACIA - PA | 19/03/2025     |
| 99013/2025              | 00074          | Dispensa de Licitação | 451994           | COPO DESCARTÁVEL  |                        | PACOTE 100,00 UN        | 72                  | R\$ 4,40       | NORTE COMERCIO & UTILIDADES LTDA  | CONSELHO REGIONAL DE COMÉRCIO E UTILIDADES FARMACIA - PA | 339150 CONSELHO REGIONAL DE COMÉRCIO E UTILIDADES FARMACIA - PA | 19/03/2025     |
| 99013/2025              | 00019          | Pregão                | 451991           | COPO DESCARTÁVEL  |                        | PACOTE 100,00 UN        | 200                 | R\$ 4,70       | CLAUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERIJA - PE                   | 432431 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERIJA - PE                   | 19/03/2025     |

|            |       |                        |        |                     |                     |       |                      |                                                  |                                                         |        |                                                         |            |
|------------|-------|------------------------|--------|---------------------|---------------------|-------|----------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------|------------|
| 90009/2025 | 00113 | Pagão                  | 151994 | CORO<br>DESCARTÁVEL | PACOTE<br>100,00 UN | 825   | RS4,91               | IN SOLUCOES<br>EDUCACIONAIS<br>LTD               | PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>MIRAIMA - CE              | 901261 | PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>MIRAIMA - CE              | 16/05/2025 |
| 90000/2024 | 00031 | Dispersa 99<br>L-30050 | 151994 | CORO<br>DESCARTÁVEL | PACOTE<br>100,00 UN | 15    | RS4,99               | PAFELARIA<br>CENTRAL LTDA                        | ASSOCIACAO DE<br>APOIO AO<br>COL EST JOAOQUINA<br>MARIA | 926719 | ASSOCIACAO DE<br>APOIO AO<br>COL EST JOAOQUINA<br>MARIA | 25/05/2025 |
| 90009/2025 | 00112 | Pagão                  | 151994 | CORO<br>DESCARTÁVEL | PACOTE<br>100,00 UN | 2.475 | RS5,8899999999999995 | EXPEC ENTER<br>PAPELARIA M<br>SUPLEMENTOS<br>LTD | PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>MIRAIMA - CE              | 901261 | PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>MIRAIMA - CE              | 16/05/2025 |



MÉDIA

R\$ 4,00

MEDIANA

R\$ 3,59

MEIOR

R\$ 3,25

FILTROS APLICADOS

Unidade de medida: unidade

Registros apresentados: 1 a 4

PACOTE 100,00 UN

COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICAÇÃO: CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR: BRANCO

COPO DESCARTÁVEL 2025

Quantidade total no registro: 4

Registros apresentados: 1 a 4

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                         | Órgão                                                         | UASG                                                           | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------|
| 90009/2025              | 00021          | Pregão     | 419309           | COPO DESCARTÁVEL  |                        | PACOTE 100,00 UN        | 200                 | R\$3,25        | VAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA                      | AUTARQUIA EMP. PUB. DE TRANSPORTES DE MARICÁ-RJ               | 929379 - AUTARQUIA EMP. PUB. DE TRANSPORTES DE MARICÁ-RJ       | 06/09/2025     |
| 90003/2025              | 00002          | Pregão     | 419309           | COPO DESCARTÁVEL  |                        | PACOTE 100,00 UN        | 200                 | R\$ 3,37       | UNIVERSO ATACADISTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA | DEPARTAMENTO DE SUPERINTENDÊNCIA POLÍCIA FEDERAL FEDERAL - MS | 200354 - DEPARTAMENTO DE SUPERINTENDÊNCIA POLÍCIA FEDERAL - MS | 20/05/2025     |
| 90009/2025              | 00007          | Pregão     | 419309           | COPO DESCARTÁVEL  |                        | PACOTE 100,00 UN        | 1.500               | R\$3,20        | 57898392 CLAUDIO PORFETI BATISTA DE LUCENA         | MUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM - PE                     | 929689 - MUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM - PE             | 06/06/2025     |
| 90000/2025              | 00057          | Pregão     | 419309           | COPO DESCARTÁVEL  |                        | PACOTE 100,00 UN        | 100                 | R\$5,58        | PRATES FRESCITOS MEDICOS CONSULTORES LTDA          | PREFEITURA DE DOM BASSO - BA                                  | 923501 - MBA - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASSO               | 10/02/2025     |

R\$ 5,49

R\$ 2,99

R\$ 1,54

**LITRO**  
**DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: À BASE DE ALQUILAMINA E ASSOCIAÇÕES<sup>1</sup>, TEOR ATIVO: 0,3%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA**

**DESINFETANTE** 2025 **NORDESTE**

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do Item | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                                  | Órgão                                  | UASG   | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|----------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------|----------------|
| 90001/2025              | 00020          | Pregão     | 621513         | DESINFESTANTE     |                        | LITRO                   | 1,700               | R\$1.54        | GM COMERCIO LTDA                                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO - PE  | 982511 | 12/02/2025     |
| 90001/2025              | 00014          | Pregão     | 621513         | DESINFESTANTE     |                        | LITRO                   | 20,000              | R\$2.09        | ADEMILTON NOGUEIRA                                          | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB | 982179 | 24/02/2025     |
| 90001/2025              | 00015          | Pregão     | 621513         | DESINFESTANTE     |                        | LITRO                   | 10,000              | R\$2.35        | INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB | 982179 | 24/02/2025     |
| 90001/2025              | 00087          | Pregão     | 621513         | DESINFESTANTE     |                        | LITRO                   | 6,000               | R\$2.11        | OLIVEIRA & FILIJO PRODOTOS DE LIMPEZA LTDA                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB | 982179 | 24/02/2025     |

|            |       |                     |        |              |       |        |             |                      |                                                             |                                                 |        |                                             |            |
|------------|-------|---------------------|--------|--------------|-------|--------|-------------|----------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------|------------|
| 90001/2025 | 00027 | Pagão               | 621513 | DESINFETANTE | LITRO | 10.000 | R\$2.480,99 | 99999999999999999999 | INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - PE          | 982179 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - PE      | 24/02/2025 |
| 90006/2025 | 00039 | Pagão               | 621513 | DESINFETANTE | LITRO | 1.000  | R\$2.50     |                      | EB DISTRIBUIDORA LTDA                                       | CRISTIANO DO SVERLITO                           | 160041 | BATALHAO ML INFANTARIA MEX CE               | 29/05/2025 |
| 90005/2025 | 00041 | Pagão               | 621513 | DESINFETANTE | LITRO | 36.000 | R\$2.55     |                      | P E B MARTINS                                               | PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB           | 982095 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB       | 11/02/2025 |
| 90007/2025 | 00024 | Pagão               | 621513 | DESINFETANTE | LITRO | 10.000 | R\$2.75     |                      | RAIMUNDO BERTO DA SILVA JUNIOR                              | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA MANQUERA     | 982171 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA MANQUERA | 07/04/2025 |
| 90021/2024 | 00001 | Pagão               | 621513 | DESINFETANTE | LITRO | 200    | R\$2.95     |                      | COMERCIAL GIB LTDA                                          | PREFEITURA MUNICIPAL STACUNDO MARABEIRAS        | 980625 | PREFEITURA MUNICIPAL STACUNDO MARABEIRAS    | 27/03/2025 |
| 90004/2024 | 00014 | Pagão               | 621513 | DESINFETANTE | LITRO | 5.004  | R\$2.89     |                      | ROBEVALDO ALVES LIMA LTDA                                   | EMI DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PIAUI       | 433405 | EMI DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PIAUI   | 29/01/2025 |
| 90001/2025 | 00054 | Pagão               | 621513 | DESINFETANTE | LITRO | 1.573  | R\$3.00     |                      | IMPACTO COMERCIAL LTDA                                      | PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERRAS - PE           | 983327 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERRAS - PE       | 20/05/2025 |
| 90001/2025 | 00015 | Pagão               | 621513 | DESINFETANTE | LITRO | 300    | R\$3.85     |                      | MELO E MARTINS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA         | SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES E TRANSITO      | 929260 | SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES E TRANSITO  | 12/02/2025 |
| 90026/2024 | 00092 | Pagão               | 621513 | DESINFETANTE | LITRO | 18.720 | R\$5.23     |                      | MK EMPREENDIMENTOS LTDA                                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES - MA     | 980749 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES - MA | 13/05/2025 |
| 90005/2025 | 00031 | Dispersa da Locação | 621513 | DESINFETANTE | LITRO | 50     | R\$7.80     |                      | ST 862 708 MARIELE BEZERRA MARTINS                          | DIRETORIA DE REPOS E COVAS/ PÓRTO DO BA MARIANA | 762511 | DELEG. CAPTANIA PÓRTO DO BA MARIANA         | 15/05/2025 |



|            |       |                    |        |              |       |       |          |                                                             |                                              |                                                     |            |
|------------|-------|--------------------|--------|--------------|-------|-------|----------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|
| 90003/2025 | 00005 | Despesa de Locação | 621513 | DESINFETANTE | LITRO | 10    | R\$2,90  | INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-PE | 909170 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-PE | 28/02/2025 |
| 90001/2025 | 00056 | Pagão              | 621513 | DESINFETANTE | LITRO | 1.777 | R\$8,50  | PV INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERRAS - PE        | 982337 PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERRAS - PE        | 20/05/2025 |
| 90019/2024 | 00021 | Pagão              | 621513 | DESINFETANTE | LITRO | 1.500 | R\$12,00 | M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS                        | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO - PE    | 922016 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO - PE    | 10/01/2023 |
| 90001/2025 | 00003 | Despesa de Locação | 621513 | DESINFETANTE | LITRO | 30    | R\$13,50 | CHRISTIANNY MAROJA LTDA                                     | LIMPALINA NACIONAL DE ASSATECIMENTO          | 133176 ACDE - SUPERMERCADOS-PE                      | 17/01/2025 |
| 90030/2024 | 00022 | Pagão              | 621513 | DESINFETANTE | LITRO | 580   | R\$16,65 | MEGA DISTRIBUICAO LTDA                                      | PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO - PE        | 925111 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO - PE        | 12/02/2025 |

MÉDIA

R\$ 4,87

MEDIANA

R\$ 3,73

MENOR

R\$ 2,60

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Litro

Descrição: DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNICO, EMULSSIFICANTE, ESSÊNCIA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNICO, TEOR ATIVO: 0,7% (P/P), FORMA FÍSICA: LÍQUIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BACTERICIDA AROMATIZANTE COM FRAGRÂNCIAS SUAVES

2025

NORDESTE

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                          | Órgão                                        | UASG                                                 | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------|
| 90009/2025              | 00028          | Pregão                | 625338           | DESINFETANTE      |                        | LITRO                   | 7.500               | R\$ 60         | FRANDESON CLAYTON SILVA SANTOS                      | PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI - PI          | 981223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI - PI         | 21/05/2025     |
| 90002/2025              | 00005          | Pregão                | 625338           | DESINFETANTE      |                        | LITRO                   | 300                 | R\$ 12         | COMERCIAL DONA LIMPEZA LTDA                         | CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA - BA             | 929710 - MESA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA            | 25/03/2025     |
| 90003/2025              | 00036          | Dispensa de Licitação | 625338           | DESINFETANTE      |                        | LITRO                   | 100                 | R\$ 3,58       | F. C. SOARES E SILVA                                | CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 3ª - CE  | 926805 - CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 3A - CE | 11/04/2025     |
| 90001/2025              | 00003          | Dispensa de Licitação | 625338           | DESINFETANTE      |                        | LITRO                   | 150                 | R\$ 3,87       | SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA                      | MIN. DA GEST. E INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO | SUPERINTENDENCIA REG. ADMINISTRACAO DO MGI - PB      | 01/04/2025     |
| 90002/2025              | 00022          | Pregão                | 625338           | DESINFETANTE      |                        | LITRO                   | 1.200               | R\$ 4,59       | MABI SUPERMERCADO LTDA                              | EPB ESTADO DA PARAIBA                        | 982033 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARA/PB            | 11/04/2025     |
| 90005/2025              | 00021          | Pregão                | 625338           | DESINFETANTE      |                        | LITRO                   | 1.950               | R\$ 2,45       | FV INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIMATÁ - CE        | 912219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIMATÁ - CE       | 15/04/2025     |

MÉDIA  
**R\$ 14,25**

MEDIANA  
**R\$ 14,25**

MENOR  
**R\$ 11,34**

**FILTROS APLICADOS**

Unidade de Apresentação: Descrição

**FRASCO 360,00 ML** **DESODORIZADOR, ESSÊNCIA: LAVANDA/JASMIM, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTEMHA CFC**

Nome do Fornecedor: (P2M) Ano da Compra: (Região: BRAS)

**DESODORIZADOR** **2025** **NORTE, NORDESTE**

Quantidade total de registros: 8  
 Registros apresentados: 1 a 8

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do Item CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                            | Órgão                                                 | UASG                                                           | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------|
| 90001/2025              | 00015          | Pregão                | 331905                | DESODORIZADOR     |                        | FRASCO 360,00 ML        | 50                  | R\$11,34       | M. C. DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS   | MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO                           | 200075 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PA                        | 12/06/2025     |
| 90009/2025              | 00010          | Pregão                | 331905                | DESODORIZADOR     |                        | FRASCO 360,00 ML        | 800                 | R\$12,50       | ECOLIM LTDA                           | DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA              | 926224 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA              | 26/04/2025     |
| 90000/2024              | 00024          | Dispensa de Licitação | 331905                | DESODORIZADOR     |                        | FRASCO 360,00 ML        | 40                  | R\$13,50       | PAPELARIA CENTRAL LTDA                | ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEST JOAQUINA MARIA          | 928709 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEST JOAQUINA MARIA          | 25/02/2025     |
| 90001/2025              | 00003          | Pregão                | 331905                | DESODORIZADOR     |                        | FRASCO 360,00 ML        | 100                 | R\$14          | EBENEZER COMERCIO DE VARIEDADES LTDA  | ASSOCIAÇÃO A. F. E. DE ARAGUAÇEMA/TO                  | 928901 - ASSOCIAÇÃO A. F. E. DE ARAGUAÇEMA/TO                  | 25/03/2025     |
| 90001/2025              | 00025          | Pregão                | 331905                | DESODORIZADOR     |                        | FRASCO 360,00 ML        | 40                  | R\$14,50       | J. A. SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - TO                  | 925347 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - TO                  | 03/04/2025     |
| 90005/2025              | 00008          | Dispensa de Licitação | 331905                | DESODORIZADOR     |                        | FRASCO 360,00 ML        | 50                  | R\$14,94       | FILIAL CAPITAL E COMERCIO LTDA        | DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E CUSTAS / UNID DA MOD.0008 | 782311 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E CUSTAS / UNID DA MOD.0008 | 15/05/2025     |



|            |       |                       |        |               |                  |    |          |                      |                                             |                                                      |            |
|------------|-------|-----------------------|--------|---------------|------------------|----|----------|----------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|
| 90012/2025 | 00011 | Dispensa de Licitação | 331905 | DESODORIZADOR | FRASCO 360.00 ML | 24 | R\$16    | F. M. DE MORAES LTDA | CUNSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 15ª AM  | 924781 - CONSELHO REG. DE SERVIÇO SOCIAL DO AMAZONAS | 07/05/2025 |
| 90001/2025 | 00021 | Dispensa de Licitação | 331905 | DESODORIZADOR | FRASCO 360.00 ML | 30 | R\$17,24 | E O NASCIMENTO LTDA  | ASSOCIAÇÃO A.C.Q. DA SILVA DE NATIVIDADEITO | A.C.Q. DA SILVA DE NATIVIDADEITO                     | 05/02/2025 |

MÉDIA

R\$ 5,91

MEDIANA

R\$ 5,26

MENOR

R\$ 1,25

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

DETERGENTE\, COMPOSIÇÃO:TENSIOATIVOS ANIÓNICOS/COADJUVANTES/PRESERVANTES\, COMPONENTE ATIVO:ALCOOL BENZENOL,SULFONATO DE SÓDIO\,TEOR MÍNIMO DE\, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL\, AROMA:NEUTRO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH ENTRE 6,0 E 8,0\,SOLUÇÃO A 1% P/P\, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO

LITRO

Nome do Material (P/M) Atividade Compra

DETERGENTE

2025

Quantidade total de registros: 9

Registros apresentados: 1 a 9

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                         | Órgão                                       | UASG                                                 | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------|
| 900113/2024             | 00001          | Pregão                | 620665           | DETERGENTE        |                        | LITRO                   | 7,400               | R\$1,25        | VIAVIAGG EMPREENDIMENTOS LTDA                      | PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS -MG     | 980415 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS -MG     | 07/01/2025     |
| 90012/2025              | 00015          | Pregão                | 620665           | DETERGENTE        |                        | LITRO                   | 350                 | R\$1,80        | SEMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                    | COMANDO DA AERONAUTICA                      | 120641 - BASE AEREA DE PORTOVELHO                    | 23/05/2025     |
| 90013/2025              | 00001          | Dispensa de Licitação | 620665           | DETERGENTE        |                        | LITRO                   | 20                  | R\$2,80        | NORCESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA                 | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO    | 153165 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO    | 25/02/2025     |
| 90014/2024              | 00058          | Pregão                | 620665           | DETERGENTE        |                        | LITRO                   | 10,000              | R\$3,14        | TOMAS E RUMANI CIADEMO VAREJISTA DE MATERIAIS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE | 931629 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE | 06/02/2025     |

|            |       |                       |        |            |       |        |          |                                                                    |                                             |                                                      |            |
|------------|-------|-----------------------|--------|------------|-------|--------|----------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|
| 90208/2024 | 00070 | Dispensa de Licitação | 620665 | DETERGENTE | LITRO | 10     | R\$5,20  | SOLUCOES EM LICITAÇÕES LTDA                                        | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO    | 151165 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO    | 15/01/2025 |
| 90021/2024 | 00071 | Pregão                | 620665 | DETERGENTE | LITRO | 10 000 | R\$5,98  | ADENILTON NOGUEIRA                                                 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB     | 981975 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB     | 17/01/2025 |
| 90011/2025 | 00005 | Pregão                | 620665 | DETERGENTE | LITRO | 750    | R\$6     | SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA                   | PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ     | 980780 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ     | 26/05/2025 |
| 90010/2025 | 00110 | Pregão                | 620665 | DETERGENTE | LITRO | 20     | R\$6,10  | MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR     | 987995 - PREFEITURA MUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU   | 28/03/2025 |
| 90051/2024 | 00000 | Pregão                | 620665 | DETERGENTE | LITRO | 500    | R\$20,89 | 13.571.452 NEIDE FERNANDES SOARES                                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE CURPRAIS NOVOS - RN | 981661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURPRAIS NOVOS - RN | 28/03/2025 |

MÉDIA R\$ 3,43  
MEDIANA R\$ 3,42  
MENOR R\$ 3,08

FILTROS APLICADOS

Descrição

ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, MATERIAL CERCAS:NAILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OVALADA, COMPRIMENTO:12\,50 CM, LARGURA:6 CM, ESPESSURA:4 CM

ESCOVA LIMPEZA GERAL 2025 NORDESTE

Quantidade total de registros: 3  
Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do Item | Descrição do Item    | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                            | Órgão                                 | UASG                                            | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|----------------|----------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------|
| 90053/2024              | 00028          | Pregão     | 448502         | ESCOVA LIMPEZA GERAL |                        | UNIDADE                 | 390                 | R\$3,08        | MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN | 925543 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN  | 26/05/2025     |
| 90003/2025              | 00017          | Pregão     | 448502         | ESCOVA LIMPEZA GERAL |                        | UNIDADE                 | 280                 | R\$3,12        | SOS DISTRIBUIDORA LTDA                | PREFEITURA DE FLEXEIRAS - AL          | 982755 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS - AL | 29/06/2025     |
| 90008/2025              | 00014          | Pregão     | 448502         | ESCOVA LIMPEZA GERAL |                        | UNIDADE                 | 100                 | R\$3,80        | COMERCIAL OLIVEIRA L BRITO LTDA       | PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI | 981107 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI  | 30/05/2025     |





|            |       |        |        |                            |         |     |          |                                                                      |                                                      |                                                            |            |
|------------|-------|--------|--------|----------------------------|---------|-----|----------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| 90003/2025 | 00014 | Pregão | 333358 | ESCOVA<br>LIMPEZA<br>GERAL | UNIDADE | 204 | R\$6,50  | INDUSTRIA E COMERCIO<br>DE PRODUTOS DE<br>LIMPEZA CAMPINENSE<br>LTDA | PREFEITURA DE<br>FLEXEIRAS - AL                      | 982755 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>FLEXEIRAS - AL      | 29/04/2025 |
| 90008/2025 | 00015 | Pregão | 333358 | ESCOVA<br>LIMPEZA<br>GERAL | UNIDADE | 200 | R\$7,20  | COMERCIAL OLIVEIRA &<br>BRITO LTDA                                   | PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>PIRIPIRI - PI          | 981167 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE PIPIRIPI<br>PI         | 30/05/2025 |
| 90006/2024 | 00124 | Pregão | 333358 | ESCOVA<br>LIMPEZA<br>GERAL | UNIDADE | 600 | R\$9,09  | MIK EMPREENDIMENTOS<br>LTDA                                          | PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>CÂNDIDO MENDES -<br>MA | 020749 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>CÂNDIDO MENDES - MA | 13/03/2025 |
| 90014/2025 | 00116 | Pregão | 333358 | ESCOVA<br>LIMPEZA<br>GERAL | UNIDADE | 140 | R\$15,71 | BAHIA CLEAN PRODUTOS<br>SANEANTES LTDA                               | PREFEITURA DE<br>DOM BASILIO - BA                    | 983501 - MEA<br>PREFEITURA MUNICIPAL<br>DE DOM BASILIO     | 31/03/2025 |

MÉDIA

R\$ 25,33

MEDIANA

R\$ 23,00

MEIOR

R\$ 18

FILTROS APLICADOS

Inscrição

ESPANADOR, MATERIAL:PENA AVESTRUZ, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CABO:40 CM ESPANADOR 2025

Nome do Material: ESPANADOR, Área da Compra

Quantidade total de registros: 9  
Registros apresentados: 1 a 9

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do Item | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                                              | Órgão                                          | UASG                                                    | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|----------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------|
| 90007/2025              | 00033          | Pregão                | 226824         | ESPANADOR         |                        | UNIDADE                 | 6                   | R\$18          | J. G. DE S. RIBEIRO LTDA                                                | ASSOCIAÇÃO DE A. E. AUGUSTINOPOLIS/TO          | 928749 - ASSOCIAÇÃO DE A. E. AUGUSTINOPOLIS/TO          | 24/03/2025     |
| 90002/2025              | 00002          | Dispensa de Licitação | 226824         | ESPANADOR         |                        | UNIDADE                 | 20                  | R\$20,95       | 58.700.105 JESSICA LEONARDO SOARES                                      | INST. FED. DE EDUC. CIENCIA E TECNOLÓGIA DE MG | 158122 - INST. FED. DE EDUC. CIENCIA E TECNOLÓGIA DE MG | 19/02/2025     |
| 90016/2024              | 00064          | Pregão                | 226824         | ESPANADOR         |                        | UNIDADE                 | 125                 | R\$21,90       | NORDESTE POTENCIAL LICITAÇÕES LTDA                                      | COMANDO DO EXERCITO                            | 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DO GUARNIÇÃO DE NATAL      | 30/01/2025     |
| 90010/2025              | 00103          | Pregão                | 226824         | ESPANADOR         |                        | UNIDADE                 | 300                 | R\$22          | ALFA PAPELARIA LTDA                                                     | COMANDO DO EXERCITO                            | 160099 - BASE ADMINISTRATIVA DA RDA DE OP. ESPECIAIS    | 26/05/2025     |
| 90013/2024              | 00019          | Pregão                | 226824         | ESPANADOR         |                        | UNIDADE                 | 942                 | R\$23          | J. N. F. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | COMANDO DO EXERCITO                            | 160348 - 5 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO         | 17/02/2025     |
| 90002/2025              | 00004          | Dispensa de Licitação | 226824         | ESPANADOR         |                        | UNIDADE                 | 10                  | R\$29,16       | PBL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA                                            | CONSELHO REG. DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS RJ | 389063 - CONSELHO REG. DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS RJ | 13/03/2025     |
| 90004/2025              | 00019          | Pregão                | 226824         | ESPANADOR         |                        | UNIDADE                 | 105                 | R\$29,99       | L COSTA SOLUCOES LTDA                                                   | COMANDO DO EXERCITO                            | 160234 - 5 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE               | 13/05/2025     |

|            |       |                             |        |           |         |    |       |                                                  |                                              |                                                          |            |
|------------|-------|-----------------------------|--------|-----------|---------|----|-------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------|
| 90004/2025 | 00016 | Dispensa<br>de<br>Licitação | 226324 | ESPANADOR | UNIDADE | 3  | RS.21 | 47.105.976 ENEIAS<br>SILVA DO NASCIMENTO         | ESP UNIV EST PAUL JULIO<br>MESSE FILHO UNESP | 103121 ESP UNESP FAC<br>DE CIENC E TECNOL<br>CIPRES PRUD | 21/08/2025 |
| 90065/2025 | 00016 | Pregão                      | 226324 | ESPANADOR | UNIDADE | 30 | RS.32 | HIPEPCLEAN<br>EMPREENDIMIENTOS<br>COMERCIAL LTDA | SUPERINTENDENCIA<br>REGIONAL DO DNIT - RN    | 393021<br>SUPERINTENDENCIA<br>REGIONAL DO DNIT - RN      | 26/05/2025 |



R\$ 1,50

**NORDESTE**

160

|            |       |        |        |                 |                |       |                       |                                               |                                            |        |                                            |            |
|------------|-------|--------|--------|-----------------|----------------|-------|-----------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------|--------|--------------------------------------------|------------|
| 90/10/2025 | 00123 | Pregão | 481018 | ESPONJA LIMPEZA | PACOTE 8,00 UN | 1.500 | R\$1.70               | ROBEVALDO ALVES LIMA LTDA                     | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA PAUL  | 158116 | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA PAUL  | 22/04/2025 |
| 90/10/2024 | 00211 | Pregão | 481018 | ESPONJA LIMPEZA | PACOTE 8,00 UN | 1.500 | R\$1.9100000000000001 | EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA                   | PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA         | 981319 | PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA         | 10/04/2025 |
| 90/10/2024 | 00219 | Pregão | 481018 | ESPONJA LIMPEZA | PACOTE 8,00 UN | 1.100 | R\$2.01               | EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA                   | PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA         | 981319 | PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA         | 10/04/2025 |
| 90/10/2025 | 00008 | Pregão | 481018 | ESPONJA LIMPEZA | PACOTE 8,00 UN | 21    | R\$2.60               | HICK COMERCIO E SERVICOS LTDA                 | MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO                | 290080 | PROCURADORIA DA UNIAO                      | 13/04/2025 |
| 90/06/2025 | 00055 | Pregão | 481018 | ESPONJA LIMPEZA | PACOTE 8,00 UN | 250   | R\$3                  | EB DISTRIBUIDORA LTDA                         | COMANDO DO EXERCITO                        | 160011 | BATALHAO DE INFANTARIA/MEX                 | 29/05/2025 |
| 90/11/2025 | 00018 | Pregão | 481018 | ESPONJA LIMPEZA | PACOTE 8,00 UN | 220   | R\$5.814983399999995  | SI ELETRICOM COMERCIO E TELECOMUNICACOES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE MACOMILLO SOUZA SA | 983717 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MACOMILLO SOUZA SA | 01/04/2025 |

MÉDIA R\$ 1,30

MEDIANA R\$ 1,30

MENOR R\$ 0,73

FILTROS APLICADOS

Unidade de Planejamento: Descrição

UNIDADE ESPONJA LIMPEZA, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS\, MATERIAL:ESPUMA / FIBRA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA FACE\, FORMATO:RETANGULAR

Nome do Material: Espuma para Limpeza

ESPONJA LIMPEZA 2025 NORDESTE

Quantidade total de registros: 13

Registros apresentados: 1 a 13

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do Item | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                 | Órgão                                         | UASG                                                 | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|----------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------|
| 90002/2025              | 00024          | Pregão                | 481020         | ESPONJA LIMPEZA   |                        | UNIDADE                 | 2.678               | R\$0,73        | AMB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE        | 981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE      | 10/02/2025     |
| 90032/2025              | 00004          | Dispensa de Licitação | 481020         | ESPONJA LIMPEZA   |                        | UNIDADE                 | 40                  | R\$0,75        | MARIA C DA COSTA ALVES                     | CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-PI   | 926639 - CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-PI | 14/03/2025     |
| 90005/2025              | 00005          | Dispensa de Licitação | 481020         | ESPONJA LIMPEZA   |                        | UNIDADE                 | 140                 | R\$0,73        | MARIELE BEZERRA MARTINS                    | DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS / CMD DA MARINHA | 926639 - CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-PI | 15/05/2025     |
| 90025/2024              | 00040          | Pregão                | 481020         | ESPONJA LIMPEZA   |                        | UNIDADE                 | 19.750              | R\$0,80        | N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA              | PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA NO CEARA        | 926484 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA NO CEARA      | 08/01/2025     |
| 90025/2024              | 00089          | Pregão                | 481020         | ESPONJA LIMPEZA   |                        | UNIDADE                 | 250                 | R\$0,90        | N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA              | PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA NO CEARA        | 926484 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA NO CEARA      | 02/01/2025     |

|             |       |                       |        |                 |         |      |                       |                                                        |                                             |                                                      |            |
|-------------|-------|-----------------------|--------|-----------------|---------|------|-----------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|
| 9/2018/2025 | 00001 | Dispensa de licitação | 481020 | ESPONJA LIMPEZA | UNIDADE | 20   | R\$1,21               | 51.496,531<br>MARCELA VICTORIA RODRIGUES LOPES SIMIONI | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO    | 153165 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO    | 10/03/2025 |
| 9/2018/2025 | 00027 | Pregão                | 481020 | ESPONJA LIMPEZA | UNIDADE | 300  | R\$1,30               | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA                   | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA MA            | 926917 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA MA            | 26/04/2025 |
| 9/2018/2025 | 00169 | Pregão                | 481020 | ESPONJA LIMPEZA | UNIDADE | 300  | R\$1,15               | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA                   | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA MA            | 926917 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA MA            | 26/04/2025 |
| 9/2018/2025 | 00063 | Pregão                | 481020 | ESPONJA LIMPEZA | UNIDADE | 50   | R\$1,5699999999999998 | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA                   | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA MA            | 926917 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA MA            | 26/04/2025 |
| 9/2018/2025 | 00128 | Pregão                | 481020 | ESPONJA LIMPEZA | UNIDADE | 30   | R\$1,5699999999999998 | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA                   | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA MA            | 926917 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA MA            | 26/04/2025 |
| 9/2018/2025 | 00035 | Pregão                | 481020 | ESPONJA LIMPEZA | UNIDADE | 70   | R\$1,5699999999999998 | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA                   | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA MA            | 926917 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA MA            | 26/04/2025 |
| 9/2018/2025 | 00010 | Dispensa de licitação | 481020 | ESPONJA LIMPEZA | UNIDADE | 800  | R\$2,08               | KFC COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA               | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA MA            | 160036 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA MA            | 25/02/2025 |
| 9/2018/2025 | 00934 | Pregão                | 481020 | ESPONJA LIMPEZA | UNIDADE | 2025 | R\$2,30               | ELEVATE UTILIDADES LTDA                                | MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - BA | 983501 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - BA | 04/03/2025 |





MINISTERIO DA  
GESTÃO E INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
R\$ 3,53  
MEDIANA  
R\$ 3,40  
MENOR  
R\$ 2,25

FILTROS APLICADOS  
Operatório  
Quantidade total de registros: 14  
Registros apresentados: 1 a 14  
Tipo de Material (PM): Ano da Compra: 2025 (2025)  
FLANELA, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:30 CM, COR:AMARELA FLANELA 2025 NORDESTE

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                    | Órgão                                    | UASG                                              | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------|
| 90002/2025              | 00064          | Pregão                | 420506           | FLANELA           |                        | UNIDADE                 | 25                  | R\$ 2,25       | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA          | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA MA         | 926017 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA MA         | 25/04/2025     |
| 90001/2025              | 00065          | Dispensa de Licitação | 420505           | FLANELA           |                        | UNIDADE                 | 120                 | R\$ 2,45       | CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA | EM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS | 910897 - EM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS | 28/04/2025     |
| 90002/2025              | 00161          | Pregão                | 420506           | FLANELA           |                        | UNIDADE                 | 30                  | R\$ 3,45       | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA          | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA MA         | 926017 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA MA         | 25/04/2025     |
| 90002/2025              | 00096          | Pregão                | 420506           | FLANELA           |                        | UNIDADE                 | 25                  | R\$ 3,39       | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA          | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA MA         | 926017 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA MA         | 25/04/2025     |
| 90002/2025              | 00129          | Pregão                | 420506           | FLANELA           |                        | UNIDADE                 | 30                  | R\$ 3,79       | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA          | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA MA         | 926017 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA MA         | 25/04/2025     |

|            |       |                       |        |         |         |     |         |                                                        |                                                    |                                                           |            |
|------------|-------|-----------------------|--------|---------|---------|-----|---------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------|
| 90009/2024 | 00002 | Despesa em<br>Unidade | 420506 | FLANELA | UNIDADE | 12  | R\$2,87 | (TRATIVE THINGS<br>COMERCIO DE<br>DISTRIBUICAO<br>LTDA | ESTADO DE TRANSILVANIA<br>ESTADUAL DE TRANSILVANIA | 926027 - EST.<br>DEPARTAMENTO<br>ESTADUAL DE TRANSILVANIA | 14/01/2025 |
| 90012/2025 | 00009 | Preço                 | 420506 | FLANELA | UNIDADE | 100 | R\$2,90 | POZELEIA<br>OLIVEIRA MATOS<br>00029806705              | CÂMARA MUNICIPAL DE<br>Riachão / MA                | 932290 - CÂMARA<br>MUNICIPAL DE RIACHÃO /<br>MA           | 09/06/2025 |
| 90015/2024 | 00029 | Preço                 | 420506 | FLANELA | UNIDADE | 300 | R\$3,89 | COMERCIAL FODA<br>LTDA                                 | PROCURADORIA GERAL<br>DE JUSTIÇA DO<br>MARANHÃO    | 925129 - PROCURADORIA<br>GERAL DE JUSTIÇA DO<br>MARANHÃO  | 03/04/2025 |
| 90001/2025 | 00020 | Preço                 | 420506 | FLANELA | UNIDADE | 200 | R\$3,90 | 57808592<br>CLAUDIO ROBERTO<br>BAPTISTA DE<br>LUCENA   | PREFEITURA MUNICIPAL<br>DE ITAPETIM - PE           | 962453 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE ITAPETIM<br>PE        | 13/07/2025 |
| 90003/2025 | 00021 | Preço                 | 420506 | FLANELA | UNIDADE | 300 | R\$4    | FREIMER,<br>COMERCIO E<br>DISTRIBUICAO<br>LTDA         | DEFENSORIA PUBLICA DO<br>ESTADO DO MARANHÃO        | 933747 - DEFENSORIA<br>PUBLICA DO ESTADO DO<br>MARANHÃO   | 05/04/2025 |
| 90014/2025 | 00010 | Preço                 | 420506 | FLANELA | UNIDADE | 200 | R\$4,20 | 57808592<br>CLAUDIO ROBERTO<br>BAPTISTA DE<br>LUCENA   | PREFEITURA MUNICIPAL<br>DE ITAPETIM - PE           | 933053 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE ITAPETIM<br>PE        | 02/06/2025 |
| 90006/2025 | 00013 | Preço                 | 420506 | FLANELA | UNIDADE | 200 | R\$4,50 | 57808592<br>CLAUDIO ROBERTO<br>BAPTISTA DE<br>LUCENA   | FUNDO MUNICIPAL DE<br>SAUDE DE ITAPETIM - PE       | 929089 - FUNDO<br>MUNICIPAL DE SAUDE DE<br>ITAPETIM - PE  | 06/06/2025 |
| 90009/2025 | 00051 | Preço                 | 420506 | FLANELA | UNIDADE | 36  | R\$5    | CJ MINIMERC DO<br>LTDA                                 | CÂMARA MUNICIPAL DE<br>POJUCA/BA                   | 941404 - CÂMARA<br>MUNICIPAL DE POJUCA/BA                 | 09/05/2025 |
| 90014/2025 | 00036 | Preço                 | 420506 | FLANELA | UNIDADE | 300 | R\$5,22 | MSY COMERCIO DE<br>PRODUTOS E<br>SERVICOS LTDA         | PREFEITURA DE DOM<br>BASILIO BA                    | 989501 - MSY<br>PREFEITURA MUNICIPAL<br>DE DOM BASILIO    | 11/03/2025 |



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

MEDIANA

MEIOR

R\$ 3,21

R\$ 3,21

R\$ 2,30

## FILTROS APLICADOS

Unidade de suprimento: Item Descritivo

Valor e quantidade: R\$ 11,00 de 200kg a 200kg

PACOTE 10,00 CX

FOSFORO, MATERIAL CORPO:MADEIRA, TIPO:CURTO FÓSFORO

2025

NORDESTE

Quantidade total de registros: 19

Registros apresentados: 1 a 19

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade CATMAT | Código do Item | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Offerda | Valor Unitário | Fornecedor                                    | Órgão                                 | USG    | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-------------------|----------------|-------------------|------------------------|-------------------------|--------------------|----------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------|--------|----------------|
| 9800122025              | 00021          | Pregão            | 279329         | FÓSFORO           |                        | PACOTE 10,00 CX         | 200                | R\$2,30        | SI ELETRICOM COMERCIO E TELECOMUNICACOES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÏPO, BA   | 983717 | 01/04/2025     |
| 9800122025              | 00021          | Pregão            | 279329         | FÓSFORO           |                        | PACOTE 10,00 CX         | 200                | R\$2,40        | ART LIMP LTDA                                 | PREFEITURA MUNICIPAL DE REZERROS - PE | 982717 | 20/05/2025     |
| 9800122025              | 00029          | Pregão            | 279329         | FÓSFORO           |                        | PACOTE 10,00 CX         | 1.865              | R\$2,40        | LAYS G DE SOUSA LTDA                          | PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA      | 981219 | 29/05/2025     |
| 9800122025              | 00045          | Pregão            | 279329         | FÓSFORO           |                        | PACOTE 10,00 CX         | 1.80               | R\$2,41        | M A DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS           | PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÏPO, BA   | 982511 | 17/07/2025     |
| 9800122025              | 00047          | Pregão            | 279329         | FÓSFORO           |                        | PACOTE 10,00 CX         | 1.0                | R\$2,42        | F C SQUARES E SILVA                           | PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÏPO, BA   | 982805 | 18/06/2025     |

|            |       |        |        |         |                 |       |             |              |                                                    |                                                        |                                                                 |            |
|------------|-------|--------|--------|---------|-----------------|-------|-------------|--------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|
| 9601212135 | 00021 | Pregão | 279329 | FOSFORO | PACOTE 10,00 CX | 2,639 | R\$2.469,99 | 999999999998 | SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA - PB               | 982051 -                                                        | 20/05/2025 |
| 9601212135 | 00001 | Pregão | 279329 | FOSFORO | PACOTE 10,00 CX | 1,584 | R\$2,82     |              | SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU - PE                   | 982381 -                                                        | 14/04/2025 |
| 9601212135 | 00075 | Pregão | 279329 | FOSFORO | PACOTE 10,00 CX | 1,112 | R\$2,99     | 999999999998 | ART LIMP LTDA                                      | DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS - CMD DA MARINHA EM NATAI |                                                                 | 04/01/2025 |
| 9700544023 | 00062 | Pregão | 279329 | FOSFORO | PACOTE 10,00 CX | 1,109 | R\$3        |              | SILVANIA RAQUEL ALVES ROBERTO TEIXEIRA             | PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEPIO - PB                  | 982035 -                                                        | 13/02/2025 |
| 9700544023 | 00081 | Pregão | 279329 | FOSFORO | PACOTE 10,00 CX | 1,2   | R\$3,21     |              | DIOMAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA              | COMPANHIA DE DESENHO DO VALE DO SAO FRANCISCO          | 195003 - CIA DE DESENHO DO VALE DO SAO FRANCISCO                | 17/01/2025 |
| 9902561023 | 00138 | Pregão | 279329 | FOSFORO | PACOTE 10,00 CX | 26    | R\$3,13     |              | SAATOS REIS DISTRIBUIDORA LTDA                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA - BA                   | 983431 -                                                        | 04/05/2025 |
| 9902561023 | 00009 | Pregão | 279329 | FOSFORO | PACOTE 10,00 CX | 309   | R\$3,40     |              | 57 398 863 LARISSA ARTE FIDEJEDO NELSON PINHEIRO   | ERII FUNDAÇÃO EST DA CRIANÇA CRIANÇA E LEO ADOLESCENTE | 453719 - ERRI FUNDAÇÃO EST DA CRIANÇA CRIANÇA E LEO ADOLESCENTE | 16/01/2025 |
| 9900154026 | 00012 | Pregão | 279329 | FOSFORO | PACOTE 10,00 CX | 30    | R\$3,65     |              | V4 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA                    | CAMARA MUNICIPAL DE VALENÇA - BA                       | 929710 - MEA CAMARA MUNICIPAL DE VALENÇA                        | 01/04/2025 |
| 9900664026 | 00071 | Pregão | 279329 | FOSFORO | PACOTE 10,00 CX | 214   | R\$3,79     |              | CAMPA COMERCIAL LTDA                               | UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA                          | 153036 -                                                        | 13/05/2025 |
| 9900544024 | 00039 | Pregão | 279329 | FOSFORO | PACOTE 10,00 CX | 588   | R\$3,90     |              | ROSEVALDO ALVES LIMA LTDA                          | ERI DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PIAUI              | 453705 - ERI DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PIAUI              | 29/01/2025 |
| 9902561027 | 00014 | Pregão | 279329 | FOSFORO | PACOTE 10,00 CX | 13    | R\$4,05     |              | GENUCCI DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA              | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHÃO              | 925125 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHÃO              | 10/04/2025 |
| 9900544028 | 00024 | Pregão | 279329 | FOSFORO | PACOTE 10,00 CX |       |             |              | GENUCCI DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA              | CAMARA MUNICIPAL DE CURURU MARA                        | 929756 - CAMARA MUNICIPAL DE CURURU MARA                        | 28/01/2025 |



|            |       |         |        |         |                    |     |         |                                                    |                                             |        |                                                |            |
|------------|-------|---------|--------|---------|--------------------|-----|---------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------|------------------------------------------------|------------|
| 30/01/2025 | 00021 | P. 4916 | 279329 | F05F0F0 | PACOTE 10,00<br>CX | 200 | R\$4,10 | 57.898.592 CLAUDIO<br>ROBERTO BATISTA DE<br>LUCENA | PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>ITAPETIM - PE | 987453 | PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>ITAPETIM - PE    | 13/02/2025 |
| 30/01/2025 | 00057 | P. 4916 | 279329 | F05F0F0 | PACOTE 10,00<br>CX | 200 | R\$4,10 | LOURIVALDO ALVES<br>DA SILVA                       | PREFEITURA DE<br>DOM BASILIO - BA           | 987453 | PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>DOM BASILIO - BA | 31/03/2025 |

R\$ 0,36

**NORDESTE**

Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br

|            |       |        |        |                      |         |         |          |                                                       |                                                                   |                                                              |            |
|------------|-------|--------|--------|----------------------|---------|---------|----------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------|
| 90078/2024 | 00002 | Pregão | 616004 | FALDA<br>DESEMPATVEL | UNIDADE | 52.700  | R\$ 0,00 | TANQUE DE BETESDA<br>LTD                              | FUNDO MUNICIPAL<br>DE SAUDE DE JOAO<br>DE SAUDE DE<br>PESSOA - PB | 930213 FUNDO<br>MUNICIPAL DE SAUDE<br>DE JOAO PESSOA - PB    | 21/03/2025 |
| 90009/2024 | 00050 | Pregão | 616002 | FALDA<br>DESEMPATVEL | UNIDADE | 145.094 | R\$ 0,00 | RE PRODUTOS<br>HOSPITALARES E<br>ODONTOLÓGICOS<br>LTD | EAL INTERMUN DO SUL<br>DO ESTADO DE<br>ALAGOAS                    | 927859 EAL<br>INTERMUN DO SUL DO<br>ESTADO DE ALAGOAS        | 21/03/2025 |
| 90032/2025 | 00060 | Pregão | 616002 | FALDA<br>DESEMPATVEL | UNIDADE | 34.000  | R\$ 0,00 | JO SAUDE<br>HOSPITALAR LTDA                           | PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>NAZAREBA                            | 932210 PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>NAZAREBA                | 11/02/2025 |
| 90005/2025 | 00011 | Pregão | 616002 | FALDA<br>DESEMPATVEL | UNIDADE | 9.000   | R\$ 0,00 | GOLD MED<br>PRODUTOS PARA<br>SAUDE LTDA               | PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE STO.<br>ANTONIO DE JESUS               | 963873 MDA<br>PREFEITURA<br>MUNICIPAL S. ANTONIO<br>DE JESUS | 21/05/2025 |
| 90009/2025 | 00001 | Pregão | 616002 | FALDA<br>DESEMPATVEL | UNIDADE | 150     | R\$ 0,00 | ADENIVALDO<br>FRANCISCO VIANA                         | PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>BROTAS DE<br>MACAUBAS-BA            | 983339 PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE BROTAS<br>DE MACAUBAS-BA   | 08/01/2025 |



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
R\$ 1,26  
MEDIANA  
R\$ 1,19  
MENOR  
R\$ 0,60

FILTROS APLICADOS

Over 1.50

FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO:TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO:ADULTO GRANDE, MATERIAL:TELA POLIMÉRICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO:IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:BARREIRA ANTIVAZAMENTO

Nome do Material: FRALDA DESCARTÁVEL 2025  
NORDESTE

Quantidade total de registros: 16  
Registros apresentados: 1 a 17

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item  | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                       | Órgão                                    | UASG                                              | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|--------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------|
| 9000722025              | 00002          | Pregão     | 615013           | FRALDA DESCARTÁVEL | UNIDADE                | 7.000                   | R\$0,85             |                | ALFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA PB      | 981911 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA PB      | 20/02/2025     |
| 9000722025              | 00002          | Pregão     | 615013           | FRALDA DESCARTÁVEL | UNIDADE                | 7.000                   | R\$0,85             |                | ORICO SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA                 | PREFEITURA MUNICIPAL DE APAUIPE BA       | 983545 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APAUIPE BA       | 29/04/2025     |
| 9301142024              | 00014          | Pregão     | 616013           | FRALDA DESCARTÁVEL | UNIDADE                | 10.000                  | R\$1,03             |                | MARIA FLAVIA X DOS SANTOS GABRI LTDA             | PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - PE    | 982337 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS PE      | 20/01/2025     |
| 9311122024              | 00003          | Pregão     | 616013           | FRALDA DESCARTÁVEL | UNIDADE                | 30.000                  | R\$1,03             |                | MARIA FLAVIA X DOS SANTOS GARCIA LTDA            | PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - PE    | 982337 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS PE      | 20/01/2025     |
| 9076122024              | 00080          | Pregão     | 616013           | FRALDA DESCARTÁVEL | UNIDADE                | 113.315                 | R\$0,60             |                | EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA  | EMP.FUNDAÇÃO PARAIBANA DE SAÚDE EM SAÚDE | 936404 - EMP.FUNDAÇÃO PARAIBANA DE SAÚDE EM SAÚDE | 19/06/2025     |
| 9076122024              | 00080          | Pregão     | 616013           | FRALDA DESCARTÁVEL | UNIDADE                | 113.315                 | R\$0,60             |                | OTEX COTECOMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA    | EMP.FUNDAÇÃO PARAIBANA DE SAÚDE EM SAÚDE | 936404 - EMP.FUNDAÇÃO PARAIBANA DE SAÚDE EM SAÚDE | 17/03/2025     |



|            |       |        |        |                       |         |           |         |                                                                |                                                    |                                                                 |            |
|------------|-------|--------|--------|-----------------------|---------|-----------|---------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|
| 90297/2024 | 00006 | Pregão | 616013 | FRALDA<br>DESCARTAVEL | UNIDADE | 6.500     | R\$1,17 | OMEGA<br>DISTRIBUIDORA DE<br>PRODUTOS<br>ALIMENTICIOS LTDA     | ECE ESTADO DO<br>CEARA                             | 943001 - ECE<br>GOVERNO DO ESTADO<br>DO CEARA                   | 10/04/2025 |
| 90761/2024 | 00051 | Pregão | 616013 | FRALDA<br>DESCARTAVEL | UNIDADE | 39.015    | R\$1,18 | MEDVIDA<br>DISTRIBUIDORA DE<br>MEDICAMENTOS<br>HOSPITALAR LTDA | EPB-FUNDAÇÃO<br>PARABANA DE<br>GESTÃO EM SAÚDE     | 930404 - EPB,<br>FUNDAÇÃO PARABANA<br>DE GESTÃO EM SAÚDE        | 31/03/2025 |
| 90089/2024 | 00238 | Pregão | 616013 | FRALDA<br>DESCARTAVEL | UNIDADE | 5.618.888 | R\$1,19 | DROGAFONTE LTDA                                                | EAL INTERM.DO<br>SUL DO ESTADO DE<br>ALAGOAS       | 927859 - EAL-<br>INTERM.DO SUL DO<br>ESTADO DE ALAGOAS          | 21/03/2025 |
| 90076/2024 | 00011 | Pregão | 616013 | FRALDA<br>DESCARTAVEL | UNIDADE | 33.258    | R\$1,24 | VENDE TUDO<br>MAGAZINE LTDA - EM<br>RECUPERAÇÃO<br>JUDICIAL    | FUNDO MUNICIPAL<br>DE SAÚDE DE JOÃO<br>PESSOA - PB | 930213 - FUNDO<br>MUNICIPAL DE SAÚDE<br>DE JOÃO PESSOA - PB     | 17/03/2025 |
| 90004/2025 | 00041 | Pregão | 616013 | FRALDA<br>DESCARTAVEL | UNIDADE | 27.500    | R\$1,26 | J T DA SILVA<br>ATACADO E VAREJO<br>DE ALIMENTOS               | PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE SÃO<br>BENTO - PB       | 982179 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE SÃO<br>BENTO - PB           | 11/02/2025 |
| 90106/2024 | 00018 | Pregão | 616013 | FRALDA<br>DESCARTAVEL | UNIDADE | 60.000    | R\$1,27 | VIRTUS COMERCIO<br>DE PRODUTOS<br>MEDICOS LTDA                 | UNIVERSIDADE<br>FEDERAL DA BAHIA<br>SAÚDE DA UFBA  | 150247 - COMPLEXO<br>HOSPITALAR E DE<br>SAÚDE DA UFBA           | 28/04/2025 |
| 90011/2025 | 00104 | Pregão | 616013 | FRALDA<br>DESCARTAVEL | UNIDADE | 100       | R\$1,28 | MEDICAH COMERCIO<br>DE MEDICAMENTOS<br>LTDA                    | PREFEITURA DE<br>MUNICIPAL DE<br>FLEXEIRAS - AL    | 982755 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>FLEXEIRAS - AL           | 24/02/2025 |
| 90297/2024 | 00007 | Pregão | 616013 | FRALDA<br>DESCARTAVEL | UNIDADE | 12.500    | R\$1,33 | OMEGA<br>DISTRIBUIDORA DE<br>PRODUTOS<br>ALIMENTICIOS LTDA     | ECE ESTADO DO<br>CEARA                             | 943001 - ECE<br>GOVERNO DO ESTADO<br>DO CEARA                   | 10/04/2025 |
| 90005/2025 | 00106 | Pregão | 616013 | FRALDA<br>DESCARTAVEL | UNIDADE | 336.540   | R\$1,90 | VERTEENTE<br>DISTRIBUIÇÃO E<br>SERVICOS LTDA                   | PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE STO<br>ANTONIO DE JESUS | 983873 - MBA-<br>PREFEITURA<br>MUNICIPAL S. ANTONIO<br>DE JESUS | 21/05/2025 |
| 90005/2025 | 00005 | Pregão | 616013 | FRALDA<br>DESCARTAVEL | UNIDADE | 23.460    | R\$1,90 | VERTEENTE<br>DISTRIBUIÇÃO E<br>SERVICOS LTDA                   | PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE STO<br>ANTONIO DE JESUS | 983873 - MBA-<br>PREFEITURA<br>MUNICIPAL S. ANTONIO<br>DE JESUS | 21/05/2025 |
| 90297/2024 | 00008 | Pregão | 616013 | FRALDA<br>DESCARTAVEL | UNIDADE | 30.500    | R\$1,96 | OMEGA<br>DISTRIBUIDORA DE<br>PRODUTOS<br>ALIMENTICIOS LTDA     | ECE ESTADO DO<br>CEARA                             | 943001 - ECE<br>GOVERNO DO ESTADO<br>DO CEARA                   | 10/04/2025 |



MINISTERIO DA  
GESTÃO E INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
R\$ 1,22

MEDIANA  
R\$ 0,66

MENOR  
R\$ 0,60

FILTROS APLICADOS

Operar em

FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO:TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, MATERIAL:TELA POLIMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE,  
REVESTIMENTO EXTERNO:IMPERMEÁVEL, TAMANHO:INFANTIL EXTRA GRANDE XG, CARACTERISTICA ADICIONAL:BARREIRA ANTIVAZAMENTO

Nome do Material: (DDM) Ano da Compra: Região: Brasil

FRALDA DESCARTÁVEL 2025 NORDESTE

Quantidade total de registros: 4  
Registros apresentados: 1 a 4

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item  | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                                                    | Órgão                                        | UASG                                                    | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|--------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------|
| 900978/2025             | 00005          | Pregão     | 616004           | FRALDA DESCARTÁVEL |                        | UNIDADE                 | 15.600              | R\$0,60        | ORRICO SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA                                             | PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE - BA        | 983345 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE - BA          | 29/04/2025     |
| 90078/2024              | 00005          | Pregão     | 616004           | FRALDA DESCARTÁVEL |                        | UNIDADE                 | 6.130               | R\$0,60        | MC LINS SERVICOS, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA                                | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO PESSOA - PB | 930213 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO PESSOA - PB   | 17/03/2025     |
| 900057/025              | 00013          | Pregão     | 616004           | FRALDA DESCARTÁVEL |                        | UNIDADE                 | 24.000              | R\$0,71        | JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA DE JESUS           | PREFEITURA MUNICIPAL DE STO. ANTONIO         | 983873 - MEA - PREFEITURA MUNICIPAL S. ANTONIO DE JESUS | 21/05/2025     |
| 90068/2024              | 00006          | Pregão     | 616004           | FRALDA DESCARTÁVEL |                        | UNIDADE                 | 15.000              | R\$2,96        | VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE E TRANS | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE - BA      | 983713 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE - BA        | 13/02/2025     |



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
R\$ 1,41

MEDIANA  
R\$ 1,40

MENOR  
R\$ 1

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

PACOTE 50,00 UN GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL:CELULOSE, LARGURA:22 CM, COMPRIMENTO:23 CM, COR:BRANCA, TIPO FOLHAS:SIMPLES GUARDANAPO DE PAPEL 2025

Mostrando Material (20/31) Ano da Compra

Quantidade total de registros: 19  
Registros apresentados: 1 a 19

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item   | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                            | Órgão                                       | UASG                                                 | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------|
| 50007/2024              | 00001          | Pregão     | 293348           | GUARDANAPO DE PAPEL |                        | PACOTE 50,00 UN         | 400                 | R\$1           | LESX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA           | INSTITUTO CURITIBA DE SAUDE - PR            | 929002 - INSTITUTO CURITIBA DE SAUDE - PR            | 26/02/2025     |
| 90021/2024              | 00019          | Pregão     | 293348           | GUARDANAPO DE PAPEL |                        | PACOTE 50,00 UN         | 500                 | R\$1,05        | ACHEARI COMERCIO E SERVICOS LTDA                      | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO NATAL | 925162 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO NATAL | 28/01/2025     |
| 90004/2025              | 00074          | Pregão     | 293348           | GUARDANAPO DE PAPEL |                        | PACOTE 50,00 UN         | 23.450              | R\$1,05        | GADELHA COMERCIO DE EMBALAGENS E VARIEDADES LTDA      | COMANDO DO EXERCITO                         | 160006 - 1 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVAM          | 21/05/2025     |
| 90001/2025              | 00002          | Pregão     | 293348           | GUARDANAPO DE PAPEL |                        | PACOTE 50,00 UN         | 200                 | R\$1,10        | ACM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA        | COMANDO DO EXERCITO                         | 160247 - 32º BATALHAO DE INFANTARIA LEVE             | 28/02/2025     |
| 90010/2025              | 00141          | Pregão     | 293348           | GUARDANAPO DE PAPEL |                        | PACOTE 50,00 UN         | 5.000               | R\$1,26        | AAPO COMERCIO, EDUC, CIENC E TECNOLOGIA SERVICOS LTDA | INST FED DE EDUC, CIENC E TECNOLOGIA        | 150346 - INST FED DE EDUC, CIENC, E                  | 22/04/2025     |

|            |       |        |        |                     |                 |        |                       |            |                                                                          |                                            |              |            |
|------------|-------|--------|--------|---------------------|-----------------|--------|-----------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------|------------|
| 90035/2024 | 00086 | Pregão | 293348 | GUARDANAPÓ DE PAPEL | PACOTE 50,00 UN | 72     | R\$1,27               | 55.056,487 | GEOVANY SEBASTIAN VALADARES DOS SANTOS                                   | PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA - SP      | 986843 -     | 21/01/2025 |
| 90035/2024 | 00082 | Pregão | 293348 | GUARDANAPÓ DE PAPEL | PACOTE 50,00 UN | 648    | R\$1,27               | 55.056,487 | GEOVANY SEBASTIAN VALADARES DOS SANTOS                                   | PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA - SP      | 986843 -     | 21/01/2025 |
| 90127/2024 | 00009 | Pregão | 293348 | GUARDANAPÓ DE PAPEL | PACOTE 50,00 UN | 1.758  | R\$1,29               | 61.129     | STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA                                        | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO | 926495 - ESP | 13/01/2025 |
| 90124/2024 | 00009 | Pregão | 293348 | GUARDANAPÓ DE PAPEL | PACOTE 50,00 UN | 9.000  | R\$1,3599999999999999 | 61.129     | MASTER HIGIEMO COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES LTDA | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO | 926495 - ESP | 10/01/2025 |
| 90130/2024 | 00009 | Pregão | 293348 | GUARDANAPÓ DE PAPEL | PACOTE 50,00 UN | 3.150  | R\$1,40               | 61.129     | MASTER HIGIEMO COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES LTDA | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO | 926495 - ESP | 13/01/2025 |
| 90121/2024 | 00019 | Pregão | 293348 | GUARDANAPÓ DE PAPEL | PACOTE 50,00 UN | 13.486 | R\$1,40               | 61.129     | MASTER HIGIEMO COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES LTDA | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO | 926495 - ESP | 13/01/2025 |
| 90128/2024 | 00009 | Pregão | 293348 | GUARDANAPÓ DE PAPEL | PACOTE 50,00 UN | 3.000  | R\$1,50               | 61.129     | MASTER HIGIEMO COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES LTDA | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO | 926495 - ESP | 13/01/2025 |
| 90126/2024 | 00009 | Pregão | 293348 | GUARDANAPÓ DE PAPEL | PACOTE 50,00 UN | 3.800  | R\$1,50               | 61.129     | MASTER HIGIEMO COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES LTDA | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO | 926495 - ESP | 13/01/2025 |



|            |       |        |        |                     |                 |       |         |                                                                           |                                            |                                                         |            |
|------------|-------|--------|--------|---------------------|-----------------|-------|---------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------|
| 90017/2025 | 00009 | Pregão | 293348 | GUARDANAPÓ DE PAPEL | PACOTE 50,00 UN | 100   | R\$1,50 | 55.056.487<br>GEOVANT SEBASTIAN VALADARES DOS SANTOS                      | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO          | 133031 - MEC UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP       | 27/05/2025 |
| 90013/2024 | 00014 | Pregão | 293348 | GUARDANAPÓ DE PAPEL | PACOTE 50,00 UN | 6.450 | R\$1,55 | BRASIL QUALITE SERVICOS & COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA                    | MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO  | 956520 - ESP. MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO | 22/01/2025 |
| 90123/2024 | 00009 | Pregão | 293348 | GUARDANAPÓ DE PAPEL | PACOTE 50,00 UN | 1.800 | R\$1,65 | MASTER HIGIENED COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES LTDA | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO | 926495 - ESP. TRIBUNAL DE JUSTICA                       | 13/01/2025 |
| 90123/2024 | 00009 | Pregão | 293348 | GUARDANAPÓ DE PAPEL | PACOTE 50,00 UN | 2.500 | R\$1,45 | MASTER HIGIENED COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES LTDA | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO | 926495 - ESP. TRIBUNAL DE JUSTICA                       | 13/01/2025 |
| 90129/2024 | 00009 | Pregão | 293348 | GUARDANAPÓ DE PAPEL | PACOTE 50,00 UN | 2.250 | R\$1,85 | STATUS PAO HIGIENE E LIMPEZA LTDA                                         | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO | 926495 - ESP. TRIBUNAL DE JUSTICA                       | 25/02/2025 |
| 90125/2024 | 00009 | Pregão | 293348 | GUARDANAPÓ DE PAPEL | PACOTE 50,00 UN | 2.000 | R\$1,85 | INFOSPOR SUPRIMENTOS LTDA                                                 | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO | 926495 - ESP. TRIBUNAL DE JUSTICA                       | 13/01/2025 |

MÉDIA

R\$ 13,10

MEDIANA

R\$ 12,09

MENOR

R\$ 8,90

FILTROS APLICADOS

Unidade de Sumário: Nome do Material: PDMA UF Ano da Compra: Região Brasil

UNIDADE INSETICIDA PB, PE 2025 NORDESTE

Quantidade total de registros: 6  
Registros apresentados: 1 a 6

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                                               | Órgão                                     | UASG                                               | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------|
| 90019/2024              | 00017          | Pregão     | 481679           | INSETICIDA        |                        | UNIDADE                 | 300                 | R\$8,90        | NORDESTE POTENCIAL LITTAÇÕES LTDA                                        | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE    | 158195 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE PB | 21/01/2025     |
| 90003/2025              | 00014          | Pregão     | 484679           | INSETICIDA        |                        | UNIDADE                 | 120                 | R\$9,99        | INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA              | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE        | 389176 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE        | 19/05/2025     |
| 90004/2025              | 00032          | Pregão     | 484679           | INSETICIDA        |                        | UNIDADE                 | 30                  | R\$11,25       | FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA | EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO/PB       | 932410 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO/PB       | 06/05/2025     |
| 90004/2025              | 00039          | Pregão     | 484679           | INSETICIDA        |                        | UNIDADE                 | 600                 | R\$12,93       | MABI SUPERMERCADO LTDA                                                   | EPB - ESTADO DA PARAIBA                   | 982033 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELARÁ/PB         | 11/04/2025     |
| 90009/2025              | 00014          | Pregão     | 482542           | INSETICIDA        |                        | UNIDADE                 | 150                 | R\$16,59       | ALANDA LUIZA BISPO SANTOS LTDE                                           | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM - PE | 929069 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM - PE | 06/06/2025     |

|             |       |         |        |            |         |    |       |                                                                                      |                                                                                            |            |
|-------------|-------|---------|--------|------------|---------|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 9000.4/2025 | 00031 | PI-góio | 484679 | INSETICIDA | UNIDADE | 20 | R\$19 | FORLIMP COMERCIO E<br>DISTRIBUICAO DE<br>PRODUTOS DE<br>PERFUMARIA E<br>LIMPEZA LTDA | EMPRESA PARAIBANA<br>DE COMUNICACAO/PB<br>932410 EMPRESA<br>PARAIBANA DE<br>COMUNICACAO/PB | 06/05/2025 |
|-------------|-------|---------|--------|------------|---------|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
MEDIANA  
MENOR  
R\$ 4,04  
R\$ 3,90  
R\$ 2,91

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PDN) Ano da Compra Região Brasil

ISQUEIRO PORTATIL, TAMANHO PADRÃO:GRANDE, COMPRIMENTO:8 CM, COR:VARIADA ISQUEIRO PORTATIL 2025 NORDESTE

Quantidade total de registros: 7  
Registros apresentados: 1 a 7

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Forneçimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                           | Órgão                                            | UASG                                                      | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------|
| 98001/2025              | 00062          | Pregão     | 602989           | ISQUEIRO PORTATIL |                        | UNIDADE                 | 30                  | R\$2,91        | SI ELETRICOM COMERCIO E TELECOMUNICACOES LTDA        | PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIONILIO DE SOUZA - BA | 983717 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIONILIO DE SOUZA - BA | 01/06/2025     |
| 98016/2025              | 00144          | Pregão     | 602989           | ISQUEIRO PORTATIL |                        | UNIDADE                 | 43                  | R\$3,55        | SANTOS REIS DISTRIBUIDORA LTDA                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA - BA             | 982431 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA - BA             | 08/05/2025     |
| 98026/2024              | 00141          | Pregão     | 602989           | ISQUEIRO PORTATIL |                        | UNIDADE                 | 600                 | R\$3,87        | MARPEX COMERCIO E SERVICOS LIMITADA                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES - MA      | 980749 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES - MA      | 13/03/2025     |
| 98066/2024              | 00080          | Pregão     | 602989           | ISQUEIRO PORTATIL |                        | UNIDADE                 | 1                   | R\$3,90        | BRUNA LEITE COMERCIO DE ACESSÓRIOS E BIJUTERIAS LTDA | COMANDO DO EXERCITO                              | 160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE     | 01/04/2025     |
| 98074/2024              | 00017          | Pregão     | 602989           | ISQUEIRO PORTATIL |                        | UNIDADE                 | 300                 | R\$4           | CAVITO RODRIGUES FERNANDES                           | PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS - BA  | 983389 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS - BA  | 06/01/2025     |
| 98043/2025              | 00094          | Pregão     | 602989           | ISQUEIRO PORTATIL |                        | UNIDADE                 | 275                 | R\$3,66        | BOS DISTRIBUIDORA LTDA                               | COMANDO DO EXERCITO                              | 160638 - DEPOSITO DE SUPRIMENTO                           | 14/04/2025     |



|            |       |        |        |                       |         |    |       |                       |                        |                                          |            |
|------------|-------|--------|--------|-----------------------|---------|----|-------|-----------------------|------------------------|------------------------------------------|------------|
| 90003/2025 | 00167 | Pregão | 602989 | ISOLTEIRO<br>FORTATIL | UNIDADE | 40 | RS/40 | ALEXANDRE FREIRE LTDA | COMANDO DO<br>EXERCITO | 169030 - 1<br>COMPANHIA DE<br>INFANTARIA | 05/05/2025 |
|------------|-------|--------|--------|-----------------------|---------|----|-------|-----------------------|------------------------|------------------------------------------|------------|

MÉDIA  
R\$ 11,00  
MEDIANA  
R\$ 10,45  
MENOR  
R\$ 8

FILTROS APLICADOS

Descrição

LENÇO UMEDECIDO, MATERIAL:NÃO TECIDO, DIMENSÕES:CERCA DE 15 X 20 CM, COMPONENTES:C/ EMOLIENTE, ISENTO DE ÁLCOOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:HIPOALERGÊNICO, TIPO USO:DESCARTAVEL, USO:INFANTIL

Nome do Material: P-3-11 Ano da Compra:  
LENÇO UMEDECIDO 2025

Quantidade total de registros: 13  
Registros apresentados: 1 a 13

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                 | Órgão                                                    | UASG                                                          | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------|
| 90010/2024              | 00010          | Pregão                | 434965           | LENÇO UMEDECIDO   |                        | UNIDADE                 | 6,286               | R\$8           | WMS DISTRIBUIDORA LTDA                     | EDF SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL       | 450858 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DF | 27/01/2025     |
| 90010/2024              | 00031          | Pregão                | 434965           | LENÇO UMEDECIDO   |                        | UNIDADE                 | 2,694               | R\$8           | WMS DISTRIBUIDORA LTDA                     | EDF SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DF | 450858 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DF | 27/01/2025     |
| 90009/2025              | 00096          | Pregão                | 434965           | LENÇO UMEDECIDO   |                        | UNIDADE                 | 66                  | R\$8,92        | DUCS COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACOES LTDA | FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOC NOVA IGUAÇU RJ             | 927812 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOC NOVA IGUAÇU RJ         | 26/03/2025     |
| 94067/2024              | 08051          | Pregão                | 434965           | LENÇO UMEDECIDO   |                        | UNIDADE                 | 54                  | R\$9,24        | COMERCIAL VENER LTDA                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - MG              | 984123 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - MG          | 11/02/2025     |
| 90066/2025              | 00009          | Pregão                | 434965           | LENÇO UMEDECIDO   |                        | UNIDADE                 | 3,518               | R\$9,38        | MHT DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA          | PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU RJ             | 985825 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU RJ         | 03/06/2025     |
| 90009/2025              | 00032          | Dispensa de Licitação | 434965           | LENÇO UMEDECIDO   |                        | UNIDADE                 | 12                  | R\$9,49        | JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS     | PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU RJ             | 985829 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU RJ         | 25/03/2025     |

|            |       |                          |        |                    |         |       |         |                                                                      |                                                |                                                          |            |
|------------|-------|--------------------------|--------|--------------------|---------|-------|---------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------|
| 90001/2025 | 00028 | Pregão                   | 434965 | LENCO<br>UMEDECIDO | UNIDADE | 50    | RS10,45 | BRUMALIMP<br>MATERIAIS DE<br>LIMPEZA E<br>DESCARTAVELIS LTDA         | CAMARA MUNICIPAL<br>DE ITABIRITO - MG          | 930116 - CAMARA<br>MUNICIPAL DE<br>ITABIRITO - MG        | 23/05/2025 |
| 90002/2025 | 00015 | Dispensa de<br>Licitação | 434965 | LENCO<br>UMEDECIDO | UNIDADE | 12    | RS10,50 | 59.374.875 JONAH<br>WILLIAN ANDRADE<br>DE SOUZA                      | JUSTICA ELEITORAL                              | 070024 - TRIBUNAL<br>REGIONAL ELEITORAL<br>DE RONDONIA   | 04/06/2025 |
| 90061/2024 | 00036 | Pregão                   | 434965 | LENCO<br>UMEDECIDO | UNIDADE | 5.296 | RS11,80 | COMERCIO DE<br>SUPRIMENTOS RJ<br>LTD A                               | PREFEITURA DE<br>TELEMACO BORBA - PR           | 987915 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>TELEMACO BORBA PR | 13/03/2025 |
| 90010/2025 | 00051 | Pregão                   | 434965 | LENCO<br>UMEDECIDO | UNIDADE | 46    | RS12    | HEALTH CLEAN<br>COMERCIAL LTDA                                       | PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>DIVINOPOLIS - MG | 984445 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>DIVINOPOLIS - MG  | 11/05/2025 |
| 90459/2024 | 00002 | Pregão                   | 434965 | LENCO<br>UMEDECIDO | UNIDADE | 1.296 | RS14    | PIUNATURE<br>COMERCIO DE<br>COSMETICOS E<br>ALIMENTOS LTDA           | PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>GUARULHOS - SP   | 986477 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>GUARULHOS - SP    | 21/03/2025 |
| 90459/2024 | 00001 | Pregão                   | 434965 | LENCO<br>UMEDECIDO | UNIDADE | 3.866 | RS14    | COMERCIO DE<br>COSMETICOS E<br>ALIMENTOS LTDA                        | PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>GUARULHOS - SP   | 986477 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>GUARULHOS - SP    | 21/03/2025 |
| 90009/2024 | 00270 | Pregão                   | 434965 | LENCO<br>UMEDECIDO | UNIDADE | 6     | RS17,18 | CAROLINA<br>FERNANDES ROCHA<br>MARASCHIN<br>COMERCIO DE<br>ALIMENTOS | COMANDO DO<br>EXERCITO                         | 160293 - CMDO DA 1<br>BRIGADE ARTHURIA<br>ANTI AEREA     | 21/01/2025 |

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
R\$ 16,03                      R\$ 10,55                      R\$ 8,13

## FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

FRASCO 500\,00 ML LIMPA-VIDRO\, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO\, COMPOSIÇÃO:LAURIL ÉTER\, SULFATO DE SÓDIO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PULVERIZADOR COM GATILHO\, VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS

(Nome do Material - FPM) Ano da Compra

LIMPA-VIDRO 2025

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                             | Órgão                                  | UASG                                                   | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|----------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|
| 90013/2025              | 00118          | Pregão     | 300935           | LIMPA-VIDRO       |                        | FRASCO 500,00 ML        | 56                  | R\$8,13        | JDPD DISTRIBUIDORA LTDA                | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO - SC   | 988349 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO - SC          | 31/03/2025     |
| 90025/2025              | 00010          | Pregão     | 300935           | LIMPA-VIDRO       |                        | FRASCO 500,00 ML        | 100                 | R\$9,10        | BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | ESP UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP    | 102110 - ESP-FAC. MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA-USP | 05/05/2025     |
| 90017/2024              | 00032          | Pregão     | 300935           | LIMPA-VIDRO       |                        | FRASCO 500,00 ML        | 450                 | R\$12          | 57.723.039 POLLIANA MONTEIRO DE SOUSA  | PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PIAUI | 926092 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PIAUI        | 14/02/2025     |
| 90010/2024              | 06095          | Pregão     | 300935           | LIMPA-VIDRO       |                        | FRASCO 500,00 ML        | 10                  | R\$34,88       | SOLUCOES EM LICITACOES LTDA            | PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIS - MA  | 980921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIS - MA         | 29/01/2025     |



MÉDIA

R\$ 5,87

MEDIANA

R\$ 4,02

MENOR

R\$ 3,19

# FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

**FRASCO 500ML,00 ML SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:AQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃOI, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO USO:LIMPEZA, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL, COR:INCOLOR**

Ano de Compra

2025

Quantidade total de registros: 18

Registros apresentados: 51 a 100

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do Item | Descrição do Item        | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                | Órgão                                          | UASG                                                    | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|----------------|--------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------|
| 90002/2025              | 00026          | Pregão                | 249903         | SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO |                        | FRASCO 500,00 ML        | 200                 | R\$3,19        | DISTRIBUIDORA ETO-ASSOCIAÇÃO MATHEUS LTDA | ETO-ASSOCIAÇÃO A.C.E.PROF.SILVANO S.LIMA/PRAGU | 928882 - ETO-ASSOCIAÇÃO A.C.E.PROF.SILVANO S.LIMA/PRAGU | 31/05/2025     |
| 90001/2025              | 00004          | Pregão                | 249903         | SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO |                        | FRASCO 500,00 ML        | 480                 | R\$3,20        | EBENEZER COMERCIO DE VARIEDADES LTDA      | ETO-ASSOCIAÇÃO A.C.E.JOAO D SOBRINHO/DIVINOP   | 928857 - ETO-ASSOCIAÇÃO A.C.E.JOAO D SOBRINHO/DIVINOP   | 08/04/2025     |
| 92887/2025              | 00020          | Pregão                | 249903         | SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO |                        | FRASCO 500,00 ML        | 350                 | R\$3,29        | W. J. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA         | ASSOCIAÇÃO A.E.E.IRINEU A HENDES/GUARA/TO      | 928876 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.IRINEU A HENDES/GUARA/TO      | 29/04/2025     |
| 90000/2025              | 00021          | Dispensa de Licitação | 249903         | SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO |                        | FRASCO 500,00 ML        | 120                 | R\$3,30        | COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA    | ASSOCIAÇÃO ESC EST REC IDE RECURSOLANDIA/TO    | 928754 - ASSOCIAÇÃO ESC EST REC IDE RECURSOLANDIA/TO    | 19/05/2025     |
| 90003/2025              | 00065          | Dispensa de Licitação | 249903         | SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO |                        | FRASCO 500,00 ML        | 40                  | R\$3,40        | A.B ALVES DA SILVA COMERCIO LTDA          | ASSOCIAÇÃO A.E.E.A.C DE TOCANTINOPOLIS/TO      | 928929 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.A.C DE TOCANTINOPOLIS/TO      | 18/02/2025     |

|            |       |                       |        |                          |                  |     |         |                                                |                                                |                                                         |            |
|------------|-------|-----------------------|--------|--------------------------|------------------|-----|---------|------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------|
| 90002/2025 | 00064 | Dispensa de Licitação | 249903 | SOLUÇÃO LIMPEZA MULTUOSO | FRASCO 500,00 ML | 40  | R\$3,48 | A.B. ALVES DA SILVA COMÉRCIO LTDA              | ETI-ASSOCIAÇÃO A.C. DOM ORIONE/TOCANTINÓPOLIS  | 928806 - ETI-ASSOCIAÇÃO A.C. DOM ORIONE/TOCANTINÓPOLIS  | 18/02/2025 |
| 90005/2025 | 00006 | Dispensa de Licitação | 249903 | SOLUÇÃO LIMPEZA MULTUOSO | FRASCO 500,00 ML | 92  | R\$3,69 | MARIELE BEZERRA MARTINS                        | DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS / CMD DA MARINHA  | 782311 - DELEG. CAPITANIA PORTOS EST DA BAHIA EM ILHEUS | 15/05/2025 |
| 90001/2025 | 00053 | Pregão                | 249903 | SOLUÇÃO LIMPEZA MULTUOSO | FRASCO 500,00 ML | 60  | R\$4    | COMERCIAL PRIME LTDA                           | COMPANHIA MUN DE HAB E INCLUSAO PRODUTIVA      | 929057 - COMPANHIA MUN DE HAB E INCLUSAO PRODUTIVA      | 07/05/2025 |
| 90001/2025 | 00015 | Dispensa de Licitação | 249903 | SOLUÇÃO LIMPEZA MULTUOSO | FRASCO 500,00 ML | 240 | R\$4    | DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA | ASSOCIAÇÃO A.C.E.D.R.A.PACINI DE ALMAS/TO      | 928926 - ASSOCIAÇÃO A.C.E.D.R.A.A.PACINI DE ALMAS/TO    | 02/04/2025 |
| 90001/2025 | 00025 | Dispensa de Licitação | 249903 | SOLUÇÃO LIMPEZA MULTUOSO | FRASCO 500,00 ML | 144 | R\$4,03 | THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA           | REAL-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS      | 930997 - REAL-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS      | 28/01/2025 |
| 90014/2025 | 00040 | Pregão                | 249903 | SOLUÇÃO LIMPEZA MULTUOSO | FRASCO 500,00 ML | 110 | R\$4,27 | MARIA EPIFANIA JESUS DE LACERDA                | PREFEITURA DE OUA BASILIO - BA                 | 933501 - MESA-PREFEITURA MUNICIPAL DE OUA BASILIO       | 31/03/2025 |
| 90002/2025 | 00025 | Dispensa de Licitação | 249903 | SOLUÇÃO LIMPEZA MULTUOSO | FRASCO 500,00 ML | 50  | R\$4,30 | IGOR CARLOS DA CONCEICAO                       | CONSELHO REGIOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-RJ   | 389063 - CONSELHO REGIOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-RJ   | 13/03/2025 |
| 90028/2025 | 00017 | Dispensa de Licitação | 249903 | SOLUÇÃO LIMPEZA MULTUOSO | FRASCO 500,00 ML | 480 | R\$4,40 | EBENEZER COMERCIO DE VARIEDADES LTDA           | DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS / CIDO DA MARINHA | 787310 - CAPITANIA FLUMINAI DO ARAGUAIA - TOCANTINS     | 05/05/2025 |
| 90002/2025 | 00011 | Dispensa de Licitação | 249903 | SOLUÇÃO LIMPEZA MULTUOSO | FRASCO 500,00 ML | 20  | R\$4,63 | J.A DISTRIBUIDORA MAGRO - PR LTDA              | CANARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO - PR           | 930233 - CANARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO - PR           | 29/04/2025 |
| 90003/2025 | 00012 | Dispensa de Licitação | 249903 | SOLUÇÃO LIMPEZA MULTUOSO | FRASCO 500,00 ML | 10  | R\$4,79 | GM DISTRIBUIDORA SAO JOSE PINHAIS LTDA         | ALTAQUA DE PREVIDENCIA DE SAO JOSE PINHAIS     | 928252 - ALTAQUA DE PREVIDENCIA DE SAO JOSE PINHAIS     | 13/03/2025 |
| 90002/2025 | 00015 | Pregão                | 249903 | SOLUÇÃO LIMPEZA MULTUOSO | FRASCO 500,00 ML | 5   | R\$5,45 | WE LICITACOES                                  | CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-GO      | 389422 - CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-GO      | 05/03/2025 |
| 90002/2024 | 00076 | Pregão                | 249903 | SOLUÇÃO LIMPEZA MULTUOSO | FRASCO 500,00 ML | 60  | R\$6,73 | HAGIL SERVICE DISTRIBUIDORA                    | FUNDACAO NACIONAL DO MEDIO                     | 194019 - COOP REGIONAL DE MG/ES                         | 05/02/2025 |

|             |       |         |        |                                |                     |   |                                                                    |                                                  |                                                           |            |
|-------------|-------|---------|--------|--------------------------------|---------------------|---|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------|
| 9000-4/2025 | 00017 | Propção | 249903 | SOLUÇÃO<br>LIMPEZA<br>MULTIUSO | FRASCO<br>500,00 ML | 9 | CREATIVE<br>THINGS<br>R\$34.45 COMERCIO DE<br>DISTRIBUICAO<br>LIDA | ASSOCIACAO A<br>C.E.J.L.SIQUEIRA WANDERLANDIA/TO | 928789 - ASSOCIACAO A<br>C.E.J.L.SIQUEIRA WANDERLANDIA/TO | 05/05/2025 |
|-------------|-------|---------|--------|--------------------------------|---------------------|---|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------|

MÉDIA

R\$ 129,60

MEDIANA

R\$ 90,15

MENOR

R\$ 75

FILTROS APLICADOS

Descrição

Material: Lixeira (PDM) Ano da Compra

LIXEIRA, MATERIAL:PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE:50 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA E PEDAL LIXEIRA

2025

Quantidade total de registros: 9  
Registros apresentados: 1 a 9

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do Item CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                     | Orgão                                        | UASG                                                  | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|-----------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------|
| 90004/2025              | 00075          | Pregão     | 432055                | LIXEIRA           |                        | UNIDADE                 | 30                  | R\$75          | ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA                    | UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ   | 153177 - UTFPR - CAMPUS SUDOESTE PATO BRANCO          | 09/05/2025     |
| 90014/2024              | 00056          | Pregão     | 432055                | LIXEIRA           |                        | UNIDADE                 | 30                  | R\$75,62       | M. L. ALENCAR                                  | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  | 155014 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA           | 27/03/2025     |
| 90007/2024              | 00052          | Pregão     | 432055                | LIXEIRA           |                        | UNIDADE                 | 50                  | R\$84,19       | ELEVATE UTILIDADES LTDA                        | COMANDO DA AERONÁUTICA                       | 120014 - BASE AEREA DE FORTALEZA/MAER - CE            | 23/01/2025     |
| 90005/2025              | 00017          | Pregão     | 432055                | LIXEIRA           |                        | UNIDADE                 | 300                 | R\$88,84       | 56.959.300 YAGO AZEVEDO LEITE                  | JUSTICA FEDERAL                              | 090016 - JUSTICA FEDERAL DE 1ª INSTANCIA - RJ         | 27/05/2025     |
| 90047/2024              | 00082          | Pregão     | 432055                | LIXEIRA           |                        | UNIDADE                 | 60                  | R\$90,15       | M. L. ALENCAR                                  | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  | 155914 - EBSEPH - FUJAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO    | 18/01/2025     |
| 90028/2024              | 00042          | Pregão     | 432055                | LIXEIRA           |                        | UNIDADE                 | 26                  | R\$93,12       | SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES | 926607 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES | 26/02/2025     |



|            |       |        |        |         |         |     |           |                                            |                                             |                                                      |             |
|------------|-------|--------|--------|---------|---------|-----|-----------|--------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------|
| 90014/2025 | 00050 | Pregão | 432055 | LIXEIRA | UNIDADE | 103 | R\$99,16  | TALIMPO<br>COMERCIO E<br>SERVICOS LTDA     | PREFEITURA DE DOM<br>BASILIO BA             | 983501 MBA<br>PREFEITURA MUNICIPAL<br>DE DOM BASILIO | 31/03/2025  |
| 90044/2025 | 00096 | Pregão | 432055 | LIXEIRA | UNIDADE | 18  | R\$1,05   | JAIR F BACK S/<br>ANDREIA D R<br>BACK LTDA | PREFEITURA DE<br>MERCEDES PR                | 985531 PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE MERCEDES<br>- PR   | 22/05, 2025 |
| 90023/2024 | 00035 | Pregão | 432055 | LIXEIRA | UNIDADE | 30  | R\$455,30 | RITHEUS<br>COMERCIO E<br>SERVICOS LTDA     | PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>MARAGOGIPE BA | 983711 PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>MARAGOGIPE BA   | 13/02/2025  |

MÉDIA

R\$ 210,55

MEDIANA

R\$ 210,00

MENOR

R\$ 187,86

FILTROS APLICADOS

Preço: R\$ 40

LIXEIRA, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 100 L, TIPO: COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO

Quantidade total de registros: 17

Registros apresentados: 1 a 17

Nome da Unidade: 09010 Apoio da Compra

LIXEIRA

2025

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do Item CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                        | Órgão                                        | UASG                                         | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-----------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------|
| 90003/2025              | 00049          | Pregão                | 610861                | LIXEIRA           |                        | UNIDADE                 | 12                  | R\$187,86      | FX EMPREENDIMENTOS LTDA           | MINISTÉRIO DA FAZENDA                        | 170058 SUP-REGIONAL RECEITA FEDERAL/IA.RF/PE | 12/03/2025     |
| 90003/2025              | 00050          | Pregão                | 610861                | LIXEIRA           |                        | UNIDADE                 | 14                  | R\$187,86      | FX EMPREENDIMENTOS LTDA           | MINISTÉRIO DA FAZENDA                        | 170058 SUP-REGIONAL RECEITA FEDERAL/IA.RF/PE | 12/03/2025     |
| 90003/2025              | 00048          | Pregão                | 610861                | LIXEIRA           |                        | UNIDADE                 | 12                  | R\$187,86      | FX EMPREENDIMENTOS LTDA           | MINISTÉRIO DA FAZENDA                        | 170058 SUP-REGIONAL RECEITA FEDERAL/IA.RF/PE | 12/03/2025     |
| 90003/2025              | 00047          | Pregão                | 610861                | LIXEIRA           |                        | UNIDADE                 | 4                   | R\$187,86      | FX EMPREENDIMENTOS LTDA           | MINISTÉRIO DA FAZENDA                        | 170058 SUP-REGIONAL RECEITA FEDERAL/IA.RF/PE | 12/03/2025     |
| 90005/2025              | 00001          | Dispensa de Licitação | 610861                | LIXEIRA           |                        | UNIDADE                 | 4                   | R\$187,86      | LWM COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA | DIRETORIA DE AGUAS E COSTAS - CNO DA NARINHA | 791616 - FRAINATA UNIAO                      | 03/06/2025     |
| 90051/2025              | 00007          | Pregão                | 610861                | LIXEIRA           |                        | UNIDADE                 | 30                  | R\$189,60      | CITY CLEAN COM EQUIPAMENTOS LTDA  | SF SECRETARIA DA SAUDE                       | 090121 - ESP HOSP REGIONAL DE ASSIS          | 04/06/2025     |
| 90039/2023              | 00210          | Pregão                | 610861                | LIXEIRA           |                        | UNIDADE                 | 128                 | R\$190         | GL COMERCIO EM GERAL LTDA         | UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS              | 153028 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS       | 23/05/2025     |

|            |        |                       |        |         |         |     |          |                                                                |                                               |                                                        |            |
|------------|--------|-----------------------|--------|---------|---------|-----|----------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------|
| 90019/2024 | 000169 | Pregão                | 610861 | LIXEIRA | UNIDADE | 50  | RS210    | MS10 COMERCIAL DE VIDRIARIAS PARA LABORATORIOS LTDA            | UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS               | 137028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS               | 05/05/2025 |
| 90006/2025 | 000012 | Dispensa de Licitação | 610861 | LIXEIRA | UNIDADE | 2   | RS210    | BR VALE DISTRIBUIDORA COMANDO DA AERONAUTICA DE PRODUTOS LTDA  | 120016 GRUPO DE APOIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS  | 120016 GRUPO DE APOIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS           | 02/01/2025 |
| 90002/2024 | 000005 | Pregão                | 610861 | LIXEIRA | UNIDADE | 109 | RS211,39 | NATIVU                                                         | ERA ESTADO DO PARA                            | 927345 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUPEBAS/PA       | 28/04/2025 |
| 90018/2025 | 000087 | Pregão                | 610861 | LIXEIRA | UNIDADE | 10  | RS212    | COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA          | COMANDO DO EXERCITO                           | 160096 BASE ADMINISTRATIVA DA BRDA DE OP.ESPECIALISS   | 30/05/2025 |
| 90043/2025 | 000002 | Dispensa de Licitação | 610861 | LIXEIRA | UNIDADE | 12  | RS222,85 | JULIANA DE OLIVEIRA CAROLING MANHAES COMERCIO                  | DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS - CND DA MARINHA | 771000 - DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA         | 09/05/2025 |
| 90006/2025 | 000003 | Dispensa de Licitação | 610861 | LIXEIRA | UNIDADE | 1   | RS230    | SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS - CND DA MARINHA | 714000 GABINETE DO MINISTRO DA MARINHA-09              | 13/05/2025 |
| 90012/2025 | 000056 | Pregão                | 610861 | LIXEIRA | UNIDADE | 24  | RS230,74 | M & T DISTRIBUIDORA LTDA                                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. NEWTON BELO - MA | 980168 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. NEWTON BELO - MA | 05/06/2025 |
| 90007/2024 | 000050 | Pregão                | 610861 | LIXEIRA | UNIDADE | 5   | RS234    | CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA                  | FUNDACAO OSWALDO CRUZ                         | 253421 INSTITUTO AGGELU MAGALHAES - FICRUZ/PE          | 30/01/2025 |
| 90003/2025 | 000061 | Pregão                | 610861 | LIXEIRA | UNIDADE | 40  | RS241    | M & T DISTRIBUIDORA LTDA                                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. NEWTON BELO - MA | 980168 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. NEWTON BELO - MA | 06/06/2025 |
| 90014/2024 | 000100 | Pregão                | 610861 | LIXEIRA | UNIDADE | 42  | RS258,42 | O & P COMERCIO ESPECIALIZADO LTDA                              | PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJUBA - CE          | 981251 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJUBA - CE          | 11/01/2025 |

MÉDIA  
R\$ 9,50  
MEDIANA  
R\$ 9,45  
MENOR  
R\$ 7,99

FILTROS APLICADOS

Unidade de Registro: 16

Registros apresentados: 1 a 16

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CAT/MAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                           | Órgão                                         | UASG                                                   | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|-------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|
| 90007/2025              | 00353          | Pregão     | 346243            | LUSTRADOR MOVEIS  |                        | FRASCO 200,00 ML        | 24                  | R\$ 7,99       | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA   | 927427 - CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - MA  | 23/05/2025     |
| 90007/2025              | 00356          | Pregão     | 346243            | LUSTRADOR MOVEIS  |                        | FRASCO 200,00 ML        | 12                  | R\$ 8          | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA   | 927427 - CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - MA  | 23/05/2025     |
| 90007/2025              | 00361          | Pregão     | 346243            | LUSTRADOR MOVEIS  |                        | FRASCO 200,00 ML        | 12                  | R\$ 8          | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA   | 927427 - CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - MA  | 23/05/2025     |
| 90026/2024              | 00021          | Pregão     | 226950            | LUSTRADOR MOVEIS  |                        | FRASCO 200,00 ML        | 162                 | R\$ 8,23       | DAVID RODRIGUES FERNANDES            | PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS-BA | 923389 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS-BA | 07/01/2025     |
| 90007/2025              | 00024          | Pregão     | 346243            | LUSTRADOR MOVEIS  |                        | FRASCO 200,00 ML        | 48                  | R\$ 8,50       | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA   | 927427 - CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - MA  | 23/05/2025     |



|            |       |        |        |                     |                     |    |          |                                                         |                                                      |                                                                           |
|------------|-------|--------|--------|---------------------|---------------------|----|----------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 90007/2025 | 00362 | Pregão | 346243 | LUSTRADOR<br>MOVEIS | FRASCO 200,00<br>ML | 12 | R\$8,89  | W S S DE MENEZES<br>LIMITADA                            | CONSELHO<br>REGIONAL DE<br>ENGENHARIA E<br>AGRONOMIA | 927427 - CONSELHO<br>REG. DE ENGENHARIA<br>23/05/2025<br>E AGRONOMIA - MA |
| 90007/2025 | 00354 | Pregão | 346243 | LUSTRADOR<br>MOVEIS | FRASCO 200,00<br>ML | 24 | R\$9     | PREMIER COMERCIO<br>E DISTRIBUICAO<br>LTDA              | CONSELHO<br>REGIONAL DE<br>ENGENHARIA E<br>AGRONOMIA | 927427 - CONSELHO<br>REG. DE ENGENHARIA<br>23/05/2025<br>E AGRONOMIA - MA |
| 90007/2025 | 00355 | Pregão | 346243 | LUSTRADOR<br>MOVEIS | FRASCO 200,00<br>ML | 12 | R\$9,40  | SIGMA COMERCIO DE<br>EQUIPAMENTOS DE<br>ESCRITORIO LTDA | CONSELHO<br>REGIONAL DE<br>ENGENHARIA E<br>AGRONOMIA | 927427 - CONSELHO<br>REG. DE ENGENHARIA<br>23/05/2025<br>E AGRONOMIA - MA |
| 90007/2025 | 00359 | Pregão | 346243 | LUSTRADOR<br>MOVEIS | FRASCO 200,00<br>ML | 12 | R\$9,50  | PREMIER COMERCIO<br>E DISTRIBUICAO<br>LTDA              | CONSELHO<br>REGIONAL DE<br>ENGENHARIA E<br>AGRONOMIA | 927427 - CONSELHO<br>REG. DE ENGENHARIA<br>23/05/2025<br>E AGRONOMIA - MA |
| 90007/2025 | 00360 | Pregão | 346243 | LUSTRADOR<br>MOVEIS | FRASCO 200,00<br>ML | 12 | R\$10    | PREMIER COMERCIO<br>E DISTRIBUICAO<br>LTDA              | CONSELHO<br>REGIONAL DE<br>ENGENHARIA E<br>AGRONOMIA | 927427 - CONSELHO<br>REG. DE ENGENHARIA<br>23/05/2025<br>E AGRONOMIA - MA |
| 90007/2025 | 00357 | Pregão | 346243 | LUSTRADOR<br>MOVEIS | FRASCO 200,00<br>ML | 12 | R\$10    | PREMIER COMERCIO<br>E DISTRIBUICAO<br>LTDA              | CONSELHO<br>REGIONAL DE<br>ENGENHARIA E<br>AGRONOMIA | 927427 - CONSELHO<br>REG. DE ENGENHARIA<br>23/05/2025<br>E AGRONOMIA - MA |
| 90007/2025 | 00361 | Pregão | 346243 | LUSTRADOR<br>MOVEIS | FRASCO 200,00<br>ML | 12 | R\$10    | SIGMA COMERCIO DE<br>EQUIPAMENTOS DE<br>ESCRITORIO LTDA | CONSELHO<br>REGIONAL DE<br>ENGENHARIA E<br>AGRONOMIA | 927427 - CONSELHO<br>REG. DE ENGENHARIA<br>23/05/2025<br>E AGRONOMIA - MA |
| 90007/2025 | 00363 | Pregão | 346243 | LUSTRADOR<br>MOVEIS | FRASCO 200,00<br>ML | 12 | R\$10    | SIGMA COMERCIO DE<br>EQUIPAMENTOS DE<br>ESCRITORIO LTDA | CONSELHO<br>REGIONAL DE<br>ENGENHARIA E<br>AGRONOMIA | 927427 - CONSELHO<br>REG. DE ENGENHARIA<br>23/05/2025<br>E AGRONOMIA - MA |
| 90007/2025 | 00358 | Pregão | 346243 | LUSTRADOR<br>MOVEIS | FRASCO 200,00<br>ML | 12 | R\$10,50 | SIGMA COMERCIO DE<br>EQUIPAMENTOS DE<br>ESCRITORIO LTDA | CONSELHO<br>REGIONAL DE<br>ENGENHARIA E<br>AGRONOMIA | 927427 - CONSELHO<br>REG. DE ENGENHARIA<br>23/05/2025<br>E AGRONOMIA - MA |
| 90007/2025 | 00365 | Pregão | 346243 | LUSTRADOR<br>MOVEIS | FRASCO 200,00<br>ML | 12 | R\$12    | SIGMA COMERCIO DE<br>EQUIPAMENTOS DE<br>ESCRITORIO LTDA | CONSELHO<br>REGIONAL DE<br>ENGENHARIA E<br>AGRONOMIA | 927427 - CONSELHO<br>REG. DE ENGENHARIA<br>23/05/2025<br>E AGRONOMIA - MA |
| 90002/2025 | 00053 | Pregão | 299646 | LUSTRADOR<br>MOVEIS | FRASCO 200,00<br>ML | 24 | R\$12    | CJ MINISTERIADO<br>LTDA                                 | CAMARA MUNICIPAL<br>DE POJUCA/BA                     | 931404 - CAMARA<br>MUNICIPAL DE<br>POJUCA/BA<br>19/05/2025                |

MÉDIA MEDIANA MENOR  
R\$ 4,12 R\$ 3,23 R\$ 2,92

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Descrição

Nome do Material (PMU): Área de Compra: Região: Brasil

PAR LUVA BORRACHA\ MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:SOB MEDIDA\ COR:AMARELA\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AVELUDADA INTERNAMENTE, ANTIDERRAPANTE E BORDAS AJ LUVA BORRACHA 2025 NORDESTE

Quantidade total de registros: 10  
Registros apresentados: 1 a 10

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                                  | Órgão                                       | UASG                                                | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------|
| 90001/2025              | 00099          | Pregão     | 477578           | LUVA BORRACHA     |                        | PAR                     | 5.000               | R\$2,92        | LIVRE ESCOLHA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA          | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB      | 982179 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB     | 24/02/2025     |
| 90001/2025              | 00100          | Pregão     | 477578           | LUVA BORRACHA     |                        | PAR                     | 5.000               | R\$2,92        | LIVRE ESCOLHA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA          | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB      | 982179 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB     | 24/02/2025     |
| 90001/2025              | 00101          | Pregão     | 477578           | LUVA BORRACHA     |                        | PAR                     | 5.000               | R\$2,99        | INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB      | 982179 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB     | 24/02/2025     |
| 90040/2024              | 00142          | Pregão     | 477578           | LUVA BORRACHA     |                        | PAR                     | 690                 | R\$3           | ROBEVALDO ALVES LIMA LTDA                                   | INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI | 158116 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI | 30/01/2025     |
| 90040/2024              | 00143          | Pregão     | 477578           | LUVA BORRACHA     |                        | PAR                     | 910                 | R\$3           | FRAIDESON CLAYTON SILVA SANTOS                              | INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI | 158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI | 30/01/2025     |

|            |       |        |        |                  |     |       |         |                                                              |                                                   |                                                              |            |
|------------|-------|--------|--------|------------------|-----|-------|---------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------|
| 90001/2025 | 00030 | Pregão | 477578 | LUVÁ<br>BORRACHA | PAR | 50    | R\$3,45 | MELO E MARTINS<br>COMERCIO<br>VAREJISTA DE<br>ALIMENTOS LTDA | SUPERINTENDENCIA DE<br>TRANSPORTES E<br>TRANSITO  | 929260 -<br>SUPERINTENDENCIA DE<br>TRANSPORTES E<br>TRANSITO | 18/02/2025 |
| 90004/2024 | 00027 | Pregão | 477578 | LUVÁ<br>BORRACHA | PAR | 289   | R\$3,90 | ROBEVALDO ALVES<br>LIMA LTDA                                 | EMI - DEFENSORIA<br>PUBLICA DO ESTADO DO<br>PIAUÍ | 453705 - EPI -<br>DEFENSORIA PUBLICA DO<br>ESTADO DO PIAUI   | 28/01/2025 |
| 90002/2025 | 00030 | Pregão | 477578 | LUVÁ<br>BORRACHA | PAR | 50    | R\$5    | PREMIER<br>COMERCIO E<br>DISTRIBUICAO<br>LTDA                | CONSELHO REGIONAL<br>DE MEDICINA-MA               | 926917 - CONSELHO<br>REGIONAL DE MEDICINA -<br>MA            | 25/04/2025 |
| 90009/2025 | 00021 | Pregão | 477578 | LUVÁ<br>BORRACHA | PAR | 960   | R\$6,97 | KELSON OLIVEIRA<br>COSTA URUCUI<br>LTDA                      | PREFEITURA MUNICIPAL<br>DE URUCUI - PI            | 981223 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE URUCUI<br>PI             | 21/05/2025 |
| 90001/2025 | 00103 | Pregão | 477578 | LUVÁ<br>BORRACHA | PAR | 1.500 | R\$7,09 | LIVRE ESCOLHA<br>COMERCIO DE<br>ALIMENTOS E<br>BEBIDAS LTDA  | PREFEITURA MUNICIPAL<br>DE SAO BENTO - PB         | 922179 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE SAO<br>BENTO - PB        | 24/02/2025 |



MINISTERIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
R\$ 4,15  
MEDIANA  
R\$ 2,55  
MENOR  
R\$ 2,19

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Despejo

PAR LUVA BORRACHA\ MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:PEQUENO, USO:MULTUSO, LUVA BORRACHA\ MATERIAL:LÁTEX ANTIDERRAPANTE\, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO, USO-LIMPEZA EM GERAL

Nome do Material:PDPI Ano da Compra:

LUVA BORRACHA 2025

Quantidade total de registros: 11  
Registros apresentados: 1 a 11

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Offerada | Valor Unitário | Fornecedor                                                      | Órgão                                       | UASG                                                 | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------|
| 90001/2025              | 00018          | Pregão     | 282302           | LUVA BORRACHA     |                        | PAR                     | 90                  | R\$2,19        | BIOSAFE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA                                | CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS - MS           | 928641 - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS - MS           | 24/04/2025     |
| 90013/2025              | 00008          | Pregão     | 282302           | LUVA BORRACHA     |                        | PAR                     | 300                 | R\$2,30        | ODINED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI - RS      | 936027 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI - RS      | 20/05/2025     |
| 90030/2024              | 08021          | Pregão     | 282302           | LUVA BORRACHA     |                        | PAR                     | 1.000               | R\$2,31        | ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA               | PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - PB       | 981911 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - PB       | 24/01/2025     |
| 90005/2024              | 00017          | Pregão     | 282302           | LUVA BORRACHA     |                        | PAR                     | 230                 | R\$2,43        | ELEVATE UTILIDADES LTDA                                         | ENG. CONSORCIO INTER ALIANÇA PARA A SAUDE   | 929354 - ENG. CONSORCIO INTER ALIANÇA PARA A SAUDE   | 18/02/2025     |
| 90112/2025              | 00017          | Pregão     | 282302           | LUVA BORRACHA     |                        | PAR                     | 500                 | R\$2,50        | EXPRESSO PAPEL LTDA                                             | EPR UNIVERSIDADE EST OESTE DO PR M.C.RONDON | 926373 - EPR UNIVERSIDADE EST OESTE DO PR M.C.RONDON | 06/05/2025     |
| 90034/2025              | 08023          | Pregão     | 282302           | LUVA BORRACHA     |                        | PAR                     | 60                  | R\$2,55        | T. C. OLIVEIRA LTDA                                             | AC - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO     | 980180 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - AC     | 20/05/2025     |



|            |       |        |        |               |     |      |         |                                                                      |                                              |                                                       |            |
|------------|-------|--------|--------|---------------|-----|------|---------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|
| 90014/2024 | 00068 | Pregão | 327813 | LUVA BORRACHA | PAR | 50   | R\$2,57 | ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA                                              | FUNDACAO FACILIDADE FED.CIENCIAS MEDICAS POA | 154032 - UNIVERSIDADE FED. DE CIENCIAS DA SAUDE/RS    | 14/01/2025 |
| 90017/2025 | 00042 | Pregão | 282302 | LUVA BORRACHA | PAR | 500  | R\$4,99 | RENE MAY JANDREY                                                     | PREFEITURA DE AMPERE PR                      | 987417 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE PR            | 24/04/2025 |
| 90019/2025 | 00197 | Pregão | 327843 | LUVA BORRACHA | PAR | 100  | R\$6,19 | GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA                                         | PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA PR      | 456578 - PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA PR | 10/01/2025 |
| 90487/2024 | 00042 | Pregão | 327843 | LUVA BORRACHA | PAR | 1430 | R\$8    | J.S.A.COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES RO | 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES RO | 26/03/2025 |
| 90019/2024 | 00171 | Pregão | 327843 | LUVA BORRACHA | PAR | 140  | R\$9,60 | DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA                                       | UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS              | 151028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS              | 05/05/2025 |

MÉDIA R\$ 9,54 MEDIANA R\$ 9,25 MENOR R\$ 2,55

FILTROS APLICADOS  
Unidade de Fornecimento Descrição  
CAIXA 100,00 UN LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:POLIETILENO, APLICAÇÃO:USO GERAL, TAMANHO:ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTIALÉRGICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL  
Ano da Compra 2025

Quantidade total de registros: 16  
Registros apresentados: 1 a 16

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                                                | Órgão                                                                                | UASG                             | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------|
| 90126/2024              | 00036          | Pregão     | 407965           | LUVA DE PROTEÇÃO  |                        | CAIXA 100,00 UN         | 150                 | R\$2,55        | MASTER HIGIENED COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO                                           | 926495 - ESP-TRIBUNAL DE JUSTICA | 13/01/2025     |
| 90123/2024              | 00036          | Pregão     | 407965           | LUVA DE PROTECAO  |                        | CAIXA 100,00 UN         | 120                 | R\$2,55        | MASTER HIGIENED COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES LTDA | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO                                           | 926495 - ESP-TRIBUNAL DE JUSTICA | 13/01/2025     |
| 90129/2024              | 00036          | Pregão     | 407965           | LUVA DE PROTECAO  |                        | CAIXA 100,00 UN         | 120                 | R\$2,55        | STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA                                         | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO                                           | 926495 - ESP-TRIBUNAL DE JUSTICA | 25/02/2025     |
| 90002/2025              | 00030          | Pregão     | 407965           | LUVA DE PROTECAO  |                        | CAIXA 100,00 UN         | 40                  | R\$4,10        | DISTRIBUIDORA ETO-ASSOCIACAO MATEUS LTDA                                  | ETI-ASSOCIACAO A.C.E-PROF. SILVANO S. LIMAABRACHA E C.E-PROF. SILVANO S. LIMAABRACHA | 928888 - ETO-ASSOCIACAO          | 19/05/2025     |

|            |       |                            |        |                  |                 |          |                                                              |                                                          |                                                        |            |
|------------|-------|----------------------------|--------|------------------|-----------------|----------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------|
| 90001/2025 | 00181 | Pregão                     | 407965 | LUVA DE PROTEÇÃO | CAIXA 100,00 UN | R\$6,69  | POLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA                                | INST.FED DE EDUC., CIENC E TEC DO AMAZONAS               | 158563 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC DO AM/CAMPUS MAUES  | 08/04/2025 |
| 90023/2024 | 00065 | Pregão                     | 407965 | LUVA DE PROTEÇÃO | CAIXA 100,00 UN | R\$6,95  | THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO                                | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES              | 155912 - HOSPITAL UNIV NILIO MARIA BANDeira DE MELLO   | 04/02/2025 |
| 90002/2024 | 00100 | Pregão                     | 407965 | LUVA DE PROTEÇÃO | CAIXA 100,00 UN | R\$7     | THAMPE COMERCIO E SERVICOS LTDA                              | ASSOCIACAO A E GENESIO GOMES/PRAIA NORTE/TO              | 928639 - ASSOCIACAO A.E.E GENESIO GOMES/PRAIA NORTE/TO | 05/02/2025 |
| 90047/2024 | 00115 | Pregão                     | 407965 | LUVA DE PROTEÇÃO | CAIXA 100,00 UN | R\$9     | MEIO A MEIO DISTRIBUIDORA MULTIMERCADO TECNOLOGIA PIAUI LTDA | INST.FED DE EDUC., CIENC E MULTIMERCADO TECNOLOGIA PIAUI | 158146 - INST.FED DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUI   | 09/01/2025 |
| 90001/2025 | 00037 | Uso intensivo de Licitação | 407965 | LUVA DE PROTEÇÃO | CAIXA 100,00 UN | R\$9,50  | F. A. DE OLIVEIRA - MERCARIA                                 | ETO-ESTADO DE TOCANTINS                                  | 928807 - ASSOCIACAO A.C.E DULCE C.DE SOUSA/MANGICO/TO  | 07/02/2025 |
| 90006/2025 | 00073 | Pregão                     | 407965 | LUVA DE PROTEÇÃO | CAIXA 100,00 UN | R\$12    | CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA                            | EPR-ASSOCIACAO PROH SAUDE M I DE CL MARQUES              | 928394 - EPR-ASSOCIACAO PROH SAUDE M I DE CL MARQUES   | 02/04/2025 |
| 90023/2024 | 00041 | Pregão                     | 407965 | LUVA DE PROTEÇÃO | CAIXA 100,00 UN | R\$12,25 | MASIF ANTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA                    | INSTITUTO CURITIBA DE SAUDE - PR                         | 929002 - INSTITUTO CURITIBA DE SAUDE - PR              | 09/01/2025 |
| 90003/2024 | 00024 | Pregão                     | 407965 | LUVA DE PROTEÇÃO | CAIXA 100,00 UN | R\$13,10 | PAPELARIA CENTRAL LTDA                                       | ASSOCIACAO A E S FRANCISCO DE ASSIS AXIXA TO             | 929403 - ASSOCIACAO A.E.S.FRANCISCO DE ASSIS AXIXA TO  | 13/02/2025 |
| 90040/2024 | 00145 | Pregão                     | 407965 | LUVA DE PROTEÇÃO | CAIXA 100,00 UN | R\$13,99 | M DO S CASTRO LIDA                                           | INST.FED DE EDUC., CIENC E TECNOLOGIA PIAUI              | 158146 - INST.FED DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUI   | 30/01/2025 |
| 90010/2025 | 00144 | Pregão                     | 407965 | LUVA DE PROTEÇÃO | CAIXA 100,00 UN | R\$14,28 | RENOVAVIX COMERCIAL LTDA                                     | INST.FED DE EDUC., CIENC E TECNOLOGIA PIAUI              | 158146 - INST.FED DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUI   | 22/04/2025 |
| 90001/2025 | 00025 | Pregão                     | 407965 | LUVA DE PROTEÇÃO | CAIXA 100,00 UN | R\$17,60 | CLAUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA                            | PREFETURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - PE                     | 982453 - PREFETURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - PE          | 13/02/2025 |
| 90003/2024 | 00141 | Pregão                     | 407965 | LUVA DE PROTEÇÃO | CAIXA 100,00 UN | R\$19    | INVICTA SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA                             | ASSOCIACAO DE A. ESC. ESTADUAL SAMPALITO                 | 928713 - ASSOCIACAO DE A. ESC. ESTADUAL SAMPALITO      | 07/03/2025 |



MINISTERIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
R\$ 170,55  
MEDIANA  
R\$ 170,00  
MENOR  
R\$ 144,90

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material: 4004 400 da Compra

ROLO 50,00 M MANGUEIRA JARDIM 2025

Quantidade total de registros: 18

Registros apresentados: 1 a 18

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Fornecedor                                                    | Órgão                                         | UASG                                                   | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|------------|----------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|
| 90022/2025              | 00011          | Dispensa de Licitação | 016963           | MANGUEIRA JARDIM  |                        | ROLO 50,00 M 4          |            | R\$144,90      | LD 209 MAGALHAES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA | DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS / CMD DA MARINHA | 791580 - BASE ALMIRANTE CASTRO E SILVA                 | 10/04/2025     |
| 90001/2025              | 00098          | Pregão                | 455722           | MANGUEIRA JARDIM  |                        | ROLO 50,00 M 10         |            | R\$145         | ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA                           | COMANDO DO EXERCITO                           | 160368 - 3 BATALHAO DE SUPRIMENTOS/RS                  | 16/04/2025     |
| 90000/2025              | 00036          | Pregão                | 616963           | MANGUEIRA JARDIM  |                        | ROLO 50,00 M 20         |            | R\$147         | STORTE E FONTES LTDA                                          | ASSOCIACAO C.E.E REGINA S.CAMPOS/N ROSALANDIA | 928865 - ASSOCIACAO C.E.E REGINA S.CAMPOS/N ROSALANDIA | 22/01/2025     |
| 90010/2025              | 00002          | Dispensa de Licitação | 616963           | MANGUEIRA JARDIM  |                        | ROLO 50,00 M 1          |            | R\$151,60      | DIGITAL HOME LTDA                                             | COMANDO DO EXERCITO                           | 160357 - 12 COMPANHIA DE COMUNICACOES                  | 14/05/2025     |
| 90012/2025              | 00112          | Pregão                | 616963           | MANGUEIRA JARDIM  |                        | ROLO 50,00 M 307        |            | R\$154,70      | ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA                            | COMANDO DO EXERCITO                           | 160082 - PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA MEX/DF         | 06/06/2025     |

Relatório gerado dia: 25/08/2025 às 12:54

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



|            |       |                         |        |                  |                  |          |                                                                                               |                                               |        |                                                 |            |
|------------|-------|-------------------------|--------|------------------|------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------|-------------------------------------------------|------------|
| 00005/2023 | 00071 | Pregão                  | 455723 | MANGUEIRA JARDIM | ROLO 50,00 M 36  | RS162,06 | SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA                                | INST FED DE EDUC, CIENC E TEC DO RJ           | 158485 | INST FED. EDUC, CIENC, TEC, RJ/CAMPUS PINHEIRAL | 19/05/2025 |
| 90001/2025 | 00095 | Pregão                  | 455723 | MANGUEIRA JARDIM | ROLO 50,00 M 10  | RS163,59 | J C FARIAS PEREIRA LTDA                                                                       | DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS / CMD DA MARINHA | 784330 | CAPITANIA DOS PORTOS DO PIAUI                   | 22/04/2025 |
| 90004/2025 | 00016 | Pregão                  | 455723 | MANGUEIRA JARDIM | ROLO 50,00 M 1   | RS169,90 | ELAINE C SOARES DE SOUZA                                                                      | ESP SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA    | 380145 | ESP-CENTRO PROG, PENIT PROF NOE AZEVEDO         | 14/03/2025 |
| 90026/2025 | 00004 | Disposição de Licitação | 014963 | MANGUEIRA JARDIM | ROLO 50,00 M 1   | RS169,99 | VITORIA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA                                                           | DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS / CMD DA MARINHA | 784000 | COMANDO DO 4. DISTRITO NAVAL                    | 21/05/2025 |
| 90016/2024 | 00118 | Pregão                  | 436827 | MANGUEIRA JARDIM | ROLO 50,00 M 5   | RS170    | C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, ALIMENTICIO UNIVERSO ATACADISTA | COMANDO DO EXERCITO                           | 180159 | 14 GRUPO DE ARTIHLARIA DE CAMPANHA-MEXINT       | 03/04/2025 |
| 90010/2024 | 00219 | Pregão                  | 436827 | MANGUEIRA JARDIM | ROLO 50,00 M 5   | RS174,49 | MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA                                                                | COMANDO DO EXERCITO                           | 180159 | 18 GRUPO DE ARTIHLARIA DE CAMPANHA-MEXINT       | 03/04/2025 |
| 90008/2025 | 00015 | Pregão                  | 455723 | MANGUEIRA JARDIM | ROLO 50,00 M 2   | RS178    | CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA                                                 | ESP SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA           | 180168 | ESP-COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE           | 12/05/2025 |
| 90054/2024 | 00068 | Pregão                  | 616963 | MANGUEIRA JARDIM | ROLO 50,00 M 200 | RS180    | ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA                                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL SP             | 986905 | - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL SP             | 14/03/2025 |
| 90017/2024 | 00061 | Pregão                  | 455723 | MANGUEIRA JARDIM | ROLO 50,00 M 159 | RS185    | FORTE PAIZ MATERIAS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA                                         | DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS / CMD DA MARINHA | 791010 | CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA INTERCI        | 14/05/2025 |
| 90001/2025 | 00145 | Pregão                  | 455723 | MANGUEIRA JARDIM | ROLO 50,00 M 50  | RS188    | R. S. CRUZ                                                                                    | COMANDO DO EXERCITO                           | 164002 | 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVAMIRES-AC      | 30/05/2025 |

|            |       |        |        |                 |                 |                                                 |                                                |                                                         |            |
|------------|-------|--------|--------|-----------------|-----------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------|
| 90050/2025 | 00179 | Pregão | 618953 | MANUEIRA JARDIM | ROLO 50,00 M 11 | 59.113,312<br>MARCELO MOREIRA GOMES             | COMANDO DO EXERCITO                            | 160249 - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ         | 02/05/2025 |
| 90013/2024 | 00050 | Pregão | 359113 | MANUEIRA JARDIM | ROLO 50,00 M 4  | RS190<br>BECKER COMERCIO VAREJISTA LTDA         | UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS           | 153267 - DEP DE MANUTENCAO E OPERACAO DA INFRAESTRUTU   | 03/04/2025 |
| 90002/2024 | 00058 | Pregão | 393253 | MANUEIRA JARDIM | ROLO 50,00 M 6  | 29.994,565<br>ALINE ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA | CONSELHO REG. DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL MT | 926395 - CONSELHO REG. DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL MT | 13/03/2025 |

MÉDIA R\$ 8,21  
MEDIANA R\$ 5,80  
MENOR R\$ 1,56

FILTROS APLICADOS  
Unidade de Planejamento Descrição  
CAIXA 50,00 UN MASCARA DESCARTAVEL USO GERAL, MATERIAL:TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO:CONTORNO TOTAL, COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PROTEÇÃO DE BARBA E BIGODE, TAMANHO:ÚNICO  
Nome do Material (POM) Anu da Compra Regão Brasil  
MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL 2025 NORDESTE

Quantidade total de registros: 12  
Registros apresentados: 1 a 12

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item             | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário                                            | Fornecedor                                   | Órgão                                                 | UASG        | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------|----------------|
| 90023/2025              | 00112          | Pregão     | 483888           | MASCARA DESCARTAVEL USO GERAL | CAIXA 50,00 UN         | 12.000                  | R\$1,56             | ISA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA      | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB       | 982179 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB       | 140052/2025 |                |
| 92004/2025              | 00001          | Pregão     | 483888           | MASCARA DESCARTAVEL USO GERAL | CAIXA 50,00 UN         | 400                     | R\$3,49             | J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA         | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE | 982555 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE | 11/03/2025  |                |
| 90002/2025              | 00109          | Pregão     | 483888           | MASCARA DESCARTAVEL USO GERAL | CAIXA 50,00 UN         | 7.000                   | R\$3,94             | VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA              | PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO - BA         | 983049 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO - BA         | 17/02/2025  |                |
| 92003/2025              | 00001          | Pregão     | 483888           | MASCARA DESCARTAVEL USO GERAL | CAIXA 50,00 UN         | 300                     | R\$1,49             | J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA         | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE | 982555 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE | 25/02/2025  |                |
| 90006/2025              | 00090          | Pregão     | 483888           | MASCARA DESCARTAVEL USO GERAL | CAIXA 50,00 UN         | 400                     | R\$5,50             | C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE BUITARANA - MA       | 980146 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUITARANA - MA       | 30/04/2025  |                |

|            |       |                          |        |                                     |                   |       |          |                                           |                                                       |                                                                |            |
|------------|-------|--------------------------|--------|-------------------------------------|-------------------|-------|----------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------|
| 90025/2024 | 00039 | Pregão                   | 483888 | MÁSCARA<br>DESCARTAVEL<br>USO GERAL | CAIXA 50,00<br>UN | 195   | R\$5,80  | N MAYARA DO CARMO<br>DE OLIVEIRA          | PROCURADORIA<br>GERAL DE JUSTIÇA<br>NO CEARA          | 926184 -<br>PROCURADORIA<br>GERAL DE JUSTIÇA<br>NO CEARA       | 08/01/2025 |
| 90025/2024 | 00108 | Pregão                   | 483888 | MÁSCARA<br>DESCARTAVEL<br>USO GERAL | CAIXA 50,00<br>UN | 5     | R\$5,80  | N MAYARA DO CARMO<br>DE OLIVEIRA          | PROCURADORIA<br>GERAL DE JUSTIÇA<br>NO CEARA          | 926484 -<br>PROCURADORIA<br>GERAL DE JUSTIÇA<br>NO CEARA       | 08/01/2025 |
| 00880/2023 | 00009 | Pregão                   | 483888 | MÁSCARA<br>DESCARTAVEL<br>USO GERAL | CAIXA 50,00<br>UN | 7184  | R\$6,24  | PRISMA<br>DISTRIBUIDORA DE<br>PAPEIS LTDA | ECE ESTADO DO<br>CEARA                                | 943001 - ECE<br>GOVERNO DO<br>ESTADO DO CEARA                  | 27/05/2025 |
| 90003/2025 | 00032 | Dispensa de<br>Licitação | 483888 | MÁSCARA<br>DESCARTAVEL<br>USO GERAL | CAIXA 50,00<br>UN | 3     | R\$8,40  | D DE S SILVA LTDA                         | CONSELHO<br>REGIONAL DE<br>MEDICINA<br>VETERINARIA-MA | 389202 - CONSELHO<br>REGIONAL DE<br>MEDICINA<br>VETERINARIA-MA | 04/06/2025 |
| 90010/2024 | 00148 | Pregão                   | 483889 | MÁSCARA<br>DESCARTAVEL<br>USO GERAL | CAIXA 50,00<br>UN | 1.020 | R\$9     | FRANDESON CLAYTON<br>SILVA SANTOS         | INST FED DE EDUC,<br>CIENC E<br>TECNOLOGIA PIAUI      | 158146 - INST FED DE<br>EDUC, CIENC, E<br>TECNOLOGIA PIAUI     | 30/01/2025 |
| 90002/2025 | 00084 | Pregão                   | 483888 | MÁSCARA<br>DESCARTAVEL<br>USO GERAL | CAIXA 50,00<br>UN | 24    | R\$18    | O MINIMERCADO<br>LTDA                     | CAMARA MUNICIPAL<br>DE POJUCA/BA                      | 931104 - CAMARA<br>MUNICIPAL DE<br>POJUCA/BA                   | 19/05/2025 |
| 90003/2025 | 00051 | Pregão                   | 483888 | MÁSCARA<br>DESCARTAVEL<br>USO GERAL | CAIXA 50,00<br>UN | 10    | R\$26,31 | FC SANTOS LTDA                            | CAMARA MUNICIPAL<br>DE VALENÇA - BA                   | 929710 - MBA<br>CAMARA MUNICIPAL<br>DE VALENÇA                 | 24/04/2025 |





MINISTERIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
MEDIANA  
MENOR  
R\$ 8,86  
R\$ 6,76  
R\$ 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Descrição

Nome do Material (PM) Ano de Compra

UNIDADE PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR:ZINCO, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CABO:60 CM, APLICAÇÃO:LIMPEZA PÁ COLETORA LIXO 2025

Quantidade total de registros: 17

Registros apresentados: 1 a 17

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                                    | Órgão                                                 | UASG                                                   | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|
| 90003/2024              | 00035          | Pregão     | 338156           | PÁ COLETORA LIXO  |                        | UNIDADE                 | 750                 | R\$3           | MAKTUB DISTRIBUIDORA LTDA                                     | DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS / CMD DA MARINHA         | 732400 - CENTRO DE ED.FISICA ALMIRANTE ADALBERTO NUNES | 02/04/2025     |
| 90063/2024              | 00069          | Pregão     | 338156           | PÁ COLETORA LIXO  |                        | UNIDADE                 | 30                  | R\$3,04        | EMERSON LUIZ DA SILVA                                         | PREFEITURA DE PINHALAO                                | 987763 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO-PR           | 17/01/2025     |
| 90052/2024              | 00118          | Pregão     | 338156           | PÁ COLETORA LIXO  |                        | UNIDADE                 | 203                 | R\$4,49        | DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU - PE                  | 982381 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU-PE            | 14/04/2025     |
| 90052/2024              | 00057          | Pregão     | 338156           | PÁ COLETORA LIXO  |                        | UNIDADE                 | 130                 | R\$4,66        | A M DOS SANTOS LTDA                                           | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN                 | 925543 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN         | 26/05/2025     |
| 90003/2024              | 00012          | Pregão     | 338156           | PÁ COLETORA LIXO  | -                      | UNIDADE                 | 1.000               | R\$4,77        | A M DOS SANTOS LTDA                                           | ERN-FUNDAÇÃO EST DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE          | 453719 - ERN FUNDAÇÃO EST. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 16/01/2025     |
| 90005/2024              | 00019          | Pregão     | 338156           | PÁ COLETORA LIXO  |                        | UNIDADE                 | 105                 | R\$5           | LIMPA MAIS COMERCIO LTDA                                      | EPB EMP PAR DE PES. EXT RURAL E REG FUNDACIA FUNDARIA | 462965 - EPB EMP PAR DE PES. EXT RURAL E REG FUNDARIA  | 21/02/2025     |

|            |       |        |                |                |         |     |         |                                                                                                |                                                                 |                                                              |            |
|------------|-------|--------|----------------|----------------|---------|-----|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------|
| 90209/2024 | 00007 | Pregão | 338156<br>LIXO | PA<br>COLETORA | UNIDADE | 457 | RS5,12  | DIFERENCIAL<br>COMERCIO<br>ATACADISTA DE<br>PRODUTOS<br>ALIMENTICIOS LTDA                      | AGENCIA DE<br>MODERNIZACAO DA GEST.<br>DE PROC. ESSOS           | 925999 - AGENCIA DE<br>MODERNIZACAO DA GEST.<br>DE PROCESSOS | 26/05/2025 |
| 90012/2024 | 00026 | Pregão | 338156<br>LIXO | PA<br>COLETORA | UNIDADE | 200 | RS5,90  | POLLYANA MELO DA<br>SILVA LUSTOSA                                                              | MINISTERIO DEFESA                                               | 110794 - UNIDADE<br>GESTORA EXECUTORA<br>OPERACAO ATOLUIDA   | 14/05/2025 |
| 90006/2025 | 00037 | Pregão | 338156<br>LIXO | PA<br>COLETORA | UNIDADE | 60  | RS6,78  | G V COMERCIO<br>ATACADISTA DE<br>MAQUINAS E<br>EQUIPAMENTOS E<br>DE COMERCIO DE<br>PRODUTOS AU | CÂMARA MUNICIPAL DE<br>COARIJAM                                 | 931248 - CÂMARA<br>MUNICIPAL DE COARIJAM                     | 19/02/2025 |
| 90025/2025 | 00038 | Pregão | 338156<br>LIXO | PA<br>COLETORA | UNIDADE | 20  | RS6,93  | NOVA GUARU<br>LIMPEZA E<br>UTILIDADES EM<br>GERAL LTDA                                         | ESP UNIVERSIDADE DE<br>SAO PAULO - USP                          | 102110 - ESP FAC<br>MEDICINA VETERINARIA E<br>ZOOTECNIA USP  | 05/05/2025 |
| 90019/2025 | 00029 | Pregão | 338156<br>LIXO | PA<br>COLETORA | UNIDADE | 272 | RS8,20  | CREATIVE THINGS<br>COMERCIO DE<br>DISTRIBUICAO LTDA                                            | PREFEITURA DE<br>ARIQUEMES                                      | 450522 - PREFEITURA DO<br>MUNICIPIO DE ARIQUEMES             | 12/05/2025 |
| 90029/2024 | 00022 | Pregão | 338156<br>LIXO | PA<br>COLETORA | UNIDADE | 3   | RS8,10  | CREATIVE THINGS<br>COMERCIO DE<br>DISTRIBUICAO LTDA                                            | CONSORCIO INT DE SAUDE<br>INT DE SAUDE ALTO DAS<br>VERTENTES-MG | 927658 - CONSORCIO<br>INT DE SAUDE ALTO DAS<br>VERTENTES-MG  | 21/01/2025 |
| 90031/2024 | 00031 | Pregão | 338156<br>LIXO | PA<br>COLETORA | UNIDADE | 193 | RS10,25 | DISTRIBRAS<br>ATACADISTA LTDA                                                                  | UNIVERSIDADE FEDERAL<br>DE MINAS GERAIS                         | 153254 - ADMINISTRACAO<br>GERAL/UFMG                         | 10/04/2025 |
| 90003/2024 | 00052 | Pregão | 338156<br>LIXO | PA<br>COLETORA | UNIDADE | 4   | RS11    | 29 524 989 ARNOU<br>ABAUJO ROCHA                                                               | ASSOCIACAO DE A.C.E.SAO<br>PEDRO/ABREULANDIA/TO                 | 928810 - ASSOCIACAO DE<br>A.C.E.SAO<br>PEDRO/ABREULANDIA/TO  | 27/03/2025 |
| 90001/2025 | 00047 | Pregão | 338156<br>LIXO | PA<br>COLETORA | UNIDADE | 10  | RS19,40 | LA SANTOS<br>COMERCIO E<br>SERVICOS LTDA                                                       | CONSELHO REGIONAL DE<br>ENFERMAGEM - TO                         | 926347 - CONSELHO<br>REGIONAL DE<br>ENFERMAGEM - TO          | 03/04/2025 |
| 90011/2024 | 00070 | Pregão | 338156<br>LIXO | PA<br>COLETORA | UNIDADE | 200 | RS19,99 | TOMASI E TOMASI<br>COMERCIO<br>VAREJISTA DE<br>MERCADORIAS LTDA                                | PREFEITURA MUNICIPAL DE<br>OURILANDIA DO NORTE                  | 931629 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE OURILANDIA<br>DO NORTE   | 06/02/2025 |
| 90002/2024 | 00155 | Pregão | 338156<br>LIXO | PA<br>COLETORA | UNIDADE | 4   | RS21,70 | L. PIRES DE SOUSA<br>COMERCIO E<br>EMPREENDEIMENTOS<br>LTDA.                                   | ASSOCIACAO A ESCOLA<br>ESTADUAL SAO MIGUELTO                    | 928779 - ASSOCIACAO A<br>ESCOLA ESTADUAL SAO<br>MIGUELTO     | 06/03/2025 |



MINISTERIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
R\$ 6,04

MEDIANA  
R\$ 6,03

MEIOR  
R\$ 4,49

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

Nome do Material (pgm): LIXO

Região: Brasil

UNIDADE PA COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR:PLASTICO, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CABO:100 CM, COMPRIMENTO:25 PA COLETORA LIXO PB, PE NORDESTE CM, LARGURA:24 CM, ALTURA:8 CM, APLICAÇÃO:LIMPEZA

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                                  | Órgão                                       | UASG                                                 | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------|
| 90306/2024              | 00031          | Pregão                | 477057           | PA COLETORA LIXO  |                        | UNIDADE                 | 5.910               | R\$4,49        | INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB | 931981 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB | 27/11/2024     |
| 90001/2024              | 00046          | Pregão                | 477057           | PA COLETORA LIXO  |                        | UNIDADE                 | 40                  | R\$5,17        | DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA                       | CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA - PE             | 928039 - CAMARA MUNICIPAL DE OLINDA - PE             | 03/09/2024     |
| 90090/2024              | 00004          | Dispense de Licitação | 477057           | PA COLETORA LIXO  |                        | UNIDADE                 | 8                   | R\$6,89        | NORDESTE POTENCIAL LICITAÇÕES LTDA                          | PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - PE        | 982427 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - PE        | 02/07/2024     |
| 90004/2025              | 00045          | Pregão                | 477057           | PA COLETORA LIXO  |                        | UNIDADE                 | 20                  | R\$7,62        | SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA                              | EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO/PB         | 932410 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO/PB         | 06/05/2025     |

MÉDIA R\$ 1,21  
MEDIANA R\$ 1,20  
MENOR R\$ 0,99

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento

Descrição Complementar

Ano da Compra

CAIXA 100,00 UN, EMBALAGEM 100,00 UN PALITO, MATERIAL MADEIRAL, FORMATO ROLICO, COMPRIMENTO 6 CM, APLICAÇÃO HIGIENE DENTAL, PALITO, MATERIAL MADEIRAL, FORMATO CHATO, COMPRIMENTO 6 CM, APLICAÇÃO HIGIENE DENTAL

2025

Quantidade total de registros: 11  
Registros apresentados: 1 a 11

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade               | Código do CAT/MAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                          | Órgão                                                  | UASG                                            | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|--------------------------|-------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------|
| 90002/2025              | 00075          | Pregão                   | 221317            | PALITO            |                        | CAIXA 100,00 UN 40      | RS0,99              | R\$0,99        | H. C. CORDEIRO                                      | CAMARA MUNICIPAL DE CURBAIS NOVOS RN                   | 929756 - CAMARA MUNICIPAL DE CURBAIS NOVOS - RN | 18/03/2025     |
| 90005/2024              | 00100          | Pregão                   | 221317            | PALITO            |                        | CAIXA 100,00 UN 1 350   | RS1                 | R\$1           | VIPE COMERCIAL LTDA                                 | DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS / CMD DA MARINHA          | 765704 - POLICLINICA DA GLORIA                  | 13/01/2025     |
| 90006/2025              | 00006          | Dispensação de Licitação | 221317            | PALITO            |                        | EMBALAGEM 100,00 UN     | RS1,04              | R\$1,04        | SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA                   | COMANDO DO EXERCITO                                    | 160430 - 9 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/R5   | 23/05/2025     |
| 90035/2025              | 00005          | Dispensação de Licitação | 221317            | PALITO            |                        | EMBALAGEM 100,00 UN     | RS1,07              | R\$1,07        | LVM COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA                   | DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS / CMD DA MARINHA          | 760000 - DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DA MARINHA  | 21/05/2025     |
| 90021/2024              | 00170          | Pregão                   | 221315            | PALITO            |                        | CAIXA 100,00 UN 1 000   | RS1,13              | R\$1,13        | MELO E MARTINS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PB                  | 981975 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PB  | 17/01/2025     |
| 90011/2025              | 00015          | Dispensação de Licitação | 221317            | PALITO            |                        | EMBALAGEM 100,00 UN     | RS1,20              | R\$1,20        | VERSA MULTISERVICE LTDA                             | INSTITUTO DE ENFERMAGEM E TEC. VENDA NOVA DO MILITANTE | 156429 - IFES- CAMPUS VENDA NOVA DO MILITANTE   | 08/05/2025     |



|            |       |        |        |        |                        |     |        |                                                  |                                                        |                                                              |            |
|------------|-------|--------|--------|--------|------------------------|-----|--------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------|
| 90001/2025 | 00234 | Pregão | 221317 | PALITO | EMBALAGEM<br>100,00 UN | 400 | RS1,22 | BIDDING COMERCIO<br>E SERVICOS LTDA              | COMANDO DO<br>EXERCITO                                 | 160153 - MEX-2<br>COMPANHIA DE<br>FRONTEIRA/MS               | 25/04/2025 |
| 90016/2024 | 00187 | Pregão | 221317 | PALITO | CAIXA 100,00 UN 600    |     | RS1,35 | BIDDING COMERCIO<br>E SERVICOS LTDA              | COMANDO DO<br>EXERCITO                                 | BATALHAO DE<br>ENGENHARIA DE<br>COMBATE/MS                   | 20/02/2025 |
| 90044/2024 | 00060 | Pregão | 221317 | PALITO | CAIXA 100,00 UN 100    |     | RS1,34 | S M K DOS SANTOS<br>GENEROS<br>ALIMENTICIOS LTDA | PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>BRASILÂNDIA DO<br>SUL/PR | 985521 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>BRASILÂNDIA DO SUL/PR | 21/01/2025 |
| 90046/2025 | 00005 | Pregão | 221317 | PALITO | EMBALAGEM<br>100,00 UN | 47  | RS1,46 | JAIR F BACK &<br>ANDREIA D R BACK<br>LTDA        | PREFEITURA DE<br>MERCEDOS - PR                         | 985531 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>MERCEDOS - PR         | 22/05/2025 |
| 90040/2024 | 00042 | Pregão | 221317 | PALITO | CAIXA 100,00 UN 26     |     | RS1,65 | WOLNEY GABRYELL<br>NUNES DE<br>CAMARGO LTDA      | COMANDO DA<br>AERONAUTICA                              | 120638 - BASE AEREA DE<br>CAMPOGRANDE                        | 15/05/2025 |



MINISTERIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
R\$ 5,63  
MEDIANA  
R\$ 4,42  
MENOR  
R\$ 2,35

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

PANO LIMPEZA, MATERIAL 45% ALGODÃO, 45% POLIESTER, 10% VISCOSE, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COM BORDAS COSTURADAS, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS

Ano da Compra  
2025

Quantidade total de registros: 7  
Registros apresentados: 1 a 7

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                     | Órgão                                       | UASG                                                   | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|
| 90004/2025              | 00044          | Pregão     | 310410           | PANO LIMPEZA      |                        | UNIDADE                 | 21.510              | R\$2,35        | POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA                 | COMANDO DO EXERCITO                         | 160006 - 1 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA/AM          | 21/05/2025     |
| 90003/2025              | 00032          | Pregão     | 310410           | PANO LIMPEZA      |                        | UNIDADE                 | 1.227               | R\$2,79        | F T COSTA FELICIANO                            | COMANDO DO EXERCITO                         | 160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA     | 09/05/2025     |
| 90003/2025              | 00020          | Pregão     | 310410           | PANO LIMPEZA      |                        | UNIDADE                 | 400                 | R\$4,20        | LAI COMERCIO LTDA                              | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE          | 389176 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - 19/05/2025 PE |                |
| 90011/2025              | 00039          | Pregão     | 310410           | PANO LIMPEZA      |                        | UNIDADE                 | 170                 | R\$4,42        | SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA | PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR               | 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR       | 05/05/2025     |
| 90112/2025              | 00052          | Pregão     | 310410           | PANO LIMPEZA      |                        | UNIDADE                 | 1.375               | R\$5,40        | ADRIANE DISTRIBUIDORA LTDA                     | EPR UNIVERSIDADE EST OESTE DO PR M C RONDON | 926273 - EPR UNIVERSIDADE EST OESTE DO PR M C RONDON   | 08/05/2025     |
| 90026/2025              | 00001          | Pregão     | 310410           | PANO LIMPEZA      |                        | UNIDADE                 | 258                 | R\$4,45        | F G B. SOUZA LTDA                              | AC - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO     | 980039 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - AC       | 06/06/2025     |

|            |       |                       |        |              |                                                             |                                            |            |
|------------|-------|-----------------------|--------|--------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------|
| 90001/2024 | 00024 | Dispensa de Licitação | 310410 | PANO LIMPEZA | COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE SERVIÇOS LAMAS LTDA | 950331 CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL | 23/01/2025 |
|------------|-------|-----------------------|--------|--------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------|



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
R\$ 3,61

MEDIANA  
R\$ 3,64

MENOR  
R\$ 2,60

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

Nome do Material (PCN), Ano da Compra, Região, Grupo

UNIDADE PANO PRATO, MATERIAL:ALGODAO ATOLHADO, COMPRIMENTO:45 X 70 CM PANO PRATO 2025 NORDESTE

Quantidade total de registros: 10  
Registros apresentados: 1 a 10

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade do Item    | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário        | Fornecedor                                 | Órgão                                      | UASG                                            | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|-----------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------|
| 90002/2025              | 00001          | Pregão                | 618312           | PANO PRATO        |                        | UNIDADE                 | 80                  | R\$2,60               | COMERCIAL DONA LIMPEZA LTDA                | CAMARA MUNICIPAL DE VALENÇA - BA           | 929710 - MDA - CAMARA MUNICIPAL DE VALENÇA      | 25/01/2025     |
| 90002/2025              | 00076          | Pregão                | 618312           | PANO PRATO        |                        | UNIDADE                 | 24                  | R\$2,70               | H. C. CORDEIRO                             | CAMARA MUNICIPAL CURRAIS NOVOS - RN        | 929756 - CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - RN | 18/03/2025     |
| 90002/2025              | 00258          | Pregão                | 618312           | PANO PRATO        |                        | UNIDADE                 | 564                 | R\$2,7800000000000002 | ANB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE     | 981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE | 10/02/2025     |
| 90002/2025              | 00211          | Pregão                | 618312           | PANO PRATO        |                        | UNIDADE                 | 2,756               | R\$2,7800000000000002 | ANB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE     | 981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE | 10/02/2025     |
| 90010/2024              | 00021          | Dispensa de Licitação | 618312           | PANO PRATO        |                        | UNIDADE                 | 10                  | R\$3,60               | ACS EMPREENDIMENTOS LTDA                   | CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - AL         | 389439 - CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - AL     | 16/01/2025     |
| 90004/2025              | 00041          | Dispensa de Licitação | 618312           | PANO PRATO        |                        | UNIDADE                 | 30                  | R\$3,689              | ESTERANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA        | SUPERINTENDENCIA MUNICI DE TRANSP E TRANSP | 972309 - SUPERINTENDENCIA MUNICI DE TRANSP      | 16/05/2025     |



|            |       |        |        |            |         |       |         |                                            |                                             |                                                      |            |
|------------|-------|--------|--------|------------|---------|-------|---------|--------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|
| 9000272025 | 00046 | Pregão | 618312 | PANO PRATO | UNIDADE | 600   | R\$3,90 | MABI SUPERMERCADO LTDA                     | EPB-ESTADO DA PARAIBA                       | 982033 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARA/PB            | 11/04/2025 |
| 900262024  | 00097 | Pregão | 618312 | PANO PRATO | UNIDADE | 2.400 | R\$1,25 | MARPEX COMERCIO E SERVICOS LIMITADA        | PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES - MA | 980749 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES - MA | 13/03/2025 |
| 900062025  | 00149 | Pregão | 618312 | PANO PRATO | UNIDADE | 140   | R\$4,90 | PAPEL MIX COMERCIO E SERVICOS DE IPAU LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAU - BA           | 983579 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAU - BA           | 15/04/2025 |
| 900062025  | 00148 | Pregão | 618312 | PANO PRATO | UNIDADE | 72    | R\$1,95 | PAPEL MIX COMERCIO E SERVICOS DE IPAU LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAU - BA           | 983579 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAU - BA           | 15/04/2025 |



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
R\$ 3,72

MEDIANA  
R\$ 3,98

MENOR  
R\$ 2

## FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

PACOTE 4,00 UN PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:FIBRAS CELULÓSICAS, COMPRIMENTO:30 M, LARGURA:10 CM, TIPO:GOFRADO E PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS:SIMPLES, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRAGRANCIA NEUTRA

Nome do Navegador: 19011 Ano da Compra

PAPEL HIGIÊNICO 2025

Quantidade total de registros: 19  
Registros apresentados: 1 a 19

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                | Órgão                                    | UASG                                              | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------|
| 90138/2024              | 00019          | Pregão                | 620626           | PAPEL HIGIÊNICO   |                        | PACOTE 4,00 UN          | 4.500               | R\$2           | BIOLIMP LTDA                              | PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP | 986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP | 07/01/2025     |
| 90003/2025              | 00002          | Dispensa de Licitação | 620626           | PAPEL HIGIÊNICO   |                        | PACOTE 4,00 UN          | 210                 | R\$2,05        | VERDEPEL ATACADISTA LTDA                  | COMANDO DO EXERCITO                      | 160366 - 13 GRUPO DE ATILHARIA DE CAMPANHÃ/RS     | 27/02/2025     |
| 90138/2024              | 00037          | Pregão                | 620626           | PAPEL HIGIÊNICO   |                        | PACOTE 4,00 UN          | 1.500               | R\$2,10        | PIUMA PAPEIS LTDA                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP   | 986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP | 07/01/2025     |
| 90001/2025              | 00001          | Dispensa de Licitação | 620626           | PAPEL HIGIÊNICO   |                        | PACOTE 4,00 UN          | 250                 | R\$2,32        | LUANA BAIOCCHI GONCALVES LTDA             | COMANDO DO EXERCITO                      | 160474 - 4º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE           | 26/03/2025     |
| 90035/2025              | 00005          | Dispensa de Licitação | 620626           | PAPEL HIGIÊNICO   |                        | PACOTE 4,00 UN          | 150                 | R\$2,50        | GLB DISTRIBUIDORA LTDA                    | COMANDO DO EXERCITO                      | 160357 - 12 COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES             | 29/04/2025     |
| 90009/2025              | 00127          | Pregão                | 620626           | PAPEL HIGIÊNICO   |                        | PACOTE 4,00 UN          | 457                 | R\$2,95        | 35 SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA             | PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA - CE     | 981263 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA - CE     | 16/05/2025     |
| 90009/2025              | 00126          | Pregão                | 620626           | PAPEL HIGIÊNICO   |                        | PACOTE 4,00 UN          | 1.373               | R\$2,98        | EXPEDICENTER PAPEL PIA 6 SUPRIMENTOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA - CE     | 981263 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA - CE     | 16/05/2025     |

|            |       |                       |        |                 |                |         |         |                                                          |                                               |        |                                               |            |
|------------|-------|-----------------------|--------|-----------------|----------------|---------|---------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------|------------|
| 90001/2025 | 00039 | Pregão                | 620626 | PAPEL HIGIÊNICO | PACOTE 4,00 UN | 300     | R\$3,70 | MELO E MARTINS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA      | SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES E TRANSITO    | 929260 | SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES E TRANSITO    | 18/02/2025 |
| 90011/2024 | 00078 | Pregão                | 620626 | PAPEL HIGIÊNICO | PACOTE 4,00 UN | 20.000  | R\$3,32 | TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA   | PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE   | 931629 | PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE   | 06/02/2025 |
| 90023/2025 | 00014 | Pregão                | 620626 | PAPEL HIGIÊNICO | PACOTE 4,00 UN | 600     | R\$3,98 | ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA               | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITA - SC              | 981157 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITA - SC              | 12/05/2025 |
| 90010/2025 | 00016 | Dispensa de Licitação | 620626 | PAPEL HIGIÊNICO | PACOTE 4,00 UN | 221     | R\$4,38 | M S G SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA                      | UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO | 156687 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO | 19/05/2025 |
| 90143/2024 | 00072 | Pregão                | 620626 | PAPEL HIGIÊNICO | PACOTE 4,00 UN | 33.750  | R\$4,39 | SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA                            | PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR       | 987885 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS  | 30/04/2025 |
| 90143/2024 | 00071 | Pregão                | 620626 | PAPEL HIGIÊNICO | PACOTE 1,00 UN | 101.250 | R\$4,39 | SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA                            | PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR       | 987885 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS  | 30/04/2025 |
| 90011/2024 | 00077 | Pregão                | 620626 | PAPEL HIGIÊNICO | PACOTE 4,00 UN | 15.000  | R\$4,49 | TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA   | PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE   | 931629 | PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE   | 06/02/2025 |
| 90096/2024 | 00050 | Pregão                | 620626 | PAPEL HIGIÊNICO | PACOTE 4,00 UN | 100     | R\$4,50 | HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA                   | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA                | 987663 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA                | 22/01/2025 |
| 90003/2025 | 00009 | Dispensa de Licitação | 620626 | PAPEL HIGIÊNICO | PACOTE 4,00 UN | 100     | R\$4,66 | PILLAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA | ESP SEC RETARIA DA SEGURANCA PUBLICA          | 180374 | ESP 19, GRUPOAMENTO DE BOMBEIROS - 19,68      | 20/05/2025 |
| 90004/2025 | 00023 | Pregão                | 620626 | PAPEL HIGIÊNICO | PACOTE 4,00 UN | 500     | R\$4,95 | JTB COMERCIO E SERVICOS LTDA                             | EES DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO              | 926622 | EES DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO              | 26/03/2025 |
| 90021/2024 | 00180 | Pregão                | 620626 | PAPEL HIGIÊNICO | PACOTE 4,00 UN | 20.000  | R\$1,99 | MELO E MARTINS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA      | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB       | 981975 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB       | 17/01/2025 |
| 90001/2025 | 00028 | Pregão                | 620626 | PAPEL HIGIÊNICO | PACOTE 4,00 UN | 600     | R\$5,48 | SUPERMERCADO RAPOSAS LTDA                                | ETO ASSOCIAÇÃO C.C.E ADA ATEVERA/GOLATINS     | 928984 | ETO ASSOCIAÇÃO C.C.E ADA ATEVERA/GOLATINS     | 05/05/2025 |

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 7,31

R\$ 3,31

R\$ 2,35

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecedor Descrição

Nome do Material (PON)

Ano da Compra

PACOTE 4,00 UN

PAPÉL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, LARGURA:10 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FOLHA SIMPLES, GOFRADO, PAPÉL HIGIÊNICO, MATERIAL:FIBRAS CELULÓSICAS, LARGURA:10 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PICOTADO E SIMPLES, PAPÉL HIGIÊNICO, MATERIAL:FIBRAS CELULÓSICAS, COMPRIMENTO:30 M, LARGURA:10 CM, TIPO:PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS:SIMPLES, COR:BRANCA

PAPÉL HIGIÊNICO

2025

Quantidade total de registros: 7  
Registros apresentados: 1 a 7

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecedor | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                                                       | Órgão                                         | UASG                                                   | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-----------------------|---------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|
| 90001/2025              | 00013          | Pregão     | 342815           | PAPÉL HIGIÊNICO   |                        | PACOTE 4,00 UN 10 000 | RS2,35              |                | NOVO RUIM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA                                        | FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARUARU PE | 927516 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARUARU PE | 12/05/2025     |
| 90040/2024              | 00050          | Pregão     | 246677           | PAPÉL HIGIÊNICO   |                        | PACOTE 4,00 UN 2 648  | RS2,48              |                | C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO | COMANDO DA AERONAUTICA                        | 120638 - BASE AEREA DE CAMPOGRANDE                     | 15/05/2025     |
| 90041/2025              | 00013          | Pregão     | 352073           | PAPÉL HIGIÊNICO   |                        | PACOTE 4,00 UN 5 200  | RS2,60              |                | MINAS CAPITAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES - MG       | 484305 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES - MG       | 28/05/2025     |
| 90105/2024              | 00030          | Pregão     | 342815           | PAPÉL HIGIÊNICO   |                        | PACOTE 4,00 UN 3 796  | RS3,31              |                | VSB REPRESENTACOES LTDA                                                          | AGENCIA MUNICIPAL DE REG DE SERV DELEGADOS    | 926703 - AG DE LICIT. CONT. E CONV DE MACEIO           | 09/05/2025     |
| 90022/2024              | 00010          | Pregão     | 352073           | PAPÉL HIGIÊNICO   |                        | PACOTE 4,00 UN 400    | RS3,52              |                | COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA                                                    | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPES RJ            | 985855 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPES RJ            | 07/04/2025     |



|            |       |        |        |                    |                      |         |                              |                                                        |                                                                 |            |
|------------|-------|--------|--------|--------------------|----------------------|---------|------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|
| 90019/2025 | 00034 | Pregão | 342815 | PAPEL<br>HIGIENICO | PACOTE 4,00 UN 8.940 | R\$5,89 | ECOLIM LTDA                  | PREFEITURA DE<br>ARIQUEMES                             | 450522 - PREFEITURA<br>DO MUNICIPIO DE<br>ARIQUEMES             | 12/05/2025 |
| 90028/2024 | 00022 | Pregão | 246677 | PAPEL<br>HIGIENICO | PACOTE 4,00 UN 625   | R\$31   | DAVID RODRIGUES<br>FERNANDES | PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>BROTAS DE<br>MACAUBAS-BA | 983389 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>BROTAS DE<br>MACAUBAS-BA | 07/01/2025 |



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
R\$ 2,56

MEDIANA  
R\$ 2,40

MENOR  
R\$ 2

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

Nome do Material (PD/1)

Ano de  
Compra

Região Sesi

UNIDADE  
DESDORIZADOR SANITARIO, COMPOSIÇÃO:PARADICLORO BENZENO MIN 98%,\, ESSÊNCIA:EUCALIPTO\, ASPECTO FISICO:EM PEDRA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITARIO, DESODORIZADOR SANITARIO, COMPOSIÇÃO:PARADICLORO BENZENO\,ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO:35 G G\, ASPECTO FISICO:TABLETE SOLIDO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITARIO

DESDORIZADOR  
SANITARIO

2025

NORDESTE

Quantidade total de registros: 15  
Registros apresentados: 1 a 15

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item      | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                          | Órgão                                       | UASG                                                | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------|
| 90007/2025              | 00013          | Pregão     | 484680           | DESDORIZADOR SANITARIO |                        | UNIDADE                 | 480                 | R\$2           | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA                | CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA | 927427 - CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA MA | 23/05/2025     |
| 90007/2025              | 00211          | Pregão     | 484680           | DESDORIZADOR SANITARIO |                        | UNIDADE                 | 240                 | R\$2           | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA                | CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA | 927427 - CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA MA | 23/05/2025     |
| 90001/2025              | 00041          | Pregão     | 484680           | DESDORIZADOR SANITARIO |                        | UNIDADE                 | 100                 | R\$2,10        | MELO E MARTINS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA | SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES E TRANSITO  | 929260 - SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES E TRANSITO | 18/02/2025     |
| 90014/2024              | 00012          | Pregão     | 484680           | DESDORIZADOR SANITARIO |                        | UNIDADE                 | 1419                | R\$2,14        | FORT                                                | PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUBA CE          | 981251 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUBA CE         | 14/01/2025     |
| 90014/2024              | 00035          | Pregão     | 484680           | DESDORIZADOR SANITARIO |                        | UNIDADE                 | 508                 | R\$2,11        | FORT                                                | PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUBA CE          | 981251 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUBA CE         | 14/01/2025     |

|            |       |        |        |                           |         |       |          |                                                             |                                                      |                                                               |            |
|------------|-------|--------|--------|---------------------------|---------|-------|----------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------|
| 99003/2025 | 00003 | Pregão | 484680 | DESCODRIZADOR<br>SANTÁRIO | UNIDADE | 900   | R\$2,35  | 48.040.532<br>GUSTAVO<br>RICARDO DE<br>OLIVEIRA SOUZA       | DEFENSORIA PUBLICA<br>DO ESTADO DO<br>MARANHÃO       | 453747 - DEFENSORIA<br>PUBLICA DO ESTADO<br>DO MARANHÃO       | 08/04/2025 |
| 99021/2024 | 00034 | Pregão | 234737 | DESCODRIZADOR<br>SANTÁRIO | UNIDADE | 300   | R\$2,38  | PICUHY<br>DISTRIBUIDORA<br>LTD.A                            | SECRETARIA<br>MUNICIPAL DE<br>ADMINISTRAÇÃO<br>NATAL | 925162 - SECRETARIA<br>MUNICIPAL DE<br>ADMINISTRAÇÃO<br>NATAL | 28/01/2025 |
| 99002/2025 | 00146 | Pregão | 484680 | DESCODRIZADOR<br>SANTÁRIO | UNIDADE | 100   | R\$2,40  | PREMIER<br>COMERCIO E<br>DISTRIBUICAO<br>LTD.A              | CONSELHO REGIONAL<br>DE MEDICINA-MA                  | 926917 - CONSELHO<br>REGIONAL DE<br>MEDICINA-MA               | 25/04/2025 |
| 99005/2025 | 00035 | Pregão | 484680 | DESCODRIZADOR<br>SANTÁRIO | UNIDADE | 5.900 | R\$ 2,43 | PICUHY<br>DISTRIBUIDORA<br>LTD.A                            | UNIVERSIDADE<br>FEDERAL RURAL DO<br>SEMI-ARIDON      | 153033 -<br>UNIVERSIDADE<br>FEDERAL RURAL DO<br>SEMI-ARIDO    | 12/05/2025 |
| 99007/2025 | 00217 | Pregão | 484680 | DESCODRIZADOR<br>SANTÁRIO | UNIDADE | 120   | R\$2,50  | PREMIER<br>COMERCIO E<br>DISTRIBUICAO<br>LTD.A              | CONSELHO REGIONAL<br>DE ENGENHARIA E<br>AGRONOMIA    | 927427 - CONSELHO<br>REG. DE ENGENHARIA E<br>AGRONOMIA-MA     | 23/05/2025 |
| 99007/2025 | 00212 | Pregão | 484680 | DESCODRIZADOR<br>SANTÁRIO | UNIDADE | 120   | R\$2,50  | SIGMA COMERCIO<br>DE EQUIPAMENTOS<br>DE ESCRITORIO<br>LTD.A | CONSELHO REGIONAL<br>DE ENGENHARIA E<br>AGRONOMIA    | 927427 - CONSELHO<br>REG. DE ENGENHARIA E<br>AGRONOMIA-MA     | 23/05/2025 |
| 99002/2025 | 00051 | Pregão | 484680 | DESCODRIZADOR<br>SANTÁRIO | UNIDADE | 1.200 | R\$2,60  | MABI<br>SUPERMERCADO<br>LTD.A                               | ERP- ESTADO DA<br>PARAIBA                            | 982033 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>IBIARA/PB              | 11/04/2025 |
| 99007/2025 | 00214 | Pregão | 484680 | DESCODRIZADOR<br>SANTÁRIO | UNIDADE | 120   | R\$3,50  | PREMIER<br>COMERCIO E<br>DISTRIBUICAO<br>LTD.A              | CONSELHO REGIONAL<br>DE ENGENHARIA E<br>AGRONOMIA    | 927427 - CONSELHO<br>REG. DE ENGENHARIA E<br>AGRONOMIA-MA     | 23/05/2025 |
| 99007/2025 | 00220 | Pregão | 484680 | DESCODRIZADOR<br>SANTÁRIO | UNIDADE | 120   | R\$3,50  | SIGMA COMERCIO<br>DE EQUIPAMENTOS<br>DE ESCRITORIO<br>LTD.A | CONSELHO REGIONAL<br>DE ENGENHARIA E<br>AGRONOMIA    | 927427 - CONSELHO<br>REG. DE ENGENHARIA E<br>AGRONOMIA-MA     | 23/05/2025 |
| 99007/2025 | 00219 | Pregão | 484680 | DESCODRIZADOR<br>SANTÁRIO | UNIDADE | 120   | R\$3,92  | W S S DE<br>MENDES<br>LIMITADA                              | CONSELHO REGIONAL<br>DE ENGENHARIA E<br>AGRONOMIA    | 927427 - CONSELHO<br>REG. DE ENGENHARIA E<br>AGRONOMIA-MA     | 23/05/2025 |

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 2,56

R\$ 2,50

R\$ 0,90

FILTROS APLICADOS

Unidade de Planejamento Descrição

UNIDADE

PREGADOR DE ROUPA, MATERIAL:MADEIRA, MODELO:MODELO EM "I", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM MOLA PREGADOR DE ROUPA 2025

NORDESTE

Nome do Material (PM) Ano da Compra Região Brasil

Quantidade total de registros: 17

Registros apresentados: 1 a 17

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                   | Órgão                                   | UASG                                             | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------|
| 90001/2025              | 00019          | Pregão     | 602437           | PREGADOR DE ROUPA |                        | UNIDADE                 | 380                 | R\$0,90        | TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO - PE    | 982177 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO - PE    | 11/02/2025     |
| 90001/2025              | 00042          | Pregão     | 602437           | PREGADOR DE ROUPA |                        | UNIDADE                 | 3.000               | R\$1,00        | J P DA SILVA ATACADO E VAREJO DE ALIMENTOS   | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PE  | 982179 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PE  | 24/02/2025     |
| 90005/2025              | 00099          | Pregão     | 602437           | PREGADOR DE ROUPA |                        | UNIDADE                 | 2.120               | R\$1,99        | OLIVEIRA & EULAUO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA   | PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PE   | 982095 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PE   | 11/02/2025     |
| 90052/2024              | 00146          | Pregão     | 602437           | PREGADOR DE ROUPA |                        | UNIDADE                 | 1.179               | R\$2,08        | MARKET COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU - PE    | 982381 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU - PE    | 14/04/2025     |
| 90052/2025              | 00078          | Pregão     | 602437           | PREGADOR DE ROUPA |                        | UNIDADE                 | 5                   | R\$2,08        | H C GONDERIO                                 | CAMARA MUNICIPAL DE CURRÁS, NOVOES - RN | 929756 - CAMARA MUNICIPAL DE CURRÁS, NOVOES - RN | 18/03/2025     |



|            |       |        |        |                   |         |       |                      |                                                      |                                                |                                                         |            |
|------------|-------|--------|--------|-------------------|---------|-------|----------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------|
| 98034/2024 | 00066 | Pregão | 602437 | PREGADOR DE ROUPA | UNIDADE | 503   | RS2.45               | USB REPRESENTACOES LTDA                              | PREFEITURA DE RIO LARGO - AL                   | 982853 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO - AL         | 31/01/2025 |
| 98016/2025 | 00038 | Pregão | 602437 | PREGADOR DE ROUPA | UNIDADE | 70    | RS2.4699999999999993 | SANTOS PEIS DISTRIBUIDORA LTDA                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA - BA           | 983431 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA - BA           | 08/05/2025 |
| 98069/2024 | 00062 | Pregão | 602437 | PREGADOR DE ROUPA | UNIDADE | 20    | RS2.49               | A P DA SILVA CARLOS                                  | PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE                 | 982332 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM            | 17/02/2025 |
| 98028/2024 | 00041 | Pregão | 602437 | PREGADOR DE ROUPA | UNIDADE | 187   | RS2.50               | DAVID RODRIGUES FERNANDES                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTA DE MACAUBAS - BA | 983389 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTA DE MACAUBAS - BA | 07/02/2025 |
| 98028/2024 | 00058 | Pregão | 602437 | PREGADOR DE ROUPA | UNIDADE | 100   | RS2.52               | TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI - BA         | 981975 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI - BA         | 25/04/2025 |
| 98021/2024 | 00193 | Pregão | 602437 | PREGADOR DE ROUPA | UNIDADE | 1.000 | RS2.60               | MELLO E MARTINS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB        | 981975 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB        | 17/01/2025 |
| 98046/2024 | 00113 | Pregão | 602437 | PREGADOR DE ROUPA | UNIDADE | 100   | RS2.70               | SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA       | UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA                  | 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA            | 29/05/2025 |
| 98001/2025 | 00083 | Pregão | 602437 | PREGADOR DE ROUPA | UNIDADE | 70    | RS2.715              | SI ELETRICOM COMERCIO E TELECOMUNICACOES LTDA        | PREFEITURA MUNICIPAL DE MACONILIO SOUZA - BA   | 983717 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACONILIO SOUZA - BA   | 01/04/2025 |
| 98013/2025 | 00010 | Pregão | 602437 | PREGADOR DE ROUPA | UNIDADE | 24    | RS2.86               | TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA - BA           | 983431 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA - BA           | 28/04/2025 |
| 98061/2025 | 00082 | Pregão | 602437 | PREGADOR DE ROUPA | UNIDADE | 179   | RS3.33               | SI ELETRICOM COMERCIO E TELECOMUNICACOES LTDA        | PREFEITURA MUNICIPAL DE MACONILIO SOUZA - BA   | 983717 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACONILIO SOUZA - BA   | 01/04/2025 |
| 98019/2024 | 00062 | Pregão | 602437 | PREGADOR DE ROUPA | UNIDADE | 9.007 | RS2.90               | SUPRIMAX COMERCIAL LTDA                              | PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIPAZ - CE           | 981319 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIPAZ                | 19/04/2025 |

|            |       |       |        |                      |         |    |        |                                |                                            |                                                     |            |
|------------|-------|-------|--------|----------------------|---------|----|--------|--------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|
| 90109/2024 | 00000 | Pagão | 602437 | PRECATOR<br>DE POUÇA | UNIDADE | 50 | RS4,09 | EXPRESSO<br>DISTRIBUIDORA LTDA | PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>AQUIRAZ - CE | 901319 MCE<br>PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>AQUIRAZ | 10/04/2025 |
|------------|-------|-------|--------|----------------------|---------|----|--------|--------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|

MÉDIA

MEDIANA

MEIOR

R\$ 7,42

R\$ 7,42

R\$ 7

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE

RODO, MATERIAL CABO:MADEIRAL, MATERIAL SUPORTE:MADEIRAL, COMPRIMENTO SUPORTE:30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ESPUMA NA BASE

Nome do Material 2023 Ano da Compra

RODO

2025

Quantidade total de registros: 5  
Registros apresentados: 1 a 5

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                            | Órgão                             | UASG                                               | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------|----------------|
| 99017/2025              | 00119          | Pregão     | 446183           | RODO              |                        | UNIDADE                 | 200                 | R\$7           | PAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO      | PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR       | 937637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS PR     | 16/05/2025     |
| 99001/2025              | 00153          | Pregão     | 446183           | RODO              |                        | UNIDADE                 | 248                 | R\$7,27        | MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | COMANDO DO EXERCITO               | 160226 - 3A BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO      | 15/05/2025     |
| 99063/2024              | 00065          | Pregão     | 446183           | RODO              |                        | UNIDADE                 | 627                 | R\$7,42        | H. C. MAROCHI MAQUINAS E FERRAMENTAS  | PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR | 987915 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA PR | 30/04/2025     |
| 99031/2025              | 00111          | Pregão     | 446183           | RODO              |                        | UNIDADE                 | 140                 | R\$7,19        | BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA     | PREFEITURA DE CANDOI - PR         | 965199 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR         | 15/05/2025     |
| 99011/2025              | 00045          | Pregão     | 446183           | RODO              |                        | UNIDADE                 | 180                 | R\$7,96        | BUGEE COMERCIAL LTDA                  | PREFEITURA DE RENASCENÇA PR       | 997809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA PR     | 05/05/2025     |



MINISTERIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
MEDIANA  
MENOR

R\$ 14,40  
R\$ 16,00  
R\$ 7,80

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

Nome do Material (PCN)  
Ano da Compra Regiões

UNIDADE RODO, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL SUPORTE:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO SUPORTE:60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS:2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO APROXIMADAMENTE 1,20 M, COM ROSCA RODO 2025 NORDESTE

Quantidade total de registros: 14  
Registros apresentados: 1 a 14

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                                    | Órgão                                  | UASG                                            | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------|
| 90003/2025              | 60031          | Pregão                | 620629           | RODO              |                        | UNIDADE                 | 500                 | R\$ 7,80       | COMERCIAL OLIVEIRA S BRITO LTDA                               | PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPRI-PI     | 981107 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPRI-PI     | 30/05/2025     |
| 90001/2025              | 60027          | Pregão                | 620629           | RODO              |                        | UNIDADE                 | 200                 | R\$ 8,15       | DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | JUSTICA ELEITORAL                      | 070011 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS   | 11/04/2025     |
| 90005/2/2021            | 00070          | Pregão                | 620629           | RODO              |                        | UNIDADE                 | 350                 | R\$ 6,56       | EXATA SUPRIMENTOS LTDA                                        | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN  | 925543 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN  | 26/05/2025     |
| 90010/2024              | 60022          | Dispensa de Licitação | 620629           | RODO              |                        | UNIDADE                 | 1                   | R\$ 11,80      | ACS EMPREENDIMENTOS LTDA                                      | CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA AL       | 380639 CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA AL         | 16/01/2025     |
| 90052/2024              | 00042          | Pregão                | 620629           | RODO              |                        | UNIDADE                 | 30                  | R\$ 13,37      | SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA            | PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU-PE     | 082181 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU-PE     | 14/06/2025     |
| 90026/2024              | 60139          | Pregão                | 620629           | RODO              |                        | UNIDADE                 | 2.100               | R\$ 13,74      | MARPE / COMERCIO E SERVICOS LIMITADA                          | PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES | 980109 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES | 13/03/2025     |



|            |       |        |        |      |         |    |         |                                                   |                                             |                                                       |            |
|------------|-------|--------|--------|------|---------|----|---------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|
| 90007/2025 | 00030 | Pregão | 620629 | RDDO | UNIDADE | 12 | RS16    | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA              | CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA | 927427 - CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - MA | 23/05/2025 |
| 90007/2025 | 00439 | Pregão | 620629 | RDDO | UNIDADE | 3  | RS16    | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA              | CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA | 927427 - CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - MA | 23/05/2025 |
| 90007/2025 | 00431 | Pregão | 620629 | RDDO | UNIDADE | 6  | RS16    | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA              | CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA | 927427 - CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - MA | 23/05/2025 |
| 90007/2025 | 00441 | Pregão | 620629 | RDDO | UNIDADE | 3  | RS17    | SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA | CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA | 927427 - CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - MA | 23/05/2025 |
| 90007/2025 | 00432 | Pregão | 620629 | RDDO | UNIDADE | 6  | RS18    | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA              | CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA | 927427 - CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - MA | 23/05/2025 |
| 90007/2025 | 00435 | Pregão | 620629 | RDDO | UNIDADE | 3  | RS18    | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA              | CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA | 927427 - CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - MA | 23/05/2025 |
| 90007/2025 | 00437 | Pregão | 620629 | RDDO | UNIDADE | 12 | RS18    | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA              | CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA | 927427 - CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - MA | 23/05/2025 |
| 90007/2025 | 00440 | Pregão | 620629 | RDDO | UNIDADE | 3  | RS18,87 | W S DE MENEZES LIMITADA                           | CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA | 927427 - CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - MA | 23/05/2025 |



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
R\$ 13,25

MEDIANA  
R\$ 13,25

MENOR  
R\$ 12,50

FILTROS APLICADOS

Unidade de Apresentação: Quantidade

EMBALAGEM 5,00 UN SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:SABÃO GLICERINADO, TIPO:NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1ª QUALIDADE, SABÃO BARRA 2025 NORDESTE

Mostrando Material (1/20), para a Compra: Sabão Barra

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                           | Órgão                                       | UASG                                                  | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------|
| 90007/2025              | 00268          | Pregão     | 298406           | SABÃO BARRA       |                        | EMBALAGEM 5,00 UN       | 12                  | R\$12,50       | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA | 927427 - CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - MA | 23/05/2025     |
| 90007/2025              | 00268          | Pregão     | 298406           | SABÃO BARRA       |                        | EMBALAGEM 5,00 UN       | 12                  | R\$11          | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA | 927427 - CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - MA | 23/05/2025     |

MEDIA MEDIANA MENOR  
R\$ 4,45 R\$ 4,02 R\$ 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Nome do Material (PPDI) Ano da Compra  
CAIXA 500L,00 G SABÃO PÓ, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COMPOSIÇÃO:ÁCIDOS GRAXOS VEGETAIS, ALCALIS, SULFATO, CARBONA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AMARELO, UTILIZADO EM LIMPEZA EM GERAL SABÃO PÓ 2025

Quantidade total de registros: 16  
Registros apresentados: 1 a 16

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                           | Órgão                                        | UASG                                                  | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------|
| 90003/2024              | 00036          | Pregão     | 600612           | SABÃO PÓ          |                        | CAIXA 500,00 G 480      | RSJ                 | R\$ 3          | R F DA S SILVEIRA                    | ASSOCIAÇÃO A E S FRANCISCO DE ASSIS AXIXÁ TO | 929403 - ASSOCIAÇÃO A E S FRANCISCO DE ASSIS AXIXÁ TO | 13/02/2025     |
| 90014/2024              | 00021          | Pregão     | 600612           | SABÃO PÓ          |                        | CAIXA 500,00 G 4 009    | RSJ                 | R\$ 3,06       | FORT                                 | PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJUBA - CE         | 981251 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJUBA - CE         | 14/01/2025     |
| 90014/2024              | 00044          | Pregão     | 600612           | SABÃO PÓ          |                        | CAIXA 500,00 G 652      | RSJ                 | R\$ 3,06       | FORT                                 | PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJUBA - CE         | 981251 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJUBA - CE         | 14/01/2025     |
| 90002/2025              | 00062          | Pregão     | 600612           | SABÃO PÓ          |                        | CAIXA 500,00 G 2 400    | RSJ                 | R\$ 3,10       | RAIMUNDO BERTO DA SILVA JUNIOR       | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA MANGUEIRA | 982171 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA MANGUEIRA | 07/04/2025     |
| 90002/2025              | 00012          | Pregão     | 600612           | SABÃO PÓ          |                        | CAIXA 500,00 G 220      | RSJ                 | R\$ 3,25       | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA             | 926917 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MA           | 25/04/2025     |
| 90025/2025              | 00002          | Pregão     | 600612           | SABÃO PÓ          |                        | CAIXA 500,00 G 2 040    | RSJ                 | R\$ 3,40       | GUTAS DA AMAZONIA LTDA               | MINISTERIO DA SAUDE                          | 257052 - DISTRITO SANIT ESP INDIGENA YANOMAMI         | 26/05/2025     |

|            |       |        |        |          |                      |         |                                              |                                               |                                                        |            |
|------------|-------|--------|--------|----------|----------------------|---------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------|
| 90001/2025 | 00123 | Pregão | 600612 | SABÃO PÓ | CAIXA 500,00 G 130   | R\$3,50 | DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMIENTOS LTDA    | ASSOCIAÇÃO A.E.M.E SOUZA DE SÍTIO NOVO TO     | 929886 - ASSOCIAÇÃO A.E.M.E SOUZA DE SÍTIO NOVO TO     | 04/06/2025 |
| 90002/2025 | 00118 | Pregão | 600612 | SABÃO PÓ | CAIXA 500,00 G 30    | R\$3,90 | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA         | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA MA              | 926917 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA MA              | 25/04/2025 |
| 90002/2024 | 00056 | Pregão | 600612 | SABÃO PÓ | CAIXA 500,00 G 1 316 | R\$4,13 | L P ARAUJO VIEIRA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA | EPA ESTADO DO PARA                            | 927845 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUAPEBAS/PA    | 29/04/2025 |
| 90002/2025 | 00054 | Pregão | 600612 | SABÃO PÓ | CAIXA 500,00 G 60    | R\$4,50 | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA         | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA MA              | 926917 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA MA              | 25/04/2025 |
| 90002/2025 | 00056 | Pregão | 600612 | SABÃO PÓ | CAIXA 500,00 G 1 200 | R\$4,59 | MABI SUPERMERCADO LTDA                       | EPB-ESTADO PA PARAIBA                         | 982033 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARA/PB              | 11/06/2025 |
| 90002/2025 | 00151 | Pregão | 600612 | SABÃO PÓ | CAIXA 500,00 G 30    | R\$5    | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA         | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA MA              | 926917 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA MA              | 25/04/2025 |
| 90002/2025 | 00086 | Pregão | 600612 | SABÃO PÓ | CAIXA 500,00 G 50    | R\$5,25 | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA         | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA MA              | 926917 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA MA              | 25/04/2025 |
| 90002/2025 | 00093 | Pregão | 600612 | SABÃO PÓ | CAIXA 500,00 G 1 200 | R\$5,45 | R A DE MIRANDA EMPREENDIMIENTOS LTDA         | CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO / MA              | 932290 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO / MA              | 09/04/2025 |
| 90035/2025 | 00011 | Pregão | 600612 | SABÃO PÓ | CAIXA 500,00 G 5 080 | R\$8    | BBF COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA  | AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS  | 926703 - AG. DE LICIT. CONT. E CONV. DE MACEIO         | 26/03/2025 |
| 90030/2024 | 00035 | Pregão | 600612 | SABÃO PÓ | CAIXA 500,00 G 1 620 | R\$8    | REG PAG LTDA                                 | PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL DO GUAMA - PA | 980551 - PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL DO GUAMA - PA | 10/04/2025 |





MINISTERIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
MEDIANA  
MENOR

R\$ 14,29      R\$ 13,50      R\$ 8,75

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descontada

UNIDADE      SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO:CREMOSO, ACIDEZ:PH NEUTRO, APLICAÇÃO:BANHO DE NEONATOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GLICERINADO, INCOLOR, COMPOSIÇÃO:FÓRMULA BALANCEADA      Nome do Material (PD14) Ano da Compra:      SABONETE LÍQUIDO      2025

Quantidade total de registros: 9  
Registros apresentados: 1 a 9

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                                          | Órgão                                                     | UASG                                                 | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------|
| 90257/2024              | 00013          | Pregão     | 406693           | SABONETE LÍQUIDO  |                        | UNIDADE                 | 7,600               | R\$8,75        | JEV BEZERRA LTDA                                                    | PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE                    | 927744 - CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREF DE FORTALEZA  | 20/03/2025     |
| 90007/2025              | 00018          | Pregão     | 406603           | SABONETE LÍQUIDO  |                        | UNIDADE                 | 750                 | R\$8,90        | WB SAUDE E BEM ESTAR LTDA                                           | PREFEITURA DE LAMBE - PR                                  | 987471 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ - PR          | 19/02/2025     |
| 90110/2024              | 00058          | Pregão     | 406603           | SABONETE LÍQUIDO  |                        | UNIDADE                 | 400                 | R\$9,99        | HOSPREOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                | PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR                      | 987565 - PREF MUN. DE FRANCISCO BELTRAO - PR         | 08/04/2025     |
| 90026/2025              | 00016          | Pregão     | 406603           | SABONETE LÍQUIDO  |                        | UNIDADE                 | 100                 | R\$10,70       | PAPELARIA MUNDO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA                        | AC. REFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO                     | 980139 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - AC     | 06/06/2025     |
| 90034/2025              | 00038          | Pregão     | 406603           | SABONETE LÍQUIDO  |                        | UNIDADE                 | 60                  | R\$13,50       | PAPELARIA MUNDO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA                        | AC. REFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO                     | 980139 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - AC     | 20/05/2025     |
| 90007/2024              | 00034          | Pregão     | 406603           | SABONETE LÍQUIDO  |                        | UNIDADE                 | 232                 | R\$13          | CREATIVE THINGS COMERCIO DE PRODUTOS E COSMETICOS DISTRIBUICAO LTDA | DIRETORIA DE PRODUTOS E COSMETICOS COM DA MARINHA LADARIO | 786810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM LADARIO | 12/02/2025     |

|            |       |        |        |                     |         |     |         |                                                       |                                                     |                                                               |            |
|------------|-------|--------|--------|---------------------|---------|-----|---------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------|
| 90007/2024 | 00032 | Pregão | 406603 | SABONETE<br>LÍQUIDO | UNIDADE | 696 | RS15    | CREATIVE THINGS<br>COMERCIO DE<br>DISTRIBUICAO LTDA   | DIRETORIA DE<br>PORTOS E COSTAS /<br>CMD DA MARINHA | 786810 - CENTRO DE<br>INTENDENCIA DA<br>MARINHA EM<br>LADARIO | 12/02/2025 |
| 90016/2024 | 00015 | Pregão | 406603 | SABONETE<br>LÍQUIDO | UNIDADE | 600 | RS21.76 | FIRST LINE COMERCIO<br>DE MATERIAL<br>HOSPITALAR LTDA | COMANDO DA<br>AERONAUTICA                           | 120195 - CENTRO DE<br>AQUISICOES<br>ESPECIFICAS               | 04/02/2025 |
| 90003/2025 | 00008 | Pregão | 406603 | SABONETE<br>LÍQUIDO | UNIDADE | 300 | RS25    | AMA COMERCIO E<br>SERVICOS LTDA                       | PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE SAO<br>BENEDITO - CE     | 981547 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE SAO<br>BENEDITO - CE      | 09/09/2025 |

MÉDIA R\$ 2,29 MEDIANA R\$ 1,77 MENOR R\$ 1

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Descrição

Nome do Material (PROM) Ano da Compra (Região Brasil)

UNIDADE

SABONETE, ASPECTO FÍSICO:SÓLIDO, PESO:90 G, AROMA:SUAVE, COR:BRANCA SABONETE

2025

NORDESTE

Quantidade total de registros: 12  
Registros apresentados: 1 a 12

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário        | Fornecedor                                | Órgão                                  | UASG                                               | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|-----------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------|
| 96006/2025              | 00030          | Pregão     | 44433            | SABONETE          |                        | UNIDADE                 | 10.600              | R\$1                  | TOP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA          | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA PB | 962051 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA PB    | 28/04/2025     |
| 90297/2024              | 00013          | Pregão     | 44433            | SABONETE          |                        | UNIDADE                 | 800.100             | R\$1,04               | BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA        | ECF-ESTADO DO CEARÁ                    | 943001 - ECF GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ            | 10/04/2025     |
| 90016/2024              | 00045          | Pregão     | 44433            | SABONETE          |                        | UNIDADE                 | 150                 | R\$1,15               | HYPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA | COMANDO DO EXERCITO                    | 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE NATAL | 30/01/2025     |
| 90001/2025              | 00013          | Pregão     | 44433            | SABONETE          |                        | UNIDADE                 | 5.001               | R\$1,37               | GM COMERCIO LTDA                          | COMANDO DO EXERCITO                    | 160123 - 72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO      | 08/05/2025     |
| 90022/2025              | 00027          | Pregão     | 44433            | SABONETE          |                        | UNIDADE                 | 400                 | R\$1,3900000000000001 | ISTELAMARI M PEREIRA MERCADINHO           | COMANDO DO EXERCITO                    | 160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO    | 15/05/2025     |

|            |       |        |        |          |         |       |                       |                                                    |                                                 |                                                       |            |
|------------|-------|--------|--------|----------|---------|-------|-----------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|
| 90003/2024 | 00005 | Pregão | 444433 | SABONETE | UNIDADE | 8.500 | R\$1,60               | 57.898.863 LARISSA ANNE FIGUEIREDO NELSON PINHEIRO | ERN FUNDACAO EST DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE    | 453719 - ERN FUNDACAO EST DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 16/01/2025 |
| 90021/2024 | 00215 | Pregão | 444433 | SABONETE | UNIDADE | 5.000 | R\$1,9300000000000002 | LTDA GOMES E COSTA                                 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB         | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB               | 17/01/2025 |
| 90011/2025 | 00035 | Pregão | 444433 | SABONETE | UNIDADE | 200   | R\$2,40               | 57.898.592 CLAUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA       | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - PE           | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - PE                 | 02/06/2025 |
| 90009/2025 | 00018 | Pregão | 444433 | SABONETE | UNIDADE | 200   | R\$2,80               | ADENIVALDO FRANCISCO VIANA                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS - BA | PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS - BA       | 08/04/2025 |
| 90009/2025 | 00027 | Pregão | 444433 | SABONETE | UNIDADE | 350   | R\$2,90               | 57.898.592 CLAUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA       | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM - PE       | 929069 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM - PE    | 06/06/2025 |
| 90002/2025 | 00061 | Pregão | 444433 | SABONETE | UNIDADE | 2.400 | R\$4,689999999999995  | LTDA MABI SUPERMERCADO                             | 698 ESTADO DA PARAIBA                           | PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARA/PB                      | 11/01/2025 |
| 90001/2025 | 00037 | Pregão | 444433 | SABONETE | UNIDADE | 200   | R\$5,20               | 57.898.592 CLAUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA       | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - PE           | 982453 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - PE        | 13/02/2025 |



MÉDIA  
R\$ 36,62  
MEDIANA  
R\$ 36,00  
MENOR  
R\$ 34,99

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Descrição:

GALÃO 5L/00 L  
SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ:PH NEUTRO, APLICAÇÃO:ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO:GLICERINA, AROMA:LAVANDA

Mostrando item(s) 1 (1) de 1  
SABONETE LÍQUIDO 2025

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                            | Órgão                                        | UASG                                                  | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------|
| 00058/2023              | 00136          | Pregão     | 472873           | SABONETE LÍQUIDO  |                        | GALÃO 5,00 L            | 200                 | R\$ 34,99      | DELTA TECH COMERCIO E ASSESSORIA LTDA | MINISTERIO DA SAUDE                          | 257043 - DISTRITO SANIT ESP INDIGENA GUAMA TOCANTINS  | 07/05/2025     |
| 94009/2025              | 00014          | Pregão     | 472873           | SABONETE LÍQUIDO  |                        | GALÃO 5,00 L            | 80                  | R\$ 36         | ECOLIM LTDA                           | DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA     | 928224 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA     | 28/04/2025     |
| 94003/2024              | 00021          | Pregão     | 472873           | SABONETE LÍQUIDO  |                        | GALÃO 5,00 L            | 15                  | R\$ 38,88      | ABRIL ARAUJO ROCHA                    | ASSOCIAÇÃO DE A.C.E.SAO PEDRO/ABREULANDIA/TO | 928810 - ASSOCIAÇÃO DE A.C.E.SAO PEDRO/ABREULANDIA/TO | 27/03/2025     |



MINISTERIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
MEDIANA  
MENOR

R\$ 20,38  
R\$ 19,00  
R\$ 5,73

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Descrição:

Nome do Material (PDI): Compra

SACOLA, MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:33 CM, LARGURA:35 CM, ESPESSURA:0,10 MM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LOGOMARCA E INSCRIÇÃO CONFORME MODELO, SACOLA, MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:21 CM, LARGURA:15 CM, ESPESSURA:3 MICRA, TIPO ALÇA:CAMISETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SANFONAS LATERAIS 10 CM, SACOLA, MATERIAL:PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL, LARGURA:46 CM, ESPESSURA:15 MM, COR:TRANSPARENTE, TIPO ALÇA:FITA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LOGOMARCA E INSCRIÇÃO CONFORME MODELO, ALTURA:30 CM, SANFONA:4 CM

SACOLA 2025

Quantidade total de registros: 7  
Registros apresentados: 1 a 7

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                               | Órgão                                           | UASG                                                     | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------|
| 90357/2024              | 00116          | Pregão     | 410465           | SACOLA            |                        | UNIDADE                 | 500                 | R\$5,73        | D. F. A. BESERRA LTDA                                    | SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES- RO | 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES- RO | 26/05/2025     |
| 90004/2025              | 00017          | Pregão     | 457347           | SACOLA            |                        | UNIDADE                 | 35                  | R\$9           | B.R.B. COMERCIO E SERVICO DE ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA | ERR.GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA                | 936001 - ERR. GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA               | 14/03/2025     |
| 90014/2025              | 00109          | Pregão     | 368776           | SACOLA            |                        | QUILOGRAMA              | 55                  | R\$10,94       | BOS.DISTRIBUIDORA LTDA                                   | PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA                  | 983501 - MBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO         | 31/03/2025     |
| 90004/2025              | 00016          | Pregão     | 457347           | SACOLA            |                        | UNIDADE                 | 35                  | R\$19          | B.R.B. COMERCIO E SERVICO DE ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA | ERR.GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA                | 936001 - ERR. GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA               | 14/03/2025     |

|            |       |       |        |        |            |       |      |                                                                   |                                                   |                                                          |            |
|------------|-------|-------|--------|--------|------------|-------|------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------|
| 90004/2025 | 00020 | Pegão | 457347 | SACOLA | UNIDADE    | 2.032 | RS20 | B.R.B. COMERCIO E<br>SERVICO DE<br>ADMINISTRACAO DE<br>OBRAS LTDA | ERR GOVERNO DO<br>ESTADO DE RORAIMA               | 936001 - ERR GOVERNO<br>DO ESTADO DE RORAIMA             | 14/03/2025 |
| 90026/2021 | 00112 | Pegão | 457347 | SACOLA | QUILOGRAMA | 300   | RS28 | MOK<br>EMPREENHIMENTOS<br>LTDA                                    | PREFEITURA MUNICIPAL<br>DE CANDIDO MENDES -<br>MA | 980769 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE CANDIDO<br>MENDES MA | 13/03/2025 |
| 90004/2025 | 00016 | Pegão | 457347 | SACOLA | UNIDADE    | 34    | RS50 | B.R.B. COMERCIO E<br>SERVICO DE<br>ADMINISTRACAO DE<br>OBRAS LTDA | ERR GOVERNO DO<br>ESTADO DE RORAIMA               | 936001 - ERR GOVERNO<br>DO ESTADO DE RORAIMA             | 14/03/2025 |



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
R\$ 22,92  
MEDIANA  
R\$ 24,83  
MENOR  
R\$ 9

FILTROS APLICADOS

Unidade de Funcionamento Descrição

Nome do Material (PDI) Data da Compra

UNIDADE, QUILOGRAMA  
SACOLA, MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:33 CM, LARGURA:35 CM, ESPESSURA:0,10 MM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LOGOMARCA E INSCRIÇÃO CONFORME MODELO, SACOLA, MATERIAL:PLÁSTICO, LARGURA:25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SANFONAS LATERAIS, ALTURA:35 CM, TIPO:CAMISETA, GRAMATURA:4 MICRA, SACOLA, MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:30 CM, LARGURA:20 CM, ESPESSURA:0,10 MM, COR:INCOLOR  
SACOLA 2025

Quantidade total de registros: 7  
Registros apresentados: 1 a 7

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                               | Órgão                                   | UASG                                                  | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------|
| 96004/2025              | 00017          | Pregão     | 457347           | SACOLA            |                        | UNIDADE                 | 35                  | R\$9           | B.R.B. COMERCIO E SERVICO DE ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA | ERR GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA        | 936001 - ERR GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA             | 14/03/2025     |
| 96004/2025              | 00016          | Pregão     | 457347           | SACOLA            |                        | UNIDADE                 | 35                  | R\$19          | B.R.B. COMERCIO E SERVICO DE ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA | ERR GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA        | 936001 - ERR GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA             | 14/03/2025     |
| 96004/2025              | 00010          | Pregão     | 457347           | SACOLA            |                        | UNIDADE                 | 2.032               | R\$20          | B.R.B. COMERCIO E SERVICO DE ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA | ERR GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA        | 936001 - ERR GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA             | 14/03/2025     |
| 96004/2025              | 00108          | Pregão     | 361340           | SACOLA            |                        | QUILOGRAMA              | 65                  | R\$21,85       | 3/4 CLEAN PRODUTOS SAUDANTES LTDA                        | PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA          | 963501 - MBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO      | 31/03/2025     |
| 96004/2025              | 00056          | Pregão     | 361340           | SACOLA            |                        | UNIDADE                 | 750                 | R\$27,60       | LCM COMERCIO LTDA                                        | PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR | 987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS | 16/03/2025     |





MÉDIA MEDIANA MENOR  
R\$ 23,74 R\$ 18,89 R\$ 15,49

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

Nome do Material (204) Ano da Compra

UNIDADE, QUILOGRAMA SACOLA, MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:50 CM, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO DE MEDICAMENTOS, SACOLA, MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:40 CM, LARGURA:50 CM, COR:PRETA, TIPO ALÇA:CAMISETA, SACOLA, MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:75 CM, LARGURA:60 CM, ESPESSURA:0,10 MM, COR:BRANCA SACOLA 2025

Quantidade total de registros: 5  
Registros apresentados: 1 a 5

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                   | Órgão                                       | UASG                                                  | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------|
| 90052/2024              | 00189          | Pregão                | 435886           | SACOLA            |                        | UNIDADE                 | 100                 | R\$15,49       | JL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU - PE        | 982381 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU - PE         | 14/04/2025     |
| 90052/2024              | 00190          | Pregão                | 435886           | SACOLA            |                        | UNIDADE                 | 100                 | R\$17,57       | JL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU - PE        | 982381 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU - PE         | 14/04/2025     |
| 90011/2025              | 00010          | Dispensa de Licitação | 319810           | SACOLA            |                        | QUILOGRAMA              | 20                  | R\$18,89       | AMA VALERIA TONELOTTO                        | ESP SECRETARIA DA SAUDE                     | 090131 - ESP. DEPTO. REG. SAUDE - DR. S. VII CAMPINAS | 19/05/2025     |
| 90135/2024              | 00001          | Pregão                | 435886           | SACOLA            |                        | QUILOGRAMA              | 200                 | R\$20          | COMERCIAL FRONTIER LTDA                      | FUNUBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER | FUNUBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER           | 03/02/2025     |
| 90126/2024              | 00113          | Pregão                | 435886           | SACOLA            |                        | QUILOGRAMA              | 300                 | R\$16,75       | MAPEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA               | PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES - MA | 980749 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES - MA  | 13/03/2025     |



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
R\$ 19,14  
MEDIANA  
R\$ 18,75  
MENOR  
R\$ 17,20

FILTROS APLICADOS

Unidade de Planejamento: Descrição:

PACOTE 100,00 UN SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:30 L, COR:PRETA, LARGURA:59 CM, ALTURA:62 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MATERIAL ORGÂNICO, ESPESSURA:0,08 MM, NORMAS TÉCNICAS:NBR 9190 E 9191, MATERIAL:POLIETILENO

Nome do Material: P04 - Ano da Compra:

SACO PLÁSTICO LIXO 2025

Quantidade total de registros: 4  
Registros apresentados: 1 a 4

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Descrição do Item  | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                           | Órgão                                         | UASG                                                   | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|--------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|
| 90000/2025              | 00040          | Dispensa de Licitação | 374970           | SACO PLÁSTICO LIXO |                        | PACOTE 100,00 UN        | 20                  | R\$17,20       | ALSANT SOLUCOES LTDA                 | ASSOCIAÇÃO ESC EST REC J DE RECURSOLANDIA/TO  | 928754 - ASSOCIAÇÃO ESC EST REC J DE RECURSOLANDIA/TO  | 19/05/2025     |
| 90029/2025              | 00031          | Pregão                | 374970           | SACO PLÁSTICO LIXO |                        | PACOTE 100,00 UN        | 350                 | R\$18,50       | ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO          | AC - REFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO        | 980139 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - AC       | 04/06/2025     |
| 90001/2025              | 00014          | Pregão                | 374970           | SACO PLÁSTICO LIXO |                        | PACOTE 100,00 UN        | 20                  | R\$19          | EBENEZER COMERCIO DE VARIEDADES LTDA | ASSOCIAÇÃO A.E.E.I.P.R.A-SANTOS DE PARAISO TO | 929792 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.I.P.R.A-SANTOS DE PARAISO TO | 13/03/2025     |
| 90002/2024              | 00048          | Pregão                | 374970           | SACO PLÁSTICO LIXO |                        | PACOTE 100,00 UN        | 30                  | R\$21,87       | SD MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA    | CONSELHO REG DE FIS E TERAPIA OCUPACIONAL/MT  | 926395 - CONSELHO REG DE FIS E TERAPIA OCUPACIONAL/MT  | 13/03/2025     |





|            |          |                       |        |                     |                  |    |          |                                 |                                                  |                                                       |            |
|------------|----------|-----------------------|--------|---------------------|------------------|----|----------|---------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|
| 90078/2024 | 09/01/24 | Dispensa de Licitação | 470829 | SALDO PLÁSTICO LIXO | PACOTE 100,00 UN | 20 | R\$20,40 | X SERVICOS LTDA                 | DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS E COM. DA MARINHA   | 711100 - CENTRO DE COM. DA MARINHA                    | 04/02/2025 |
| 90014/2024 | 08/03/24 | Pregão                | 470829 | SALDO PLÁSTICO LIXO | PACOTE 100,00 UN | 50 | R\$29    | FABIO ANDRE SOUZA DA SILVA LTDA | CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - TO | 389094 - CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - TO | 12/02/2025 |
| 90003/2025 | 08/01/25 | Dispensa de Licitação | 470829 | SALDO PLÁSTICO LIXO | PACOTE 100,00 UN | 4  | R\$11,58 | TORRES DISTRIBUIDORA LTDA       | MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO                      | 200024 - PROCURADORIA REG. DO TRABALHO DA REGIAO DF   | 08/04/2025 |



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
MEDIANA  
MENOR  
R\$ 23,22  
R\$ 23,00  
R\$ 20

FILTROS APLICADOS

Unidade de Planejamento: Distrito

Nome do Material (PDS): 200-15 Camper - Região Sudeste

PACOTE 100,00 UN SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:PRETA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PEÇA ÚNICA/SUPORTA 10KG/IDENTIFICADO/ETIQUETADO, ESPESSURA:0,06 MM, MATERIAL:POLIETILENO ALTA SACO PLÁSTICO LIXO 2025 DENSIDADE NORDESTE

Quantidade total de registros: 3  
Registros apresentados: 1 a 5

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Descrição do Item  | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                           | Órgão                                               | UASG                                                 | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|--------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------|
| 90002/2025              | 00012          | Pregão                | 398561           | SACO PLÁSTICO LIXO |                        | PACOTE 100,00 UN        | 5                   | R\$ 20         | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA                    | 926917 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MA          | 25/04/2025     |
| 90002/2025              | 00109          | Pregão                | 398561           | SACO PLÁSTICO LIXO |                        | PACOTE 100,00 UN        | 5                   | R\$ 21         | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA                    | 926917 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MA          | 25/04/2025     |
| 90002/2025              | 00104          | Pregão                | 398561           | SACO PLÁSTICO LIXO |                        | PACOTE 100,00 UN        | 5                   | R\$ 23         | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA                    | 926917 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MA          | 25/04/2025     |
| 90003/2025              | 00137          | Pregão                | 398561           | SACO PLÁSTICO LIXO |                        | PACOTE 100,00 UN        | 5                   | R\$ 24,12      | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA                    | 926917 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MA          | 25/04/2025     |
| 90032/2025              | 00015          | Dispensa de Licitação | 398561           | SACO PLÁSTICO LIXO |                        | PACOTE 100,00 UN        | 3                   | R\$ 28         | US SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA        | CONSELHO REG. DE REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-PI | 926979 - CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-PI | 13/03/2025     |

MÉDIA MEDIANA MENOR  
R\$ 33,50 R\$ 21,76 R\$ 16,46

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Despesa

PACOTE 100,00 UN SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:PRETA, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO, MATERIAL:POLIETILENO SACO PLÁSTICO LIXO 2025 NORDESTE

Nome do Material (PM), Ano da Compra, Regão Brasil

Quantidade total de registros: 10  
Registros apresentados: 1 a 10

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade         | Código do CATMAT | Descrição do Item  | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                                    | Orgão                                         | UASG                                                   | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|--------------------|------------------|--------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|
| 90010/2025              | 00006          | Despesa de Locação | 470833           | SACO PLÁSTICO LIXO |                        | PACOTE 100,00 UN        | 158                 | R\$16,46       | ANCORA SUPRIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA | POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS       | 458750 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS       | 12/05/2025     |
| 90003/2024              | 00011          | Pregão             | 470833           | SACO PLÁSTICO LIXO |                        | PACOTE 100,00 UN        | 3.000               | R\$16,99       | EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA                            | ERN-FUNDAÇÃO EST. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 453119 - ERN-FUNDAÇÃO EST. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 16/01/2025     |
| 90038/2024              | 00063          | Pregão             | 470833           | SACO PLÁSTICO LIXO |                        | PACOTE 100,00 UN        | 6.546               | R\$17,01       | MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA                             | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE   | 153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE   | 27/05/2025     |
| 90008/2025              | 00061          | Pregão             | 470833           | SACO PLÁSTICO LIXO |                        | PACOTE 100,00 UN        | 2.700               | R\$17,90       | MATEUS BARBOSA DE MORAIS                                      | PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR AL              | 924677 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR AL              | 21/05/2025     |
| 90002/2025              | 00259          | Pregão             | 470833           | SACO PLÁSTICO LIXO |                        | PACOTE 100,00 UN        | 555                 | R\$21,76       | AMB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                    | PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CE          | 301251 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CE          | 16/02/2025     |
| 90002/2025              | 00251          | Pregão             | 470833           | SACO PLÁSTICO LIXO |                        | PACOTE 100,00 UN        | 5.704               | R\$21,76       | AMB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                    | PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CE          | 301251 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CE          | 10/05/2025     |

|            |       |                        |        |                          |                     |     |          |                                          |                                                        |                                                                    |            |
|------------|-------|------------------------|--------|--------------------------|---------------------|-----|----------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------|
| 90005/2025 | 00019 | Dispersa de<br>Unidade | 470833 | SACO<br>PLASTICO<br>LIXO | PACOTE 100,00<br>UN | 10  | R\$23    | J M V SANTANA<br>COMERCIAL LTDA          | INST.FED.DE<br>EDUC.CIENC.E<br>TEC.DO CEARÁ            | 158320 - INST.FED.DE<br>CEARÁ/CAMPUS<br>IGUAÍTI                    | 19/03/2025 |
| 90004/2025 | 00008 | Resíduo                | 470833 | SACO<br>PLASTICO<br>LIXO | PACOTE 100,00<br>UN | 100 | R\$52,85 | MULTISUL COMERCIO E<br>DISTRIBUICAO LTDA | FUNDACAO<br>UNIVERSIDADE<br>FEDERAL DO PIAUI           | 150068 - FUNDACAO<br>UNIVERSIDADE<br>FEDERAL DO PIAUI              | 27/05/2025 |
| 90009/2025 | 00039 | Resíduo                | 470833 | SACO<br>PLASTICO<br>LIXO | PACOTE 100,00<br>UN | 100 | R\$61,29 | ANDRE OLIVEIRA FERRO                     | PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>BROTAS DE<br>MACAUBAS-BA | 983389 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE BROTAS<br>DE MACAUBAS-BA       | 02/04/2025 |
| 90005/2025 | 00015 | Dispersa de<br>Unidade | 470833 | SACO<br>PLASTICO<br>LIXO | PACOTE 100,00<br>UN | 8   | R\$85,98 | FLM CAPITAL E<br>COMERCIO LTDA           | DIRETORIA DOS<br>PORTOS E CONTAS 7<br>CIDAD DA MARINHA | 782311 -<br>DELEGAÇÃO CAPTANH,<br>PORTOS EST DA BAHIA<br>EM ILHEUS | 15/05/2025 |

1



MEDIA MEDIANA MENOR  
R\$ 12,20 R\$ 11,96 R\$ 10

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

FRASCO 200,00 ML XAMPU, TIPO:NEUTRO, APLICAÇÃO:INFANTIL, CABELOS NORMAIS XAMPU

Nome do Material: 00000000000000000000  
2025

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                      | Órgão                                         | UASG                                                   | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|
| 99009/2025              | 000129         | Pregão     | 402414           | XAMPU             |                        | FRASCO 200,00 ML        | 800                 | R\$ 10         | ADENIVALDO FRANCISCO VIANA      | PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS BA | 983389 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS BA | 08/04/2025     |
| 99024/2024              | 000004         | Pregão     | 402414           | XAMPU             |                        | FRASCO 200,00 ML        | 3.564               | R\$ 10,67      | RR REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR        | 980301 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA RR          | 14/03/2025     |
| 99009/2025              | 000021         | Pregão     | 402414           | XAMPU             |                        | FRASCO 200,00 ML        | 800                 | R\$ 13,25      | ADENIVALDO FRANCISCO VIANA      | PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS-BA | 983389 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS BA | 08/04/2025     |
| 99023/2025              | 000022         | Pregão     | 402414           | XAMPU             |                        | FRASCO 200,00 ML        | 30                  | R\$ 14,37      | DROGARIA SAO LUCAS DE LINS LTDA | ESP SECRETARIA DA DEFESA SAÚDE                | 090116 - ESP DEPTO. REG. SAÚDE - BRASILIA              | 14/04/2025     |

MÉDIA MEDIANA MENOR  
R\$ 9,48 R\$ 11,19 R\$ 3,50

FILTROS APLICADOS

Descrição

PORTA SABÃO, DETERGENTE E ESPONJA, MATERIAL:PLÁSTICO RESISTENTE, APLICAÇÃO:PIA DE COZINHA, PORTA SABÃO, DETERGENTE E ESPONJA, TIPO:RESERVATORIO PARA 2 COMPONENTES, MATERIAL:PLÁSTICO RESISTENTE, COMPONENTES:DETERGENTE LÍQUIDO E ESPONJA, APLICAÇÃO:PIA DE COZINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DISPENSER COM PUMP PARA DETERGENTE 2025

data de compra

Quantidade total de registros: 12  
Registros apresentados: 1 a 13

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item                 | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                 | Órgão                                         | UASG                                                   | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-----------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|
| 900022025               | 00127          | Pregão     | 260095           | PORTA SABÃO, DETERGENTE E ESPONJA |                        | UNIDADE                 | 1                   | R\$3,50        | MOPAS, DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA       | PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT          | 989047 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT          | 09/02/2025     |
| 900624024               | 00058          | Pregão     | 260095           | PORTA SABÃO, DETERGENTE E ESPONJA |                        | UNIDADE                 | 125                 | R\$4,90        | AM P NANTES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS | INSTIT. FED. DE EDUC. CIENC E TEC. DE SERGIPE | 158134 - INSTIT. FED. DE EDUC. CIENC E TEC. DE SERGIPE | 12/02/2025     |
| 990082024               | 00115          | Pregão     | 260095           | PORTA SABÃO, DETERGENTE E ESPONJA |                        | UNIDADE                 | 200                 | R\$5,99        | E DU S MATEDO DA SILVA                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA        | 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA        | 29/01/2025     |
| 990242024               | 00080          | Pregão     | 260095           | PORTA SABÃO, DETERGENTE E ESPONJA |                        | UNIDADE                 | 10                  | R\$6           | BEATRIZ BRIST DE SOUZA                     | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES   | 155015 - MATERNIDADE ESCOLA JAMUARI                    | 14/01/2025     |
| 900012025               | 00147          | Pregão     | 260095           | PORTA SABÃO, DETERGENTE E ESPONJA |                        | UNIDADE                 | 5                   | R\$6           | JULIANO DE MELO GUERIN                     | INSTIT. FED. DE EDUC. CIENC E TEC. DO AMAPAZ  | 150563 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC. DO AMAPAZ          | 09/02/2025     |
| 900082025               | 00069          | Pregão     | 260095           | PORTA SABÃO, DETERGENTE E ESPONJA |                        | UNIDADE                 | 200                 | R\$4,50        | REDUTIVE TOWER, COMERCIO DE DISTRIBUICAO   | PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR          | 168461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR          | 29/02/2025     |

|             |       |                          |        |                                         |         |    |          |                                                             |                                                        |                                                                |            |
|-------------|-------|--------------------------|--------|-----------------------------------------|---------|----|----------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------|
| 9000.2/2025 | 00013 | Dispensa de<br>Licitação | 620625 | PORTA SABÃO,<br>DETERGENTE E<br>ESPONJA | UNIDADE | 1  | R\$11,19 | CREATIVE THINGS<br>COMERCIO DE<br>DISTRIBUICAO LTDA         | FUNDACAO<br>NACIONAL DO INDIO                          | 194051-<br>COORDENACAO<br>REGIONAL INTERIOR<br>SUL             | 11/02/2025 |
| 9000.2/2025 | 00037 | Pregão                   | 260085 | PORTA SABÃO,<br>DETERGENTE E<br>ESPONJA | UNIDADE | 4  | R\$12    | CT DE OLIVEIRA<br>COM. DE MATERIAIS<br>P/CONSTRUCAO<br>LTDA | ETD ASSOCIACAO<br>A.E.NORTE GOIANO<br>DE ARAGUANI      | 623820- ETO,<br>ASSOCIACAO<br>A.E.NORTE GOIANO<br>DE ARAGUANI  | 04/06/2025 |
| 9000.2/2025 | 00030 | Pregão                   | 260095 | PORTA SABÃO,<br>DETERGENTE E<br>ESPONJA | UNIDADE | 5  | R\$12,42 | VIF LICITACOES LTDA                                         | CONSELHO REG.DIE<br>ENGENHARIA E<br>AGRONOMIA GO       | 389422- CONSELHO<br>REG.DIE ENGA.RO E<br>ACERON. DE GOIAS      | 05/03/2025 |
| 9000.1/2025 | 00043 | Dispensa de<br>Licitação | 620625 | PORTA SABÃO,<br>DETERGENTE E<br>ESPONJA | UNIDADE | 6  | R\$13    | CREATIVE THINGS<br>COMERCIO DE<br>DISTRIBUICAO LTDA         | SISTEMA<br>PREVIDENCIARIO DE<br>PRESIDENTE<br>PRUDENTE | 940845- SISTEMA<br>PREVIDENCIARIO DE<br>PRESIDENTE<br>PRUDENTE | 29/04/2025 |
| 9001.2/2025 | 00014 | Dispensa de<br>Licitação | 620635 | PORTA SABÃO,<br>DETERGENTE E<br>ESPONJA | UNIDADE | 3  | R\$13    | 58.700-405 JESSICA<br>LEONARDO SOARES                       | CAMARA MUNICIPAL<br>DE TABARITO - MG                   | 930116- CAMARA<br>MUNICIPAL DE<br>TABARITO - MG                | 04/04/2025 |
| 9000.1/2025 | 00028 | Pregão                   | 260095 | PORTA SABÃO,<br>DETERGENTE E<br>ESPONJA | UNIDADE | 6  | R\$13,20 | VSR<br>REPRESENTACOES<br>LTDA                               | JUSTICA FEDERAL                                        | 090010- JUSTICA<br>FEDERAL DE LA,<br>INSTANCIA AL              | 08/06/2025 |
| 9002.1/2025 | 00118 | Pregão                   | 260095 | PORTA SABÃO,<br>DETERGENTE E<br>ESPONJA | UNIDADE | 10 | R\$13,50 | N MAYARA DO CARMO<br>DE OLIVEIRA                            | PROCURADORIA<br>GERAL DE JUSTICA<br>NO CEARA           | 926484- PROCURADORIA<br>GERAL DE JUSTICA NO<br>CEARA           | 05/03/2025 |

MÉDIA R\$ 46,14 MEDIANA R\$ 50,45 MENOR R\$ 23,21

FILTROS APLICADOS

Operação

SUPORTE, MATERIAL:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:PAPEL TOALHA INTERFOLHADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DISPENSER DE BALCÃO: 250 FOLHAS SIMPLES, ALTURA:13 CM, LARGURA:12x,50 CM, TIPO:PORTA PAPEL TOALHA, COMPRIMENTO:23x,5 CM

Data da Compra: 2025

Quantidade total de registros: 5  
Registros apresentados: 1 a 5

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CAT/MAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                                 | Órgão                                                    | UASG                                                    | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|-------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------|
| 90085/2024              | 00002          | Pregão     | 607690            | SUPORTE           |                        | UNIDADE                 | 250                 | R\$23,21       | AGHA ATACADO LTDA                                          | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO                        | 153031 - MEC- UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO/SP      | 22/01/2025     |
| 90024/2024              | 00036          | Pregão     | 607690            | SUPORTE           |                        | UNIDADE                 | 50                  | R\$28,90       | CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA              | UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO                       | 154006 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO    | 23/04/2025     |
| 90013/2025              | 00143          | Pregão     | 607690            | SUPORTE           |                        | UNIDADE                 | 186                 | R\$50,45       | FX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA                            | HOSPITAL METROPOLITANO BEHERENS BH - MG                  | 926658 - HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHERENS BH - MG | 12/03/2025     |
| 90106/2024              | 00009          | Pregão     | 607690            | SUPORTE           |                        | UNIDADE                 | 70                  | R\$56,33       | TIGER IMPORTS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA               | ESP. CIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO-METRO             | 373301 - ESP. CIA. METROPOLITANA DE SÃO PAULO-METRO     | 02/01/2025     |
| 90007/2025              | 00005          | Pregão     | 607690            | SUPORTE           |                        | UNIDADE                 | 4                   | R\$71,35       | BAG MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA | COMANDO DO 16017º B BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO |                                                         | 24/01/2025     |





MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



|           |           |        |
|-----------|-----------|--------|
| MÉDIA     | MEDIANA   | MENOR  |
| R\$ 32,00 | R\$ 32,00 | R\$ 32 |

FILTROS APLICADOS

Descrição:

Ano da Compra

DISPENSADOR, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, APLICAÇÃO:PARA ALCOL GEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE PAREDE, SEM REFIL, COR:BRANCA, CAPACIDADE:800 ML 2025

Quantidade total de registros: 1

Registros selecionados: 1 a 1

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CAT/MT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                                    | Órgão                      | UASG                                 | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 900032025               | 000034         | Pregão     | 356082           | DISPENSADOR       |                        | UNIDADE                 | 16                  | R\$32          | DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | PREFEITURA DE FLEXEIRAS AL | PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS AL | 29/01/2025     |



MINISTERIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
R\$ 18,46

MEDIANA  
R\$ 20,55

MENOR  
R\$ 12,15

FILTROS APLICADOS

Unidade de armazenamento: Descritivos

PACOTE 1000,00 UN TOALHA DE PAPEL, LARGURA:24 A 25 CM, COMPRIMENTO:21,50 CM, MATERIAL:PAPEL, APLICAÇÃO:HIGIENE PESSOAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA, COR:BRANCA, TIPO FOLHA:2 DOBRAS

Quantidade total de registros: 10  
Registros apresentados: 1 a 10

Nome do Material (PDM) And 1611 09/23

TOALHA DE PAPEL 2025

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                               | Órgão                                      | UASG                                                  | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------|
| 90007/2025              | 00005          | Dispensa de Licitação | 481231           | TOALHA DE PAPEL   | PACOTE 1000,00 UN      | 50                      |                     | R\$ 12,15      | PILLAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA | ESP SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                 | 080292 - ESP-DIRENS-REG-ARPAI                         | 25/03/2025     |
| 90002/2024              | 00157          | Pregão                | 481231           | TOALHA DE PAPEL   | PACOTE 1000,00 UN      | 10                      |                     | R\$ 12,60      | L. PRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA          | ASSOCIAÇÃO A ESCOLA ESTADUAL SÃO MIGUELITO | 928779 - ASSOCIAÇÃO A ESCOLA ESTADUAL SÃO MIGUELITO   | 06/03/2025     |
| 90007/2025              | 00008          | Dispensa de Licitação | 481231           | TOALHA DE PAPEL   | PACOTE 1000,00 UN      | 20                      |                     | R\$ 14,50      | BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA                   | ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA        | 180164 - ESP-CENTRO INTEGRADO APOIO PATRIMONIAL-CIAP  | 30/05/2025     |
| 90001/2025              | 00037          | Dispensa de Licitação | 481231           | TOALHA DE PAPEL   | PACOTE 1000,00 UN      | 1.000                   |                     | R\$ 17,49      | COMERCIAL VENER LTDA                                     | CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MG      | 389233 - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MG        | 27/01/2025     |
| 90005/2024              | 00005          | Pregão                | 481231           | TOALHA DE PAPEL   | PACOTE 1000,00 UN      | 60                      |                     | R\$ 19,80      | BONIBOM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA                      | COMANDO DO EXERCITO                        | 150095 - 58 BATALHA DE INFANTARIA MOTORIZADO - MEYRTO | 06/03/2025     |
| 90015/2024              | 00209          | Pregão                | 481231           | TOALHA DE PAPEL   | PACOTE 1000,00 UN      | 60                      |                     | R\$ 21,30      | BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                       | COMANDO DO EXERCITO                        | 160195 - 98 BATALHA DE INFANTARIA MOTORIZADO - MEYRTO | 06/03/2025     |

|            |       |       |        |                 |                   |     |          |                                                         |                     |                                                      |            |
|------------|-------|-------|--------|-----------------|-------------------|-----|----------|---------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------|------------|
| 90007/2024 | 00020 | Pagão | 481231 | TOALHA DE PAPEL | PACOTE 1000,00 UN | 100 | R\$21,30 | SUL PEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA             | COMANDO DO EXERCITO | 160152 - MEX-11 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS | 02/06/2025 |
| 90007/2024 | 00157 | Pagão | 481231 | TOALHA DE PAPEL | PACOTE 1000,00 UN | 100 | R\$21,30 | COMERCIAL DE EMBALAGENS SEVICOIS HIGIENE E LIMPEZA LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160152 - MEX-11 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS | 02/06/2025 |
| 90007/2024 | 00237 | Pagão | 481231 | TOALHA DE PAPEL | PACOTE 1000,00 UN | 100 | R\$21,30 | COMERCIAL DE EMBALAGENS SEVICOIS HIGIENE E LIMPEZA LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160152 - MEX-11 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS | 02/06/2025 |
| 90007/2024 | 00303 | Pagão | 481231 | TOALHA DE PAPEL | PACOTE 1000,00 UN | 36  | R\$21,81 | UNIVERSO ATACADISTA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA      | COMANDO DO EXERCITO | 160152 - MEX-11 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS | 02/06/2025 |



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



|           |           |           |
|-----------|-----------|-----------|
| MÉDIA     | MEDIANA   | MEIOR     |
| R\$ 32,00 | R\$ 31,25 | R\$ 27,50 |

FILTROS APLICADOS

Destacar:

Nome do Material: Dfml, Ano da Compra:

TOALHA BANHO, MATERIAL:POLIÉSTER E ALGODÃO, MEDIDAS MINIMAS (C X L):1,40 X 0,70 M, COR:BRANCO TOALHA BANHO 2025

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                           | Órgão                                     | UASG                                               | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------|
| 90084/2024              | 00007          | Pregão     | 453500           | TOALHA BANHO      |                        | UNIDADE                 | 525                 | R\$27,50       | COMERCIAL TEXTIL DFM LTDA            | PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - SP | 938921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - SP | 07/05/2025     |
| 90084/2024              | 00003          | Pregão     | 158500           | TOALHA BANHO      |                        | UNIDADE                 | 1,575               | R\$27,50       | COMERCIAL TEXTIL DFM LTDA            | PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - SP | 938921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - SP | 07/05/2025     |
| 90149/2024              | 00041          | Pregão     | 459500           | TOALHA BANHO      |                        | UNIDADE                 | 2,175               | R\$35          | 57-114-651 LUAN DE JESUS BRITO SOUSA | COMANDO DA AERONAUTICA                    | 120628 - GRUPO DE APOIO DE BELEM                   | 13/01/2025     |
| 90149/2024              | 00042          | Pregão     | 459500           | TOALHA BANHO      |                        | UNIDADE                 | 725                 | R\$36          | 57-114-654 LUAN DE JESUS BRITO SOUSA | COMANDO DA AERONAUTICA                    | 120628 - GRUPO DE APOIO DE BELEM                   | 13/01/2025     |



MÉDIA  
MEDIANA  
MENOR  
R\$ 8,09  
R\$ 7,70  
R\$ 5,80

FILTROS APLICADOS  
Fonte: do Mestrado (PM), Anual Comparado  
2025  
TOALHA MÃO

Quantidade total de registros: 16  
Registros apresentados: 1 a 16

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                        | Órgão                                 | UASG                                                  | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------|
| 6003142025              | 00002          | Pregão     | 294493           | TOALHA MÃO        |                        | UNIDADE                 | 175                 | R\$5,80        | CARVAZAN COMERCIO DE VARIEDADES LTDA              | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA - GO  | 639403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA - GO         | 24/04/2025     |
| 6001592025              | 00015          | Pregão     | 467237           | TOALHA MÃO        |                        | UNIDADE                 | 10                  | R\$6,50        | REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO | 987833 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR     | 02/06/2025     |
| 6060912025              | 00025          | Pregão     | 467237           | TOALHA MÃO        |                        | UNIDADE                 | 1.300               | R\$6,50        | PINNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA | PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO       | 992757 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO/AL | 26/05/2025     |
| 9005672025              | 00020          | Pregão     | 467237           | TOALHA MÃO        |                        | UNIDADE                 | 6.700               | R\$6,90        | ECO PAPOYES E PISOS LTDA                          | PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO       | 992757 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO/AL | 28/05/2025     |
| 9001702025              | 00166          | Pregão     | 467237           | TOALHA MÃO        |                        | UNIDADE                 | 50                  | R\$ 7          | MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÉ          | 987945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÉ - PR            | 02/04/2025     |
| 6006142025              | 00061          | Pregão     | 467237           | TOALHA MÃO        |                        | UNIDADE                 | 2.130               | R\$7,17        | BAUER COMERCIO E UTILIDADES LTDA                  | PREFEITURA DE TELEMACO BOBA           | 987915 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BOBA/GO     | 18/05/2025     |

|            |       |                      |        |               |         |        |          |                                                        |                                                     |                                                              |            |
|------------|-------|----------------------|--------|---------------|---------|--------|----------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------|
| 90009/2025 | 00017 | Pregão               | 467237 | TOALHA<br>MAO | UNIDADE | 270    | R\$1,25  | PREFEITO ESTILO<br>DISTRIBUIDORA<br>TEXTIL LTDA        | ESP SECRETARIA<br>ADMINISTRACAO<br>PENTENCIARIA     | 380113 - ESP-CPR,<br>DE ALBERTO BROCCIERI DE<br>BAURII       | 27/05/2025 |
| 90005/2025 | 00138 | Pregão               | 467237 | TOALHA<br>MAO | UNIDADE | 540    | R\$7,50  | SILVANIA RAQUEL<br>ALVES NOBERTO<br>TEIXEIRA           | PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>MONTEIRO - PB         | 982095 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB            | 17/02/2025 |
| 90001/2025 | 00054 | Pregão               | 294493 | TOALHA<br>MAO | UNIDADE | 6      | R\$7,89  | A E M OESTE<br>COMERCIAL LTDA                          | CAMARA MUNICIPAL<br>DE FLOR DA SERRA<br>DO SUL - PR | 920774 - CAMARA MUNICIPAL<br>DE FLOR DA SERRA DO SUL -<br>PR | 26/05/2025 |
| 90913/2024 | 00914 | Pregão               | 467237 | TOALHA<br>MAO | UNIDADE | 10.000 | R\$7,90  | START 22<br>COMERCIO E<br>SERVICOS LTDA                | PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE SAO<br>GONCALO RJ        | 926918 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE SAO GONCALO<br>RJ        | 26/05/2025 |
| 90013/2024 | 00042 | Pregão               | 467237 | TOALHA<br>MAO | UNIDADE | 20.000 | R\$7,90  | START 22<br>COMERCIO E<br>SERVICOS LTDA                | PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE SAO<br>GONCALO RJ        | 926918 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE SAO GONCALO<br>RJ        | 26/05/2025 |
| 90044/2025 | 00056 | Pregão               | 467237 | TOALHA<br>MAO | UNIDADE | 120    | R\$8     | BELLA STAR<br>PRODUTOS DE<br>HIGIENE E LIMPEZA<br>LTDA | PREFEITURA DE<br>MERCEDOS - PR                      | 985531 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE MERCEDOS - PR            | 22/05/2025 |
| 90003/2025 | 04004 | Disputa de<br>Lances | 294492 | TOALHA<br>MAO | UNIDADE | 21     | R\$9,15  | INICAPS COMERCIO<br>DE PECOS LTDA                      | ESP-SECRETARIA DA<br>SEGURANCA<br>FIBRICA           | 140291 - ESP-<br>DELPES SECRETARIA DE SJ<br>BOA VISTA        | 27/02/2025 |
| 90009/2025 | 00030 | Pregão               | 395160 | TOALHA<br>MAO | UNIDADE | 100    | R\$10,45 | ALANDALUZA<br>BISPO SANTOS<br>LEITE                    | FUNDO MUNICIPAL<br>DE SAUDE DE<br>ITAPETIM - PE     | 929699 - FUNDO MUNICIPAL<br>DE SAUDE DE ITAPETIM - PE        | 06/06/2025 |
| 90001/2025 | 00034 | Pregão               | 294493 | TOALHA<br>MAO | UNIDADE | 335    | R\$10,50 | PC DISTRIBUIDORA<br>TEXTIL LTDA                        | PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>CACERES - MT          | 969047 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE CACERES - MT             | 24/01/2025 |
| 90030/2024 | 00013 | Pregão               | 433227 | TOALHA<br>MAO | UNIDADE | 3.000  | R\$13    | ARTE GOLD<br>CONFECÇÕES LTDA                           | SERVIÇO APOIO A<br>MICROS E PEQUENAS<br>EMPRESAS DE | 450132 - SERVIÇO APOIO A<br>MICROS E PEQUENAS<br>EMPRESAS DE | 20/01/2025 |

Nome do Aluno: \_\_\_\_\_ Ano do Ensino: \_\_\_\_\_  
TOALHA ROSTO 2025

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do Item CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|-----------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|------------|-------|------|----------------|
|-------------------------|----------------|------------|-----------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|------------|-------|------|----------------|

254

|            |       |        |        |              |         |       |          |                                               |                                                |        |                                                |            |
|------------|-------|--------|--------|--------------|---------|-------|----------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------|------------|
| 90018/2025 | 00058 | Pregão | 621193 | TOALHA ROSTO | UNIDADE | 150   | R\$10,34 | ACSUL COMERCIAL LTDA                          | PREFEITURA CORONEL BICACO                      | 988615 | PREFEITURA MUNICIPAL BICACOPIS                 | 14/04/2025 |
| 90020/2025 | 00206 | Pregão | 621193 | TOALHA ROSTO | UNIDADE | 800   | R\$12    | PAPEL MIX COMERCIO E SERVICOS DE PAPEL LTDA   | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAU-BÁ                | 983579 | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAU-BÁ                | 29/05/2025 |
| 90063/2025 | 00063 | Pregão | 621193 | TOALHA ROSTO | UNIDADE | 7.340 | R\$11,29 | LENISA DISTRIBUIDORA LTDA                     | SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC ARANG        | 926687 | SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC ARANG        | 03/06/2025 |
| 90136/2024 | 00006 | Pregão | 621193 | TOALHA ROSTO | UNIDADE | 100   | R\$16,50 | P H MENESSES COMERCIO LTDA                    | PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA             | 948622 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA             | 12/02/2025 |
| 90002/2025 | 00073 | Pregão | 621193 | TOALHA ROSTO | UNIDADE | 200   | R\$18,10 | MARI SUPERMERCADO LTDA                        | EPB ESTADO DA PARAIBA                          | 923933 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA             | 11/04/2025 |
| 90007/2025 | 00019 | Pregão | 621193 | TOALHA ROSTO | UNIDADE | 150   | R\$14,75 | PIRELLI COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA | FUNDAÇÃO DE APOIO A ESC TBC, CIEN, TEC, E CULT | 928419 | FUNDAÇÃO DE APOIO A ESC TBC, CIEN, TEC, E CULT | 22/05/2025 |
| 90030/2024 | 00105 | Pregão | 621193 | TOALHA ROSTO | UNIDADE | 199   | R\$51    | PEG PAG LTDA                                  | PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMA PA    | 980551 | PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMA PA    | 10/04/2023 |







MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
R\$ 50,00

MEDIANA  
R\$ 50,00

MENOR  
R\$ 50

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecedor Descrição

Nome do Material  
SPM

Ano de  
Compra

Região Brasil

UNIDADE  
VASSOURA  
2025  
NORDESTE

VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PIAÇAVA\, MATERIAL CEPA:CHAPA DE AÇO\, COMPRIMENTO CEPA:21 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO MADEIRA, VASSOURA\, MATERIAL CERDAS:PIAÇAVA\, MATERIAL CABO:MADEIRA\, MATERIAL CEPA:MADEIRA\, COMPRIMENTO CEPA:40 CM\, COMPRIMENTO CERDAS:MINIMO 9 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO ROSQUEADO\, TIPO:GARI

Quantidade total de registros: 1  
Registros apresentados: 1 a 1

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CAT/MAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecedor | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor         | Órgão                                 | UASG                                                | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|-------------------|-------------------|------------------------|-----------------------|---------------------|----------------|--------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------|
| 90296/2024              | 00180          | Pregão     | 318938            | VASSOURA          |                        | UNIDADE               | 60                  | R\$50          | LUNE SOLUÇÕES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, CE | 92744 - CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREF. DE FORTALEZA | 24/06/2025     |



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
R\$ 13,10  
MEDIANA  
R\$ 10,28  
MENOR  
R\$ 8,50

FILTROS APLICADOS

Unidade de Compras: 01/2025

Nome do Material (PMO, Unidade Compras, Região, Data)

UNIDADE VASSOURA, MATERIAL CERDAS: NAILON, MATERIAL CEPA: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA: 25 CM, CARACTERÍSTICAS VASSOURA ADICIONAIS: COM PONTEIRA ALÇA, CABO ROSQUEADO DE 11,20 M 2025 NORDESTE

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do Descrição do CATMAT | Item     | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                    | Órgão                                    | UASG   | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|-------------------------------|----------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------|--------|----------------|
| 90009/2025              | 00017          | Pregão                | 406214                        | VASSOURA |                        | UNIDADE                 | 1,200               | R\$9,50        | BQS DISTRIBUIDORA LTDA                        | PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCU - PI       | 931223 | 21/05/2025     |
| 90001/2025              | 00033          | Dispensa de Licitação | 406214                        | VASSOURA |                        | UNIDADE                 | 12                  | R\$8,76        | CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA | EAL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS | 930997 | 28/04/2025     |
| 90011/2025              | 00012          | Pregão                | 406214                        | VASSOURA |                        | UNIDADE                 | 500                 | R\$9,30        | 57 898.592 CLAUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA  | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - PE    | 982453 | 02/06/2025     |
| 90001/2025              | 00041          | Pregão                | 406214                        | VASSOURA |                        | UNIDADE                 | 500                 | R\$11,25       | 57 898.592 CLAUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA  | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - PE    | 982453 | 13/02/2025     |
| 90014/2024              | 00089          | Pregão                | 406214                        | VASSOURA |                        | UNIDADE                 | 10                  | R\$9,41        | OK P COMERCIO ESPECIALIZADO LTDA              | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA - CE    | 981291 | 14/01/2024     |

|            |       |        |        |          |         |       |         |                                      |                                           |                                                       |            |
|------------|-------|--------|--------|----------|---------|-------|---------|--------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|
| 91014/2024 | 00079 | Pregão | 196214 | VASSOURA | UNIDADE | 1.2.2 | RS20/41 | O & P COMERCIO<br>ESPECIALIZADO LTDA | PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>GUAUBA - CE | 981251 -<br>PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>GUAUBA - CE | 11/01/2025 |
|------------|-------|--------|--------|----------|---------|-------|---------|--------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|





MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
R\$ 3,52  
MEDIANA  
R\$ 3,20  
MENOR  
R\$ 2,49

PLANOS APLICADOS

Unidade de Apresentação: Descrição

UNIDADE VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PALHA, COMPRIMENTO CERDAS:35 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CABO,  
APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL

Nome de Referência: 09711-005 da Compra

VASSOURA 2025

Quantidade total de registros: 6  
Registros apresentados: 1/6

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                | Órgão                                           | UASG                                                    | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------|
| 00005-2024              | 00022          | Pregão                | 270575           | VASSOURA          |                        | UNIDADE                 | 100                 | R\$2,49        | R.F.D.A.S SILVEIRA        | ASSOCIAÇÃO E.F.A.BICO DO PAPAIAO/ESPERANTINA    | 928861- ASSOCIAÇÃO E.F.A.BICO DO PAPAIAO/ESPERANTINA    | 21/01/2025     |
| 00005-2024              | 00018          | Dispensa de Licitação | 270575           | VASSOURA          |                        | UNIDADE                 | 25                  | R\$2,49        | PAPELARIA CENTRAL LTDA    | ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COL. EST. JOAQUINA MARIA | 928709- ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COL. EST. JOAQUINA MARIA | 25/02/2025     |
| 00005-2025              | 00057          | Pregão                | 270575           | VASSOURA          |                        | UNIDADE                 | 990                 | R\$2,90        | H. C. CORDEIRO            | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO        | 157033- UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO        | 12/05/2025     |
| 00003-2024              | 00042          | Pregão                | 270575           | VASSOURA          |                        | UNIDADE                 | 80                  | R\$3,19        | J. RIBEIRO PAPELARIA LTDA | ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COL. EST. JOAQUINA MARIA | 928709- ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COL. EST. JOAQUINA MARIA | 01/04/2025     |
| 00003-2025              | 00007          | Pregão                | 270575           | VASSOURA          |                        | UNIDADE                 | 40                  | R\$3,80        | R.F.D.A.S SILVEIRA        | ASSOCIAÇÃO DE A.E.E.AUGUSTINO BUNTO             | 928749- ASSOCIAÇÃO DE A.E.E.AUGUSTINO BUNTO             | 24/03/2025     |
| 00003-2024              | 00062          | Pregão                | 270575           | VASSOURA          |                        | UNIDADE                 | 20                  | R\$5,95        | R.F.D.A.S SILVEIRA        | A.E.E.C.G.JESUS DE LARRO BUNTO                  | A.E.E.C.G.JESUS DE LARRO BUNTO                          | 18/01/2025     |



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
R\$ 4,53

MEDIANA  
R\$ 4,39

MENOR  
R\$ 2,99

FILTROS APLICADOS

Descrição

CABO FERRAMENTAL, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CABO:1,20 M, FORMATO CABO:CILINDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA VASSOURA, CABO FERRAMENTA, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CABO:1,70 M, FORMATO CABO:CILINDRICO, APLICAÇÃO:VASSOURA

Nome do Painel: PPI - Até 99 compra

Quantidade total de registros: 3  
Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                             | Órgão                                         | UASG                                                   | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|
| 902087021               | 00015          | Pregão     | 615621           | CABO FERRAMENTA   |                        | UNIDADE                 | 3.000               | R\$2,99        | EFRATA COMERCIAL LTDA                  | URBANIZADORA MUNICIPAL S/A DE SÃO JOSE CAMPOS | 929334 - URBANIZADORA MUNICIPAL S/A DE SÃO JOSE CAMPOS | 21/01/2025     |
| 9000527025              | 00004          | Pregão     | 338038           | CABO FERRAMENTA   |                        | UNIDADE                 | 50                  | R\$4,39        | COMERCIAL DISCON LTDA                  | ESP SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA    | 380185 - ESP-PENIT. MAURICIO HENRIQUE G PEREIRA        | 24/03/2025     |
| 900072025               | 00001          | Pregão     | 615621           | CABO FERRAMENTA   |                        | UNIDADE                 | 2.500               | R\$6,20        | TERRAO COMERCIO E REPRESENTAC OES LTDA | URBANIZADORA MUNICIPAL S/A DE SÃO JOSE CAMPOS | 929334 - URBANIZADORA MUNICIPAL S/A DE SÃO JOSE CAMPOS | 26/02/2025     |



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
R\$ 34,54  
MEDIANA  
R\$ 32,80  
MENOR  
R\$ 14,73

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento

Nome do Material: 100% Anil da Compra

MILHEIRO, EMBALAGEM 1000,00 UN SACOLA

2025

Quantidade total de registros: 9

Registros apresentados: 1 a 9

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                         | Órgão                                         | UASG                                                   | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|
| 90021/2025              | 00062          | Pregão     | 294180           | SACOLA            |                        | MILHEIRO                | 5                   | R\$14,73       | POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR        | 980301 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR        | 22/05/2025     |
| 90001/2025              | 00092          | Pregão     | 466971           | SACOLA            |                        | MILHEIRO                | 1.500               | R\$28,99       | LIVRE ESCOLHA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB        | 982179 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB        | 24/02/2025     |
| 90002/2025              | 00181          | Pregão     | 410206           | SACOLA            |                        | EMBALAGEM 1000,00 UN    | 400                 | R\$29          | MERCIA BOTELHO SOARES LTDA                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO MG         | 984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG         | 01/04/2025     |
| 90002/2025              | 00185          | Pregão     | 319969           | SACOLA            |                        | EMBALAGEM 1000,00 UN    | 400                 | R\$29,60       | MERCIA BOTELHO SOARES LTDA                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG         | 984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO MG         | 01/04/2025     |
| 90031/2025              | 00136          | Pregão     | 457347           | SACOLA            |                        | EMBALAGEM 1000,00 UN    | 14                  | R\$32,80       | LUCA'S MORAES                                      | PREFEITURA DE CANDOI - PR                     | 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI - PR           | 15/05/2025     |
| 90007/2025              | 00162          | Pregão     | 457347           | SACOLA            |                        | EMBALAGEM 1000,00 UN    | 10                  | R\$38,76       | MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA                     | PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR | 985477 - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR | 27/03/2025     |

Relatório gerado dia: 02/09/2025 às 09:00

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

|            |       |        |        |        |                         |    |          |                                                            |                                                       |                                                                 |            |
|------------|-------|--------|--------|--------|-------------------------|----|----------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|
| 90001/2025 | 00019 | Pregão | 457347 | SACOLA | EMBALAGEM<br>1000,00 UN | 3  | R\$11,98 | 55.056.487<br>GEOVANY SEBASTIAN<br>VALADARES DOS<br>SANTOS | PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>BORACEIA - SP           | 986245 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>BORACEIA - SP            | 18/02/2025 |
| 90016/2024 | 00007 | Pregão | 319909 | SACOLA | EMBALAGEM<br>1000,00 UN | 50 | R\$17    | DISTRIBUIDORA<br>LOVISON LTDA                              | PREFEITURA DE<br>BANDERANTES - PR                     | 987445 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>BANDERANTES - PR         | 16/01/2025 |
| 90003/2025 | 00237 | Pregão | 319910 | SACOLA | EMBALAGEM<br>1000,00 UN | 20 | R\$47,97 | K MEDICA PRODUTOS<br>MEDICO HOSPITALAR<br>LTDA             | PREFEITURA DE<br>PRESIDENTE<br>CASTELO BRANCO -<br>PR | 987787 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL<br>PRES CASTELO<br>BRANCO - PR | 31/01/2025 |



MINISTERIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
R\$ 19,52

MEDIANA  
R\$ 20,49

MEIOR  
R\$ 13,88

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Descrição:

PACOTE 500,00 UN SACO, MATERIAL:PAPEL, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, ALTURA:20 CM, LARGURA:13 CM, ESPESSURA:6 CM

Nome do Material: (PPI) Ano de Compra  
SACO 2025

Quantidade total de registros: 4  
Registros apresentados: 1 a 4

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                        | Órgão                                       | UASG   | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------|----------------|
| 90018/2025              | 00044          | Pregão     | 470626           | SACO              |                        | PACOTE 500,00 UN        | 100                 | R\$13,88       | CUATO & FILHO DISTRIBUIDORA LTDA                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG     | 904767 | 30/05/2025     |
| 90010/2024              | 00147          | Pregão     | 470626           | SACO              |                        | PACOTE 500,00 UN        | 900                 | R\$17,78       | BIESEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ENBALAGENS LTDA | PREFEITURA DE PATO BRANCO - PR              | 450996 | 30/01/2025     |
| 90031/2024              | 00059          | Pregão     | 470626           | SACO              |                        | PACOTE 500,00 UN        | 40                  | R\$23,20       | RODRIGO TENELOTTO                                 | PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUTÍ - SP         | 982955 | 13/01/2025     |
| 90077/2025              | 00111          | Pregão     | 470626           | SACO              |                        | PACOTE 500,00 UN        | 100                 | R\$ 23,22      | CELIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL                 | PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ - MG | 985421 | 26/05/2025     |



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL - Licitação**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2026**  
**LICITAÇÃO Nº. 0002/2026**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021**

**Órgão Realizador do Certame:**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**AVENIDA SÃO JOSÉ, 162 - CENTRO - CAMALAÚ - PB.**  
**CEP: 58530-000 - E-mail: [pregoeirooficial@camalau.pb.gov.br](mailto:pregoeirooficial@camalau.pb.gov.br).**

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 09.073.271/0001-41, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Agente de Contratação, sediado no endereço acima, às **--h--min do dia -- de --- de 202--**, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação na modalidade Pregão nº 0002/2026, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, e sob o regime de empreitada por preço unitário; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; bem como da Lei Municipal 622 de 1º de novembro de 2023 e Decreto Municipal nº 250, de 14 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta para: Contratação da aquisição de materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis e de copa e cozinha.

**Data de abertura da sessão pública: ---/---/202- Horário: ---:--- - horário de Brasília.**

## **1.0.DO OBJETO**

**1.1. Contratação da aquisição de materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis e de copa e cozinha.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

1.2. As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento.

1.3. A licitação será realizada por itens, conforme tabela constante do Termo de Referência - Anexo I, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.5. Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições estabelecidas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos Incisos II e III, do Art. 49, todos do mesmo diploma legal.

1.6. Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão ao horário de Brasília - DF.

**2.0. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

2.1. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 14:00 horas.

2.2. Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:

2.2.1. No endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

2.3. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.

2.4. A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

2.5. Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.

2.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

**3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO**

3.1. Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO – de não empregar menor;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO – que a proposta compreende a integralidade dos custos;

3.1.4. ANEXO IV - DO CONTRATO;

3.1.5. ANEXO V - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos.

3.2.A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:

3.2.1. Pelos endereços eletrônicos:

3.2.1.1. [www.camalau.pb.gov.br](http://www.camalau.pb.gov.br);

3.2.1.2. [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br);

3.2.1.3. [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); e

3.2.1.4. [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

**4.0.DO SUPORTE LEGAL**

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

**5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21.:

5.2.O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência - Anexo I.

5.3. A vigência da presente contratação será até 12 meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.4.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

**2002.04.122.1015.2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**

**3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500**

**2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**2003.04.122.1015.2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720

**2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720

**2005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

**2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2007.12.361.1004.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720

**2007.12.361.1004.2021 - DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569

**2007.12.361.1004.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 550

**2007.12.361.1004.2099 - MANUTENCAO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE EDUCACAO**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 502

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 599

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720

**2007.12.361.1004.2114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 541

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 542

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 543

**2007.12.365.5000.5004 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL - FUNDEB 30% - PRIMEIRA INFANCIA**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 541

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 542

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 543

**2007.12.365.5000.5006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFANCIA**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 570

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 571





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710

**2007.12.365.5000.5008 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DAS CRECHES - PRIMEIRA INFANCIA**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

**2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO**

**2008.13.392.1013.2106 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710

**2008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710

**2008.27.812.1013.2027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESPORTE**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 749

**2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS**

**2009.20.608.1012.2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M. AMBIENTE**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720

**2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**2010.15.451.1009.2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720

**2010.15.452.1009.2030 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SERVICOS URBANOS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710

**2011 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO DO PINDURÃO**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

**6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**6006.10.301.1008.2010 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600

**6006.10.301.1008.2054 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAPS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

**6006.10.301.1008.2061 - MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 707

**6006.10.301.5000.5012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFANCIA**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 631

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 632

**6006.10.302.1008.2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 502

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 621

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 659

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710

**11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL**

**11011.08.243.1007.2060 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR, CRIANCA E ADOLESCENTE**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

**11011.08.243.1007.2093 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLES-FIA**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

**11011.08.243.5000.5014 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFANCIA**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660

**11011.08.244.1006.2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 669

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 707

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710

**11011.08.244.1007.2039 - MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DA AÇÃO SOCIAL**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

**11011.08.244.1007.2107 - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661

**11011.08.244.1007.2108 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 665

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720

**11011.08.244.1007.2111 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES P/ ASSIS. SOCIAL**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710

**11011.08.244.1007.2112 – PROCADSUAS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660

**11011.08.244.1017.2126 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660

**11011.08.245.1006.2128 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD-SUAS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660

**11011.08.245.1007.2110 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -SCFV E CRAS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661

**11011.08.245.1017.2127 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661

## **6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

6.1.A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

6.2. Deverão ser observadas as normas e procedimentos estabelecidos pelo provedor do sistema, disponíveis no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.

6.3. Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.4.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

6.4. Não poderão participar os interessados:

6.4.1. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

6.4.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.4.3. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

6.4.4. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.4.5. Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e

6.4.6. Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14º, da Lei 14.133/21.

6.5. O presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas.

6.6. É permitida a participação de pessoas jurídicas que estejam reunidas em consórcio, observadas as seguintes normas:

6.6.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante o ORC;

6.6.2. Apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste instrumento, por parte de cada consorciado, com admissão, quando for o caso, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado:

6.6.2.1. Será estabelecido para o consórcio acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira. O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;

6.6.3. Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

6.6.4. Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato;

6.6.5. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do respectivo compromisso anteriormente subscrito pelos consorciados;

6.6.6. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo ORC e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato; e

6.6.7. A proposta será enviada pela empresa responsável pelo consórcio.

6.7. Não será permitida a participação de sociedades cooperativas.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

**6.8. CONDIÇÃO ESPECÍFICA:** O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante, obrigatoriamente, integrará a documentação para fins de habilitação:

6.8.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

6.8.2. 01 ou 02 Atestados de Capacidade Técnica, expedido há no máximo um ano, por ente público ou privado, que demonstre que a empresa forneceu materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis e de copa e cozinha, por meio de contrato com prazo mínimo de 6 (seis) meses.

6.8.3. Os Atestados de Capacidade Técnica deverão ser apresentados acompanhados da publicação do(s) contrato(s) a que faz(em) referência.

**7.0. DO CREDENCIAMENTO**

7.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico de disputa à distância utilizado pelo ORC, acessando o seguinte endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

7.2. Os interessados deverão atender às condições e procedimento constantes do referido site, cujo credenciamento implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

7.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no referido sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**8.0. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias,



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:

8.2.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

8.2.2. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

8.2.3. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º da Constituição Federal.

8.2.4. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

8.3. O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei 14.133/21:

8.3.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; e

8.3.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

8.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.7.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

8.7.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

8.8.O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

8.9.O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.10. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.11.O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8.12.A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

**9.0.DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

9.1.O licitante deverá enviar sua PROPOSTA mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:

9.1.1. Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;

9.1.2. Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;

9.1.3. Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

9.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.

9.4.A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I.

9.5.A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.6. No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

9.7.O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

9.8. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.9. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.11. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**10.0. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública:

10.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

10.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

10.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.5. Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:

10.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item.

10.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

10.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema:

10.7.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 10,00 (dez reais).

10.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:

10.8.1. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

10.8.2.O Pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

10.9.Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.10.A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.11.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.12.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.13.Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações:

10.13.1.Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.14.Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.

10.15.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.16.Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.17.No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.18.Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.19.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.20.Em relação ao item não exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada,



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.

10.21.Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.22.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.23.Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

10.24.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.25.Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.

10.26.Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:

10.26.1.Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.26.2.Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;

10.26.3.Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

10.26.4.Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.27.Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos fornecimentos prestados por:

10.27.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;

10.27.2. Empresas brasileiras;

10.27.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.27.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.

10.28.Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

10.28.1.A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

10.28.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

10.28.3.Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;

10.28.4.O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a sua proposta atualizada, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

10.28.5.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.

10.29.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.

10.30.Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da proposta.

**11.0.DA FASE DE JULGAMENTO**

11.1.Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital.

11.2.O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta:

11.2.1.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.3.Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.3.1.Contiver vícios insanáveis;

11.3.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;

11.3.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

11.3.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.3.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.4. É indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:

11.4.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.4.2. A inexecuibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

11.4.2.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.4.2.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.5. O Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.

11.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

11.7. Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, o Pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **12.0. DA HABILITAÇÃO**

12.1. Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.

12.2. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de HABILITAÇÃO:

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

**12.3.PESSOA JURÍDICA:**

12.3.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

12.3.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.3.3.No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de

Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br). No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta-se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.3.4.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

12.3.5.Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

12.3.6.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.

12.3.7.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

12.3.8.Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo II.

12.3.9.Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo – Anexo III.

12.3.10.Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

12.3.11.Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: [www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br).

12.3.12.Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo V:

12.3.12.1.Declaração de ciência dos termos do Edital;

12.3.12.2.Declaração de inexistir fato impeditivo;

12.3.12.3.Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;

12.3.12.4.Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;

12.3.12.5.Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade; e

12.3.12.6.Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

12.4.Documentação específica - pessoa jurídica:

12.4.1.Comprovação de capacidade técnico-operacional - item 6.8.1.

12.5.Documentação de licitantes reunidos em consórcio:

12.5.1.A documentação de cada pessoa jurídica que estejam reunidas em consórcio, nos termos das disposições deste Edital, deverá ser apresentada pela empresa responsável pelo consórcio, quando solicitada pelo Pregoeiro, correspondendo a:

12.5.1.1.Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante o ORC;

12.5.1.2.Documentos de habilitação exigidos neste instrumento, por parte de cada consorciado, com admissão, quando for o caso, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado:



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

12.5.1.2.1. Será estabelecido para o consórcio acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira. O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

12.6. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação do Pregoeiro, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

12.6.1. Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro; ou  
12.6.2. De ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

12.7. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor:

12.7.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.8. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

12.9.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.9.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado:

12.10.1. Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos eventuais procedimentos da Comissão de Contratação, para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, observadas as disposições deste Edital.

12.11. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:

12.11.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

12.11.2. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o item anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

12.11.3. Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério do Pregoeiro, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

12.11.4. A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após o prazo de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os dois subitens anteriores;

12.11.5. A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;

12.11.6. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.12. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

12.13. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:

12.13.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.14. Os documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Pregoeiro, ou por membro da Equipe de Apoio ou da Comissão de Contratação; ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:

12.14.1. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

12.14.2.Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;

12.14.3.Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.

12.15.Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

12.16.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação apresentados. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

**13.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor - proposta atualizada - deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá:

13.1.1.Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade;

13.1.2.Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

13.1.3.Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados; especialmente de:

13.1.3.1.Planilha de quantitativos e preços; e

13.1.3.2.Composição de custos unitários.

13.2.Será desconsiderada a proposta cuja planilha apresente preço unitário, para qualquer um dos itens nela indicado, superior ao estimado pelo ORC que está devidamente detalhado na correspondente planilha dos itens a serem executados - orçamento base da licitação.

13.3.A planilha de quantitativos e preços e a composição de custos unitários, deverão ser assinadas por responsável da empresa:

13.3.1.Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

13.3.O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta.

13.4.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:

13.4.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

13.4.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.

13.5.Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:

13.5.1.Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;

13.5.2.No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;

13.5.3.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo item, prevalecerá o de menor valor;

13.5.4.O deságio eventualmente obtido no valor do item será repassado integralmente e de forma linear a todos os seus itens, sendo que, se após esse rateio restar valor unitário, para qualquer item, superior ao estimado pelo ORC, será atribuído ao respectivo item o valor estimado, procedendo-se novo rateio para que seja preservado o deságio obtido no item.

13.6.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.7.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

13.8.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do fornecimento; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

13.9.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:

13.9.1.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

13.10.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.11.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

**14.0.DOS RECURSOS**

14.1.A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.

14.2.Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 30 (trinta) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

14.3.Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1.A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.3.2.O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

14.4.O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.5.As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:

14.5.1.Em campo próprio do sistema eletrônico.

14.6.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.7.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.8.O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.9.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.10.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.11.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**15.0.DA HOMOLOGAÇÃO**

15.1.Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

15.1.1.Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

15.1.2.Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

15.1.3.Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

15.2.4.Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

**16.0.DO CONTRATO**

16.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:

16.1.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;

16.1.2.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas:

16.1.2.1.A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;

16.1.3.Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.2.Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.

16.3.Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.

16.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21; e executado sob o regime de empreitada por preço unitário.

16.5.Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos fornecimentos, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

**17.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE**

17.1. O reajuste dos preços contratados, quando cabível, será aplicado com base na variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo, com a finalidade de preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

17.2. O reajuste somente será admitido após o decurso de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato, em conformidade com o disposto no **art. 134 da Lei nº 14.133/2021**, considerando-se a variação acumulada do índice no período correspondente.

17.3. O cálculo do reajuste observará a variação percentual acumulada do índice adotado entre o mês da assinatura do contrato e o mês imediatamente anterior ao da formalização do pedido apresentado pela contratada.

17.4. A contratada deverá apresentar requerimento formal solicitando o reajuste, devidamente instruído com **memória de cálculo detalhada e documentação comprobatória oficial** que demonstre a variação do índice adotado, sendo expressamente vedada a utilização de projeções, estimativas ou dados não oficiais.

17.5. A Administração terá o prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** para análise do pedido de reajuste, podendo, se necessário, solicitar esclarecimentos ou documentação complementar. Sendo o pedido deferido, o reajuste será formalizado mediante **apostilamento contratual**, produzindo efeitos financeiros a partir da data da autorização expressa pela autoridade competente.

17.6. O percentual de reajuste concedido não poderá exceder a variação efetivamente registrada pelo índice adotado como parâmetro, sendo vedada a concessão de reajustes retroativos sem respaldo legal, contratual ou sem a devida motivação formal.

17.7. Em situações excepcionais, decorrentes de fatos supervenientes, imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que impactem de forma relevante a estrutura de custos e comprometam o equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado, poderá ser solicitado **reequilíbrio econômico-financeiro**, mediante apresentação de justificativa técnica, documentação comprobatória e estudo de impacto, nos termos dos **arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021**.

17.8. Todos os atos, análises e decisões relacionados ao reajuste ou ao eventual reequilíbrio econômico-financeiro deverão ser devidamente formalizados, registrados e arquivados no processo administrativo da contratação, assegurando os princípios da legalidade, transparência, rastreabilidade e publicidade.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

**18.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

18.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

18.2. A entrega dos materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis e de copa e cozinha será realizada de forma parcelada, de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais do município de Camalaú-PB, devendo ocorrer em até **10 (dez) dias** após a ordem de fornecimento/compra, contendo a obtenção dos itens, quantidades e a, devidamente autorizados e identificados.

18.3. Os itens entregues serão submetidos à conferência para verificação do atendimento das especificações aplicáveis neste Termo de Referência. Caso sejam identificadas irregularidades, os produtos poderão ser **rejeitados, no todo ou em parte**, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas despesas, sem prejuízo da aplicação das tarifas cabíveis.

18.4. O recebimento definitivo dos produtos ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias** após o recebimento provisório, mediante verificação da qualidade e quantidade dos itens entregues e consequentemente facilitada formalizada por meio de termo circunstanciado.

**19.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

**19.1. Obrigações do Contratante:**

19.1.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

19.1.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

19.1.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

19.1.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**19.2.Obrigações do Contratado:**

19.2.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

19.2.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

19.2.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

19.2.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação.

19.2.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo.

19.2.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

19.2.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

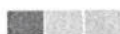
## **20.0.DO PAGAMENTO**

20.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, após o recebimento da fatura/nota fiscal de acordo com a nota de empenho.

20.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

20.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

20.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**21.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

21.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

21.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**22.0.DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

22.1.As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

22.2.Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

22.3.É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

22.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na do Contrato - Anexo IV.

**23.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

23.1.Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

23.2.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3.Todas as referências de tempo no Edital, nos seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6.Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7.Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.

23.8.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9.Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.

23.10.O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Avenida São José, 162 – Centro – Camalaú – PB, nos horários normais de expediente: das 08:00 as 14:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11.Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Monteiro, Estado da Paraíba.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**  
**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.0. DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência o pretenso para contratação da aquisição de materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis e de copa e cozinha.

1.2. A contratação do fornecimento, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos:

- Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021;
- Lei Municipal nº 622, de 1º de Novembro de 2023;
- Decreto Municipal nº 250, de 14 de dezembro de 2023;

**2.0. JUSTIFICATIVA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

2.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis e materiais de copa e cozinha, destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais, sendo indispensável para assegurar o adequado funcionamento das repartições públicas, a salubridade dos ambientes, a continuidade dos serviços públicos e o atendimento digno à população.

2.2. A Administração Pública Municipal possui o dever constitucional e legal de garantir condições adequadas de higiene, limpeza e organização em todos os seus espaços físicos, especialmente naqueles que recebem atendimento direto ao público e onde são executadas atividades essenciais. Os materiais objeto desta contratação são de consumo contínuo e indispensável ao funcionamento diário dos prédios públicos, sendo inviável a interrupção de seu fornecimento sem causar prejuízos à prestação dos serviços públicos.

2.3. A aquisição desses insumos visa garantir ambientes salubres, prevenir a proliferação de doenças, atender às normas sanitárias e de saúde pública, assegurar melhores condições de trabalho aos servidores, preservar o patrimônio público e promover eficiência administrativa. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e alinhada ao interesse público, considerando a natureza contínua do consumo e a essencialidade dos itens para o regular desempenho das atividades institucionais.

2.4. No âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, a contratação é necessária em razão do atendimento contínuo à população, especialmente a pessoas em situação de vulnerabilidade social, como crianças, idosos e famílias em risco social. A manutenção de ambientes limpos, organizados e higienizados é fundamental para garantir um atendimento humanizado, seguro e compatível com a dignidade dos usuários dos serviços socioassistenciais, bem como para oferecer condições adequadas de trabalho aos servidores.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

2.5. Para a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a aquisição dos materiais de limpeza, higienização, descartáveis e de copa e cozinha é essencial para assegurar a limpeza e organização dos ambientes administrativos e técnicos, utilizados diariamente por servidores e cidadãos. Esses materiais também contribuem para o adequado funcionamento das atividades internas, reuniões, capacitações e atendimentos ao público, promovendo eficiência e melhores condições de trabalho.

2.6. No que se refere à Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contratação justifica-se pela necessidade de manter a higiene e a limpeza dos prédios administrativos, almoxarifados e demais dependências utilizadas por servidores e colaboradores que atuam nas atividades administrativas e operacionais. A disponibilidade contínua desses materiais contribui para a preservação da saúde dos servidores, organização dos espaços e continuidade dos serviços relacionados à manutenção urbana e às obras públicas.

2.7. Quanto à Secretaria Municipal de Saúde, a contratação é absolutamente indispensável, considerando tratar-se de uma área essencial e diretamente relacionada à saúde pública. A aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis é fundamental para o cumprimento das normas sanitárias, prevenção de contaminações, controle de infecções e garantia da segurança de pacientes, profissionais de saúde e usuários em geral, sendo condição básica para a continuidade e qualidade dos serviços de saúde prestados pelo Município.

2.8. No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a necessidade da contratação decorre da administração de escolas, creches e demais unidades educacionais, que possuem fluxo intenso e diário de alunos, professores, servidores e comunidade escolar. Os materiais de limpeza, higienização, descartáveis e de copa e cozinha são essenciais para garantir ambientes escolares limpos, seguros e adequados, contribuindo para a saúde dos alunos e profissionais da educação e para a criação de um ambiente favorável ao processo de ensino-aprendizagem.

2.9. Para a Secretaria Municipal de Administração, responsável pelo suporte administrativo e pela gestão interna da Prefeitura, a aquisição dos materiais objeto desta contratação é necessária para manter a higiene, organização e funcionamento adequado dos espaços administrativos. Tais condições são essenciais para assegurar um ambiente de trabalho apropriado aos servidores e um atendimento eficiente e digno aos cidadãos e fornecedores que utilizam os serviços administrativos do Município.

Por fim, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a contratação justifica-se pela necessidade de manter a limpeza, higienização e organização dos espaços públicos utilizados para eventos culturais, esportivos, turísticos e de lazer. A disponibilidade desses materiais é fundamental para garantir conforto, segurança e saúde pública antes, durante e após a realização das atividades, proporcionando melhor experiência aos participantes, visitantes e servidores envolvidos.

2.10. Diante do exposto, resta plenamente justificada a necessidade da contratação para aquisição de materiais de limpeza e higienização, materiais



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

descartáveis e de copa e cozinha, considerando-se a essencialidade dos itens, o consumo contínuo, a diversidade de serviços prestados pelas Secretarias Municipais e a obrigação da Administração Pública de assegurar a prestação eficiente, contínua e adequada dos serviços públicos à população.

### **3.0. RESULTADOS PRETENDIDOS**

3.1. A contratação de materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis e materiais de copa e cozinha tem como finalidade assegurar que as Secretarias Municipais disponham, de forma contínua e planejada, dos insumos necessários para a manutenção da limpeza, da higienização e da organização dos prédios públicos e ambientes de atendimento à população. Por meio da aquisição padronizada e regular desses materiais, espera-se alcançar resultados que contribuam diretamente para a melhoria das condições sanitárias, da eficiência administrativa e da qualidade dos serviços públicos prestados.

3.2. Os principais resultados pretendidos com a execução desta solução são:

3.2.1. Garantir ambientes públicos limpos, higienizados e organizados, reduzindo riscos à saúde de servidores e usuários;

3.2.2. Assegurar o cumprimento das normas sanitárias e de saúde pública aplicáveis aos órgãos e unidades municipais;

3.2.3. Promover condições adequadas e seguras de trabalho aos servidores públicos, contribuindo para o bem-estar e a produtividade;

3.2.4. Garantir atendimento digno, seguro e humanizado à população que utiliza os serviços das Secretarias Municipais;

3.2.5. Assegurar a continuidade dos serviços públicos, evitando interrupções decorrentes da falta de insumos essenciais;

3.2.6. Padronizar os materiais de limpeza, higienização, descartáveis e de copa e cozinha utilizados pela Administração Municipal, facilitando o controle de estoque e a reposição;

3.2.7. Reduzir custos operacionais por meio de compras planejadas, economia de escala e diminuição de aquisições emergenciais;

3.2.8. Fortalecer as condições de funcionamento das Secretarias Municipais, especialmente Saúde, Educação, Assistência Social, Administração, Infraestrutura, Agricultura, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

3.2.9. Otimizar a gestão dos recursos públicos, assegurando melhor relação custo-benefício e maior eficiência administrativa;

3.2.10. Aumentar a capacidade de resposta da Administração Municipal frente a situações emergenciais que demandem reforço imediato de ações de limpeza e higienização;

3.2.11. Contribuir para a melhoria contínua dos serviços públicos, reforçando o compromisso da Administração com a saúde coletiva, a eficiência, a transparência e o interesse público.

3.3. Dessa forma, os resultados pretendidos com a presente contratação refletem diretamente a necessidade de manutenção de padrões adequados de

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

higiene e organização nos espaços públicos, impactando positivamente a qualidade dos serviços ofertados à população e o desempenho das atividades institucionais do Município.

**4.0. DO PROCEDIMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

**4.1.** Para a contratação do objeto pretendido sugere-se a adoção do procedimento na modalidade pregão, nos termos do artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**4.2.** Para obtenção da melhor proposta deverá ser adotado o tipo menor preço;

**4.3.** A disputa entre os licitantes ocorrerá pelo modo aberto.

**5.0. DO FORNECIMENTO:**

**5.1.** As características e especificações do objeto da referida contratação são:



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID. | ADM | EDUCAÇÃO | SAÚDE | AÇÃO SOCIAL | AGRICULTURA | INFRAESTRUTURA | CULTURA | TOTAL |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|----------|-------|-------------|-------------|----------------|---------|-------|
| 1    | <b>ÁCIDO MURIÁTICO 1 LITRO</b> - composição: ácido clorídrico em meio aquoso. (HCl + H <sub>2</sub> O) princípio ativo 10,5%. Frasco contendo 1.000 ml.                                                                                                                                                                                                                                                  | UND.  | 10  | 30       | 60    | 10          | 150         | 100            | 10      | 370   |
| 2    | <b>ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO</b> - composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | UND.  | 60  | 2500     | 1000  | 100         | 700         | 590            | 50      | 5000  |

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |    |     |     |    |    |    |    |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|-----|----|----|----|----|------|
| <p><b>ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO a 70%, EMBALAGEM DE 1 LT. -</b><br/>Com ação antisséptica, sem enxágue. Composição: Alcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem certificada pelo IMETRO. Fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.</p> | UND. | 50 | 900 | 900 | 20 | 80 | 30 | 20 | 2000 |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |    |     |     |    |    |    |    |      |

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |    |    |    |    |    |    |    |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----|----|----|----|----|----|-----|
| <p><b>ÁLCOOL GEL EMBALAGEM DE 1 LITRO</b> - gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue.</p> <p>Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem certificada pelo IMETRO.</p> <p>Fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.</p> | UND. | 10 | 15 | 15 | 10 | 30 | 10 | 10 | 100 |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |    |    |    |    |    |    |    |     |

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU  
 DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |    |     |     |    |    |    |    |     |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|-----|----|----|----|----|-----|
| 5 | <b>AMACIANTE PARA ROUPA EMBALAGEM 2 LITROS</b> - aspecto físico líquido, viscoso, concentrado e perfumado. Diversos aromas. Com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. Embalagem certificada pelo INMETRO. Fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. | UND. | 20 | 130 | 140 | 30 | 10 | 10 | 10 | 350 |
| 6 | <b>AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL</b> - na cor branca ou transparente para trabalhos com água. Tamanhos G ou GG com medidas aproximadas de 70 x                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND. | 2  | 60  | 50  | 12 | 12 | 2  | 2  | 140 |





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

[illegible]

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

| DIRETORIA DE CONTABILIDADE |                                                                                                                                                                                                   |      |    |    |    |    |    |    |    |    |     |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|
| 11                         | <b>BALDE PLÁSTICO 15 LITROS</b> - fabricado em plástico de primeira qualidade com alça plástica seguindo uma cor diferente do balde. Possuir certificado do IMETRO.                               | UND. | 10 | 50 | 50 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 150 |
| 12                         | <b>LIXEIRA</b> - MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 30 L, TIPO:COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS, COR:BRANCA.                                                                             | UND. | 5  | 10 | 10 | 3  | 8  | 8  | 6  | 50 |     |
| 13                         | <b>LIXEIRA</b> - MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE: 40 L, TIPO:COM TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA E PEDAL                                                                                | UND. | 5  | 10 | 10 | 8  | 8  | 7  | 2  | 50 |     |
| 14                         | <b>PAPEL FILME</b> - material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento: 30 m, largura: 29 cm, apresentação: rolo, aplicação: doméstica, características adicionais: auto - adesivo, transparente | UND. | 4  | 7  | 4  | 7  | 3  | 3  | 2  | 30 |     |
| 15                         | <b>BOBINA (SACO PLÁSTICOS)</b> - picotado em alta densidade. Fundo reto próprio para acondicionar alimentos. Medindo                                                                              | UND. | 1  | 20 | 4  | 2  | 1  | 1  | 1  | 30 |     |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |   |    |    |   |    |    |   |     |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|----|----|---|----|----|---|-----|---|---|---|---|---|---|---|---|----|
|    | 40cmx60cm. Com 500 sacos por bobina com capacidade para 5 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |   |    |    |   |    |    |   |     |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
|    | <b>BOTA DE BORRACHA</b> - cano médio, na cor branca. Espessura do cano 2,0mm, 2,5mm na altura tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola. Espessura do solado antiderrapante e reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto. Formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral. | PAR  | 2 | 25 | 20 | 6 | 20 | 25 | 2 | 100 |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
| 17 | <b>CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR DE 60 LITROS</b> - 100%reciclável e reaproveitável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND. | 1 | 3  | 2  | 1 | 1  | 1  | 1 | 1   | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 10 |

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                               |      |     |     |     |     |     |     |     |      |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|
| 18 | <b>CESTO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO</b> - em material plástico (polipropileno). Cores variadas. Sem tampa. Dimensões aproximadas: diâmetro - 26,5 cm, altura - 28 cm. Capacidade de 12 litros.                                                                 | UND. | 20  | 100 | 45  | 20  | 10  | 10  | 5   | 210  |
| 19 | <b>COADOR PARA CAFÉ</b> - de pano, 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diâmetro) x 30 cm (profundidade).                                                                                                                                            | UND. | 25  | 5   | 15  | 20  | 25  | 5   | 5   | 100  |
| 20 | <b>COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA (200 ML)</b> - acondicionado em mangas com 100 unidades cada. Copo fabricado em plástico, descartável, cor transparente, acondicionado em caixa, seguindo a norma técnica 14.865/2002 ABNT, embalagem certificada pelo Inmetro. | PCT. | 200 | 200 | 800 | 300 | 200 | 200 | 100 | 2000 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                               |      |     |     |     |     |     |     |     |      |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|
| 21 | <b>COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA (180 ML)</b> - acondicionado em mangas com 100 unidades cada. Copo fabricado em plástico, descartável, cor transparente, acondicionado em caixa, seguindo a norma técnica 14.865/2002 ABNT, embalagem certificada pelo Inmetro. | PCT. | 200 | 200 | 800 | 300 | 200 | 200 | 100 | 2000 |
| 22 | <b>COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA (150 ML)</b> - acondicionado em mangas com 100 unidades cada. Copo fabricado em plástico, descartável, cor transparente, acondicionado em caixa, seguindo a norma técnica 14.865/2002 ABNT, embalagem certificada pelo Inmetro. | PCT. | 200 | 200 | 800 | 300 | 200 | 200 | 100 | 2000 |
| 23 | <b>COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ (50 ML)</b> - acondicionado em mangas com 100 unidades cada. Copo fabricado em plástico, descartável, cor transparente, pesando no mínimo 198grs, acondicionados em caixa,                                                      | PCT. | 200 | 100 | 200 | 40  | 200 | 40  | 20  | 800  |

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |    |      |     |     |     |     |     |      |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|------|-----|-----|-----|-----|-----|------|
|    | segundo a norma técnica 14.865/2002 ABNT, embalagem certificada pelo Imetro.                                                                                                                                                                                                                                |      |    |      |     |     |     |     |     |      |
| 24 | <b>DESINFETANTE</b> - para uso geral. Aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: diversos. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | UND. | 60 | 1300 | 850 | 190 | 850 | 600 | 150 | 4000 |
| 25 | <b>DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE PINHO</b> - para uso geral, 99,9 % de ação bactericida, germicida e fungicida, fragância lavanda / limão. Embalagem plástica com 500ml e tampa rosqueável, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. o produto                               | UND. | 10 | 30   | 80  | 70  | 20  | 30  | 10  | 250  |

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU  
 DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |    |    |     |    |    |    |    |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----|-----|----|----|----|----|-----|
|    | deverá ter registro no ministério da saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |    |    |     |    |    |    |    |     |
| 26 | <b>DESODORIZADOR AMBIENTAL SPRAY</b> - frasco mínimo de 360 ml, aerossol, sem CFC. Essências suaves. Fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. | UND. | 40 | 40 | 200 | 80 | 70 | 20 | 20 | 470 |

|    |                                                                                                                                                                                                                            |      |    |     |     |     |     |     |    |      |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|-----|-----|-----|-----|----|------|
| 27 | <b>DETERGENTE LÍQUIDO</b><br><b>CONCENTRADO</b> - biodegradável,<br>com alto poder de limpeza para<br>lavagem de louça e talheres.<br>Embalagem de 2 litros.                                                               | UND. | 50 | 900 | 200 | 210 | 400 | 180 | 60 | 2000 |
| 28 | <b>ESCOVA OVAL PARA ROUPAS</b> -<br>base em plástico com cerdas em<br>nylon, dimensões mínimas 13 cm<br>x 06 cm.                                                                                                           | UND. | 1  | 8   | 8   | 6   | 3   | 2   | 2  | 30   |
| 29 | <b>ESCOVA SANITÁRIA</b> - com<br>suporte como base de<br>sustentação. Plástico resistente.                                                                                                                                 | UND. | 5  | 60  | 15  | 15  | 8   | 20  | 7  | 130  |
| 30 | <b>ESPANADOR DE PÓ</b> - em plumas<br>de avestruz, com cabo medindo 40<br>cm.                                                                                                                                              | UND. | 2  | 4   | 4   | 6   | 2   | 1   | 1  | 20   |
| 31 | <b>ESPONJA LÃ DE AÇO</b> - formato<br>retangular, aplicação limpeza<br>geral, textura macia e isenta de<br>sinais de oxidação, medindo, no<br>mínimo, 100x75. Composição: lã<br>de aço carbono. Pacote com 08<br>unidades. | PCT. | 10 | 240 | 50  | 40  | 40  | 10  | 10 | 400  |



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                            |      |    |      |      |      |     |     |    |      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|------|------|------|-----|-----|----|------|
| 32 | <b>ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE</b> – - composta de fibra verde de média abrasividade, e espuma amarela, formato retangular. Tamanho 75 x 100 mm material de primeira qualidade, embalada em pacote individual contendo a marca do produto. | UND. | 60 | 1500 | 1600 | 350  | 350 | 400 | 60 | 4320 |
| 33 | <b>FLANELA BRANCA</b> - de primeira qualidade, 100% algodão. Medidas aproximadas 28cm x 48 cm. Com bordas laterais arrematadas para conservação do produto.                                                                                | UND. | 12 | 240  | 100  | 30   | 40  | 14  | 14 | 450  |
| 34 | <b>FÓSFORO</b> - caixa em cartão impermeabilizante, com lixa tradicional e palitos de madeira. Maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada, com selo do INMETRO.                                                                        | MAÇO | 7  | 130  | 10   | 35   | 15  | 6   | 6  | 209  |
| 35 | <b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO MÉDIO</b> - com barreiras antivazamento. Máxima absorção e                                                                                                                                          | UND  | 0  | 2000 | 2000 | 2500 | 0   | 0   | 0  | 6500 |

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                               |      |    |      |      |      |    |    |     |     |      |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|------|------|------|----|----|-----|-----|------|--|--|--|--|--|--|--|--|
|    | hipoalergênica. Indicada para crianças de 5 a 9,5kg.                                                                                                          |      |    |      |      |      |    |    |     |     |      |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 36 | <b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GRANDE</b> - com barreiras ativazamento. Máxima absorção e hipoalergênica. Indicada para crianças de 9 a 13kg.         | UND  | 0  | 2000 | 2000 | 2500 | 0  | 0  | 0   | 0   | 6500 |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 37 | <b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO EXTRA GRANDE</b> - com barreiras ativazamento. Máxima absorção e hipoalergênica. Indicada para crianças acima de 12kg. | UND  | 0  | 1500 | 1500 | 2000 | 0  | 0  | 0   | 0   | 5000 |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 38 | <b>GUARDANAPO DESCARTÁVEL 23X23CM</b> - extra branco, sem estampa e 100% de fibras naturais. Pacote com no mínimo 48 unidades.                                | PCT. | 70 | 200  | 250  | 50   | 10 | 10 | 110 | 700 |      |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 39 | <b>INSETICIDA SPRAY</b> - aerossol. Embalagem de 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número                | UND. | 30 | 60   | 200  | 100  | 50 | 60 | 50  | 550 |      |  |  |  |  |  |  |  |  |

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU  
 DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                        |      |    |    |    |    |    |   |   |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----|----|----|----|---|---|-----|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|    | do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                         |      |    |    |    |    |    |   |   |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 40 | <b>ISQUEIRO</b> - corpo revestido em plástico. Dimensões 7,5 cm. Peso aproximadamente de 10 gramas. Com acendedor, gás embutido, descartável.                                                                                                          | UND. | 4  | 17 | 6  | 6  | 15 | 6 | 6 | 60  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 41 | <b>LENÇO UMEDECIDO SEM PERFUME</b> - embalagem com no mínimo 100 unidades. Medindo 20,0cm X 12,0cm. Antialérgico. Indicado para crianças de 0 a 3 anos.                                                                                                | UND. | 0  | 80 | 30 | 40 | 0  | 0 | 0 | 150 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 42 | <b>LIMPADOR DE VIDRO</b> - tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | UND. | 20 | 6  | 6  | 12 | 2  | 2 | 2 | 50  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |    |    |    |    |   |   |   |     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----|----|----|---|---|---|-----|
| 43 | <b>LIMPADOR MULTUOSO 500 ML -</b><br>uso geral. Aspecto: líquido incolor.<br>Composição: alquil benzeno<br>sulfonato de sódio, álcool<br>etoxilado, coadjuvantes,<br>sequestrante, perfume e água.<br>Aroma: Tradicional. Frasco<br>plástico com tampa dosadora tipo<br>flip top, com 500ml. | UND. | 7  | 80 | 45 | 50 | 6 | 6 | 6 | 200 |
| 44 | <b>LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA</b><br><b>BRANCA 50 LITROS EM</b><br><b>PLÁSTICO</b> - capacidade: 50<br>Litros. Altura: 71 cm. Largura: 44,5<br>cm. Profundidade: 37 cm.                                                                                                                       | UND. | 1  | 8  | 3  | 3  | 2 | 2 | 1 | 20  |
| 45 | <b>LIXEIRA TUBULAR COM PEDAL</b><br><b>E TAMPA</b> - Capacidade de 100<br>litros para colocação de resíduo<br>comum.                                                                                                                                                                         | UND. | 2  | 6  | 5  | 5  | 6 | 4 | 2 | 30  |
| 46 | <b>LUSTRA MÓVEIS</b> - embalagem<br>de 200 ml. Emulsão aquosa<br>cremosa, perfumada, para<br>aplicação em móveis e superfícies<br>lisas. Aromas diversos. Com bico<br>econômico. Embalagem certificada<br>pelo INMETRO. Data de                                                              | UND. | 20 | 10 | 10 | 20 | 7 | 7 | 6 | 80  |



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ  
 DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO

|    |                                                                                                                                                                                         |      |    |     |     |    |    |     |    |      |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|-----|----|----|-----|----|------|
|    | fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.                                      |      |    |     |     |    |    |     |    |      |
| 47 | <b>LUVAS</b> - embalagem plástica contendo 01 par de luvas, luva de látex natural, formato anatômico, palma lisa, interior liso, interior lubrificado, com pó bi absorvível, tamanho M. | PAR  | 24 | 850 | 140 | 12 | 12 | 250 | 12 | 1300 |
| 48 | <b>LUVAS</b> - embalagem plástica contendo 01 par de luvas, luva de látex natural, formato anatômico, palma lisa, interior liso, interior lubrificado, com pó bi absorvível, tamanho P. | PAR  | 24 | 850 | 140 | 12 | 12 | 250 | 12 | 1300 |
| 49 | <b>LUVA DESCARTÁVEL INDIVIDUAL</b> - em polietileno, transparente de espessura de 0,03 micras. Pacote com 100 unidades. Apropriada para uso em alimentos. Tamanho único.                | PCT. | 2  | 50  | 15  | 15 | 6  | 6   | 6  | 100  |

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                         |      |    |     |     |    |    |    |    |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|-----|----|----|----|----|-----|
| 50 | <b>MANGUEIRA PVC TRANÇADA FLEXÍVEL 50M</b> - Mangueira para jardim trançada e reforçada. Cores diversas. Bitola de ¾ de polegada (19,05mm). Isso 9001/200. 180 PSI. Rolo com 50 metros. | UND. | 1  | 6   | 6   | 6  | 4  | 5  | 2  | 30  |
| 51 | <b>MÁSCARA DESCARTÁVEL TNT DUPLA COM ELÁSTICO</b> - Caixa com 50 unidades.                                                                                                              | CX.  | 2  | 60  | 50  | 10 | 10 | 12 | 2  | 146 |
| 52 | <b>PÁ PARA LIXO DE ZINCO</b> - com cabo de madeira, medindo aproximadamente 60 cm.                                                                                                      | UND. | 2  | 25  | 8   | 8  | 3  | 2  | 2  | 50  |
| 53 | <b>PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO</b> - com cabo de madeira, medindo aproximadamente 60 cm.                                                                                                   | UND. | 2  | 24  | 5   | 7  | 8  | 2  | 2  | 50  |
| 54 | <b>PALITOS PARA DENTES</b> - de madeira, roliço. Caixa com 100 unidades.                                                                                                                | CX.  | 24 | 0   | 50  | 20 | 2  | 2  | 2  | 100 |
| 55 | <b>PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA GERAL</b> - saco de algodão aberto e alvejado, com costuras laterais, de alta absorção de umidade. Medindo aproximadamente 58x 80 cm.                      | UND. | 20 | 250 | 180 | 70 | 70 | 60 | 50 | 700 |

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |    |      |     |    |     |     |     |      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|------|-----|----|-----|-----|-----|------|
| 56 | <b>PANO DE PRATO ATOALHADO</b><br>- 100% algodão, medindo, no mínimo, unidade 40x66cm.<br>Estampas variadas, com acabamento lateral e alta absorção de umidade.                                                                                                                                                                                                                            | UND. | 6  | 140  | 120 | 30 | 30  | 30  | 24  | 380  |
| 57 | <b>PAPEL HIGIÊNICO (30 METROS)</b><br>- folha simples; na cor branca.<br>Matéria prima 100% fibra vegetal.<br>Comprimento do rolo 30 m.<br>Acabamento gofrado, picotado e neutra. Rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia e CNPJ.<br>Embalagem com boa visibilidade do produto, contendo 4 rolos. | PCT. | 50 | 200  | 600 | 30 | 100 | 250 | 70  | 1300 |
| 58 | <b>PAPEL HIGIÊNICO (60 METROS)</b><br>- folha simples; na cor branca.<br>Matéria prima 100% fibra vegetal.<br>Comprimento do rolo 60 m.<br>Acabamento gofrado, picotado e neutra. Rotulagem contendo: identificação da classe, marca,                                                                                                                                                      | PCT. | 70 | 1350 | 500 | 30 | 200 | 250 | 100 | 2500 |

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                  |      |     |     |     |     |     |     |    |      |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----|------|
|    | quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia e CNPJ. Embalagem com boa visibilidade do produto, contendo 4 rolos.                                                                                |      |     |     |     |     |     |     |    |      |
| 59 | <b>PASTILHA SANITÁRIA</b> - a base de dodecibenzevo sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante. Embalada em caixa que contém uma rede plástica, um gancho, uma pedra de 25 gramas, com os dados do fabricante. | UND. | 100 | 250 | 250 | 100 | 100 | 150 | 50 | 1000 |
| 60 | <b>PRENDEDOR DE ROUPAS</b> - formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.                                                                                                                                | PCT. | 2   | 30  | 30  | 12  | 2   | 2   | 2  | 80   |
| 61 | <b>RODO PEQUENO COM BASE E CABO EM MADEIRA</b> - medida aproximada de 30cm de largura, podendo variar em até 1cm do tamanho. Base e cabo em madeira, com aproximadamente                                                         | UND. | 3   | 70  | 36  | 8   | 6   | 80  | 3  | 206  |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |    |     |    |    |    |     |    |     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----|----|----|----|-----|----|-----|
|    | 1m e 30cm de comprimento.<br>Borracha dupla injetada.                                                                                                                                                                                                                            |       |    |     |    |    |    |     |    |     |
| 62 | <b>RODO GRANDE COM BASE E CABO EM MADEIRA</b> - medida aproximada de 60cm de largura, podendo variar até 1cm o tamanho. Base e cabo em madeira, com aproximadamente 1m e 60cm de comprimento. Borracha dupla injetada.                                                           | UND.  | 3  | 60  | 36 | 13 | 30 | 120 | 12 | 274 |
| 63 | <b>SABÃO EM BARRA</b> - de glicerina, 900g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | BARRA | 10 | 200 | 35 | 25 | 10 | 10  | 10 | 300 |

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |    |     |     |    |     |     |     |      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|-----|----|-----|-----|-----|------|
| 64 | <b>SABÃO EM PÓ</b> - azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução. Biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvante, pigmento, sal inorgânico e água. Embalagem de 500g que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | PCT. | 50 | 800 | 550 | 50 | 300 | 380 | 170 | 2300 |
| 65 | <b>SABONETE INFANTIL LIQUIDO</b> - embalagem de 200 ml. Fórmula suave, hipoalérgico, sem álcool, PH neutro, testado dermatologicamente.                                                                                                                                                                                              | UND. | 0  | 60  | 80  | 60 | 0   | 0   | 0   | 200  |
| 66 | <b>SABONETE EM TABLETE</b> - de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, cremoso e desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica.                                              | UND. | 36 | 30  | 24  | 24 | 12  | 12  | 12  | 150  |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

| DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO |                                                                                                                                                             |       |   |    |    |    |   |   |   |     |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|----|----|----|---|---|---|-----|
|                          | Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g.                                                                                                                    |       |   |    |    |    |   |   |   |     |
| 67                       | <b>SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS</b> - perfume suave, contendo agentes biodegradáveis. Embalagem galão 5 litros. Com registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | GALÃO | 6 | 70 | 10 | 3  | 4 | 4 | 3 | 100 |
| 68                       | <b>SACOLA PLÁSTICA BIODEGRADÁVEL 15X30 CM (TAMANHO P)</b> - modelo tipo alça camiseta de polietileno de alta densidade.                                     | KG    | 0 | 20 | 10 | 10 | 2 | 6 | 2 | 50  |
| 69                       | <b>SACOLA PLÁSTICA BIODEGRADÁVEL 35X45cm (TAMANHO M)</b> - modelo tipo alça camiseta de polietileno de alta densidade.                                      | KG    | 6 | 20 | 12 | 5  | 2 | 4 | 1 | 50  |
| 70                       | <b>SACOLA PLÁSTICA BIODEGRADÁVEL 45X60 cm</b>                                                                                                               | KG    | 6 | 80 | 24 | 10 | 4 | 4 | 2 | 130 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |    |     |     |     |    |    |    |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|-----|-----|----|----|----|-----|
|    | (TAMANHO G) - modelo tipo alça camiseta de polietileno de alta densidade.                                                                                                                                                                                               |      |    |     |     |     |    |    |    |     |
| 71 | <b>SACOS DE PLÁSTICO PARA LIXO 30 LITROS</b> - de baixa densidade linear reciclado. Na cor preta conforme especificação de normas ABNT- medida 59 X 62. Pacote com 100 unidades. Razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. | PCT. | 10 | 200 | 100 | 10  | 20 | 30 | 30 | 400 |
| 72 | <b>SACOS DE PLÁSTICO PARA LIXO 40 LITROS</b> - de baixa densidade linear reciclado. Na cor preta, conforme especificação de normas ABNT. Pacote com 100 unidades. Razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.                | PCT. | 15 | 175 | 400 | 100 | 15 | 15 | 30 | 750 |





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |    |     |     |     |    |    |    |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|-----|-----|----|----|----|-----|
| 73 | <b>SACOS DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS</b> - de baixa densidade linear reciclado. Na cor preta, conforme especificação de normas ABNT- medida 63 X 80. Pacote com 100 unidades. Razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.          | PCT. | 15 | 175 | 400 | 100 | 15 | 15 | 30 | 750 |
| 74 | <b>SACOS DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS</b> - de baixa densidade linear reciclado. Na cor preta, conforme especificação de normas ABNT- medida 75 X 105. Pacote de contendo 10 unidades. Razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. | PCT. | 20 | 130 | 400 | 100 | 20 | 15 | 15 | 700 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |   |    |    |    |   |   |   |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|----|----|----|---|---|---|-----|
| 75 | <b>SHAMPOO NEUTRO INFANTIL</b> -<br>composição: lauril éter<br>sulfossuccinato de sódio, laurato de<br>sorbitan etoxilado, cocoil<br>sarcosinato de sódio,<br>cocoanfocarboxiglicinato de sódio.<br>O produto deverá ser suave,<br>possuindo tensoativos e agentes<br>de limpeza específicos para<br>remover delicadamente restos de<br>secreção sebácea e pele<br>descamada, sem agredir a<br>estrutura epitelial. Deve ter PH<br>balanceado, devendo ser isento de<br>sabão e álcool. Deve ser<br>facilmente retirado do couro<br>cabeludo da criança sem causar<br>alergias ou irritações. Embalagem<br>contendo 200 ml. | UND. | 0 | 60 | 80 | 60 | 0 | 0 | 0 | 200 |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|----|----|----|---|---|---|-----|



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |   |    |    |   |   |   |   |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|----|----|---|---|---|---|----|
| 76 | <b>SUPORTE PARA DETERGENTE E ESPONJA</b> - alta resistência. Produto Aderente. Produto Reciclável. Livre de Bisfenol. Em polipropileno, material com alta resistência a impactos e ao calor. Não transfere odor. Resistência à água fervente, suportando até 150 C. Boa resistência a produtos abrasivos. Capacidade: 650ml. Tam.: 10,5x10x20cm | UND. | 2 | 3  | 4  | 4 | 1 | 1 | 1 | 16 |
| 77 | <b>SUPORTE PARA PAPEL TOALHA ENTREFOLHADO COM DUAS DOBRAS (TIPO DISPENSER)</b> - confeccionado em material plástico de alta resistência ao impacto. Afixado com parafuso. Dimensões aproximadas: 27 x 29 x 16 CM ( L X S X P )                                                                                                                  | UND. | 4 | 20 | 20 | 5 | 2 | 2 | 2 | 55 |
| 78 | <b>SUPORTE PARA REFIL 500 ML DE SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL GEL (TIPO DISPENSER)</b> - confeccionado em material plástico com alta resistente ao impacto. Afixado com                                                                                                                                                                               | UND. | 4 | 20 | 20 | 5 | 2 | 2 | 2 | 55 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |    |     |     |    |   |   |   |     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|-----|----|---|---|---|-----|
|    | parafuso, com visor central transparente para visualização do nível de produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |    |     |     |    |   |   |   |     |
| 79 | <b>TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO PARA AS MÃOS</b> - duas dobras brancas, 100% celulose virgem, acondicionada em fardo de papel pardo, pacotes com 1000 folhas, com medidas aproximadas 23cm x 20cm podendo variar até 1cm seu tamanho. Embalagem certificada pelo IMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, | PCT. | 80 | 280 | 160 | 10 | 8 | 6 | 6 | 550 |





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

| DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO |                                                                                                                                 |      |   |   |    |    |   |   |   |    |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|---|----|----|---|---|---|----|
|                          | razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem                                           |      |   |   |    |    |   |   |   |    |
| 80                       | <b>TOALHA PARA BANHO</b> - grossa e felpuda, 100% algodão e com alta absorção de unidade. Cores variadas. Medindo 0,70 x 1,40m. | UND. | 0 | 0 | 15 | 15 | 0 | 0 | 0 | 30 |
| 81                       | <b>TOALHA PARA LAVABO</b> - grossa e felpuda, 100% algodão. Em cores variadas. Medindo 0,30 x 0,50 cm.                          | UND. | 3 | 5 | 24 | 12 | 2 | 2 | 2 | 50 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |   |     |     |    |    |     |    |     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|-----|-----|----|----|-----|----|-----|
| 82 | <b>TOALHA PARA ROSTO</b> - 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, alta absorção de umidade. Gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x50cm. Cores diversas.                                                                                       | UND. | 2 | 4   | 6   | 6  | 2  | 2   | 2  | 24  |
| 83 | <b>TOUCA DESCARTÁVEL TIPO TNT</b> - cor branca. Embalagem com 100 unidades. Tamanho 19" (45x50 cm)                                                                                                                                                                                   | UND. | 1 | 40  | 2   | 24 | 1  | 1   | 1  | 70  |
| 84 | <b>VASSOURÃO TIPO GARI PIAÇAVA</b> - material cerdas piaçava, material cabo madeira e cepa madeira. Comprimento: cepa 40 cm, tipo institucional, tipo cabo comprido, largura cepa 7,5 cm, altura cepa 05 cm, aplicação limpeza em geral. Obs: Vassourão Tipo gari (vassoura grande). | UND. | 6 | 6   | 6   | 15 | 10 | 45  | 12 | 100 |
| 85 | <b>VASSOURA DE NYLON</b> - com cerdas sintéticas, cabo de madeira ou metal, ambas com acabamento em plástico de 1ª qualidade. Aproximadamente 1,20m.                                                                                                                                 | UND. | 6 | 200 | 120 | 22 | 40 | 200 | 12 | 600 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                   |                 |    |     |     |    |    |      |     |      |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----|-----|-----|----|----|------|-----|------|
| 86 | <b>VASSOURA DE PALHA -</b><br>MATERIAL CERDAS:PALHA,<br>COMPRIMENTO CERDAS:35 CM,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS:SEM CABO,<br>APLICAÇÃO:LIMPEZA EM<br>GERAL                                                     | UND.            | 15 | 600 | 150 | 30 | 30 | 4000 | 175 | 5000 |
| 87 | <b>CABO DE MADEIRA PARA</b><br><b>VASSOURA OU ANCINHO -</b><br>Diâmetro: 3,0 cm; Comprimento:<br>1,2 m; Peso: Aproximadamente<br>0,37kg; * O peso do produto pode<br>variar de acordo com a madeira<br>utilizada. | UND             | 0  | 50  | 0   | 0  | 0  | 100  | 100 | 250  |
| 88 | <b>SACOLA PLÁSTICA</b><br><b>BIODEGRADÁVEL CAÇULINHA</b><br>- modelo tipo alça camiseta de<br>polietileno de alta densidade.                                                                                      | MILHEIRO        | 0  | 2   | 10  | 2  | 0  | 0    | 0   | 14   |
| 89 | <b>SACO DE PAPEL -</b> Cor branco,<br>para acondicionamento de<br>produtos farmaceuticos, medindo<br>13 cm x 11cm                                                                                                 | PCT. 500<br>UND | 0  |     | 12  | 0  | 0  | 0    | 0   | 12   |
| 90 | <b>SACOLA PLÁSTICA</b><br><b>BIODEGRADÁVEL 75X60 cm</b><br><b>(TAMANHO GG TIPO SACOLÃO)</b>                                                                                                                       | KG              |    | 30  | 10  | 20 |    |      |     | 60   |

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|  |                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  | - modelo tipo alça camiseta de polietileno de alta densidade. |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

**6.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP:**

6.1. Salienta-se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006.

6.2. No processo, portanto, deverá ser considerado quaisquer fornecedor ou executante em potencial que se enquadre nos requisitos da norma.

**7.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

7.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

7.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

7.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

7.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**8.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

8.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

8.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

8.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

8.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

8.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo.

8.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

8.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

**9.0. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:**

9.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

9.1.1. Prazo de entrega: 10 dias após a ordem de fornecimento;

9.1.2. Conclusão: 12 (doze) meses.

9.2. A vigência da presente contratação será de doze meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

**10.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO – REAJUSTE**

10.1. O reajuste dos preços contratados, quando cabível, será aplicado com base na variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo, com a finalidade de preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

10.2. O reajuste somente será admitido após o decurso de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato, em conformidade com o disposto no **art. 134 da Lei nº 14.133/2021**, considerando-se a variação acumulada do índice no período correspondente.

10.3. O cálculo do reajuste observará a variação percentual acumulada do índice adotado entre o mês da assinatura do contrato e o mês imediatamente anterior ao da formalização do pedido apresentado pela contratada.

10.4. A contratada deverá apresentar requerimento formal solicitando o reajuste, devidamente instruído com **memória de cálculo detalhada e documentação comprobatória oficial** que demonstre a variação do índice adotado, sendo expressamente vedada a utilização de projeções, estimativas ou dados não oficiais.

10.5. A Administração terá o prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** para análise do pedido de reajuste, podendo, se necessário, solicitar esclarecimentos ou documentação complementar. Sendo o pedido deferido, o reajuste será formalizado mediante **apostilamento contratual**, produzindo efeitos financeiros a partir da data da autorização expressa pela autoridade competente.

10.6. O percentual de reajuste concedido não poderá exceder a variação efetivamente registrada pelo índice adotado como parâmetro, sendo vedada a concessão de reajustes retroativos sem respaldo legal, contratual ou sem a devida motivação formal.

10.7. Em situações excepcionais, decorrentes de fatos supervenientes, imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que impactem de forma relevante a estrutura de custos e comprometam o equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado, poderá ser solicitado **reequilíbrio econômico-financeiro**, mediante apresentação de justificativa técnica, documentação comprobatória e estudo de impacto, nos termos dos **arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021**.

10.8. Todos os atos, análises e decisões relacionados ao reajuste ou ao eventual reequilíbrio econômico-financeiro deverão ser devidamente formalizados,

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

registrados e arquivados no processo administrativo da contratação, assegurando os princípios da legalidade, transparência, rastreabilidade e publicidade.

**11.0. DO PAGAMENTO:**

11.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, após apresentação de nota fiscal.

**12.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

12.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

12.2. 01 ou 02 Atestados de Capacidade Técnica, expedido há no máximo um ano, por ente público ou privado, que demonstre que a empresa forneceu materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis e de copa e cozinha, por meio de contrato com prazo mínimo de 6 (seis) meses.

12.3. Os Atestados de Capacidade Técnica deverão ser apresentados acompanhados da publicação do(s) contrato(s) a que faz(em) referência.

**13.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

13.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

13.2. A entrega dos materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis e de copa e cozinha será realizada de forma parcelada, de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais do município de Camalaú-PB, devendo ocorrer em até **10 (dez) dias** após a ordem de fornecimento/compra, contendo a obtenção dos itens, quantidades e a, devidamente autorizados e identificados.

13.3. Os itens entregues serão submetidos à conferência para verificação do atendimento das especificações aplicáveis neste Termo de Referência. Caso sejam identificadas irregularidades, os produtos poderão ser **rejeitados, no todo ou em parte**, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas despesas, sem prejuízo da aplicação das tarifas cabíveis.

13.4. O recebimento definitivo dos produtos ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias** após o recebimento provisório, mediante verificação da qualidade e quantidade dos itens entregues e consequentemente facilitada formalizada por meio de termo circunstanciado.

**14.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO:**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

14.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**15.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

15.1. O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:

a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;

c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;

d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156;

f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

16.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**16.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

16.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

$EM = N \times VP \times I$ , onde:

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga; e

I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo

TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

**ANEXO A**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID. | ADM | EDUC. | SAÚDE | AÇÃO SOCIAL | AGRICUL. | INFRA | CULTURA | TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-------|-------|-------------|----------|-------|---------|-------|----------------|---------------|
| 1    | <b>ÁCIDO MURIÁTICO 1 LITRO</b> - composição: ácido clorídrico em meio aquoso. (HCl + H <sub>2</sub> O) princípio ativo 10,5%. Frasco contendo 1.000 ml.                                                                                                                                                                                                                                                    | UND.  | 10  | 30    | 60    | 10          | 150      | 100   | 10      | 370   | R\$ 8,45       | R\$ 3.126,50  |
| 2    | <b>ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO</b> - composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | UND.  | 60  | 2500  | 1000  | 100         | 700      | 590   | 50      | 5000  | R\$ 2,58       | R\$ 12.900,00 |





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |    |     |     |    |    |    |    |      |          |               |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|-----|----|----|----|----|------|----------|---------------|
| 3 | <b>ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO a 70%, EMBALAGEM DE 1 LT. - Com ação antisséptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem certificada pelo IMETRO. Fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.</b> | UND. | 50 | 900 | 900 | 20 | 80 | 30 | 20 | 2000 | R\$ 8,67 | R\$ 17.340,00 |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|-----|----|----|----|----|------|----------|---------------|





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |    |     |     |    |    |    |    |     |           |              |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|-----|----|----|----|----|-----|-----------|--------------|
| 4 | <b>ÁLCOOL GEL EMBALAGEM DE 1 LITRO</b> - gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem certificada pelo IMETRO. Fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. | UND. | 10 | 15  | 15  | 10 | 30 | 10 | 10 | 100 | R\$ 8,47  | R\$ 847,00   |
| 5 | <b>AMACIANTE PARA ROUPA EMBALAGEM 2 LITROS</b> - aspecto físico líquido, viscoso, concentrado e perfumado. Diversos aromas. Com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. Embalagem certificada pelo INMETRO. Fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens.                                                                                                                                                                                                                                  | UND. | 20 | 130 | 140 | 30 | 10 | 10 | 10 | 350 | R\$ 11,89 | R\$ 4.161,50 |





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|   |                                                                                                                                                                                              |      |   |    |    |    |    |   |   |     |           |              |  |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|----|----|----|----|---|---|-----|-----------|--------------|--|
|   | Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.                                   |      |   |    |    |    |    |   |   |     |           |              |  |
| 6 | <b>AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL</b> - na cor branca ou transparente para trabalhos com água. Tamanhos G ou GG com medidas aproximadas de 70 x 120 cm, respectivamente largura e comprimento. | UND. | 2 | 60 | 50 | 12 | 12 | 2 | 2 | 140 | R\$ 9,56  | R\$ 1.338,40 |  |
| 7 | <b>BACIA EM PLÁSTICO LISA 5,5 LITROS</b> - cor clara. Bacia redonda em plástico reforçado, atóxico, isenta de rebarbas com polimento interno e externo                                       | UND  | 4 | 10 | 5  | 4  | 4  | 4 | 4 | 35  | R\$ 13,14 | R\$ 459,90   |  |
| 8 | <b>BACIA EM PLÁSTICO LISA 15 LITROS</b> - cor clara. Bacia redonda em plástico reforçado, atóxico, isenta de rebarbas com polimento interno e externo                                        | UND. | 3 | 10 | 5  | 4  | 3  | 3 | 2 | 30  | R\$ 14,95 | R\$ 448,50   |  |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                   |      |    |    |    |    |    |    |    |     |           |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----|----|----|----|----|----|-----|-----------|--------------|
| 9  | <b>BACIA EM PLÁSTICO LISA 34 LITROS</b><br>- cor clara. Bacia redonda em plástico reforçado, atóxico, isenta de rebarbas com polimento interno e externo                                          | UND. | 4  | 5  | 5  | 6  | 4  | 4  | 2  | 30  | R\$ 34,26 | R\$ 1.027,80 |
| 10 | <b>BALDE PLÁSTICO 10 LITROS</b> - cores variadas. Balde oval em plástico reforçado, atóxico, com alças reforçadas.                                                                                | UND. | 5  | 10 | 10 | 10 | 5  | 5  | 5  | 50  | R\$ 10,25 | R\$ 512,50   |
| 11 | <b>BALDE PLÁSTICO 15 LITROS</b> - fabricado em plástico de primeira qualidade com alça plástica seguindo uma cor diferente do balde. Possuir certificado do IMETRO.                               | UND. | 10 | 50 | 50 | 10 | 10 | 10 | 10 | 150 | R\$ 12,17 | R\$ 1.825,50 |
| 12 | <b>LIXEIRA</b> - MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 30 L, TIPO: COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS, COR: BRANCA.                                                                          | UND. | 5  | 10 | 10 | 3  | 8  | 8  | 6  | 50  | 51,19     | R\$ 2.559,50 |
| 13 | <b>LIXEIRA</b> - MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 40 L, TIPO: COM TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E PEDAL                                                                             | UND. | 5  | 10 | 10 | 8  | 8  | 7  | 2  | 50  | 63,83     | R\$ 3.191,50 |
| 14 | <b>PAPEL FILME</b> - material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento: 30 m, largura: 29 cm, apresentação: rolo, aplicação: doméstica, características adicionais: auto - adesivo, transparente | UND. | 4  | 7  | 4  | 7  | 3  | 3  | 2  | 30  | R\$ 7,35  | R\$ 220,50   |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |    |     |    |    |    |    |   |     |            |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|----|----|----|----|---|-----|------------|--------------|
| 15 | <b>BOBINA (SACO PLÁSTICOS)</b> - picotado em alta densidade. Fundo reto próprio para acondicionar alimentos. Medindo 40cmx60cm. Com 500 sacos por bobina com capacidade para 5 kg.                                                                                                                                                                                                                                | UND. | 1  | 20  | 4  | 2  | 1  | 1  | 1 | 30  | R\$ 43,00  | R\$ 1.290,00 |
| 16 | <b>BOTA DE BORRACHA</b> - cano médio, na cor branca. Espessura do cano 2,0mm, 2,5mm na altura tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola. Espessura do solado antiderrapante e reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto. Formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral. | PAR  | 2  | 25  | 20 | 6  | 20 | 25 | 2 | 100 | R\$ 65,59  | R\$ 6.559,00 |
| 17 | <b>CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR DE 60 LITROS</b> - 100%reciclável e reaproveitável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND. | 1  | 3   | 2  | 1  | 1  | 1  | 1 | 10  | R\$ 102,16 | R\$ 1.021,60 |
| 18 | <b>CESTO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO</b> - em material plástico (polipropileno). Cores variadas. Sem tampa. Dimensões aproximadas: diâmetro - 26,5 cm, altura - 28 cm. Capacidade de 12 litros.                                                                                                                                                                                                                     | UND. | 20 | 100 | 45 | 20 | 10 | 10 | 5 | 210 | R\$ 8,02   | R\$ 1.684,20 |
| 19 | <b>COADOR PARA CAFÉ</b> - de pano, 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diâmetro) x 30 cm (profundidade).                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND. | 25 | 5   | 15 | 20 | 25 | 5  | 5 | 100 | R\$ 4,58   | R\$ 458,00   |

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                |      |     |     |     |     |     |     |     |      |          |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|----------|---------------|
| 20 | <b>COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA (200 ML)</b> - acondicionado em mangas com 100 unidades cada. Copo fabricado em plástico, descartável, cor transparente, acondicionados em caixa, seguindo a norma técnica 14.865/2002 ABNT, embalagem certificada pelo Inmetro. | PCT. | 200 | 200 | 800 | 300 | 200 | 200 | 100 | 2000 | R\$ 6,50 | R\$ 13.000,00 |
| 21 | <b>COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA (180 ML)</b> - acondicionado em mangas com 100 unidades cada. Copo fabricado em plástico, descartável, cor transparente, acondicionados em caixa, seguindo a norma técnica 14.865/2002 ABNT, embalagem certificada pelo Inmetro. | PCT. | 200 | 200 | 800 | 300 | 200 | 200 | 100 | 2000 | R\$ 5,38 | R\$ 10.760,00 |
| 22 | <b>COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA (150 ML)</b> - acondicionado em mangas com 100 unidades cada. Copo fabricado em plástico, descartável, cor transparente, acondicionados em caixa, seguindo a norma técnica 14.865/2002 ABNT, embalagem certificada pelo Inmetro. | PCT. | 200 | 200 | 800 | 300 | 200 | 200 | 100 | 2000 | R\$ 4,78 | R\$ 9.560,00  |
| 23 | <b>COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ (50 ML)</b> - acondicionado em mangas com 100 unidades cada. Copo fabricado em plástico, descartável, cor transparente, pesando no mínimo 198grs, acondicionados em caixa, seguindo a norma técnica 14.865/2002                  | PCT. | 200 | 100 | 200 | 40  | 200 | 40  | 20  | 800  | R\$ 4,00 | R\$ 3.200,00  |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |    |      |     |     |     |     |     |      |          |               |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|------|-----|-----|-----|-----|-----|------|----------|---------------|--|
|    | ABNT, embalagem certificada pelo Inmetro.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |    |      |     |     |     |     |     |      |          |               |  |
| 24 | <b>DESINFETANTE</b> - para uso geral. Aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: diversos. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.               | UND. | 60 | 1300 | 850 | 190 | 850 | 600 | 150 | 4000 | R\$ 5,49 | R\$ 21.960,00 |  |
| 25 | <b>DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE PINHO</b> - para uso geral, 99,9 % de ação bactericida, germicida e fungicida, fragância lavanda / limão. Embalagem plástica com 500ml e tampa rosqueável, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da saúde. | UND. | 10 | 30   | 80  | 70  | 20  | 30  | 10  | 250  | R\$ 4,87 | R\$ 1.217,50  |  |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |    |     |     |     |     |     |    |      |           |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|-----|-----|-----|-----|----|------|-----------|---------------|
| 26 | <b>DESODORIZADOR AMBIENTAL SPRAY</b> - frasco mínimo de 360 ml, aerossol, sem CFC. Essências suaves. Fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. | UND. | 40 | 40  | 200 | 80  | 70  | 20  | 20 | 470  | R\$ 14,25 | R\$ 6.697,50  |
| 27 | <b>DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO</b> - biodegradável, com alto poder de limpeza para lavagem de louça e talheres. Embalagem de 2 litros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND. | 50 | 900 | 200 | 210 | 400 | 180 | 60 | 2000 | R\$ 5,91  | R\$ 11.820,00 |
| 28 | <b>ESCOVA OVAL PARA ROUPAS</b> - base em plástico com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13 cm x 06 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND. | 1  | 8   | 8   | 6   | 3   | 2   | 2  | 30   | R\$ 3,43  | R\$ 102,90    |
| 29 | <b>ESCOVA SANITÁRIA</b> - com suporte como base de sustentação. Plástico resistente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND. | 5  | 60  | 15  | 15  | 8   | 20  | 7  | 130  | R\$ 7,25  | R\$ 942,50    |
| 30 | <b>ESPANADOR DE PÓ</b> - em plumas de avestruz, com cabo medindo 40 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND. | 2  | 4   | 4   | 6   | 2   | 1   | 1  | 20   | R\$ 25,33 | R\$ 506,60    |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                           |      |    |      |      |      |     |     |    |      |          |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|------|------|------|-----|-----|----|------|----------|--------------|
| 31 | <b>ESPONJA LÃ DE AÇO</b> - formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.                                  | PCT. | 10 | 240  | 50   | 40   | 40  | 10  | 10 | 400  | R\$ 2,29 | R\$ 916,00   |
| 32 | <b>ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE</b> -- composta de fibra verde de média abrasividade, e espuma amarela, formato retangular. Tamanho 75 x 100 mm material de primeira qualidade, embalada em pacote individual contendo a marca do produto. | UND. | 60 | 1500 | 1600 | 350  | 350 | 400 | 60 | 4320 | R\$ 1,30 | R\$ 5.616,00 |
| 33 | <b>FLANELA BRANCA</b> - de primeira qualidade, 100% algodão. Medidas aproximadas 28cm x 48 cm. Com bordas laterais arrematadas para conservação do produto.                                                                               | UND. | 12 | 240  | 100  | 30   | 40  | 14  | 14 | 450  | R\$ 3,53 | R\$ 1.588,50 |
| 34 | <b>FÓSFORO</b> - caixa em cartão impermeabilizante, com lixa tradicional e palitos de madeira. Maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada, com selo do INMETRO.                                                                       | MAÇO | 7  | 130  | 10   | 35   | 15  | 6   | 6  | 209  | R\$ 3,21 | R\$ 670,89   |
| 35 | <b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO MÉDIO</b> - com barreiras antivazamento. Máxima absorção e hipoalergênica. Indicada para crianças de 5 a 9,5kg.                                                                                    | UND  | 0  | 2000 | 2000 | 2500 | 0   | 0   | 0  | 6500 | R\$ 1,31 | R\$ 8.515,00 |
| 36 | <b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GRANDE</b> - com barreiras antivazamento. Máxima absorção e                                                                                                                                        | UND  | 0  | 2000 | 2000 | 2500 | 0   | 0   | 0  | 6500 | R\$ 1,26 | R\$ 8.190,00 |





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                               |      |    |      |      |      |    |    |     |      |           |              |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|------|------|------|----|----|-----|------|-----------|--------------|--|
|    | hipoalergênica. Indicada para crianças de 9 a 13kg.                                                                                                                                                           |      |    |      |      |      |    |    |     |      |           |              |  |
| 37 | <b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO EXTRA GRANDE</b> - com barreiras antivazamento. Máxima absorção e hipoalergênica. Indicada para crianças acima de 12kg.                                                | UND  | 0  | 1500 | 1500 | 2000 | 0  | 0  | 0   | 5000 | 1,22      | R\$ 6.100,00 |  |
| 38 | <b>GUARDANAPO DESCARTÁVEL 23X23CM</b> - extra branco, sem estampa e 100% de fibras naturais. Pacote com no mínimo 48 unidades.                                                                                | PCT. | 70 | 200  | 250  | 50   | 10 | 10 | 110 | 700  | R\$ 1,41  | R\$ 987,00   |  |
| 39 | <b>INSETICIDA SPRAY</b> - aerossol. Embalagem de 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | UND. | 30 | 60   | 200  | 100  | 50 | 60 | 50  | 550  | R\$ 13,10 | R\$ 7.205,00 |  |
| 40 | <b>ISQUEIRO</b> - corpo revestido em plástico. Dimensões 7,5 cm. Peso aproximadamente de 10 gramas. Com acendedor, gás embutido, descartável.                                                                 | UND. | 4  | 17   | 6    | 6    | 15 | 6  | 6   | 60   | R\$ 4,04  | R\$ 242,40   |  |
| 41 | <b>LENÇO UMEDECIDO SEM PERFUME</b> - embalagem com no mínimo 100 unidades. Medindo 20,0cm X 12,0cm. Antialérgico. Indicado para crianças de 0 a 3 anos.                                                       | UND. | 0  | 80   | 30   | 40   | 0  | 0  | 0   | 150  | R\$ 11,00 | R\$ 1.650,00 |  |





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |    |    |    |    |   |   |   |     |            |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----|----|----|---|---|---|-----|------------|--------------|
| 42 | <b>LIMPADOR DE VIDRO</b> - tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.                                             | UND. | 20 | 6  | 6  | 12 | 2 | 2 | 2 | 50  | R\$ 16,03  | R\$ 801,50   |
| 43 | <b>LIMPADOR MULTIUSO 500 ML</b> - uso geral. Aspecto: líquido incolor. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água. Aroma: Tradicional. Frasco plástico com tampa dosadora tipo flip top, com 500ml.                               | UND. | 7  | 80 | 45 | 50 | 6 | 6 | 6 | 200 | R\$ 5,87   | R\$ 1.174,00 |
| 44 | <b>LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA BRANCA 50 LITROS EM PLÁSTICO</b> - capacidade: 50 Litros. Altura: 71 cm. Largura: 44,5 cm, Profundidade: 37 cm.                                                                                                                                                       | UND. | 1  | 8  | 3  | 3  | 2 | 2 | 1 | 20  | R\$ 129,60 | R\$ 2.592,00 |
| 45 | <b>LIXEIRA TUBULAR COM PEDAL E TAMPA</b> - Capacidade de 100 litros para colocação de resíduo comum.                                                                                                                                                                                               | UND. | 2  | 6  | 5  | 5  | 6 | 4 | 2 | 30  | R\$ 210,55 | R\$ 6.316,50 |
| 46 | <b>LUSTRA MÓVEIS</b> - embalagem de 200 ml. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Com bico econômico. Embalagem certificada pelo INMETRO. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e | UND. | 20 | 10 | 10 | 20 | 7 | 7 | 6 | 80  | R\$ 9,50   | R\$ 760,00   |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                         |      |    |     |     |    |    |     |    |      |            |              |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|-----|----|----|-----|----|------|------------|--------------|--|
|    | CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.                                                                                                                           |      |    |     |     |    |    |     |    |      |            |              |  |
| 47 | <b>LUVAS</b> - embalagem plástica contendo 01 par de luvas, luva de látex natural, formato anatômico, palma lisa, interior liso, interior lubrificado, com pó bi absorvível, tamanho M. | PAR  | 24 | 850 | 140 | 12 | 12 | 250 | 12 | 1300 | R\$ 4,12   | R\$ 5.356,00 |  |
| 48 | <b>LUVAS</b> - embalagem plástica contendo 01 par de luvas, luva de látex natural, formato anatômico, palma lisa, interior liso, interior lubrificado, com pó bi absorvível, tamanho P. | PAR  | 24 | 850 | 140 | 12 | 12 | 250 | 12 | 1300 | 4,15       | R\$ 5.395,00 |  |
| 49 | <b>LUVA DESCARTÁVEL INDIVIDUAL</b> - em polietileno, transparente de espessura de 0,03 micras. Pacote com 100 unidades. Adequada para uso em alimentos. Tamanho único.                  | PCT. | 2  | 50  | 15  | 15 | 6  | 6   | 6  | 100  | 9,54       | R\$ 954,00   |  |
| 50 | <b>MANGUEIRA PVC TRANÇADA FLEXÍVEL 50M</b> - Mangueira para jardim trançada e reforçada. Cores diversas. Bitola de ¾ de polegada (19,05mm). Isso 9001/200. 180 PSI. Rolo com 50 metros. | UND. | 1  | 6   | 6   | 6  | 4  | 5   | 2  | 30   | R\$ 170,55 | R\$ 5.116,50 |  |
| 51 | <b>MÁSCARA DESCARTÁVEL TNT DUPLA COM ELÁSTICO</b> - Caixa com 50 unidades.                                                                                                              | CX.  | 2  | 60  | 50  | 10 | 10 | 12  | 2  | 146  | R\$ 8,86   | R\$ 1.293,56 |  |

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |    |     |     |    |     |     |    |      |          |     |          |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|-----|----|-----|-----|----|------|----------|-----|----------|
| 52 | <b>PÁ PARA LIXO DE ZINCO</b> - com cabo de madeira, medindo aproximadamente 60 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND. | 2  | 25  | 8   | 8  | 3   | 2   | 2  | 50   | 8,16     | R\$ | 408,00   |
| 53 | <b>PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO</b> - com cabo de madeira, medindo aproximadamente 60 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND. | 2  | 24  | 5   | 7  | 8   | 2   | 2  | 50   | R\$ 6,04 | R\$ | 302,00   |
| 54 | <b>PALITOS PARA DENTES</b> - de madeira, roliço. Caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CX.  | 24 | 0   | 50  | 20 | 2   | 2   | 2  | 100  | R\$ 1,21 | R\$ | 121,00   |
| 55 | <b>PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA GERAL</b> - saco de algodão aberto e alvejado, com costuras laterais, de alta absorção de umidade. Medindo aproximadamente 58x 80 cm.                                                                                                                                                                                                          | UND. | 20 | 250 | 180 | 70 | 70  | 60  | 50 | 700  | R\$ 5,63 | R\$ | 3.941,00 |
| 56 | <b>PANO DE PRATO ATOALHADO</b> - 100% algodão, medindo, no mínimo, unidade 40x66cm. Estampas variadas, com acabamento lateral e alta absorção de umidade.                                                                                                                                                                                                                   | UND. | 6  | 140 | 120 | 30 | 30  | 30  | 24 | 380  | R\$ 3,61 | R\$ | 1.371,80 |
| 57 | <b>PAPEL HIGIÊNICO (30 METROS)</b> - folha simples; na cor branca. Matéria prima 100% fibra vegetal. Comprimento do rolo 30 m. Acabamento gofrado, picotado e neutra. Rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia e CNPJ. Embalagem com boa visibilidade do produto, contendo 4 rolos. | PCT. | 50 | 200 | 600 | 30 | 100 | 250 | 70 | 1300 | R\$ 3,72 | R\$ | 4.836,00 |

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |     |      |     |     |     |     |     |      |          |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------|-----|-----|-----|-----|-----|------|----------|---------------|
| 58 | <b>PAPEL HIGIÊNICO (60 METROS)</b> - folha simples; na cor branca. Matéria prima 100% fibra vegetal. Comprimento do rolo 60 m. Acabamento gofrado, picotado e neutro. Rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia e CNPJ. Embalagem com boa visibilidade do produto, contendo 4 rolos. | PCT. | 70  | 1350 | 500 | 30  | 200 | 250 | 100 | 2500 | R\$ 7,31 | R\$ 18.275,00 |
| 59 | <b>PASTILHA SANITÁRIA</b> - a base de dodecibenzevo sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante. Embalada em caixa que contém uma rede plástica, um gancho, uma pedra de 25 gramas, com os dados do fabricante.                                                                                                                                            | UND. | 100 | 250  | 250 | 100 | 100 | 150 | 50  | 1000 | R\$ 2,56 | R\$ 2.560,00  |
| 60 | <b>PRENDEDOR DE ROUPAS</b> - formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                           | PCT. | 2   | 30   | 30  | 12  | 2   | 2   | 2   | 80   | R\$ 2,56 | R\$ 204,80    |
| 61 | <b>RODO PEQUENO COM BASE E CABO EM MADEIRA</b> - medida aproximada de 30cm de largura, podendo variar em até 1cm do tamanho. Base e cabo em madeira, com aproximadamente 1m e 30cm de comprimento. Borracha dupla injetada.                                                                                                                                                 | UND. | 3   | 70   | 36  | 8   | 6   | 80  | 3   | 206  | 7,42     | R\$ 1.528,52  |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |    |     |     |    |     |     |     |      |           |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----|-----|----|-----|-----|-----|------|-----------|---------------|
| 62 | <b>RODO GRANDE COM BASE E CABO EM MADEIRA</b> - medida aproximada de 60cm de largura, podendo variar até 1cm o tamanho. Base e cabo em madeira, com aproximadamente 1m e 60cm de comprimento. Borracha dupla injetada.                                                                                                               | UND.  | 3  | 60  | 36  | 13 | 30  | 120 | 12  | 274  | R\$ 14,40 | R\$ 3.945,60  |
| 63 | <b>SABÃO EM BARRA</b> - de glicerina, 900g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.                                                     | BARRA | 10 | 200 | 35  | 25 | 10  | 10  | 10  | 300  | R\$ 13,25 | R\$ 3.975,00  |
| 64 | <b>SABÃO EM PÓ</b> - azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução. Biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvante, pigmento, sal inorgânico e água. Embalagem de 500g que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | PCT.  | 50 | 800 | 550 | 50 | 300 | 380 | 170 | 2300 | R\$ 4,45  | R\$ 10.235,00 |
| 65 | <b>SABONETE INFANTIL LIQUIDO</b> - embalagem de 200 ml. Fórmula suave, hipoalérgico, sem álcool, PH neutro, testado dermatologicamente.                                                                                                                                                                                              | UND.  | 0  | 60  | 80  | 60 | 0   | 0   | 0   | 200  | R\$ 14,29 | R\$ 2.858,00  |

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |    |    |    |    |    |    |    |     |           |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----|----|----|----|----|----|-----|-----------|--------------|
| 66 | <b>SABONETE EM TABLETE</b> - de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, cremoso e desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. | UND.  | 36 | 30 | 24 | 24 | 12 | 12 | 12 | 150 | R\$ 2,29  | R\$ 343,50   |
| 67 | <b>SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS</b> - perfume suave, contendo agentes biodegradáveis. Embalagem galão 5 litros. Com registro no Ministério da Saúde e ANVISA.                                                                                                                                                                      | GALÃO | 6  | 70 | 10 | 3  | 4  | 4  | 3  | 100 | R\$ 36,62 | R\$ 3.662,00 |
| 68 | <b>SACOLA PLÁSTICA BIODEGRADÁVEL 15X30 CM (TAMANHO P)</b> - modelo tipo alça camiseta de polietileno de alta densidade.                                                                                                                                                                                                          | KG    | 0  | 20 | 10 | 10 | 2  | 6  | 2  | 50  | 20,38     | R\$ 1.019,00 |
| 69 | <b>SACOLA PLÁSTICA BIODEGRADÁVEL 35X45cm (TAMANHO M)</b> - modelo tipo alça camiseta de polietileno de alta densidade.                                                                                                                                                                                                           | KG    | 6  | 20 | 12 | 5  | 2  | 4  | 1  | 50  | 22,92     | R\$ 1.146,00 |
| 70 | <b>SACOLA PLÁSTICA BIODEGRADÁVEL 45X60 cm (TAMANHO G)</b> - modelo tipo alça camiseta de polietileno de alta densidade.                                                                                                                                                                                                          | KG    | 6  | 80 | 24 | 10 | 4  | 4  | 2  | 130 | 23,74     | R\$ 3.086,20 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |    |     |     |     |    |    |    |     |       |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|-----|-----|----|----|----|-----|-------|---------------|
| 71 | <b>SACOS DE PLÁSTICO PARA LIXO 30 LITROS</b> - de baixa densidade linear reciclado. Na cor preta conforme especificação de normas ABNT- medida 59 X 62. Pacote com 100 unidades. Razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.           | PCT. | 10 | 200 | 100 | 10  | 20 | 30 | 30 | 400 | 19,14 | R\$ 7.656,00  |
| 72 | <b>SACOS DE PLÁSTICO PARA LIXO 40 LITROS</b> - de baixa densidade linear reciclado. Na cor preta, conforme especificação de normas ABNT. Pacote com 100 unidades. Razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.                          | PCT. | 15 | 175 | 400 | 100 | 15 | 15 | 30 | 750 | 19,37 | R\$ 14.527,50 |
| 73 | <b>SACOS DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS</b> - de baixa densidade linear reciclado. Na cor preta, conforme especificação de normas ABNT- medida 63 X 80. Pacote com 100 unidades. Razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.          | PCT. | 15 | 175 | 400 | 100 | 15 | 15 | 30 | 750 | 23,22 | R\$ 17.415,00 |
| 74 | <b>SACOS DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS</b> - de baixa densidade linear reciclado. Na cor preta, conforme especificação de normas ABNT- medida 75 X 105. Pacote de contendo 10 unidades. Razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. | PCT. | 20 | 130 | 400 | 100 | 20 | 15 | 15 | 700 | 33,5  | R\$ 23.450,00 |

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |   |    |    |    |   |   |   |     |           |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|----|----|----|---|---|---|-----|-----------|--------------|
| 75 | <b>SHAMPOO NEUTRO INFANTIL</b> - composição: lauril éter sulfossuccinato de sódio, laurato de sorbitan etoxilado, cocoil sarcosinato de sódio, cocoanfocarboxiglicinato de sódio. O produto deverá ser suave, possuindo tensoativos e agentes de limpeza específicos para remover delicadamente restos de secreção sebácea e pele descamada, sem agredir a estrutura epitelial. Deve ter PH balanceado, devendo ser isento de sabão e álcool. Deve ser facilmente retirado do couro cabeludo da criança sem causar alergias ou irritações. Embalagem contendo 200 ml. | UND. | 0 | 60 | 80 | 60 | 0 | 0 | 0 | 200 | R\$ 12,20 | R\$ 2.440,00 |
| 76 | <b>SUPORTE PARA DETERGENTE E ESPONJA</b> - alta resistência. Produto Aderente. Produto Reciclável. Livre de Bisfenol. Em polipropileno, material com alta resistência a impactos e ao calor. Não transfere odor. Resistência à água fervente, suportando até 150 C. Boa resistência a produtos abrasivos. Capacidade: 650ml. Tam.: 10,5x10x20cm                                                                                                                                                                                                                       | UND. | 2 | 3  | 4  | 4  | 1 | 1 | 1 | 16  | R\$ 9,48  | R\$ 151,68   |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |    |     |     |    |   |   |   |     |           |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|-----|----|---|---|---|-----|-----------|---------------|
| 77 | <b>SUPORE PARA PAPEL TOALHA ENTREFOLHADO COM DUAS DOBRAS (TIPO DISPENSER) -</b> confeccionado em material plástico de alta resistência ao impacto. Afixado com parafuso. Dimensões aproximadas: 27 x 29 x 16 CM ( L X S X P )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND. | 4  | 20  | 20  | 5  | 2 | 2 | 2 | 55  | R\$ 46,14 | R\$ 2.537,70  |
| 78 | <b>SUPORE PARA REFIL 500 ML DE SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL GEL (TIPO DISPENSER) -</b> confeccionado em material plástico com alta resistente ao impacto. Afixado com parafuso, com visor central transparente para visualização do nível de produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND. | 4  | 20  | 20  | 5  | 2 | 2 | 2 | 55  | R\$ 32,00 | R\$ 1.760,00  |
| 79 | <b>TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO PARA AS MÃOS -</b> duas dobras brancas, 100% celulose virgem, acondicionada em fardo de papel pardo, pacotes com 1000 folhas, com medidas aproximadas 23cm x 20cm podendo variar até 1cm seu tamanho. Embalagem certificada pelo IMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, | PCT. | 80 | 280 | 160 | 10 | 8 | 6 | 6 | 550 | R\$ 18,46 | R\$ 10.153,00 |

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                |      |   |   |    |    |   |   |   |    |           |            |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|---|----|----|---|---|---|----|-----------|------------|--|
|    | endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem                                                                                                                        |      |   |   |    |    |   |   |   |    |           |            |  |
| 80 | <b>TOALHA PARA BANHO</b> - grossa e felpuda, 100% algodão e com alta absorção de unidade. Cores variadas. Medindo 0,70 x 1,40m.                                                                | UND. | 0 | 0 | 15 | 15 | 0 | 0 | 0 | 30 | R\$ 32,00 | R\$ 960,00 |  |
| 81 | <b>TOALHA PARA LAVABO</b> - grossa e felpuda, 100% algodão. Em cores variadas. Medindo 0,30 x 0,50 cm.                                                                                         | UND. | 3 | 5 | 24 | 12 | 2 | 2 | 2 | 50 | R\$ 8,09  | R\$ 404,50 |  |
| 82 | <b>TOALHA PARA ROSTO</b> - 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, alta absorção de umidade. Gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x50cm. Cores diversas. | UND. | 2 | 4 | 6  | 6  | 2 | 2 | 2 | 24 | R\$ 18,08 | R\$ 433,92 |  |

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |    |     |     |    |    |      |     |      |           |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|-----|-----|----|----|------|-----|------|-----------|---------------|
| 83 | <b>TOUCA DESCARTÁVEL TIPO TNT</b> - cor branca. Embalagem com 100 unidades. Tamanho 19" (45x50 cm)                                                                                                                                                                                   | UND.     | 1  | 40  | 2   | 24 | 1  | 1    | 1   | 70   | R\$ 16,06 | R\$ 1.124,20  |
| 84 | <b>VASSOURÃO TIPO GARI PIAÇAVA</b> - material cerdas piaçava, material cabo madeira e cepa madeira. Comprimento: cepa 40 cm, tipo institucional, tipo cabo comprido, largura cepa 7,5 cm, altura cepa 05 cm, aplicação limpeza em geral. Obs: Vassourão Tipo gari (vassoura grande). | UND.     | 6  | 6   | 6   | 15 | 10 | 45   | 12  | 100  | R\$ 50,00 | R\$ 5.000,00  |
| 85 | <b>VASSOURA DE NYLON</b> - com cerdas sintéticas, cabo de madeira ou metal, ambas com acabamento em plástico de 1ª qualidade. Aproximadamente 1,20m.                                                                                                                                 | UND.     | 6  | 200 | 120 | 22 | 40 | 200  | 12  | 600  | R\$ 13,10 | R\$ 7.860,00  |
| 86 | <b>VASSOURA DE PALHA - MATERIAL CERDAS:PALHA, COMPRIMENTO CERDAS:35 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CABO, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL</b>                                                                                                                                          | UND.     | 15 | 600 | 150 | 30 | 30 | 4000 | 175 | 5000 | R\$ 3,52  | R\$ 17.600,00 |
| 87 | <b>CABO DE MADEIRA PARA VASSOURA OU ANCINHO</b> - Diâmetro: 3,0 cm; Comprimento: 1,2 m; Peso: Aproximadamente 0,37kg; * O peso do produto pode variar de acordo com a madeira utilizada.                                                                                             | UND      | 0  | 50  | 0   | 0  | 0  | 100  | 100 | 250  | R\$ 4,53  | R\$ 1.132,50  |
| 88 | <b>SACOLA PLÁSTICA BIODEGRADÁVEL CAÇULINHA</b> -                                                                                                                                                                                                                                     | MILHEIRO | 0  | 2   | 10  | 2  | 0  | 0    | 0   | 14   | R\$ 34,54 | R\$ 483,56    |

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                       |              |    |    |    |   |   |   |    |              |                       |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|----|----|---|---|---|----|--------------|-----------------------|
|    | modelo tipo alça camiseta de polietileno de alta densidade.                                                                           |              |    |    |    |   |   |   |    |              |                       |
| 89 | <b>SACO DE PAPEL</b> - Cor branco, para acondicionamento de produtos farmaceuticos, medindo 13 cm x 11cm                              | PCT. 500 UND | 0  | 12 | 0  | 0 | 0 | 0 | 12 | R\$ 19,52    | R\$ 234,24            |
| 90 | <b>SACOLA PLÁSTICA BIODEGRADÁVEL 75X60 cm (TAMANHO GG TIPO SACOLÃO)</b> - modelo tipo alça camiseta de polietileno de alta densidade. | KG           | 30 | 10 | 20 |   |   |   | 60 | R\$ 28,14    | R\$ 1.688,40          |
|    |                                                                                                                                       |              |    |    |    |   |   |   |    | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 391.320,97</b> |





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

**ANEXO II - PROPOSTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2026  
PROPOSTA**

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2026  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU - PB.

OBJETO: Contratação da aquisição de materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis e de copa e cozinha.

PROPONENTE:  
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID. | TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| 1    | <b>ÁCIDO MURIÁTICO 1 LITRO</b> - composição: ácido clorídrico em meio aquoso. (HCl + H <sub>2</sub> O) princípio ativo 10,5%. Frasco contendo 1.000 ml.                                                                                                                                                                                                                                                    | UND.  | 370   |                |             |
| 2    | <b>ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO</b> - composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | UND.  | 5000  |                |             |

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |      |  |  |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|--|--|
| 3 | <b>ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO a 70%, EMBALAGEM DE 1 LT. -</b> Com ação antisséptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem certificada pelo IMETRO. Fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.                             | UND. | 2000 |  |  |
| 4 | <b>ÁLCOOL GEL EMBALAGEM DE 1 LITRO -</b> gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem certificada pelo IMETRO. Fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. | UND. | 100  |  |  |

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |     |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--|--|
| 5  | <b>AMACIANTE PARA ROUPA EMBALAGEM 2 LITROS</b> - aspecto físico líquido, viscoso, concentrado e perfumado. Diversos aromas. Com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. Embalagem certificada pelo INMETRO. Fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. | UND. | 350 |  |  |
| 6  | <b>AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL</b> - na cor branca ou transparente para trabalhos com água. Tamanhos G ou GG com medidas aproximadas de 70 x 120 cm, respectivamente largura e comprimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND. | 140 |  |  |
| 7  | <b>BACIA EM PLÁSTICO LISA 5,5 LITROS</b> - cor clara. Bacia redonda em plástico reforçado, atóxico, isenta de rebarbas com polimento interno e externo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND. | 35  |  |  |
| 8  | <b>BACIA EM PLÁSTICO LISA 15 LITROS</b> - cor clara. Bacia redonda em plástico reforçado, atóxico, isenta de rebarbas com polimento interno e externo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND. | 30  |  |  |
| 9  | <b>BACIA EM PLÁSTICO LISA 34 LITROS</b> - cor clara. Bacia redonda em plástico reforçado, atóxico, isenta de rebarbas com polimento interno e externo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND. | 30  |  |  |
| 10 | <b>BALDE PLÁSTICO 10 LITROS</b> - cores variadas. Balde oval em plástico reforçado, atóxico, com alças reforçadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND. | 50  |  |  |
| 11 | <b>BALDE PLÁSTICO 15 LITROS</b> - fabricado em plástico de primeira qualidade com alça plástica seguindo uma cor diferente do balde. Possuir certificado do IMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND. | 150 |  |  |
| 12 | <b>LIXEIRA - MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 30 L, TIPO: COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS, COR: BRANCA.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND. | 50  |  |  |

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |      |  |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|--|--|
| 13 | <b>LIXEIRA - MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 40 L, TIPO: COM TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E PEDAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND. | 50   |  |  |
| 14 | <b>PAPEL FILME</b> - material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento: 30 m, largura: 29 cm, apresentação: rolo, aplicação: doméstica, características adicionais: auto - adesivo, transparente                                                                                                                                                                                                                 | UND. | 30   |  |  |
| 15 | <b>BOBINA (SACO PLÁSTICOS)</b> - picotado em alta densidade. Fundo reto próprio para acondicionar alimentos. Medindo 40cmx60cm. Com 500 sacos por bobina com capacidade para 5 kg.                                                                                                                                                                                                                                | UND. | 30   |  |  |
| 16 | <b>BOTA DE BORRACHA</b> - cano médio, na cor branca. Espessura do cano 2,0mm, 2,5mm na altura tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola. Espessura do solado antiderrapante e reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto. Formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral. | PAR  | 100  |  |  |
| 17 | <b>CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR DE 60 LITROS</b> - 100% reciclável e reaproveitável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND. | 10   |  |  |
| 18 | <b>CESTO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO</b> - em material plástico (polipropileno). Cores variadas. Sem tampa. Dimensões aproximadas: diâmetro - 26,5 cm, altura - 28 cm. Capacidade de 12 litros.                                                                                                                                                                                                                     | UND. | 210  |  |  |
| 19 | <b>COADOR PARA CAFÉ</b> - de pano, 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diâmetro) x 30 cm (profundidade).                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND. | 100  |  |  |
| 20 | <b>COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA (200 ML)</b> - acondicionado em mangas com 100 unidades cada. Copo fabricado em plástico, descartável, cor transparente, acondicionados em caixa, seguindo a norma técnica 14.865/2002 ABNT, embalagem certificada pelo Inmetro.                                                                                                                                                    | PCT. | 2000 |  |  |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |      |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|--|--|
| 21 | <b>COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA (180 ML)</b> - acondicionado em mangas com 100 unidades cada. Copo fabricado em plástico, descartável, cor transparente, acondicionados em caixa, seguindo a norma técnica 14.865/2002 ABNT, embalagem certificada pelo Inmetro.                                                             | PCT. | 2000 |  |  |
| 22 | <b>COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA (150 ML)</b> - acondicionado em mangas com 100 unidades cada. Copo fabricado em plástico, descartável, cor transparente, acondicionados em caixa, seguindo a norma técnica 14.865/2002 ABNT, embalagem certificada pelo Inmetro.                                                             | PCT. | 2000 |  |  |
| 23 | <b>COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ (50 ML)</b> - acondicionado em mangas com 100 unidades cada. Copo fabricado em plástico, descartável, cor transparente, pesando no mínimo 198grs, acondicionados em caixa, seguindo a norma técnica 14.865/2002 ABNT, embalagem certificada pelo Inmetro.                                    | PCT. | 800  |  |  |
| 24 | <b>DESINFETANTE</b> - para uso geral. Aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: diversos. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.                | UND. | 4000 |  |  |
| 25 | <b>DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE PINHO</b> - para uso geral, 99,9 % de ação bactericida, germicida e fungicida, fragrância lavanda / limão. Embalagem plástica com 500ml e tampa rosqueável, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da saúde. | UND. | 250  |  |  |

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |      |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|--|--|
| 26 | <b>DESODORIZADOR AMBIENTAL SPRAY</b> - frasco mínimo de 360 ml, aerossol, sem CFC. Essências suaves. Fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. | UND. | 470  |  |  |
| 27 | <b>DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO</b> - biodegradável, com alto poder de limpeza para lavagem de louça e talheres. Embalagem de 2 litros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND. | 2000 |  |  |
| 28 | <b>ESCOVA OVAL PARA ROUPAS</b> - base em plástico com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13 cm x 06 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND. | 30   |  |  |
| 29 | <b>ESCOVA SANITÁRIA</b> - com suporte como base de sustentação. Plástico resistente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND. | 130  |  |  |
| 30 | <b>ESPANADOR DE PÓ</b> - em plumas de avestruz, com cabo medindo 40 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND. | 20   |  |  |
| 31 | <b>ESPONJA LÃ DE AÇO</b> - formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PCT. | 400  |  |  |
| 32 | <b>ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE</b> - composta de fibra verde de média abrasividade, e espuma amarela, formato retangular. Tamanho 75 x 100 mm material de primeira qualidade, embalada em pacote individual contendo a marca do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND. | 4320 |  |  |
| 33 | <b>FLANELA BRANCA</b> - de primeira qualidade, 100% algodão. Medidas aproximadas 28cm x 48 cm. Com bordas laterais arrematadas para conservação do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND. | 450  |  |  |

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                        |      |      |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|--|--|
| 34 | <b>FÓSFORO</b> - caixa em cartão impermeabilizante, com lixa tradicional e palitos de madeira. Maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada, com selo do INMETRO.                                                                                    | MAÇO | 209  |  |  |
| 35 | <b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO MÉDIO</b> - com barreiras antivazamento. Máxima absorção e hipoalergênica. Indicada para crianças de 5 a 9,5kg.                                                                                                 | UND  | 6500 |  |  |
| 36 | <b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GRANDE</b> - com barreiras antivazamento. Máxima absorção e hipoalergênica. Indicada para crianças de 9 a 13kg.                                                                                                 | UND  | 6500 |  |  |
| 37 | <b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO EXTRA GRANDE</b> - com barreiras antivazamento. Máxima absorção e hipoalergênica. Indicada para crianças acima de 12kg.                                                                                         | UND  | 5000 |  |  |
| 38 | <b>GUARDANAPO DESCARTÁVEL 23X23CM</b> - extra branco, sem estampa e 100% de fibras naturais. Pacote com no mínimo 48 unidades.                                                                                                                         | PCT. | 700  |  |  |
| 39 | <b>INSETICIDA SPRAY</b> - aerossol. Embalagem de 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.                                          | UND. | 550  |  |  |
| 40 | <b>ISQUEIRO</b> - corpo revestido em plástico. Dimensões 7,5 cm. Peso aproximadamente de 10 gramas. Com acendedor, gás embutido, descartável.                                                                                                          | UND. | 60   |  |  |
| 41 | <b>LENÇO UMEDECIDO SEM PERFUME</b> - embalagem com no mínimo 100 unidades. Medindo 20,0cm X 12,0cm. Antialérgico. Indicado para crianças de 0 a 3 anos.                                                                                                | UND. | 150  |  |  |
| 42 | <b>LIMPADOR DE VIDRO</b> - tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | UND. | 50   |  |  |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |      |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|--|--|
| 43 | <b>LIMPADOR MULTIUSO 500 ML</b> - uso geral. Aspecto: líquido incolor. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água. Aroma: Tradicional. Frasco plástico com tampa dosadora tipo flip top, com 500ml.                                                                                             | UND. | 200  |  |  |
| 44 | <b>LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA BRANCA 50 LITROS EM PLÁSTICO</b> - capacidade: 50 Litros. Altura: 71 cm. Largura: 44,5 cm, Profundidade: 37 cm.                                                                                                                                                                                                                     | UND. | 20   |  |  |
| 45 | <b>LIXEIRA TUBULAR COM PEDAL E TAMPA</b> - Capacidade de 100 litros para colocação de resíduo comum.                                                                                                                                                                                                                                                             | UND. | 30   |  |  |
| 46 | <b>LUSTRA MÓVEIS</b> - embalagem de 200 ml. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Com bico econômico. Embalagem certificada pelo INMETRO. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. | UND. | 80   |  |  |
| 47 | <b>LUVAS</b> - embalagem plástica contendo 01 par de luvas, luva de látex natural, formato anatômico, palma lisa, interior liso, interior lubrificado, com pó bi absorvível, tamanho M.                                                                                                                                                                          | PAR  | 1300 |  |  |
| 48 | <b>LUVAS</b> - embalagem plástica contendo 01 par de luvas, luva de látex natural, formato anatômico, palma lisa, interior liso, interior lubrificado, com pó bi absorvível, tamanho P.                                                                                                                                                                          | PAR  | 1300 |  |  |
| 49 | <b>LUA DESCARTÁVEL INDIVIDUAL</b> - em polietileno, transparente de espessura de 0,03 micras. Pacote com 100 unidades. Adequada para uso em alimentos. Tamanho único.                                                                                                                                                                                            | PCT. | 100  |  |  |
| 50 | <b>MANGUEIRA PVC TRANÇADA FLEXÍVEL 50M</b> - Mangueira para jardim trançada e reforçada. Cores diversas. Bitola de 3/4 de polegada (19,05mm). Isso 9001/200. 180 PSI. Rolo com 50 metros.                                                                                                                                                                        | UND. | 30   |  |  |
| 51 | <b>MÁSCARA DESCARTÁVEL TNT DUPLA COM ELÁSTICO</b> - Caixa com 50 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CX.  | 146  |  |  |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |      |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|--|--|
| 52 | <b>PÁ PARA LIXO DE ZINCO</b> - com cabo de madeira, medindo aproximadamente 60 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND. | 50   |  |  |
| 53 | <b>PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO</b> - com cabo de madeira, medindo aproximadamente 60 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND. | 50   |  |  |
| 54 | <b>PALITOS PARA DENTES</b> - de madeira, roliço. Caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CX.  | 100  |  |  |
| 55 | <b>PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA GERAL</b> - saco de algodão aberto e alvejado, com costuras laterais, de alta absorção de umidade. Medindo aproximadamente 58x 80 cm.                                                                                                                                                                                                          | UND. | 700  |  |  |
| 56 | <b>PANO DE PRATO ATOALHADO</b> - 100% algodão, medindo, no mínimo, unidade 40x66cm. Estampas variadas, com acabamento lateral e alta absorção de umidade.                                                                                                                                                                                                                   | UND. | 380  |  |  |
| 57 | <b>PAPEL HIGIÊNICO (30 METROS)</b> - folha simples; na cor branca. Matéria prima 100% fibra vegetal. Comprimento do rolo 30 m. Acabamento gofrado, picotado e neutra. Rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia e CNPJ. Embalagem com boa visibilidade do produto, contendo 4 rolos. | PCT. | 1300 |  |  |
| 58 | <b>PAPEL HIGIÊNICO (60 METROS)</b> - folha simples; na cor branca. Matéria prima 100% fibra vegetal. Comprimento do rolo 60 m. Acabamento gofrado, picotado e neutra. Rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia e CNPJ. Embalagem com boa visibilidade do produto, contendo 4 rolos. | PCT. | 2500 |  |  |
| 59 | <b>PASTILHA SANITÁRIA</b> - a base de dodecibenzevo sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante. Embalada em caixa que contém uma rede plástica, um gancho, uma pedra de 25 gramas, com os dados do fabricante.                                                                                                                                            | UND. | 1000 |  |  |

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |      |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|--|--|
| 60 | <b>PRENDEDOR DE ROUPAS</b> - formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.                                                                                                                                                                                                                                    | PCT.  | 80   |  |  |
| 61 | <b>RODO PEQUENO COM BASE E CABO EM MADEIRA</b> - medida aproximada de 30cm de largura, podendo variar em até 1cm do tamanho. Base e cabo em madeira, com aproximadamente 1m e 30cm de comprimento. Borracha dupla injetada.                                                                                                          | UND.  | 206  |  |  |
| 62 | <b>RODO GRANDE COM BASE E CABO EM MADEIRA</b> - medida aproximada de 60cm de largura, podendo variar até 1cm o tamanho. Base e cabo em madeira, com aproximadamente 1m e 60cm de comprimento. Borracha dupla injetada.                                                                                                               | UND.  | 274  |  |  |
| 63 | <b>SABÃO EM BARRA</b> - de glicerina, 900g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.                                                     | BARRA | 300  |  |  |
| 64 | <b>SABÃO EM PÓ</b> - azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução. Biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvante, pigmento, sal inorgânico e água. Embalagem de 500g que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | PCT.  | 2300 |  |  |
| 65 | <b>SABONETE INFANTIL LIQUIDO</b> - embalagem de 200 ml. Fórmula suave, hipoalérgico, sem álcool, PH neutro, testado dermatologicamente.                                                                                                                                                                                              | UND.  | 200  |  |  |
| 66 | <b>SABONETE EM TABLETE</b> - de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, cremoso e desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g.     | UND.  | 150  |  |  |

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |     |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--|--|
| 67 | <b>SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS</b><br>- perfume suave, contendo agentes biodegradáveis. Embalagem galão 5 litros. Com registro no Ministério da Saúde e ANVISA.                                                                                                                    | GALÃO | 100 |  |  |
| 68 | <b>SACOLA PLÁSTICA BIODEGRADÁVEL 15X30 CM (TAMANHO P)</b> - modelo tipo alça camiseta de polietileno de alta densidade.                                                                                                                                                           | KG    | 50  |  |  |
| 69 | <b>SACOLA PLÁSTICA BIODEGRADÁVEL 35X45cm (TAMANHO M)</b> - modelo tipo alça camiseta de polietileno de alta densidade.                                                                                                                                                            | KG    | 50  |  |  |
| 70 | <b>SACOLA PLÁSTICA BIODEGRADÁVEL 45X60 cm (TAMANHO G)</b> - modelo tipo alça camiseta de polietileno de alta densidade.                                                                                                                                                           | KG    | 130 |  |  |
| 71 | <b>SACOS DE PLÁSTICO PARA LIXO 30 LITROS</b> - de baixa densidade linear reciclado. Na cor preta conforme especificação de normas ABNT- medida 59 X 62. Pacote com 100 unidades. Razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.           | PCT.  | 400 |  |  |
| 72 | <b>SACOS DE PLÁSTICO PARA LIXO 40 LITROS</b> - de baixa densidade linear reciclado. Na cor preta, conforme especificação de normas ABNT. Pacote com 100 unidades. Razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.                          | PCT.  | 750 |  |  |
| 73 | <b>SACOS DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS</b> - de baixa densidade linear reciclado. Na cor preta, conforme especificação de normas ABNT- medida 63 X 80. Pacote com 100 unidades. Razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.          | PCT.  | 750 |  |  |
| 74 | <b>SACOS DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS</b> - de baixa densidade linear reciclado. Na cor preta, conforme especificação de normas ABNT- medida 75 X 105. Pacote de contendo 10 unidades. Razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. | PCT.  | 700 |  |  |

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |     |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--|--|
| 75 | <b>SHAMPOO NEUTRO INFANTIL</b> -<br>composição: lauril éter<br>sulfossucinato de sódio, laurato de<br>sorbitan etoxilado, cocoil sarcosinato<br>de sódio, cocoanfocarboxiglicinato<br>de sódio. O produto deverá ser<br>suave, possuindo tensoativos e<br>agentes de limpeza específicos para<br>remover delicadamente restos de<br>secreção sebácea e pele<br>descamada, sem agredir a estrutura<br>epitelial. Deve ter PH balanceado,<br>devendo ser isento de sabão e<br>álcool. Deve ser facilmente retirado<br>do couro cabeludo da criança sem<br>causar alergias ou irritações.<br>Embalagem contendo 200 ml. | UND. | 200 |  |  |
| 76 | <b>SUPORTE PARA DETERGENTE E<br/>ESPONJA</b> - alta resistência. Produto<br>Aderente. Produto Reciclável. Livre<br>de Bisfenol. Em polipropileno,<br>material com alta resistência a<br>impactos e ao calor. Não transfere<br>odor. Resistência à água fervente,<br>suportando até 150 C. Boa<br>resistência a produtos abrasivos.<br>Capacidade: 650ml. Tam.:<br>10,5x10x20cm                                                                                                                                                                                                                                       | UND. | 16  |  |  |
| 77 | <b>SUPORTE PARA PAPEL TOALHA<br/>ENTREFOLHADO COM DUAS<br/>DOBRAS (TIPO DISPENSER)</b> -<br>confeccionado em material plástico<br>de alta resistência ao impacto.<br>Afixado com parafuso. Dimensões<br>aproximadas: 27 x 29 x 16 CM ( L X<br>S X P )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND. | 55  |  |  |
| 78 | <b>SUPORTE PARA REFIL 500 ML DE<br/>SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL<br/>GEL (TIPO DISPENSER)</b> -<br>confeccionado em material plástico<br>com alta resistente ao impacto.<br>Afixado com parafuso, com visor<br>central transparente para<br>visualização do nível de produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND. | 55  |  |  |





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |      |  |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|--|--|
| 79 | <b>TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO PARA AS MÃOS</b><br>- duas dobras brancas, 100% celulose virgem, acondicionada em fardo de papel pardo, pacotes com 1000 folhas, com medidas aproximadas 23cm x 20cm podendo variar até 1cm seu tamanho. Embalagem certificada pelo IMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem | PCT. | 550  |  |  |
| 80 | <b>TOALHA PARA BANHO</b> - grossa e felpuda, 100% algodão e com alta absorção de unidade. Cores variadas. Medindo 0,70 x 1,40m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND. | 30   |  |  |
| 81 | <b>TOALHA PARA LAVABO</b> - grossa e felpuda, 100% algodão. Em cores variadas. Medindo 0,30 x 0,50 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND. | 50   |  |  |
| 82 | <b>TOALHA PARA ROSTO</b> - 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, alta absorção de umidade. Gramatura entre 301 e 400g/m <sup>2</sup> , com barra nos quatro lados, medindo 70x50cm. Cores diversas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND. | 24   |  |  |
| 83 | <b>TOUCA DESCARTÁVEL TIPO TNT</b><br>- cor branca. Embalagem com 100 unidades. Tamanho 19" (45x50 cm)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND. | 70   |  |  |
| 84 | <b>VASSOURÃO TIPO GARI</b><br><b>PIAÇAVA</b> - material cerdas piaçava, material cabo madeira e cepa madeira. Comprimento: cepa 40 cm, tipo institucional, tipo cabo comprido, largura cepa 7,5 cm, altura cepa 05 cm, aplicação limpeza em geral. Obs: Vassourão Tipo gari (vassoura grande).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND. | 100  |  |  |
| 85 | <b>VASSOURA DE NYLON</b> - com cerdas sintéticas, cabo de madeira ou metal, ambas com acabamento em plástico de 1ª qualidade. Aproximadamente 1,20m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND. | 600  |  |  |
| 86 | <b>VASSOURA DE PALHA</b> - MATERIAL CERDAS: PALHA,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND. | 5000 |  |  |

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                          |                 |     |              |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|--------------|--|
|    | COMPRIMENTO CERDAS:35 CM,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS:SEM CABO,<br>APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL                                                                                                       |                 |     |              |  |
| 87 | <b>CABO DE MADEIRA PARA<br/>VASSOURA OU ANCINHO -</b><br>Diâmetro: 3,0 cm; Comprimento: 1,2<br>m; Peso: Aproximadamente 0,37kg;<br>* O peso do produto pode variar de<br>acordo com a madeira utilizada. | UND             | 250 |              |  |
| 88 | <b>SACOLA PLÁSTICA<br/>BIODEGRADÁVEL CAÇULINHA -</b><br>modelo tipo alça camiseta de<br>polietileno de alta densidade.                                                                                   | MILHEIRO        | 14  |              |  |
| 89 | <b>SACO DE PAPEL -</b> Cor branco,<br>para acondicionamento de produtos<br>farmaceuticos, medindo 13 cm x<br>11cm                                                                                        | PCT. 500<br>UND | 12  |              |  |
| 90 | <b>SACOLA PLÁSTICA<br/>BIODEGRADÁVEL 75X60 cm<br/>(TAMANHO GG TIPO SACOLÃO) -</b><br>modelo tipo alça camiseta de<br>polietileno de alta densidade.                                                      | KG              | 60  |              |  |
|    |                                                                                                                                                                                                          |                 |     | <b>TOTAL</b> |  |

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE EXECUÇÃO:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:

Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2026

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2026  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - PB.

PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

ANEXO IV - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2026

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2026  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - PB.

PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

ANEXO V - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2026

DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2026

CONTRATO Nº: ....-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ E ....., PARA  
EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO CONFORME  
DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA  
ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Camalaú - Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, CNPJ nº 09.073.271/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Ubirajara Antônio Pereira Mariano, Brasileiro, Solteiro, Músico, residente e domiciliado na Avenida São José, SN - Casa - Centro - Camalaú - PB, CPF nº 033.060.884-39, Carteira de Identidade nº 2470752 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ....., CNPJ nº ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ....., ..... - ..... - ..... - ..... - ....., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº ....., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

1.1. Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 0002/2026, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

2.1. O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada, tem por objeto: Contratação da aquisição de materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis e de copa e cozinha.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

2.1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.1.2. O Termo de Referência;

2.1.3. O Edital da Licitação;

2.1.4. A Proposta do contratado;

2.1.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2.2. O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 0002/2026 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ ... (...).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:**

O reajuste dos preços contratados, quando cabível, será aplicado com base na variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo, com a finalidade de preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

O reajuste somente será admitido após o decurso de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato, em conformidade com o disposto no **art. 134 da Lei nº 14.133/2021**, considerando-se a variação acumulada do índice no período correspondente.

O cálculo do reajuste observará a variação percentual acumulada do índice adotado entre o mês da assinatura do contrato e o mês imediatamente anterior ao da formalização do pedido apresentado pela contratada.

A contratada deverá apresentar requerimento formal solicitando o reajuste, devidamente instruído com **memória de cálculo detalhada e documentação comprobatória oficial** que demonstre a variação do índice adotado, sendo expressamente vedada a utilização de projeções, estimativas ou dados não oficiais.

A Administração terá o prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** para análise do pedido de reajuste, podendo, se necessário, solicitar esclarecimentos ou documentação complementar. Sendo o pedido deferido, o reajuste será formalizado mediante **apostilamento contratual**, produzindo efeitos financeiros a partir da data da autorização expressa pela autoridade competente.

O percentual de reajuste concedido não poderá exceder a variação efetivamente registrada pelo índice adotado como parâmetro, sendo vedada a concessão de reajustes retroativos sem respaldo legal, contratual ou sem a devida motivação formal. Em situações excepcionais, decorrentes de fatos supervenientes, imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que impactem de forma relevante a estrutura de custos e comprometam o equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado, poderá ser solicitado **reequilíbrio econômico-financeiro**, mediante

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

apresentação de justificativa técnica, documentação comprobatória e estudo de impacto, nos termos dos arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021.

Todos os atos, análises e decisões relacionados ao reajuste ou ao eventual reequilíbrio econômico-financeiro deverão ser devidamente formalizados, registrados e arquivados no processo administrativo da contratação, assegurando os princípios da legalidade, transparência, rastreabilidade e publicidade.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

Certifico que, analisando a Lei Municipal n.º. 660/2025, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o Exercício Financeiro do ano de 2026, na seguinte rubrica:

**2002.04.122.1015.2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

**2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**2003.04.122.1015.2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720

**2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720

**2005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

**2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2007.12.361.1004.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720

**2007.12.361.1004.2021 - DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569

**2007.12.361.1004.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 550

**2007.12.361.1004.2099 - MANUTENCAO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE EDUCACAO**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 502

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 599

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720

**2007.12.361.1004.2114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 541

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 542

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 543

**2007.12.365.5000.5004 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL - FUNDEB 30% - PRIMEIRA INFANCIA**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 541

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 542

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 543

**2007.12.365.5000.5006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFANCIA**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 570

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 571

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710

**2007.12.365.5000.5008 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DAS CRECHES - PRIMEIRA INFANCIA**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

**2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO**

**2008.13.392.1013.2106 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710

**2008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710

**2008.27.812.1013.2027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESPORTE**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 749

**2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS**

**2009.20.608.1012.2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M. AMBIENTE**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720

**2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**2010.15.451.1009.2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720  
**2010.15.452.1009.2030 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SERVICOS URBANOS**  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710  
**2011 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO DO PINDURÃO**  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500  
**6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**6006.10.301.1008.2010 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)**  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600  
**6006.10.301.1008.2054 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAPS**  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600  
**6006.10.301.1008.2061 - MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19**  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 707  
**6006.10.301.5000.5012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFANCIA**  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 631  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 632  
**6006.10.302.1008.2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS**  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 502  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 621  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 659  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710  
**11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL**  
**11011.08.243.1007.2060 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR, CRIANCA E ADOLESCENTE**  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500  
**11011.08.243.1007.2093 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLES-FIA**  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500  
**11011.08.243.5000.5014 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFANCIA**  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660  
**11011.08.244.1006.2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL**  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 669  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 707  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710  
**11011.08.244.1007.2039 - MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DA AÇÃO SOCIAL**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

**11011.08.244.1007.2107 - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661

**11011.08.244.1007.2108 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 665

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720

**11011.08.244.1007.2111 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES P/ ASSIS. SOCIAL**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710

**11011.08.244.1007.2112 – PROCADSUAS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660

**11011.08.244.1017.2126 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660

**11011.08.245.1006.2128 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD-SUAS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660

**11011.08.245.1007.2110 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -SCFV E CRAS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661

**11011.08.245.1017.2127 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, após o recebimento da fatura/nota fiscal de acordo com a nota de empenho.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

Prazo de entrega: 10 dias após a ordem de fornecimento;

Conclusão: 12 meses.

A vigência da presente contratação será: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação.

Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo.

Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos fornecimentos, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

A entrega dos materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis e de copa e cozinha será realizada de forma parcelada, de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais do município de Camalaú-PB, devendo ocorrer em até **10 (dez) dias** após a ordem de fornecimento/compra, contendo a obtenção dos itens, quantidades e a, devidamente autorizados e identificados.

Os itens entregues serão submetidos à conferência para verificação do atendimento das especificações aplicáveis neste Termo de Referência. Caso sejam identificadas irregularidades, os produtos poderão ser **rejeitados, no todo ou em parte**, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas despesas, sem prejuízo da aplicação das tarifas cabíveis.

O recebimento definitivo dos produtos ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias** após o recebimento provisório, mediante verificação da qualidade e quantidade dos itens entregues e consequentemente facilitada formalizada por meio de termo circunstanciado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:**

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ANPD, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Monteiro.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Camalaú - PB, ... de ..... de .....

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....PELO CONTRATADO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

Anexo VI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2026

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2026  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - PB.

PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Camalaú, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



**Estado Da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal De Camalaú**  
**Secretaria Municipal Do Controle Interno**

**LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS**  
(Checklist)

**Processo Administrativo** n.º 0007/2026

**Licitação – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 0002/2026

**Objeto:** Contratação da aquisição de materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis e de copa e cozinha.

| Item | Documento                                                                                                                                                                                                                                     | Atende aos Requisitos             | Folhas dos Autos | Observação |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------|------------|
| 01   | Ofício de Encaminhamento dos Documentos da fase preparatória da contratação.                                                                                                                                                                  | ( X ) SIM<br>( ) NÃO              | Fls.04.          |            |
| 02   | Documento de Formalização de Demanda (DFD) emitido pelo órgão da Secretaria demandante, devidamente preenchido assinado, bem como a ciência do(a) secretário(a) competente.                                                                   | ( X ) SIM<br>( ) NÃO              | Fls. 05 a 20.    |            |
| 03   | Consta indicação de servidor para a função de gestor do contrato.                                                                                                                                                                             | ( X ) SIM<br>( ) NÃO              | Fls. 18.         |            |
| 04   | Consta indicação de servidor para a função de fiscal do contrato                                                                                                                                                                              | ( X ) SIM<br>( ) NÃO              | Fls. 18.         |            |
| 05   | Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado pela secretaria interessada na contratação devidamente assinado. Se o ETP não foi diretamente elaborado pelo(a) secretário(a) consta a sua aprovação                                                | ( X ) SIM<br>( ) NÃO<br>( ) N.S.A | Fls. 21 a 50.    |            |
| 06   | Termo de Referência (TR), ou Projeto Básico (PB) e Projeto Executivo (PE) elaborado pela secretaria interessada na contratação devidamente assinado. Se o TR/PB/PE não foi diretamente elaborado pelo(a) secretário(a) consta a sua aprovação | ( X ) SIM<br>( ) NÃO              | Fls. 51 a 86.    |            |
| 07   | Certidão de Crédito Orçamentário com a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido                                                                                                 | ( X ) SIM<br>( ) NÃO              | Fls. 87 a 90.    |            |
| 08   | No caso de inexigibilidade ou dispensa de licitação por outros motivos, documentação de habilitação jurídica, fiscal e qualificação técnica do(a) pretenso(a) contratado(a)                                                                   | ( ) SIM<br>( ) NÃO<br>( X ) N.S.A | —                |            |
| 09   | No caso de inexigibilidade ou dispensa de licitação por outros motivos, documentos de justificação do valor                                                                                                                                   | ( ) SIM<br>( ) NÃO<br>( X ) N.S.A | —                |            |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                           |                 |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--|
| 10 | No caso de inexigibilidade para contratação de artistas, o contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação entre o empresário exclusivo (pessoa física ou jurídica) e o profissional do setor artístico, registrado em cartório. | <input type="checkbox"/> SIM<br><input type="checkbox"/> NÃO<br><input checked="" type="checkbox"/> N.S.A | —               |  |
| 11 | <b>Pesquisa ou Justificativa do Preço ou Valor</b> da contratação pretendida devidamente assinada                                                                                                                                                                                                 | <input checked="" type="checkbox"/> SIM<br><input type="checkbox"/> NÃO                                   | Fis. 93 a 264.  |  |
| 12 | <b>Minuta de Edital e/ou Minuta Contratual</b>                                                                                                                                                                                                                                                    | <input checked="" type="checkbox"/> SIM<br><input type="checkbox"/> NÃO<br><input type="checkbox"/> N.S.A | Fis. 265 a 385. |  |

( ) Remeto os autos à Diretoria de Compras para os fins de realizar as necessárias diligências para regularizar/sanar as falhas/impropriedades consignadas nas observações acima.

( X ) Atesto que o Processo foi instruído com os documentos indicados nessa lista de verificação e foram autuados na ordem estabelecida acima.

Nesta data, faço a remessa dos autos à Diretoria de Compras.

Camalaú (PB), em 23 de fevereiro de 2026.



**Emerson Felipe Neves dos Santos**  
 Secretário Municipal De Controle Interno

**Estado Da Paraíba  
Prefeitura Municipal De Camalaú  
Diretoria De Compras**

**TERMO DE REMESSA DOS AUTOS  
PARA A ASSESSORIA JURÍDICA PARA PARECER**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2026  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 0002/2026**

**Objeto:** – Contratação da aquisição de materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis e de copa e cozinha.

Nesta data, nos termos do Decreto Municipal n.º. 220/2022 de 19 de outubro de 2022, digitalizei os autos do Processo supra e fiz o seu encaminhamento via e-mail institucional ao Órgão de Assessoria Jurídica para fins de elaboração de análise dos aspectos jurídicos do feito e emissão de parecer, nos termos do art. 53, da Lei Federal n.º 14.133/21.

Camalaú - PB, 23 de fevereiro de 2026.



Luís Carlos da Silva  
Diretor de Compras